

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO****EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTA DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, Anexo I, do Decreto n.º 10.369, de 22 de maio de 2020, c/c art. 13-D do Decreto n.º 12.526, de 24 de junho de 2025, tendo em vista as autorizações concedidas por meio da Portaria MGI nº 7.780, de 13 de novembro de 2024, Portaria MGI nº 6.726, de 17 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.726, de 26 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.790, de 27 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.814, de 30 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 1.174, de 13 de fevereiro de 2025, Portaria MGI nº 2.787, de 25 de abril de 2025, Portaria MGI nº 4.264, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.265, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.266, de 2 de junho de 2025, o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, RESOLVE divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado para o provimento de vagas e a formação de Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera para cargos de Nível Superior e Nível Intermediário, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público Nacional Unificado 2 regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e suas posteriores retificações, caso existam, será executado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sob a coordenação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e visa ao preenchimento de vagas e à formação de um Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera para cargos de Nível Superior e Nível Intermediário, conforme indicado no subitem 1.2 e nos Anexos deste Edital.
- 1.2. As informações sobre os Blocos Temáticos, os órgãos participantes do Concurso Público Nacional Unificado, os cargos/especialidades e as vagas, encontram-se no:
 - a) Anexo I, que contempla o Bloco Temático 1 – Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social;
 - b) Anexo II, que contempla o Bloco Temático 2 – Cultura e Educação;
 - c) Anexo III, que contempla o Bloco Temático 3 – Ciência e Tecnologia;
 - d) Anexo IV, que contempla o Bloco Temático 4 – Engenharia e Arquitetura;
 - e) Anexo V, que contempla o Bloco Temático 5 – Administração;
 - f) Anexo VI, que contempla o Bloco Temático 6 – Desenvolvimento Socioeconômico;
 - g) Anexo VII, que contempla o Bloco Temático 7 – Justiça e Defesa;

- h) Anexo VIII, que contempla o Bloco Temático 8 – Intermediário – Saúde; e
 - i) Anexo IX, que contempla o Bloco Temático 9 – Intermediário – Regulação.
- 1.3. O prazo de validade do Concurso Público Nacional Unificado é de 12 (doze) meses, contados a partir data da publicação da homologação de seu Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, com base no art. 43, § 1º, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
- 1.4. O Concurso Público Nacional Unificado apresentará as seguintes modalidades de concorrência de vagas: Ampla Concorrência (AC), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ).
- 1.4.1. Considera-se Pessoas Negras (PN) o conjunto de pessoas que se autodeclaram negras, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
- 1.4.2. Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público Nacional Unificado, 5% (cinco por cento) serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e as suas alterações, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão reservadas aos que concorrerem a cotas para Pessoas Negras, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para Quilombolas, com fundamento na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público Nacional Unificado será realizado em até 2 (duas) etapas, conforme descrito a seguir: I

– Primeira etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Fase 1: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Fase 2: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Fase 3: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, aplicada apenas às pessoas candidatas que concorrerem aos cargos/especialidades com previsão nos Anexos I a IX;
- d) Fase 4:
 - 1. Procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que optaram por concorrer às vagas reservadas, bem como de aferição da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada por essas pessoas, na forma do item 6 deste Edital; e
 - 2. Procedimento de confirmação/verificação complementar da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas, na forma do item 7 deste Edital;

- e) Fase 5: Procedimento de Investigação Social e Funcional, de carácter eliminatório, exclusivamente para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa, com previsão no Anexo VII;
- f) Fase 6: Defesa de Memorial e Prova Oral, de carácter eliminatório, aplicada apenas às pessoas candidatas que concorrerem aos cargos/especialidades com previsão nos Anexos I a IX.

II – Segunda etapa, destinada a Curso ou Programa de Formação específico, de carácter eliminatório e classificatório, aplicada apenas às pessoas candidatas que concorrerem aos cargos/especialidades com previsão nos Anexos I a IX.

2.2. As fases da primeira etapa mencionadas no subitem 2.1 serão executadas pela Fundação Getulio Vargas e, quando presenciais, realizadas em 228 (duzentas e vinte e oito) cidades distribuídas pelas cinco regiões do país, conforme Anexo XI deste Edital.

2.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas, conforme subitem 2.2, a Fundação Getulio Vargas, mediante aprovação da Escola Nacional de Administração Pública, se reserva o direito de alocar as pessoas candidatas em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas.

2.2.2. As eventuais alterações dos locais de realização das provas serão devidamente informadas por ocasião da convocação das pessoas candidatas.

2.2.3. O procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que assim se declararem, se necessário, será complementado por meio de avaliação presencial, que poderá ser realizada com o uso de tecnologia de telemedicina, nos moldes dispostos no subitem 6.23 deste Edital.

2.2.4. Na Fase 5, caberá à Fundação Getulio Vargas o desempenho de funções estritamente administrativas e auxiliares em apoio às atividades da administração pública federal executadas pelos órgãos ou entidades competentes.

2.3. A segunda etapa mencionada no subitem 2.2 será executada pelos órgãos aos quais os cargos/especialidades com previsão nos Anexos I a IX estão vinculados e será disciplinada em editais específicos a serem publicados antes da convocação das pessoas candidatas classificadas para participarem desta etapa.

2.4. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para cpnu2@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação. Após essa data, o prazo estará encerrado.

3. DOS CARGOS E ESPECIALIDADES

3.1. As informações sobre o número de vagas, a remuneração inicial e as atribuições de cada cargo/especialidade, bem como a cidade de lotação, estão estabelecidas nos anexos destinados a cada bloco, conforme descrito no subitem 1.2.

3.2. Para a investidura no cargo, a pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparada

peelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º art. 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;

- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) Ser considerada apta para o exercício do cargo, em exame médico admissional;
- g) Ser aprovada no Concurso Público Nacional Unificado e preencher os requisitos previstos nos Anexos I ao IX deste Edital;
- h) Não estar incompatibilizada para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e
- i) Cumprir as determinações deste Edital.

3.2.1. O exame médico admissional, referido na alínea “f” do subitem 3.2, avaliará a aptidão da pessoa candidata para o desempenho das atribuições do cargo público a ser ocupado.

3.2.2. A convocação para o exame médico admissional é de responsabilidade dos órgãos que aderiram ao Concurso Público Nacional Unificado, no âmbito de seus respectivos cargos.

3.3. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.2 e outros que, eventualmente, sejam definidos em editais posteriores deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.4. As pessoas candidatas nomeadas estarão sujeitas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e às suas alterações, ao Plano de Cargos e Salários e Carreiras ao qual concorre e às normas em vigência.

3.5. Estará impedida de tomar posse a pessoa candidata ex-servidora demitida ou destituída de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no Art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não atenda a quaisquer dos requisitos mencionados nos subitens 3.2 e 3.3.

3.6. Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Concurso Público Nacional Unificado estarão abertas no período das **10h do dia 2 de julho de 2025 às 23h59min do dia 20 de julho de 2025**, de acordo com horário oficial de Brasília/DF.

- 4.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Superior e Nível Intermediário.
- 4.3. A inscrição no presente Concurso Público Nacional Unificado implica a aceitação pela pessoa candidata de todas as disposições contidas neste Edital e em outros editais, convocações e comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente certame.
- 4.4. Ao se inscrever, a pessoa candidata deverá:
- a) optar por um Bloco Temático;
 - b) optar pelos cargos e especialidades, entre as opções ofertadas no Bloco Temático;
 - c) indicar a ordem de preferência de ocupação dos cargos; e
 - d) indicar a cidade de realização das provas.
- 4.4.1. No momento da inscrição, será disponibilizado à pessoa candidata um questionário socioeconômico. O preenchimento deste questionário será parte integrante do processo de inscrição, ainda que suas informações não sejam utilizadas como critério de classificação ou eliminação no certame.
- 4.4.2. A pessoa candidata poderá escolher todos os cargos e suas respectivas especialidades ofertadas em um único Bloco Temático, uma vez que as provas de todos os blocos serão aplicadas nos mesmos dias e horários.
- 4.4.3. Os Anexos I a IX contêm informações para subsidiar a definição, pela pessoa candidata, de sua ordem de preferência entre os cargos e as suas respectivas especialidades.
- 4.4.4. A cidade de realização das provas, indicada no ato de inscrição, não poderá ser alterada posteriormente, sob nenhuma hipótese, durante toda a vigência do Concurso Público Nacional Unificado.
- 4.5. Para efetuar a sua inscrição, a pessoa candidata deverá:
- a) Estar ciente de todas as informações referentes ao Concurso Público Nacional Unificado, disponíveis neste Edital;
 - b) Acessar o sistema eletrônico de inscrição, a partir das **10h do dia 2 de julho de 2025 às 23h59min do dia 20 de julho de 2025**, observando o horário oficial de Brasília/DF;
 - c) Preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://inscricao-cpnu.conhecimento.fgv.br>, sendo imprescindível possuir conta ativa no gov.br e informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para, em seguida, enviá-lo conforme as instruções apresentadas no sistema;
 - d) Gerar, ao final do preenchimento do requerimento, a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa de inscrição, com exceção das hipóteses de isenção deferidas; e

- e) Efetuar o pagamento da GRU até a data de seu vencimento.
- 4.5.1. Após as 23h59min do dia 20 de julho de 2025, conforme o horário oficial de Brasília/DF, o acesso ao formulário de requerimento de inscrição será encerrado, não sendo possível realizar inscrições ou emitir GRU.
- 4.5.2. A GRU deverá ser paga até as **23h59min** do dia **21 de julho de 2025**, em qualquer agência bancária, bem como nas casas lotéricas e unidades dos Correios, pela plataforma PagTeseuro ou, alternativamente, por meio de PIX mediante a leitura do QR Code disponível no próprio documento.
- 4.5.2.1. Na plataforma PagTeseuro, os pagamentos podem ser efetuados por meio de PIX, cartão de crédito, saldo em carteira digital ou boleto bancário.
- 4.5.2.2. A pessoa candidata deverá observar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de aplicativos e internet banking do seu banco. Em caso de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de qualquer evento que implique o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontrar, a pessoa candidata deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, respeitando, em qualquer hipótese, o prazo limite estabelecido neste Edital.
- 4.5.2.3. Com exceção das hipóteses de isenção deferidas, o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 21 de julho de 2025. Nesse caso, a pessoa candidata não terá a sua inscrição homologada.
- 4.6. A Fundação Getulio Vargas e a Escola Nacional de Administração Pública não se responsabilizam por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos equipamentos utilizados pela pessoa candidata, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.7. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 21 de julho de 2025, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.7.1. A inscrição só será válida após a confirmação do pagamento até a data do vencimento.
- 4.7.2. Não será aceito, como confirmação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.7.3. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito direto em caixa eletrônico, por meio de pagamento direto via cartão de crédito, via postal, fax, por transferência ou depósito em conta corrente, TED, ordem de pagamento, ou por quaisquer outros meios que não aqueles especificados neste Edital.
- 4.8. No momento do pagamento da GRU, é de responsabilidade da pessoa candidata verificar atentamente todos os seus dados cadastrais e de inscrição nela registrados, incluindo o valor a ser pago, bem como conferir o comprovante de pagamento gerado.
- 4.8.1. A Escola Nacional de Administração Pública e a Fundação Getulio Vargas não se responsabilizam por inscrições e/ou pagamentos que não puderem ser identificados em razão de erros nas informações fornecidas pela pessoa candidata ou por terceiros no ato do pagamento da GRU, não sendo cabíveis reclamações posteriores a esse respeito.

- 4.9. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do subitem 4.25 deste Edital.
- 4.10. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax e/ou correio eletrônico.
- 4.11. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros ou para outro concurso.
- 4.12. No processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa candidata somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento por meio da internet. Consequentemente, as demais inscrições da pessoa candidata serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.12.1. Após o pagamento da taxa de inscrição, a pessoa candidata que realizar uma nova inscrição não precisará efetuar novo pagamento, sendo transferido o valor para a inscrição mais atualizada no Concurso Público Nacional Unificado.
- 4.13. A inscrição da pessoa candidata implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos locais, nas datas e nos prazos estipulados.
- 4.14. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação da pessoa candidata, caso seja verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, ainda que tenha sido efetuada em valor inferior ou superior ao fixado, em duplicidade ou em data posterior ao encerramento das inscrições, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.16. Durante o período de solicitação de inscrição, a pessoa candidata poderá realizar a alteração do Bloco Temático, do cargo/especialidade, da ordem de preferência, da opção de atendimento especializado, do sistema de concorrência de vagas reservadas e da cidade de realização das provas, sem custo adicional, observado o disposto no subitem 4.12.1.
- 4.16.1 Caso a pessoa candidata altere a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 4.16 deste Edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.
- 4.17. Após a homologação da inscrição, não será aceita a solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.1.3.1, 5.9, 6.26.3 e 14.4.
- 4.18. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será disponibilizado à pessoa candidata no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme o cronograma disponível no Anexo X. É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata verificar as informações nele contidas.
- 4.19. O Cartão de Confirmação de Inscrição deverá ser mantido em poder da pessoa candidata e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.20. Ao efetuar a sua inscrição, a pessoa candidata declara estar ciente de que seus dados poderão ser

divulgados em listagens e resultados ao longo do certame, incluindo informações como data de nascimento, notas, desempenho nas provas, e, se for o caso, condição de pessoa com deficiência, pertencente a grupo étnico-racial (negra, indígena ou quilombola), entre outros, observado o disposto no subitem 14.8. Tais informações são necessárias para assegurar o fiel cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos relacionados ao Concurso Público Nacional Unificado.

- 4.20.1. A pessoa candidata também reconhece que essas informações poderão estar disponíveis na internet, inclusive por meio de mecanismos de busca, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação quanto a essa divulgação.
- 4.21. A pessoa travesti, transexual ou transgênera que desejar ser atendida pelo nome social — designação pela qual se identifica e é socialmente reconhecida — poderá solicitá-lo no momento da inscrição, até as **23h59min** do dia **20 de julho de 2025**, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 54, de 29 de agosto de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- 4.21.1. No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá indicar o nome social pelo qual deseja ser identificada, que ficará vinculado ao nome civil, ao número do documento de identificação, ao CPF e à data de nascimento, além de informar a sua opção quanto ao uso do banheiro, se masculino ou feminino.
- 4.22. Na data provável de **31 de julho de 2025**, será divulgada a relação preliminar de inscrições deferidas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 4.23. A pessoa candidata que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>. Após esse período, não serão aceitos recursos.
- 4.23.1. Após a análise dos recursos, a pessoa candidata que tiver seu pedido de inscrição indeferido estará automaticamente excluída do Concurso Público Nacional Unificado.
- 4.24. A relação definitiva de inscrições homologadas, após recurso, será divulgada na data provável de **18 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.25. A isenção total do pagamento do valor de inscrição poderá ser solicitada pela pessoa candidata no requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://inscricao-cpnu.conhecimento.fgv.br>, no caso de:
- Possuir inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
 - Comprovar ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018;
 - Comprovar ser ou ter sido bolsista do Programa Universidade para Todos (Prouni); ou
 - Comprovar ser ou ter sido financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

- 4.26. Para comprovar a condição de doador de medula óssea, a pessoa candidata deverá encaminhar, via upload no sistema de inscrição:
- a) Documento de identificação com foto;
 - b) Comprovante da doação, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, ou da inscrição como doador, mediante a apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea, expedidos por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 4.27. Para análise da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a Fundação Getulio Vargas consultará o órgão gestor do CadÚnico, Prouni e Fies. No caso de pessoa doadora de medula óssea, será consultado o órgão gestor do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e/ou de outras entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde para verificar a conformidade da condição indicada pela pessoa candidata para isenção.
- 4.27.1 Para as alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 4.25, serão consideradas as pessoas candidatas que tiverem a sua situação cadastral válida junto aos respectivos órgãos gestores até o dia 30 de junho de 2025.
- 4.28. As isenções das pessoas candidatas amparados por uma das situações descritas no subitem 4.25 poderão ser solicitadas no período das **10h do dia 2 de julho de 2025 às 23h59min do dia 8 de julho de 2025**, no momento da inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 4.29. Para comprovar a condição de hipossuficiência econômica, a pessoa candidata amparada pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, deverá obrigatoriamente indicar, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 4.30. Para a comprovação documental de todas as condições constantes no subitem 4.25 deste Edital, somente serão aceitos arquivos no formato JPG, JPEG, PNG e PDF, no tamanho máximo de 5MB.
- 4.30.1. Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, meio postal, entregues pessoalmente na sede da Fundação Getulio Vargas ou no dia da aplicação e/ou outros meios que não o expressamente previsto no subitem 4.25 deste Edital.
- 4.31. Para as pessoas candidatas que sejam ou tenham sido bolsistas do Prouni, é necessário indicar a opção de solicitação correspondente a essa modalidade no sistema de inscrição.
- 4.32. Para as pessoas candidatas que sejam ou tenham sido financiadas pelo Fies, é necessário indicar a opção de solicitação correspondente a essa modalidade no sistema de inscrição.
- 4.33. A pessoa candidata que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.
- 4.34. As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata. A pessoa candidata que prestar declarações falsas será excluída do processo, em qualquer fase do Concurso Público Nacional Unificado, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 4.34.1. Além das penalidades cabíveis, a pessoa candidata que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, estará sujeita

a:

- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público Nacional Unificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) Exclusão da lista de classificação, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/especialidade; e
- c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua nomeação.

4.35. O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Fundação Getulio Vargas.

4.36. O fato de a pessoa candidata estar participando de algum programa social do Governo Federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público Nacional Unificado.

4.37. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

4.38. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de **10 de julho de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

4.39. A pessoa candidata cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>. Após esse período, não serão aceitos recursos.

4.40. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada até o dia 18 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

4.41. As pessoas candidatas que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2> e emitindo a GRU para pagamento, conforme prazos estabelecidos neste item.

4.42. A pessoa candidata que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.41 estará automaticamente excluída do Concurso Público Nacional Unificado.

5. DAS ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS E DO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

5.1. A pessoa candidata que necessitar de adaptações ou fornecimento de tecnologias assistivas para a participação no Concurso Público Nacional Unificado deverá indicar, no formulário de requerimento de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **23h59min** do dia **20 de julho de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, a documentação que fundamente a necessidade.

5.1.1. A solicitação de atendimento especializado será deferida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.2. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPG, JPEG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5MB. A pessoa candidata deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.1.3. Após a data constante do subitem 5.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes.

5.1.3.1. Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data de 20 de julho de 2025, a pessoa candidata deverá enviar a solicitação desse atendimento na Área do Candidato, juntamente com a cópia digitalizada da documentação comprobatória que justifique o pedido.

5.2. Entre as tecnologias assistivas disponíveis, a pessoa candidata poderá solicitar:

a) prova em braile: prova escrita em sistema tátil, braile, destinada a participantes que tenham familiaridade com esse sistema de escrita;

b) tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional capacitado para utilizar Libras na tradução das orientações gerais do Exame, atendendo às dúvidas específicas de compreensão da Língua Portuguesa escrita, sem fazer a tradução integral da prova;

c) videoprova em Libras: prova em vídeo traduzida em Libras, executada em um computador disponibilizado pela Fundação Getúlio Vargas;

d) prova com letra ampliada: prova impressa com letra em tamanho 18 (dezoito) e imagens ampliadas, acompanhada de cartão de respostas com letra em tamanho 18 (dezoito);

e) prova com letra superampliada: prova impressa com letra em tamanho 24 (vinte e quatro) e imagens ampliadas, acompanhada de cartão de respostas com letra em tamanho 18 (dezoito);

f) leitor de tela: prova compatível com o software DosVox e NVDA executada em um computador disponibilizado pela Fundação Getúlio Vargas;

g) guia-intérprete: profissional capacitado para mediar a interação entre a pessoa candidata surdocega, a prova e as demais pessoas colaboradoras envolvidas na aplicação do Concurso Público Nacional Unificado, sendo permitida a tradução integral da prova;

h) auxílio para leitura: profissional capacitado para realizar a leitura de textos;

i) auxílio para transcrição: profissional capacitado para transcrever as respostas das provas objetivas e a redação;

j) leitura labial: profissional capacitado na comunicação oralizada de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que não se comunicam por Libras;

k) tempo adicional: tempo adicional de 60 (sessenta) minutos em cada dia de aplicação das provas, nos termos definidos neste Edital;

l) sala de fácil acesso: sala com acessibilidade facilitada para a utilização por pessoas com mobilidade reduzida;

- m) apoio para pernas e pés: objeto para apoiar pernas e pés;
- n) mesa para cadeira de rodas: mesa acessível para cadeira de rodas;
- o) mesa e cadeira (sem braços): mesa separada da cadeira (sem braços).
- p) cadeira para canhoto.

5.3. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso exista esta recomendação na documentação apresentada pela pessoa candidata. Nesses casos, será concedido tempo adicional de 60 (sessenta) minutos para a realização das provas, exceto para a pessoa candidata lactante, que deverá atender ao disposto no subitem 5.5.

5.4. A Fundação Getulio Vargas não se responsabilizará por documentação que não tenha sido recebida por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4.1. A documentação terá validade somente para este Concurso Público Nacional Unificado.

5.5. A pessoa candidata gestante ou a lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado para tal fim.

5.5.1. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar os seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à Fundação Getulio Vargas.

5.5.2. Terá o direito ao disposto no subitem 5.5.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.5.3. A idade da criança será comprovada mediante a declaração no ato de inscrição para o Concurso Público Nacional Unificado e a apresentação da sua certidão de nascimento durante a realização das provas.

5.5.4. Deferida a solicitação de que trata o item 5.5.1, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, maior de 18 anos, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.5.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.5.5.1. Aplica-se à pessoa acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares aplicadas à pessoa candidata.

5.5.6. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por criança.

5.5.7. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.5.8. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 60 (sessenta) minutos, conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

5.5.8.1. Não será concedido tempo adicional à candidata lactante com solicitação aprovada e que

não compareça com o lactente e a pessoa acompanhante adulta no local de provas nos dias de realização do Concurso Público Nacional Unificado, ainda que este recurso tenha sido solicitado no ato da inscrição.

5.5.9. A pessoa candidata que não levar pessoa acompanhante adulta não poderá permanecer com a criança lactente no local de realização das provas.

5.5.10. A Escola Nacional de Administração Pública e a Fundação Getulio Vargas não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda da criança lactente.

5.5.11. Fica assegurado à pessoa candidata gestante, no ato da inscrição, o direito de informar a sua condição, podendo, se for o caso, solicitar o fornecimento de tecnologias assistivas ou outras medidas de apoio, entre as dispostas no subitem 5.2 deste Edital, que lhe proporcionem maior conforto e segurança durante a realização das provas.

5.5.11.1. A pessoa candidata gestante deverá, no momento da inscrição, apresentar documentação comprobatória de sua condição, em período recente, contendo expressamente a indicação da condição de gestante e o tempo gestacional.

5.6. A pessoa candidata que for amparada pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e as suas alterações e que necessitar realizar as provas/fases armada deverá, durante o período das inscrições:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei; e

c) no dia da realização da prova, observar o disposto no subitem 9.21.

5.6.1. A pessoa candidata que não solicitar o atendimento especializado no ato da inscrição não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.

5.6.2. As pessoas candidatas que não forem amparadas pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e as suas alterações não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.7. A relação preliminar de pessoas candidatas que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especializado para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.7.1. A pessoa candidata cujo pedido de atendimento especializado seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

5.7.2 A relação definitiva das pessoas candidatas que tiverem os pedidos de atendimento especializado deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

- 5.8. Considerando a possibilidade de as pessoas candidatas serem submetidas à detecção de metais durante as provas, aquelas que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, sensores de controle de glicose e leitores, bombas de insulina, canetas de aplicação de insulina, agulhas ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Fundação Getúlio Vargas na Área do Candidato. Essas pessoas ainda deverão comparecer ao local de provas munidas da documentação que comprove o uso de tais equipamentos.
- 5.9. Pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Fundação Getúlio Vargas, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo na Área do Candidato tão logo a condição seja diagnosticada. As pessoas candidatas nessa situação, na realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidas da documentação necessária, tendo direito a atendimento especializado, conforme disposto no item 5 deste Edital e tipificado no subitem 5.2.
- 5.10. O fornecimento de documentação caracterizadora é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de condições especiais para a realização das provas, poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação da pessoa candidata, a qualquer tempo, mesmo após o término das fases do Concurso Público Nacional Unificado, conforme expresso nas alíneas a, b e c do subitem 4.34.1.
- 5.11. As pessoas candidatas deverão manter em seu poder a documentação original apresentada no requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a comissão do Concurso Público Nacional Unificado poderá requerer a apresentação deles.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. É assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público Nacional Unificado às pessoas com deficiência que pretendam concorrer às vagas reservadas e fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e a com a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- 6.2. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público Nacional Unificado, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º da Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no § 1º do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).
- 6.3. Serão reservadas às pessoas candidatas com deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas inicialmente e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público Nacional Unificado, de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 6.4. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas previstas no subitem 6.3, resultar número fracionado, adotar-se-á o número inteiro subsequente, conforme disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.5. Somente haverá reserva de vaga imediata para pessoas candidatas com deficiência no bloco/cargo/especialidade com número de vagas igual ou superior a cinco, respeitado o percentual previsto no subitem 6.3.

6.5.1. Para os cargos/especialidades que não atendam aos critérios mínimos para a aplicação automática da reserva de vagas, a distribuição das vagas reservadas foi estabelecida por sorteio público nos termos do Edital nº 1/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

6.5.2. O procedimento do sorteio público poderá ser verificado pela pessoa candidata por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/live/myUczpejYq8?feature=share>.

6.6. As pessoas com deficiência que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame, desde que atendidas as demais disposições deste Edital.

6.7. As pessoas candidatas inscritas como pessoas com deficiência aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.8. A pessoa candidata que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá:

a) declarar, ao marcar a opção no link de inscrição, ser pessoa com deficiência e indicar as suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; e

b) comprovar a condição declarada por meio do envio de imagem nítida e legível da documentação comprobatória emitida por profissional legalmente habilitado especialista na área da deficiência, que deverá ter sido emitida nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do Edital. O envio da documentação deverá ser feito em campo específico no link de inscrição, das **10h do dia 02 de julho de 2025 às 23h59min do dia 20 de julho de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico <https://inscricao-cpnu.conhecimento.fgv.br>.

6.8.1. No caso de pessoas candidatas com Transtorno do Espectro Autista, conforme o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou com outras deficiências permanentes e irreversíveis, a documentação médica apresentada deve identificar a pessoa candidata e atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência. Nesses casos, a documentação comprobatória terá validade por tempo indeterminado, desde que esteja legível.

6.8.2. A documentação caracterizadora deverá conter:

a) A identificação da pessoa candidata;

b) A espécie e o grau ou nível da deficiência (relacionados a impedimentos nas funções e estruturas do corpo), com a devida referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deve também informar, se conhecida, a provável causa da deficiência. Ressalta-se que, nos casos de diagnóstico — seja ele nosológico ou hipotético —, o documento deve ser obrigatoriamente emitido por médico, conforme estabelece o inciso X do art. 4º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013;

c) Os graus de autonomia ou descrever as limitações para as atividades do dia a dia e informar se há necessidade de apoio de terceiros;

- d) A data de emissão, assinatura do médico e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) respectivo, ou profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada, sendo fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo.

6.8.2.1. Além do disposto no subitem 6.8.2, em caso de:

a) deficiência física, a documentação caracterizadora deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, incluindo as variações anatômicas e/ou funcionais. Deve também especificar as limitações funcionais para as atividades da vida diária e indicar a necessidade do uso de apoios, como próteses e/ou órteses;

b) deficiência auditiva, a documentação caracterizadora deverá estar acompanhada de exame audiométrico - audiometria. Caso a pessoa candidata utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar a audiometria com e sem o respectivo aparelho;

c) deficiência múltipla, a documentação de caracterização deverá conter a associação de duas ou mais deficiências, bem como apresentar as informações já listadas de cada uma delas;

d) deficiência visual, a documentação de caracterização deverá incluir informações detalhadas sobre a acuidade visual, tanto com quanto sem correção, e a somatória do campo visual de ambos os olhos. Esses dados devem estar acompanhados de exame que comprove a deficiência.

e) deficiência intelectual, a documentação de caracterização deverá conter a data do início da doença, que necessita ser anterior aos 18 (dezoito) anos, as áreas de limitação associadas e as habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média;

f) deficiência mental, a documentação de caracterização deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso,

g) deficiência que se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, um relatório especializado, emitido por médico(a) psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), ou psicólogo(a) especializado(a) na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

1) Capacidade de comunicação e interação social;

2) Reciprocidade social;

3) Qualidade das relações interpessoais; e

4) Presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

6.8.3. A pessoa candidata poderá informar durante o período de inscrições do Concurso Público Nacional Unificado o reconhecimento administrativo prévio da deficiência, encaminhando documentação expedida por órgão ou entidade da Administração Pública federal, autárquica ou fundacional.

- 6.8.4. O Relatório de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, desde que emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, poderá ser utilizado como documentação caracterizadora da deficiência.
- 6.8.5. Caso a documentação comprobatória de deficiência seja emitida em meio eletrônico, deverá ser assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.
- 6.9. Durante o período de inscrições, será facultada à pessoa candidata optar ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 6.9.1. A pessoa candidata que, porventura, declarar indevidamente, no preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, ao tomar conhecimento da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getulio Vargas para a correção da informação, por meio do e-mail cpnu2@fgv.br, tratando-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.10. O fato de a pessoa candidata se inscrever como pessoa com deficiência e enviar documentação comprobatória não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas. A condição declarada será analisada em fase específica de procedimento de caracterização da deficiência, que seguirá as condições e os critérios presentes neste Edital e nos seus Anexos, nas convocações e nas legislações aplicáveis.
- 6.11. O envio da imagem legível da declaração comprobatória da deficiência é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 6.11.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPG, JPEG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. A pessoa candidata deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.12. A pessoa candidata deverá manter sob os seus cuidados os documentos originais citados no item 6.8 deste Edital. Caso seja solicitado pela Fundação Getulio Vargas ou pela Escola Nacional de Administração Pública, a pessoa candidata deverá apresentar a documentação original, para a confirmação da veracidade das informações.
- 6.13. A imagem da documentação médica terá validade somente para este Concurso Público Nacional Unificado e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.14. A pessoa candidata inscrita na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especializado, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e nos §§ e caput do art. 4º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 6.14.1. A pessoa candidata que solicitar atendimento para surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, dislexia e/ou Transtorno do Espectro Autista fará jus à correção diferenciada da prova discursiva, caso a documentação comprobatória que motivou a solicitação de atendimento especializado seja aceita.
- 6.15. A relação das pessoas candidatas que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na data provável de **31 de julho de 2025** no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

- 6.16. A pessoa candidata cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante o requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 6.17. Ressalvadas as disposições previstas neste Edital, as pessoas candidatas com deficiência participarão do Concurso Público Nacional Unificado em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.
- 6.18. A pessoa candidata que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluída do processo, em qualquer fase deste Concurso Público Nacional Unificado, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.19. A pessoa candidata que, no momento da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e, se aprovada no Concurso Público Nacional Unificado, tiver a condição confirmada no procedimento de caracterização da deficiência, será incluída na lista de classificação geral das pessoas candidatas ao cargo e, adicionalmente, em lista própria de pessoas com deficiência, ambas organizadas por bloco, cargo e especialidade, desde que atendidas as demais disposições deste Edital.
- 6.20. A pessoa candidata que não tiver confirmada a condição de pessoa com deficiência no procedimento de caracterização da deficiência será incluída apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido a nota mínima para a classificação nas vagas de ampla concorrência em todas as fases do Concurso Público Nacional Unificado. Caso contrário, será eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.
- 6.21. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento da pessoa candidata ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pela próxima pessoa candidata com deficiência classificada, desde que haja pessoa candidata classificada nessa condição.
- 6.21.1. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por pessoas candidatas sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de pessoas candidatas com deficiência no Concurso Público Nacional Unificado, de acordo com o § 1º do art. 8º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- 6.22. A nomeação das pessoas candidatas aprovadas deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios definidos na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

DO PROCEDIMENTO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

- 6.23. A pessoa candidata com a inscrição deferida para concorrer às vagas na condição de pessoa com deficiência, se não for eliminada no Concurso Público Nacional Unificado, será submetida ao procedimento de caracterização da deficiência promovido por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Fundação Getulio Vargas, por meio de análise documental.
- 6.23.1. A critério da avaliação da equipe multiprofissional e interdisciplinar, o procedimento de caracterização da deficiência poderá ser complementado por meio de avaliação presencial, que poderá, ainda, ser realizada com o uso de tecnologia de telemedicina, mediante a concordância expressa da pessoa candidata no ato da inscrição.
- 6.23.2. Nos casos de necessidade de avaliação presencial, as pessoas candidatas serão convocadas para esse fim, com a indicação de local, data e horário para a sua realização, sendo respeitado o

local de escolha de realização das provas.

- 6.23.3. As pessoas candidatas serão avaliadas pela equipe multiprofissional e interdisciplinar com base na documentação de caracterização da deficiência enviada, via upload, no ato da inscrição e nos moldes definidos no subitem 6.8.
- 6.23.3.1. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPG, JPEG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5MB. A pessoa candidata deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.24. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência e forem aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado serão convocadas para a realização de procedimento de confirmação complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2> nas datas prováveis dispostas no Anexo X, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 6.25. A equipe multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela realização do procedimento de caracterização da deficiência, será composta por 3 (três) profissionais, de diferentes áreas de conhecimento, capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que a pessoa candidata possuir, entre os quais um deverá ser da área da medicina.
- 6.25.1. Os integrantes da equipe multiprofissional e interdisciplinar assinarão um termo de confidencialidade sobre as informações das pessoas candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de caracterização da deficiência.
- 6.26. O parecer resultante do procedimento de caracterização, a ser emitido pela equipe multiprofissional e interdisciplinar, observará:
- a) As informações prestadas pela pessoa candidata na solicitação de inscrição no Concurso Público Nacional Unificado;
 - b) A natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) A possibilidade de uso, pela pessoa candidata, de equipamentos ou outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) O resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
- 6.26.1. O parecer emitido pela equipe multiprofissional e interdisciplinar enquadrará as pessoas candidatas em uma das seguintes condições:
- a) Deficiência caracterizada – Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente, conforme previsto no subitem 6.8.2 deste Edital; e,
 - b) Deficiência não caracterizada – Em caso de não aceitação da documentação caracterizadora de deficiência, a pessoa candidata será excluída da listagem específica de pessoas com deficiência, constando apenas da listagem geral de ampla concorrência, desde que tenha

alcançado, em cada fase anterior, nota suficiente para prosseguir às demais fases.

- 6.26.2. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme cronograma constante no Anexo X, e conterá os dados de identificação da pessoa candidata e a conclusão do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar a respeito da confirmação da autodeclaração. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo.
- 6.26.3. Após a divulgação do resultado do procedimento, a pessoa candidata poderá interpor recurso contra o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar que concluir pela não caracterização da deficiência no prazo de 2 (dois) dias úteis, momento em que lhe será facultado apresentar nova documentação caracterizadora da deficiência.
- 6.27. A comissão recursal será composta por integrantes distintos dos profissionais que participaram da equipe multiprofissional e interdisciplinar emissora do parecer.
- 6.27.1. O resultado definitivo do procedimento de caracterização da deficiência será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme cronograma constante no Anexo X, e conterá os dados de identificação do recorrente e a conclusão final a respeito da comprovação da deficiência. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo.
- 6.27.2. Não caberá recurso das decisões da comissão recursal.
- 6.28. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de caracterização da deficiência, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.
- 6.28.1. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de caracterização da deficiência, respeitados o contraditório e a ampla defesa, a pessoa candidata estará sujeita a:
- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público Nacional Unificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - b) Exclusão da lista de classificação, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/especialidade; e/ou
 - c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua nomeação.
- 6.29. A não observância das disposições contidas neste item, o não enquadramento da deficiência declarada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar ou o não comparecimento ao procedimento de caracterização da deficiência no horário e local ou link a ser informado na Lista de Convocação acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas com deficiência.
- 6.30. A pessoa candidata que tiver a sua condição de pessoa com deficiência reconhecida, mas for considerada inapta para o exercício das atribuições do cargo em razão de incompatibilidade com a deficiência declarada, será eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.
- 6.31. O parecer favorável da equipe multiprofissional e interdisciplinar habilita a pessoa candidata tão somente a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação e conforme sua

classificação, e não o exime da obrigação de caso convocada, submeter-se à avaliação de saúde admissional.

7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS CANDIDATAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBAS

7.1. Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público Nacional Unificado, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas às pessoas que concorrerem a cotas para Pessoas Negras, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas, com fundamento na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

7.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas previstas no subitem 7.1 resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente; se menor do que 0,5 (cinco décimos), o número será diminuído para o inteiro imediatamente inferior.

7.1.2. As vagas reservadas às pessoas candidatas autodeclaradas negras, bem como às pessoas candidatas indígenas e quilombolas são previstas considerando bloco/cargo/especialidade e encontram-se distribuídas nos Anexos I a IX.

7.1.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para as pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas para os cargos com número de vagas igual ou superior a dois, respeitados os percentuais previstos no subitem 7.1.

7.1.3.1. Para os cargos que não atenderam aos critérios mínimos para a aplicação automática da reserva de vagas, a distribuição das vagas reservadas foi estabelecida por sorteio público nos termos do Edital nº 1/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

7.1.3.1.1. O procedimento do sorteio público poderá ser verificado pela pessoa candidata por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/live/myUczpeiYq8?feature=share>.

7.2. Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa candidata deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por disputar às vagas destinadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.1.

7.2.1. De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas, considera-se:

- a) Pessoa Negra: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- b) Pessoa Indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos

Indígenas;

- c) Pessoa Quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

7.2.2. A autodeclaração é facultativa, ficando a pessoa candidata submetida às regras gerais estabelecidas no Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

7.2.3. A relação das pessoas candidatas inscritas na condição de pessoas negras, indígenas e quilombolas será divulgada na data provável de **31 de julho de 2025** no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.3. As pessoas candidatas que porventura declararem indevidamente serem negras, indígenas ou quilombolas, no preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, deverão, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas por meio do e-mail cpnu2@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.4. As pessoas candidatas que optarem por concorrer para às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas serão convocadas para a realização de procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a sua condição.

7.4.1. Os procedimentos complementares relativos à autodeclaração seguirão o disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

7.4.2. As pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, confirmadas nos procedimentos complementares e aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COOMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

7.5. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se negras e forem aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado serão convocadas para a realização de procedimento de confirmação complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2> nas datas prováveis dispostas no Anexo X. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo.

7.5.1. Considera-se procedimento de confirmação complementar à autodeclaração a identificação da condição declarada por integrantes que compõem a comissão formada com essa finalidade.

7.5.2. As pessoas candidatas realizarão o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração nas cidades onde optaram por realizar as provas.

7.5.3. Será considerada negra a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria das pessoas integrantes da comissão dispostas no subitem 7.5.5.

7.5.4. A pessoa candidata deverá comparecer ao procedimento de confirmação complementar à

autodeclaração munida de documento de identidade com foto.

7.5.5. A comissão será composta por 5 (cinco) integrantes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

7.5.5.1 Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sem a divulgação de seus nomes.

7.5.6 A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pela pessoa candidata.

7.5.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo de realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

7.5.7 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 7.5 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.

7.5.8. Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade para a aferição da condição declarada pela pessoa candidata no Concurso Público Nacional Unificado.

7.5.9. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será filmado para fins de registro de avaliação para uso da comissão.

7.5.9.1. A pessoa candidata que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no Concurso Público Nacional Unificado pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

7.5.10. Durante o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, a pessoa candidata terá seus dados biométricos coletados e será submetida a exame grafológico.

7.6 A comissão deliberará, pela maioria de seus membros, por meio de parecer motivado, conforme o modelo da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

7.6.1. As deliberações da comissão terão validade apenas para este Concurso Público Nacional Unificado.

7.6.2. É vedado à comissão deliberar na presença das pessoas candidatas.

7.6.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.7 A não confirmação da autodeclaração da pessoa candidata como negra, o não comparecimento ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, a recusa em ser filmada, em coletar os dados biométricos e/ou em fazer o exame grafológico acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases

seguintes.

- 7.8 A pessoa candidata que, no ato da inscrição, autodeclarar-se negra, se aprovada no Concurso Público Nacional Unificado e tiver a sua autodeclaração confirmada pela comissão, figurará na listagem de classificação de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para tanto, e, também, em lista específica de pessoas candidatas negras.
- 7.9 As pessoas candidatas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público Nacional Unificado.
- 7.10 As pessoas candidatas aprovadas para as vagas destinadas às pessoas negras e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocadas concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, serão classificadas, ao final do certame, exclusivamente na modalidade cujo percentual seja mais elevado, observada a ordem de classificação.
- 7.11 As pessoas candidatas inscritas como negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.12 Em caso de desistência de pessoa candidata negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela próxima pessoa candidata negra classificada.
- 7.13 Na hipótese de não haver pessoas candidatas negras aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelas demais pessoas candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação geral.
- 7.14 A classificação da pessoa candidata negra obedecerá aos mesmos critérios adotados para as demais pessoas candidatas.
- 7.15 A nomeação das pessoas candidatas negras aprovadas e classificadas no Concurso Público Nacional Unificado observará a proporcionalidade e alternância com as pessoas candidatas de ampla concorrência.
- 7.16 A publicação do resultado preliminar no procedimento de confirmação complementar da autodeclaração será realizada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 7.17 A pessoa candidata cuja autodeclaração como pessoa negra, indígena ou quilombola não seja confirmada poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 7.18 Os recursos serão analisados por comissão recursal, designada pela Fundação Getúlio Vargas e composta por 3 (três) pessoas integrantes distintas dos membros da comissão de confirmação complementar à autodeclaração.
- 7.19 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o parecer emitido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata.
- 7.20 Prevalecerá a autodeclaração da pessoa candidata na hipótese de haver, cumulativamente:
- a) Decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão de confirmação complementar

à autodeclaração; e

b) Decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão recursal.

7.21 A comissão recursal constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de pessoa candidata na condição de negra, sendo soberana em suas decisões.

7.22 O não enquadramento da pessoa candidata como negra pelas comissões previstas neste Edital não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7.23 As avaliações da comissão de confirmação complementar à autodeclaração e da comissão recursal previstas neste Edital quanto ao enquadramento ou não da pessoa candidata como negra terão validade apenas para este Concurso Público Nacional Unificado.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS CANDIDATAS INDÍGENAS

7.24 As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e forem aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado serão convocadas para a realização de procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.25. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata mediante a apresentação de:

I - Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

7.26. Será considerada como indígena a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros da comissão mencionada no subitem 7.25.

7.27. A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

7.27.1. Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sem a divulgação de seus nomes.

7.27.2. As pessoas integrantes da comissão de verificação documental complementar assinarão um termo de confidencialidade sobre as informações pessoais das pessoas candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de verificação.

7.28. As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso Público Nacional Unificado, não servindo para outras finalidades.

7.28.1. O teor do parecer decisório será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.29. O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme o cronograma constante no Anexo X, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.30. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

7.31. A comissão recursal será composta por 3 (três) pessoas integrantes, distintas dos profissionais que participaram da comissão de verificação documental complementar emissora do parecer.

7.32. As decisões da comissão recursal deverão considerar os documentos apresentados pela pessoa candidata, o parecer decisório emitido pela comissão de verificação documental complementar e o conteúdo do recurso interposto.

7.33. O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme cronograma constante no Anexo X, e conterá os dados de identificação do recorrente e a conclusão da comissão recursal.

7.33.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.34. Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir às demais fases.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

7.35. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas e forem aprovadas no

Concurso Público Nacional Unificado serão convocadas para a realização do procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

7.36. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

I - Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

7.36.1. Será considerada como quilombola a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 7.36.

7.37. A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

7.37.1. Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sem a divulgação de seus nomes.

7.37.2. As pessoas integrantes da comissão de verificação documental complementar assinarão um termo de confidencialidade sobre as informações pessoais das pessoas candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de verificação.

7.38. As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso Público Nacional Unificado, não servindo para outras finalidades.

7.38.1. O teor do parecer decisório será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.39. O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme o cronograma constante no Anexo X, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.39.1. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

7.40. A comissão recursal será composta por 3 (três) pessoas integrantes, distintas das que participaram da comissão de verificação documental complementar emissora do parecer.

7.41. As decisões da comissão recursal deverão considerar os documentos apresentados pela pessoa candidata, o parecer decisório emitido pela comissão de verificação documental complementar e o conteúdo do recurso interposto.

7.42. O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme cronograma constante no Anexo X, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.42.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.43. Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir nas demais fases.

8. DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas e as Provas Discursivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas em 228 (duzentas e vinte e oito) cidades, distribuídas pelas cinco regiões do país, ressalvada a possibilidade de alteração de que trata o subitem 2.2.1 deste Edital, conforme a relação disposta no Anexo XI deste Edital, respeitado o horário oficial de Brasília/DF.

8.2. Para todos os cargos de Nível Superior, as provas serão aplicadas na data e horário no prováveis a seguir dispostos:

- a) A Prova Objetiva: **5 de outubro de 2025, das 13h às 18h;**
- b) A Prova Discursiva: **7 de dezembro de 2025, das 13h às 16h.**

8.3. Para todos os cargos de Nível Intermediário, as provas serão aplicadas na data e no horário prováveis a seguir dispostos:

- a) A Prova Objetiva: **5 de outubro de 2025, das 13h às 16h30min;**
- b) A Prova Discursiva: **7 de dezembro de 2025, das 13h às 15h.**

8.4. Os locais para a realização das Provas Objetivas e Discursivas serão informados por ocasião da divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição da pessoa candidata, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme cronograma o disponibilizado no Anexo X deste Edital.

8.5. É responsabilidade exclusiva da pessoa candidata acompanhar todas as informações e publicações sobre o concurso pelo site <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, verificar corretamente o local de prova e comparecer nos horários definidos para cada etapa.

8.5.1. Os portões de todos os locais de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 12h30min, observado o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese as pessoas candidatas poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

8.6. A pessoa candidata que deixar de comparecer a quaisquer das provas, independentemente do motivo, será considerada ausente e, conseqüentemente, eliminada do certame, não podendo alegar desconhecimento das datas, dos horários ou dos locais de aplicação divulgados.

DA PROVA OBJETIVA

8.7. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos apresentados nos Anexos I a IX deste Edital.

- 8.8. A Prova Objetiva consistirá em questões de múltipla escolha numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas 1 (uma) resposta correta, não sendo permitida a consulta a livros, anotações ou materiais de apoio de qualquer natureza.
- 8.9. Para os cargos de Nível Superior, a Prova Objetiva será composta por 90 (noventa) questões, sendo 30 (trinta) questões de Conhecimentos Gerais e 60 (sessenta) questões de Conhecimentos Específicos.
- 8.9.1. A Nota Final das Provas Objetivas será obtida por meio da soma da pontuação das questões de Conhecimentos Gerais e da pontuação ponderada das questões de Conhecimentos Específicos, conforme os critérios estabelecidos a seguir:
- a) A pontuação das questões de Conhecimentos Gerais será calculada com base no número de acertos nas 30 (trinta) questões correspondentes, sendo atribuído peso 1 (um) a cada questão. Assim, cada acerto valerá 1 (um) ponto, totalizando até 30 (trinta) pontos;
- b) A pontuação das questões de Conhecimentos Específicos será calculada com base no número de acertos nas 60 (sessenta) questões correspondentes, distribuídas em 5 (cinco) eixos temáticos, cada um contendo 12 (doze) questões ponderadas de acordo com os respectivos pesos atribuídos a cada eixo temático.
- 8.9.2. Os pesos atribuídos a cada eixo temático variam de 1 (um) a 5 (cinco), totalizando, em conjunto, o valor de 10 (dez).
- 8.9.3. A distribuição dos pesos por eixo temático varia conforme órgão, cargo e especialidade escolhidos pela pessoa candidata, estando detalhada nos itens "Quadro de pesos dos eixos temáticos, por órgãos, cargos e especialidades", constantes dos Anexos I a IX deste Edital.
- 8.9.4. A nota da Prova Objetiva poderá atingir o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos, assim distribuídos:
- a) Até 30 (trinta) pontos na parte de Conhecimentos Gerais.
- b) Até 120 (cento e vinte) pontos na parte de Conhecimentos Específicos, com a aplicação dos respectivos pesos por eixo temático.
- 8.10. Para os cargos de Nível Intermediário, a Prova Objetiva será composta por 68 (sessenta e oito) questões, sendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 48 (quarenta e oito) questões de Conhecimentos Específicos.
- 8.10.1. As questões de Conhecimentos Específicos estarão distribuídas entre 5 (cinco) eixos temáticos, conforme detalhamento de conteúdos e quantitativo de questões especificados nos Anexos I a IX deste Edital.
- 8.10.2. Todas as questões objetivas terão o mesmo peso e cada acerto valerá 1(um) ponto.
- 8.10.3. A nota da Prova Objetiva corresponderá à quantidade total de acertos da pessoa candidata, podendo atingir o máximo de 68 (sessenta e oito) pontos.
- 8.11. Para que sejam consideradas válidas e avaliadas, as respostas da Prova Objetiva deverão ser obrigatoriamente assinaladas no cartão de respostas, que será o único documento aceito para fins de correção. O preenchimento deve ser feito utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com corpo transparente.

- 8.11.1. Excetuando-se os casos de atendimento especializado com deferimento prévio que dispense a pessoa candidata desse procedimento, o correto preenchimento do cartão de respostas será de sua exclusiva responsabilidade, devendo, portanto, seguir rigorosamente as instruções específicas contidas neste Edital e na capa das provas.
- 8.11.2. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que, no cartão de respostas:
- a) apresentar mais de uma alternativa marcada;
 - b) estiver sem nenhuma alternativa marcada; e/ou
 - c) conter emenda ou rasura que impossibilite a leitura ótica do cartão.
- 8.11.3. A pessoa candidata deverá zelar pela integridade e pelo correto preenchimento do cartão de respostas, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer dano ou erro que comprometa a leitura ótica ou a validade das respostas.
- 8.11.3.1. É expressamente proibido amassar, molhar, rasgar, dobrar, manchar ou de qualquer forma danificar o cartão de respostas. Marcações rasuradas, emendadas, incompletas ou em desacordo com as instruções do Edital ou do próprio cartão serão consideradas inválidas e poderão resultar na anulação das respectivas respostas.
- 8.11.4. Em nenhuma hipótese será permitida a substituição do cartão de respostas por erro cometido pela pessoa candidata.
- 8.12. A pessoa candidata é responsável por conferir todos os seus dados pessoais impressos nos documentos de prova, em especial: nome completo, número de inscrição, data de nascimento e número do CPF.
- 8.13. Todas as pessoas candidatas, ao terminar as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o cartão de respostas. O descumprimento desta obrigação implicará a eliminação da pessoa candidata do Concurso Público Nacional Unificado.
- 8.14. Após a divulgação dos resultados da Prova Objetiva, a Fundação Getulio Vargas disponibilizará, por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, as imagens digitalizadas dos Cartões-Resposta das pessoas candidatas. As imagens ficarão disponíveis por até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado Final da Prova Objetiva.
- 8.14.1. Encerrado o prazo previsto no subitem 8.14, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.15. Será eliminada, e não constará na classificação final do certame, a pessoa candidata que obtiver aproveitamento inferior a 36 (trinta e seis) acertos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior; e 28 (vinte e oito) acertos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Intermediário.
- 8.16. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme data prevista no cronograma do Concurso Público Nacional Unificado (Anexo X).
- 8.17. Será admitida a interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do referido

resultado, exclusivamente por meio da página do Concurso Público Nacional Unificado <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

- 8.17.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, com argumentação clara, consistente e objetiva, além de apresentado dentro do prazo estabelecido, conforme as instruções constantes na área da pessoa candidata.
 - 8.17.2. A pessoa candidata não poderá se identificar, de qualquer forma, nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de tê-lo indeferido se o fizer.
 - 8.17.3. Recursos cujo teor seja desrespeitoso, apresentados fora do prazo ou em formato diferente do previsto neste Edital, serão indeferidos.
 - 8.17.4. Não serão aceitos recursos enviados por fax, correio eletrônico, via postal ou entregues presencialmente, tampouco documentos adicionais anexados após o prazo recursal.
 - 8.17.5. A resposta aos recursos será disponibilizada exclusivamente na área da pessoa candidata, no endereço eletrônico informado, não sendo fornecidas por telefone ou e-mail, nem encaminhadas individualmente às pessoas candidatas.
- 8.18. Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, a Fundação Getúlio Vargas poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 8.18.1. Quando, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todas as pessoas candidatas.
 - 8.18.2. Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido.
- 8.19. Todos os recursos apresentados tempestivamente serão analisados e as respostas serão divulgadas na área da pessoa candidata, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 8.20. Em caso de deferimento do recurso, a pontuação eventualmente revista será considerada para fins de classificação e o novo resultado será aplicado a todos os efeitos legais.
- 8.21. O Gabarito Definitivo e Resultado Definitivo da Prova Objetiva serão divulgados na página oficial do Concurso Público Nacional Unificado, após a análise dos eventuais recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, na forma prevista neste Edital.
- 8.21.1. Não caberá recurso sobre a decisão final. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso contra o Gabarito Definitivo ou contra o Resultado Definitivo da Prova Objetiva.
- 8.22. As pessoas candidatas habilitadas na Prova Objetiva e classificadas dentro dos quantitativos e condições definidos no item 11 serão convocadas para a realização da Prova Discursiva, conforme cronograma anexo a este Edital e as demais instruções divulgadas oportunamente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 8.23. Antes da realização da Prova Discursiva, será disponibilizada tabela de notas mínimas necessárias por cargo/especialidade, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

DA PROVA DISCURSIVA

- 8.24. Para os cargos de Nível Superior, a Prova Discursiva será composta por 2 (duas) questões, valendo 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos cada, podendo totalizar 45 (quarenta e cinco) pontos.
- 8.25. Para os cargos de Nível Intermediário, a Prova Discursiva será composta por Redação em formato dissertativo-argumentativo e poderá totalizar 30 (trinta) pontos.
- 8.26. As Provas Discursivas deverão ser respondidas em até 30 (trinta) linhas, para cada uma das questões ou a Redação, e seus conteúdos observarão o disposto nos Anexos I a IX deste Edital.
- 8.27. A avaliação das Provas Discursivas considerará como critérios o domínio dos Conhecimentos Específicos, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total, e o uso da Língua Portuguesa, que corresponderá aos 50% (cinquenta por cento) restante para Nível Superior. Para a Redação de Nível Intermediário, 100% (cem por cento) da nota será referente ao uso da Língua Portuguesa.
- 8.27.1. Na avaliação do Domínio dos Conhecimentos Específicos, será considerada a capacidade de a pessoa candidata mobilizar conceitos, técnicas e práticas próprias das Áreas de Conhecimento contempladas pelo respectivo Bloco Temático. Serão observados aspectos como a compreensão e o desenvolvimento dos temas propostos, a adequação conceitual, a pertinência em relação ao assunto abordado e o atendimento aos tópicos solicitados.
- 8.27.2. Na avaliação do Uso da Língua Portuguesa, será analisada a capacidade de a pessoa candidata de empregar a norma culta, demonstrando domínio ortográfico, gramatical e textual. Serão considerados aspectos como a estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão), além da coerência e coesão na exposição das ideias.
- 8.27.3. Caso a Prova Discursiva da pessoa candidata receba nota 0 (zero) no critério de Conhecimentos Específicos, a correção quanto ao uso da norma culta da Língua Portuguesa não será realizada e a pessoa candidata será eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.
- 8.28. A Prova Discursiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 8.29. Será desconsiderada, para efeito de avaliação, qualquer resposta ou fragmento de resposta que for escrita fora do local apropriado.
- 8.30. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser transcrita, obrigatoriamente, para a folha de textos definitivos.
- 8.31. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da Prova Discursiva que:
- a) For escrita de forma diversa daquelas especificadas no subitem 8.30, em parte ou em sua totalidade;
 - b) Estiver em branco;
 - c) Apresentar letra ilegível;
 - d) Fugir do tema; e/ou
 - e) For respondida em local indevido.

- 8.32. A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que permita a identificação da pessoa candidata, sob pena de automática eliminação do Concurso Público Nacional Unificado, se o fizer.
- 8.33. Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro da pessoa candidata.
- 8.34. Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de prova são de preenchimento facultativo e não serão considerados para a avaliação.
- 8.34.1. A transcrição do texto da Prova Discursiva para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no caderno de prova, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferidos que estabeleçam disposição contrária.
- 8.34.2. A pessoa candidata que não devolver a sua folha de textos definitivos será eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.
- 8.35. Será eliminada, e não constará na classificação final do certame, a pessoa candidata que obtiver nota zero na Prova Discursiva.
- 8.36. Não haverá arredondamento de nota final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo na apuração da nota da Prova Discursiva.
- 8.37. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva e o espelho de correção serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme a data prevista no cronograma do Concurso Público Nacional Unificado.
- 8.38. Será admitida a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do referido resultado, exclusivamente por meio da página do Concurso Público Nacional Unificado <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 8.38.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, com argumentação clara, consistente e objetiva, e apresentado dentro do prazo estabelecido, conforme as instruções constantes na área da pessoa candidata.
- 8.38.2. A pessoa candidata não deverá se identificar, de qualquer forma, nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de tê-lo liminarmente indeferido, se o fizer.
- 8.38.3. Recursos cujo teor seja desrespeitoso, apresentados fora do prazo ou em formato diferente do previsto neste Edital, serão indeferidos liminarmente.
- 8.38.4. Não serão aceitos recursos enviados por fax, correio eletrônico, via postal ou entregues presencialmente, tampouco documentos adicionais anexados após o prazo recursal.
- 8.38.5. A resposta aos recursos será disponibilizada exclusivamente na área da pessoa candidata, no endereço eletrônico informado, não sendo fornecidas por telefone ou e-mail, nem encaminhadas individualmente aos recorrentes.
- 8.39. Em caso de deferimento do recurso, a pontuação eventualmente revista será considerada para fins de classificação, e o novo resultado será aplicado a todos os efeitos legais.

- 8.40. O Resultado Definitivo da Prova Discursiva será divulgado, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, após a análise dos eventuais recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, na forma prevista neste Edital, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 8.41. Não caberá recurso da decisão final. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso contra o Resultado Final da Prova Discursiva.

9. DAS REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.
- 9.2. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; documentos digitais, com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e Carteira de Identidade digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 9.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.4. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticado, nem protocolo do documento.
- 9.5. Por ocasião da realização das provas, a pessoa candidata que não apresentar documento de identificação original na forma definida no subitem 9.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.
- 9.6. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da data da prova. Na ocasião, será submetida à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.7. A identificação especial também será exigida da pessoa candidata cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.8. Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, a Fundação Getúlio Vargas procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital e realizará exame grafológico de todas as pessoas candidatas no dia da realização das provas.
- 9.8.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito das pessoas candidatas mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.
- 9.8.2. Caso seja inviabilizada a coleta da impressão digital do polegar direito da pessoa candidata, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de

aplicação da respectiva sala.

9.9. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

9.9.1. Quando, por qualquer razão fortuita, o Concurso Público Nacional Unificado sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido um prazo adicional às pessoas candidatas do local afetado de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.9.1.1. As pessoas candidatas afetadas deverão permanecer no local. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para a realização da prova será interrompida.

9.10. A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da Prova Objetiva por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início, e de, no mínimo, 1 (uma) hora após o início das Provas Discursivas.

9.10.1. A inobservância do subitem 9.10 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação da pessoa candidata do Concurso Público Nacional Unificado.

9.11. A pessoa candidata somente poderá levar consigo o caderno de prova, ao final de cada prova, caso a sua saída ocorra durante a última hora do horário determinado para o término das provas.

9.12. A pessoa candidata que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto nos subitens 9.10 e/ou 9.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando a sua desistência do Concurso Público Nacional Unificado, sendo registrado o fato na ata de coordenação.

9.13. Iniciada a prova, a pessoa candidata não poderá se retirar da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

9.14. Ao terminar a prova, a pessoa candidata entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de prova, este último ressalvado o disposto no subitem 9.11.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento da pessoa candidata da sala de provas.

9.16. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática da pessoa candidata do Concurso Público Nacional Unificado.

9.17. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre as pessoas candidatas e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

9.18. Será eliminada do Concurso Público Nacional Unificado a pessoa candidata que, durante a realização das provas, for surpreendida portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

- 9.18.1. A pessoa candidata que estiver portando algo definido ou similar ao disposto no subitem 9.18 deverá informar ao Fiscal da Sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após a pessoa candidata deixar o local de provas.
- 9.18.2. A Fundação Getulio Vargas recomenda que a pessoa candidata não leve nenhum dos objetos citados no subitem 9.18 no dia de realização das provas.
- 9.19. A Fundação Getulio Vargas não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 9.20. A Fundação Getulio Vargas não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.21. Nos dias de realização das provas, a pessoa candidata que realizou o procedimento descrito no subitem 5.6 no momento da inscrição deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunicar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante Termo de Identificação de Arma de Fogo, lavrado pelo Coordenador de Local, que preencherá os dados relativos ao armamento e registrará o fato na ata de coordenação.
- 9.22. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas, antes e depois da realização delas. Assim, ainda que a pessoa candidata tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída da pessoa candidata do local de provas.
- 9.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminada do Concurso Público Nacional Unificado a pessoa candidata que, durante a sua realização:
- a) For surpreendida dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) Utilizar-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
 - c) Comunicar-se com outra pessoa candidata;
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou q utensílios descritos no subitem 9.18;
 - e) Iniciar as provas antes do horário previsto e da autorização do fiscal de sala;
 - f) Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou as demais pessoas candidatas;
 - g) Não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos, ou com o caderno de prova antes do tempo previsto no subitem 9.11.
 - j) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;

- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no Concurso Público Nacional Unificado;
- m) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público Nacional Unificado;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferidos que estabeleçam disposição contrária;
- o) For surpreendida portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- p) Não permitir ser submetido ao detector de metal, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferidos que estabeleçam disposição contrária;
- q) Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas;
- r) Não se dirigir para a sua sala após o fechamento dos portões; e
- s) Receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.

9.24. Em garantia da isonomia e lisura do Concurso Público Nacional Unificado, no dia de realização das provas, as pessoas candidatas serão submetidas ao sistema de detecção de metais no ingresso e na saída das salas e dos sanitários, ressalvado o previsto no subitem 5.8.

9.25. Não será permitido o uso dos sanitários por pessoas candidatas que tenham terminado as provas.

9.25.1. A critério da Coordenação da Unidade, poderá ser permitido o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo utilizados por pessoas candidatas que ainda estejam realizando as provas

9.26. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.27. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, se for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata se utilizou de processo ilícito, as suas provas serão anuladas e ela será automaticamente eliminada do Concurso Público Nacional Unificado.

9.28. A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos, bem como é vedado às pessoas candidatas qualquer contato com o ambiente externo.

9.29. A partir da entrada da pessoa candidata no respectivo local de prova, é vedado o uso de celular, a circulação ou a permanência nos ambientes comuns da instituição.

9.29.1. A pessoa candidata deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.

9.30. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação da pessoa candidata,

podendo constituir tentativa de fraude.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 10.1. As pessoas candidatas aprovadas nas fases anteriores serão convocadas para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, conforme instruções divulgadas oportunamente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 10.2. A nota máxima que a pessoa candidata poderá obter na Avaliação de Títulos será de 2 (dois) pontos para Nível Intermediário e de 5 (cinco) pontos para Nível Superior, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esses números.
- 10.3. Os títulos para a avaliação deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico presente no link <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, conforme cronograma disponibilizado no Anexo X deste Edital.
- 10.4. Para cada cargo/especialidade ofertados, serão considerados e pontuados os títulos presentes nas disposições dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, disponíveis nos Anexos dos Blocos Temáticos em que houver avaliação de títulos.
 - 10.4.1. Os documentos comprobatórios, diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) exigidos como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 10.5. Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior somente serão aceitos quando reconhecidos por instituições de ensino superior brasileiras que possuam cursos de pós-graduação stricto sensu, devidamente avaliados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme estabelece a legislação vigente.
- 10.6. O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 10.7. Cada título será considerado uma única vez e a Fundação Getulio Vargas atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido.
- 10.8. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos, para além do período previsto em Edital.
- 10.9. O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso Público Nacional Unificado.
- 10.10. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPG, JPEG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. A pessoa candidata deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 10.11. A ausência do envio de títulos não elimina a pessoa candidata do Concurso Público Nacional Unificado, sendo a ela computada a pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 10.12. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 10.3.
- 10.13. Somente serão considerados documentos comprobatórios os diplomas, os certificados ou as

declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição.

- 10.13.1. Todos os cursos previstos para a pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação, disposta no cronograma constante no Anexo X.
- 10.13.2. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 10.13.3. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
- 10.14. O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, serão anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse da pessoa candidata, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público Nacional Unificado, conforme disposto nas alíneas a, b e c do subitem 4.34.1.
- 10.15. As pessoas candidatas deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação dos documentos que os comprovam.
- 10.16. A pessoa candidata que possuir alteração de nome (casamento, divórcio, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob a pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição.
- 10.17. O Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 10.18. As pessoas candidatas disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>
- 10.19. O Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. O primeiro critério de classificação das pessoas candidatas é a Nota Final Ponderada (NFP), composta pela Nota da Prova Objetiva (NPO) somada à Nota da Prova Discursiva (NPD) e, para os cargos/especialidades em que houver a previsão desta fase, somada à Nota de Avaliação de Títulos (NAT):

$$\text{NFP} = \text{NPO} + \text{NPD} + \text{NAT}$$

- 11.2. As pessoas candidatas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com sua NFP, dentro dos cargos/especialidades, a partir de sua ordem de preferência.

- 11.3. Todas as pessoas candidatas classificadas estarão ordenadas pela NFP, respeitando a ordem de preferência dos cargos e as regras das modalidades de concorrência de vagas [Ampla Concorrência (AC); Pessoas Negras (PN); Pessoas Indígenas (PI); Pessoas Quilombolas (PQ); Pessoas com Deficiência (PcD)].

FASE 1 (PROVAS OBJETIVAS)

- 11.4. A Fase 1 do Concurso Público Nacional Unificado buscará classificar 9 (nove) vezes o número de pessoas candidatas por vaga, em cada Bloco Temático e modalidade de concorrência. A classificação observará a existência de pessoas inscritas e não eliminadas em cada modalidade, incluindo todas as pessoas candidatas com notas iguais (empatadas) na última posição, quando for o caso.
- 11.5. A classificação nos cargos/especialidades deverá obedecer ao critério mínimo de 9 (nove) vezes o número de vagas do cargo/especialidade. A classificação observará a existência de pessoas inscritas e não eliminadas em cada modalidade, respeitando os casos de empate.
- 11.6. Todas as pessoas candidatas serão classificadas como Ampla Concorrência, desde que obtenham a Nota Mínima Necessária (NMN).
- 11.7. As pessoas candidatas classificadas em Ampla Concorrência que também tenham declarado possuir as características necessárias para a disputa em vagas reservadas estarão habilitadas para a disputa em todos os cargos e em todas as modalidades de vagas reservadas em que declararam a característica que os habilita, desde que obtenham a Nota Mínima Necessária (NMN).
- 11.8. As pessoas candidatas que estiverem classificadas em alguma modalidade de vaga reservada, mas cuja nota não seja suficiente para classificá-las na modalidade de Ampla Concorrência, somente estarão habilitadas para a disputa de vagas nas modalidades de concorrência de vagas em que sua nota for suficiente.
- 11.9. Não haverá conversão de vagas entre diferentes modalidades de concorrência entre as fases do certame, de modo que a conversão poderá ocorrer somente na classificação final, respeitados os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas, e do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que disciplinam a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

DA PREVISÃO DE EQUIPARAÇÃO DO PERCENTUAL DE MULHERES CLASSIFICADAS PARA A FASE 2 EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE HOMENS

- 11.10. O Concurso Público Nacional Unificado tem como um de seus objetivos a busca da equiparação do percentual de homens e mulheres na Fase 2 do certame, nos casos em que haja desproporção em detrimento das mulheres.
- 11.11. Para cada cargo/especialidade em disputa na Fase 1, a equiparação do percentual de homens e mulheres será buscada, assumindo a possibilidade de adoção de Notas Mínimas Necessárias (NMN) para mulheres distintas das alcançadas pelos homens.
- 11.12. O Concurso Público Nacional Unificado buscará equilibrar o percentual de mulheres classificadas para a Fase 2 sempre que for averiguado percentual menor do que 50% (cinquenta por cento) em cada cargo/especialidade e em cada modalidade de concorrência de vagas.
- 11.12.1. Nesses casos, serão classificadas candidatas mulheres até que seja alcançada a equiparação do percentual de pessoas candidatas de ambos os sexos classificadas para a Fase 2 do certame, para cada cargo/especialidade e para cada modalidade de vagas reservadas, desde que existam candidatas mulheres que não foram eliminadas tanto por não terem alcançado o desempenho

mínimo na Fase 1 previsto no item 8.15 deste Edital, quanto por outros critérios de eliminação a exemplo daqueles elencados no subitem 9.23 deste Edital.

11.12.2. Para fins do disposto no item 11.12.1, será considerado o dado sobre o sexo da pessoa candidata que consta nas bases de dados oficiais do Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir da informação disponibilizada nos termos do item 4.5, “c”, deste Edital.

11.12.3. Nenhum homem previamente classificado será desclassificado em função da busca por equilíbrio de que trata o subitem 11.12.

FASE 2 (PROVAS DISCURSIVAS)

11.13. As pessoas candidatas estarão habilitadas para a Fase 2 de acordo com as Notas Mínimas Necessárias (NMN), obtidas na Fase 1 para cada cargo/especialidade e para cada modalidade de concorrência de vagas.

11.14. As notas da Fase 2 serão parte componente da Nota Final Ponderada (NFP) para a classificação das pessoas candidatas de acordo com sua habilitação em cada cargo/especialidade, determinada para cada modalidade de concorrência de vagas.

FASE 3 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

11.15. A Fase 3, quando for um requisito previsto no cargo/especialidade, comporá a Nota de Avaliação de Títulos (NAT) e será parte componente da Nota Final Ponderada (NFP).

FASE 4 (PROCEDIMENTOS PARA VAGAS RESERVADAS)

11.16. A Fase 4 será constituída pelos procedimentos de caracterização da deficiência e de confirmação/verificação complementar à autodeclaração para as pessoas candidatas que declararam possuir as características e/ou atribuições identitárias necessárias para a disputa de vagas reservadas para Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI), Pessoas Quilombolas (PQ) e Pessoas com Deficiência (PcD).

11.17. As pessoas candidatas aprovadas nessa fase poderão concorrer às vagas reservadas em cada modalidade de concorrência de vagas para a qual tenham sido aprovadas e para as quais possuam as Notas Mínimas Necessárias (NMN), ou de acordo com a equiparação do percentual de mulheres.

11.18. As pessoas candidatas reprovadas ou ausentes poderão ser reclassificadas para a modalidade de Ampla Concorrência (AC) desde que tenham obtido as Notas Mínimas Necessárias (NMN) na Fase 1 (Provas Objetivas), ou de acordo com a equiparação do percentual de mulheres.

FASE 5 (PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL)

11.19. Para os cargos/especialidades em que é previsto o procedimento de investigação social e funcional, esta fase terá caráter eliminatório.

FASE 6 (DEFESA DE MEMORIAL E PROVA ORAL)

11.20. A Fase 6 será realizada pelo órgão ou pela instituição responsável por cada cargo/especialidade com essa previsão editalícia, conforme disposições nos Anexos I a IX.

11.21. A Escola Nacional de Administração Pública fornecerá aos órgãos ou às instituições responsáveis por

cada cargo/especialidade a lista de pessoas candidatas em até 3 (três) vezes o número de vagas para cada cargo/especialidade, ordenados a partir de sua Nota Final Ponderada (NFP), respeitadas as modalidades de concorrência de vagas.

11.22. A composição da Nota de Defesa de Memorial e Prova Oral (NDM) será disciplinada por edital específico, a ser editado antes da realização da Fase 1 por cada órgão ou instituição responsável por cada cargo/especialidade com essa previsão editalícia.

11.23. Nos cargos/especialidades com a previsão de defesa de memorial e prova oral, a Nota Final Ponderada (NFP) será acrescida da Nota de Defesa de Memorial e Prova Oral (NDM) para a realização da classificação final e da homologação do concurso.

DA CONVERSÃO DE VAGAS ENTRE AS MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

11.24. A conversão de vagas entre as modalidades de concorrência de Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ) dar-se-á a partir dos seguintes critérios:

- a) Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas;
- b) Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas;
- c) Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência;
- d) Na hipótese de não haver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas que remanescerem serão revertidas para pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas indígenas e pessoas quilombolas;
- e) Na hipótese de não haver pessoas candidatas com deficiência em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para a ampla concorrência.

DA ORDEM DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.25. No caso de pessoas candidatas que tiverem notas mínimas necessárias para a classificação dentro das vagas imediatas em mais de uma modalidade de concorrência de vagas, a ocupação de vagas respeitará a seguinte ordem:

- a) vagas de Ampla Concorrência (AC);
- b) vagas para Pessoas Negras (PN);
- c) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD);
- d) vagas para Pessoas Indígenas (PI); e
- e) vagas para Pessoas Quilombolas (PQ).

SEGUNDA ETAPA (CURSO OU PROGRAMA DE FORMAÇÃO)

- 11.26. A segunda etapa será realizada pelo órgão ou pela instituição responsável por cada cargo/especialidade com essa previsão editalícia, conforme as disposições nos Anexos I a IX.
- 11.27. A Escola Nacional de Administração Pública fornecerá aos órgãos ou às instituições responsáveis por cada cargo/especialidade a lista de pessoas candidatas classificadas para a matrícula no Curso ou Programa de Formação, dentre o número de vagas para cada cargo/especialidade, ordenados a partir de sua Nota Final Ponderada (NFP), respeitadas as modalidades de concorrência de vagas.
- 11.28. Os Cursos ou Programas de Formação terão caráter eliminatório e classificatório, resultando em uma Nota Final da Segunda Etapa (NFSE).
- 11.29. Nos cargos/especialidades com a previsão de Cursos ou Programas de Formação, a Nota Final Ponderada (NFP) será acrescida da Nota Final da Segunda Etapa (NFSE) para a realização da classificação final e da homologação do concurso.

DA CONVOCAÇÃO PARA OS CURSOS OU PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E PARA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA NOMEAÇÃO NOS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 11.30. As pessoas candidatas classificadas para os Cursos ou Programas de Formação serão convocadas para confirmar seu interesse na participação dessa etapa do certame.
- 11.31. As pessoas candidatas classificadas para as vagas imediatas e para o banco de candidatos aprovados em lista de espera serão convocadas para confirmar seu interesse na nomeação nos cargos/especialidades para os quais estão classificadas.
- 11.32. A convocação observará as informações disponibilizadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 11.33. A Escola Nacional de Administração Pública realizará 3 (três) convocações para a confirmação de interesse das pessoas candidatas tanto para os Cursos ou Programas de Formação, quanto para a nomeação nos cargos/especialidades para os quais estão classificadas.
- 11.34. A critério da Administração, poderão ser realizadas mais do que 3 (três) convocações para a confirmação de interesse pelas pessoas candidatas.
- 11.35. A lista de classificação final para a homologação do concurso será realizada a partir dos resultados da confirmação de interesse pelas pessoas candidatas.
- 11.36. As convocações para a confirmação de interesse pelas pessoas candidatas serão realizadas por meio de editais específicos para este fim.
- 11.37. A pessoa candidata convocada para manifestar interesse em um cargo/especialidade por meio dos Editais de que trata o item 11.36 e que não confirmar o interesse estará eliminada deste cargo/especialidade.
- 11.38. A pessoa candidata aprovada dentro do quantitativo de vagas previsto no edital poderá, quando de sua nomeação, solicitar ao órgão ou entidade responsável a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados do respectivo cargo/especialidade, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019.

DA CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS CANDIDATAS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

- 11.39. As pessoas candidatas que tiveram sua situação no certame alterada por decisão judicial (sub judice) figurarão em lista de classificação final apartada, até o trânsito em julgado da decisão que fundamenta sua participação.
- 11.40. A pessoa candidata que concorre a mais de um cargo e cuja situação sub judice não abrange todos os cargos para os quais se inscreveu figurará como sub judice apenas nas listas finais de classificação dos cargos diretamente impactados pela decisão judicial.
- 11.41. A lista de classificação final apartada para pessoas candidatas sub judice tem finalidade exclusiva de tratamento e organização dos dados, não implicando qualquer prejuízo, alteração ou restrição de direitos, tampouco modificando a posição das pessoas candidatas em relação à decisão judicial vigente.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que, na seguinte ordem:
- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
 - Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
 - Obtiver maior pontuação na Prova Discursiva;
 - Tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal; e
 - For a pessoa candidata mais velha (no caso de ainda persistir o empate).
- 12.2. Os critérios de desempate serão aplicados apenas na classificação final do Concurso Público Nacional Unificado.
- 12.3. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “d” do subitem 12.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.
- 12.3.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem 12.3, quando convocadas, as pessoas candidatas deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no subitem 12.1 no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Serão admitidos os seguintes recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da disponibilização do resultado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>:
- do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - do indeferimento de inscrição;

- c) do indeferimento do pedido de atendimento especializado para realização da prova;
 - d) do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
 - e) do Resultado Preliminar da Prova Discursiva;
 - f) do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos; e
 - g) do Resultado Preliminar do procedimento de caracterização da deficiência e do procedimento de confirmação/verificação complementar da autodeclaração.
- 13.1.1. Para os cargos/especialidades em que houver Prova Oral e/ou Investigação Social, caberá, ainda, recurso sobre os resultados preliminares dessas fases. As datas e condições para a interposição de recursos, nesses casos, serão dispostas em seus respectivos editais de convocação.
- 13.2. Para recorrer, a pessoa candidata deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, respeitando as respectivas instruções.
- 13.3. A pessoa candidata não deverá se identificar, de qualquer forma, nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de tê-lo liminarmente indeferido se o fizer.
- 13.3.1. A pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 13.3.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da Fundação Getúlio Vargas.
- 13.3.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão disponibilizadas na Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 13.3.4. Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 13.4. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.
- 13.5. Das decisões relativas à análise dos recursos interpostos, não caberá novo recurso ou pedido de revisão administrativa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição da pessoa candidata implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a ele vinculados que vierem a ser publicados.
- 14.2. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes ao Concurso Público Nacional Unificado, divulgados integralmente no site <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>.
- 14.3. A pessoa candidata encaminhará dúvidas, reclamações, sugestões e pedidos de informações referentes ao concurso primariamente à Fundação Getúlio Vargas por meio dos canais específicos, através do telefone 0800 591 0452 ou pelo e-mail cpnu2@fgv.br.

- A Fundação Getúlio Vargas responderá aos pedidos de informações encaminhados pela pessoa candidata em prazos equivalentes aos estabelecidos pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e em sua regulamentação.
- 14.3.1. As Ouvidorias do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Escola Nacional de Administração Pública, ao receberem solicitações que não tenham sido endereçadas por primeiro ao canal específico da Fundação Getúlio Vargas, orientarão as pessoas candidatas a buscarem aquele canal e somente procederão ao tratamento dos pedidos em que seja evidenciado não ter havido o tratamento tempestivo pela Fundação Getúlio Vargas.
- 14.3.3 A Fundação Getúlio Vargas deverá dar tratamento adequado às dúvidas, reclamações, sugestões e outras solicitações que receber das pessoas candidatas em prazos equivalentes aos estabelecidos na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e em sua regulamentação.
- 14.4. A manutenção da atualização dos dados da pessoa candidata, incluindo endereço residencial, e-mail e contato telefônico é de sua inteira responsabilidade, devendo realizá-la diretamente na Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2> ao longo de todo o período de validade do Concurso Público Nacional Unificado.
- 14.4.1. Após a homologação da inscrição, até a realização das Provas Discursivas, a pessoa candidata só poderá alterar seus dados cadastrais durante a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas, por meio do registro em ata.
- 14.4.2. Serão de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos advindos da não atualização dos dados pessoais.
- 14.4.3 A Fundação Getúlio Vargas poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida à pessoa candidata por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade desta última a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 14.5. As despesas decorrentes da participação no concurso, inclusive de deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta das pessoas candidatas.
- 14.6. Os casos omissos até a homologação do Resultado Final do concurso serão resolvidos pela Fundação Getúlio Vargas em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública.
- 14.7. O Resultado Final será homologado pela Escola Nacional de Administração Pública, mediante a publicação no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, obedecida a legislação pertinente, não se admitindo recurso.
- 14.8. A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento dos dados das pessoas candidatas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- 14.8.1 A finalidade do tratamento dos dados das pessoas candidatas está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução do Concurso Público Nacional Unificado, ressalvada a utilização de tais dados para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas.
- 14.8.2. As principais bases legais para o tratamento dos dados da pessoa candidata serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos dependem de aprovação em concurso público; (b) execução de contrato entre a Escola Nacional de Administração Pública e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do

certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

14.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

14.9.1. Caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional nos links referentes ao Concurso Público Nacional Unificado, causados pela Fundação Getúlio Vargas, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste Edital.

14.9.2. Nos termos do art. 13-A do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, ato da autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos poderá autorizar a aplicação extraordinária das provas do Concurso Público Nacional Unificado em data diversa daquela prevista originariamente neste Edital, na hipótese de ocorrência de evento excepcional e imprevisível que comprometa gravemente a infraestrutura logística e inviabilize a aplicação do certame em local certo e determinado, observadas as demais disposições desse regulamento.

14.10. A pessoa candidata somente participará de futuras convocações nos cargos dentro do bloco temático para uma posição melhor no ranqueamento de cargos e especialidades definido no ato da inscrição.

14.10.1 A convocação e a nomeação para um cargo implicam a eliminação da pessoa candidata da lista de classificação de todos os demais cargos de menor prioridade em relação à ordem de preferência estabelecida no momento da inscrição.

14.11. O Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera poderá ser utilizado para contratação temporária pelos órgãos e entidades aderentes à esta edição do Concurso Público Nacional Unificado, observando o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

14.12. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

14.13. Constituem Anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- I. Anexo I, que contempla o Bloco Temático 1 – Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social;
- II. Anexo II, que contempla o Bloco Temático 2 – Cultura e Educação;
- III. Anexo III, que contempla o Bloco Temático 3 – Ciência e Tecnologia;
- IV. Anexo IV, que contempla o Bloco Temático 4 – Engenharia e Arquitetura;
- V. Anexo V, que contempla o Bloco Temático 5 – Administração;
- VI. Anexo VI, que contempla o Bloco Temático 6 – Desenvolvimento Socioeconômico;
- VII. Anexo VII, que contempla o Bloco Temático 7 – Justiça e Defesa;
- VIII. Anexo VIII, que contempla o Bloco Temático 8 – Intermediário – Saúde;
- IX. Anexo IX, que contempla o Bloco Temático 9 – Intermediário – Regulação;

- X. Anexo X, Cronograma do Concurso Público Nacional Unificado 2;
- XI. Anexo XI, Lista de Cidades de Provas; e
- XII. Anexo XII, Modelo de declaração caracterizadora de deficiência.

BETÂNIA LEMOS
Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública

**ANEXO X
CRONOGRAMA**

EVENTOS BÁSICOS - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2	DATAS
Publicação do Edital.	30/06/2025
Inscrições.	02/07 a 20/07/2025
Solicitação de inscrição com isenção do valor de inscrição.	02/07 a 08/07/2025
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	10/07/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos das pessoas candidatas que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	11/07 a 14/07/2025
Divulgação da relação de pessoas candidatas que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	18/07/2025
Data final para o pagamento da taxa de inscrição.	21/07/2025
Divulgação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas.	31/07/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos contra o indeferimento da inscrição.	01/08 a 04/08/2025
Divulgação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas.	18/08/2025
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição para realização da prova objetiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/cpnu2 .	22/09/2025
Aplicação das provas objetivas.	05/10/2025
Divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas.	06/10/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	07/10 e 08/10/2025
Disponibilização da imagem do cartão de respostas.	12/11/2025

EVENTOS BÁSICOS - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2	DATAS
Divulgação das notas finais das provas objetivas e convocação para as pessoas candidatas para a realização da Prova Discursiva.	12/11/2025
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição para realização da Prova Discursiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/cpnu2 .	01/12/2025
Aplicação da Prova Discursiva.	07/12/2025
Divulgação da Nota Preliminar da Discursiva e disponibilização do espelho de correção.	06/01/2026
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da discursiva.	07/01 e 08/01/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da Prova Discursiva e do Resultado Definitivo da Prova Discursiva.	30/01/2026
Convocação para a Avaliação de Títulos (via upload).	12/11/2025
Envio dos Títulos para as pessoas candidatas submetidas à Avaliação de Títulos.	13/11 a 19/11/2025
Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas negras e do procedimento de caracterização da deficiência (das pessoas candidatas que se declararem com deficiência).	12/11/2025
Procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que se declararem com deficiência.	08/12 a 17/12/2025
Procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas.	08/12 a 17/12/2025
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	02/01/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	05/01 a 06/01/2026
Divulgação dos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que se declararem com deficiência e da confirmação da condição declarada.	02/01/2026
Interposição de eventuais recursos quanto aos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por concorrentes às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que se declararem com deficiência.	05/01 a 06/01/2026

EVENTOS BÁSICOS - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2	DATAS
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos e do resultado definitivo dos procedimentos para as pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas e para as pessoas com deficiência.	30/01/2026
Previsão de divulgação das listas com as classificações das pessoas candidatas, em vagas imediatas e lista de espera, após a realização das fases I a IV, e início das convocações para nomeação, Investigação Social, realização da Prova Oral e da Defesa de Memorial e para Cursos de Formação.	30/01/2026

**ANEXO XI
DAS CIDADES DE PROVAS**

UF	CIDADES
AC	Cruzeiro do Sul e Rio Branco.
AL	Arapiraca e Maceió.
AM	Coari, Itacoatiara, Lábrea, Manaus, Manicoré, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé.
AP	Laranjal do Jari, Macapá e Oiapoque.
BA	Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Jequié, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal, Salvador, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.
CE	Caucaia, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.
DF	Brasília.
ES	Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.
GO	Aparecida de Goiânia, Catalão, Goianésia, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Mineiros, Porangatu e Rio Verde.
MA	Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês e São Luís.
MG	Almenara, Araçuaí, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itajubá, Ituiutaba, Janaúba, Januária, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Muriaé, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Pirapora, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia.
MS	Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas.
MT	Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Tangara da Serra e Várzea Grande.
PA	Altamira, Ananindeua, Belém, Braganca, Breves, Cametá, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oriximiná, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santana do Araguaia, Santarém, São Felix do Xingu e Tucuruí.
PB	Campina Grande, João Pessoa, Patos e Sousa.

UF	CIDADES
PE	Caruaru, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Petrolina, Recife e Serra Talhada.
PI	Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina.
PR	Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Umuarama.
RJ	Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.
RN	Caicó, Mossoró, Natal e Parnamirim.
RO	Ariquemes, Ji Paraná, Porto Velho e Vilhena.
RR	Boa Vista e Rorainópolis.
RS	Bagé, Caxias do Sul, Farroupilha, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, e Uruguaiana.
SC	Blumenau, Caçador, Chapeco, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Lages e São José.
SE	Aracaju e Itabaiana.
SP	Araçatuba, Bauru, Caçapava, Campinas, Guarulhos, Hortolândia, Itapeva, Jacareí, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Taboão da Serra, Valinhos e Vinhedo.
TO	Araguaína, Gurupi e Palmas.

ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO CARACTERIZADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público Nacional Unificado 2, que

(nome completo), pessoa portadora do documento de identificação nº

_____, inscrita sob o nº de CPF

_____, é considerada pessoa com deficiência à luz da legislação

brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) (físicos, auditivos, múltiplos, visuais,

intelectuais, mentais ou Transtorno do Espectro Autista)

_____.

que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidade

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura e carimbo do médico ou profissional de saúde de nível superior

(fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo)

ATENÇÃO aos documentos e(ou) informações que devem ser adicionados para cada caso.

1 - Deficiência Auditiva

É necessário enviar também o exame audiométrico.

2 - Deficiência Visual

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem constar na documentação caracterizadora de deficiência.

3 - Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial

Na documentação caracterizadora de deficiência, deverão também constar, conforme o caso, duas ou mais das seguintes limitações, nos termos do Art. 4º, do Decreto 3.298/99:

a) Comunicação; b) Cuidado Pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade; e) Segurança; f) Habilidades Acadêmicas; g) Lazer; e h) Trabalho.

4) Deficiência Mental/Psicossocial

I. Transtorno do Espectro Autista:

A pessoa candidata deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (todos com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e(ou) prejuízos): a) capacidade de comunicação e interação social; b) reciprocidade social; c) qualidade das relações interpessoais; d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e e) idade do início do comprometimento.

II. Deficiência Mental (Psicossocial):

A documentação caracterizadora de deficiência deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas: a) Comunicação; b) Cuidado pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

BLOCO TEMÁTICO 1 – SEGURIDADE SOCIAL: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 1 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco temático reúne cargos cujas atribuições estão diretamente relacionadas à supervisão, planejamento, coordenação e execução especializada de políticas públicas e de atividades voltadas à saúde e à assistência social. Assegura-se, nesse âmbito, o direito à vida, ao cuidado, à proteção social e ao bem-estar da população, com ênfase na universalidade, integralidade e equidade do acesso aos serviços públicos. Envolve ações de regulação, vigilância, promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como de gestão e operacionalização de políticas assistenciais voltadas à superação de vulnerabilidades sociais. Espera-se atrair pessoas candidatas com formação superior em áreas como saúde coletiva, medicina, enfermagem, psicologia, serviço social e afins, com perfil técnico-científico comprometido com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B1-01 - Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-01-A	Enfermeiro	Terapia Intensiva	2	0	1	0	0	3
B1-01-B	Enfermeiro	Hemodiálise e nefrologia	1	0	1	0	0	2

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-01-C	Médico	Traumato-ortopedia	1	0	0	0	0	1
B1-01-D	Médico	Traumato-ortopedia	1	0	0	0	0	1
B1-01-E	Médico	Traumato-ortopedia	2	0	1	0	0	3
B1-01-F	Médico	Pediatria	0	0	1	0	0	1
B1-01-G	Médico	Pediatria	3	0	1	0	0	4
B1-01-H	Médico	Medicina do trabalho	1	0	0	0	0	1
B1-01-I	Médico	Anestesiologia	1	0	0	0	0	1
B1-01-J	Médico	Anestesiologia	1	0	0	0	0	1
B1-01-K	Médico	Anestesiologia	3	1	1	0	0	5
B1-01-L	Médico	Anestesiologia	1	0	1	0	0	2
B1-01-M	Médico	Infectologia	1	0	0	0	0	1
B1-01-N	Médico	Infectologia	1	0	0	0	0	1
B1-01-O	Médico	Intensivista clínico	1	0	1	0	0	2
B1-01-P	Médico	Intensivista clínico	1	0	1	0	0	2
B1-01-Q	Médico	Intensivista clínico	1	0	0	0	0	1
B1-01-R	Médico	Oftalmologia	1	0	0	0	0	1
B1-01-S	Médico	Oftalmologia	1	0	1	0	0	2
B1-01-T	Médico	Oftalmologia	1	0	1	0	0	2
B1-01-U	Médico	Radiologista	1	0	0	0	0	1
B1-01-V	Médico	Radiologista	1	0	1	0	0	2
B1-01-W	Médico	Radiologista	1	0	0	0	0	1
B1-01-X	Médico	Oncologia	1	0	1	0	0	2
B1-01-Y	Médico	Oncologia	0	0	1	0	0	1
B1-01-Z	Médico	Endocrinologia	0	0	1	0	0	1
B1-01-AA	Médico	Endocrinologia	2	0	1	0	0	3
B1-01-AB	Médico	Terapia intensiva neonatal	1	0	1	0	0	2
B1-01-AC	Médico	Clínica médica	1	0	0	0	0	1
B1-01-AD	Médico	Clínica médica	1	0	0	0	0	1
B1-01-AE	Médico	Clínica médica	0	0	0	0	1	1
B1-01-AF	Médico	Medicina de emergência	1	0	1	0	0	2
B1-01-AG	Médico	Cardiologia	1	0	0	0	0	1
B1-01-AH	Médico	Cardiologia	3	0	1	0	0	4
B1-01-AI	Médico	Cardiologia intervencionista/hemodinamicista	0	0	0	1	0	1

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-01-AJ	Médico	Radiologia intervencionista	1	0	0	0	0	1
B1-01-AK	Médico	Medicina paliativa	1	0	0	0	0	1
B1-01-AL	Médico	Radioterapia	1	0	0	0	0	1
B1-01-AM	Médico	Gastroenterologia	0	1	0	0	0	1
B1-01-AN	Médico	Ginecologia e obstetrícia	1	0	0	0	0	1
B1-01-AO	Médico	Ginecologia e obstetrícia	1	0	0	0	0	1
B1-01-AP	Médico	Ginecologia e obstetrícia	1	0	1	0	0	2
B1-01-AQ	Médico	Psiquiatria	1	0	0	0	0	1

B1-02 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-02-A	Assistente Social	Assistência social	3	1	1	0	0	5
B1-02-B	Enfermeiro	Enfermagem	18	2	8	1	1	30
B1-02-C	Médico	Medicina	6	1	3	0	0	10
B1-02-D	Nutricionista	Nutrição	3	1	1	0	0	5
B1-02-E	Psicólogo	Psicologia	3	1	1	0	0	5

B1-03 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-03-A	Pesquisador	Epidemiologia	0	0	1	0	0	1
B1-03-B	Pesquisador	Saúde coletiva	1	0	0	0	0	1
B1-03-C	Tecnologista	Saúde Coletiva	3	1	2	0	0	6
B1-03-D	Tecnologista	Medicina	1	0	1	0	0	2

B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-04-A	Especialista em Atividades Hospitalares	Enfermagem	18	2	8	1	1	30

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-04-B	Especialista em Atividades Hospitalares	Farmácia - Clínica	1	0	1	0	0	2
B1-04-C	Especialista em Atividades Hospitalares	Farmácia - Bioquímica	3	1	1	0	0	5
B1-04-D	Especialista em Atividades Hospitalares	Farmácia Hospitalar	2	0	1	0	0	3
B1-04-E	Especialista em Atividades Hospitalares	Farmácia - Oncologia	1	0	0	0	0	1
B1-04-F	Especialista em Atividades Hospitalares	Fisioterapia Respiratória	1	0	1	0	0	2
B1-04-G	Especialista em Atividades Hospitalares	Fisioterapia Traumato-Ortopedia	1	0	1	0	0	2
B1-04-H	Especialista em Atividades Hospitalares	Fisioterapia UTI	1	0	1	0	0	2
B1-04-I	Especialista em Atividades Hospitalares	Nutrição Clínica	1	0	1	0	0	2
B1-04-J	Especialista em Atividades Hospitalares	Psicologia Neuropsicologia	0	0	1	0	0	1
B1-04-K	Médico	Neurologia Clínica	1	0	1	0	0	2
B1-04-L	Médico	Medicina do Trabalho	0	0	1	0	0	1
B1-04-M	Médico	Anestesiologia	4	1	2	0	0	7
B1-04-N	Médico	Cardiologia	1	0	0	0	0	1
B1-04-O	Médico	Cirurgia Geral	2	0	1	0	0	3
B1-04-P	Médico	Cirurgia Torácica	0	0	0	0	1	1
B1-04-Q	Médico	Cirurgia Vasculuar	0	1	0	0	0	1
B1-04-R	Médico	Coloproctologia	0	0	1	0	0	1
B1-04-S	Médico	Endoscopia	0	0	1	0	0	1
B1-04-T	Médico	Clínica Geral	3	1	1	0	0	5
B1-04-U	Médico	Ginecologia/Obstetrícia	2	0	1	0	0	3
B1-04-V	Médico	Hematologia	1	0	0	0	0	1
B1-04-W	Médico	Oftalmologia	1	0	0	0	0	1
B1-04-X	Médico	Intensivista	0	0	1	0	0	1

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-04-Y	Médico	Ortopedista	6	1	3	0	0	10
B1-04-Z	Médico	Oncologia	1	0	1	0	0	2
B1-04-AA	Médico	Otorrinolaringologia	1	0	1	0	0	2
B1-04-AB	Médico	Patologia	1	0	0	0	0	1
B1-04-AC	Médico	Pneumologia e Broncoscopia	0	0	1	0	0	1
B1-04-AD	Médico	Psiquiatria	1	0	0	0	0	1
B1-04-AE	Médico	Cirurgia Plástica	1	0	1	0	0	2
B1-04-AF	Médico	Nefrologia	0	0	1	0	0	1
B1-04-AG	Médico	Neurocirurgia	1	0	0	0	0	1

B1-05 - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-05-A	Analista do Seguro Social	Serviço Social	33	3	13	1	2	52
B1-05-B	Analista do Seguro Social	Serviço Social	26	3	11	1	1	42
B1-05-C	Analista do Seguro Social	Serviço Social	11	1	5	0	1	18
B1-05-D	Analista do Seguro Social	Serviço Social	12	1	5	0	1	19
B1-05-E	Analista do Seguro Social	Serviço Social	7	1	3	0	0	11
B1-05-F	Analista do Seguro Social	Serviço Social	5	1	2	0	0	8
B1-05-G	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	15	2	6	0	1	24
B1-05-H	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	11	1	4	0	0	16
B1-05-I	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	5	1	2	0	0	8
B1-05-J	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	6	1	2	0	0	9
B1-05-K	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	6	1	3	0	0	10
B1-05-L	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	5	1	2	0	0	8
B1-05-M	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	1	0	0	2

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-05-N	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	1	0	0	2
B1-05-O	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	0	0	0	1
B1-05-P	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	0	0	0	1
B1-05-Q	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	0	0	0	1
B1-05-R	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	0	0	1	0	0	1
B1-05-S	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	0	0	1	0	0	1
B1-05-T	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	1	0	0	0	0	1
B1-05-U	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	0	0	1	0	0	1
B1-05-V	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	1	0	0	0	0	1
B1-05-W	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	1	0	0	0	0	1

B1-06 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-06-A	Assistente Social	Assistência social	15	2	7	1	1	26
B1-06-B	Médico	Clínica Médica	52	4	20	2	2	80
B1-06-C	Médico	Medicina do Trabalho	16	2	7	1	1	27
B1-06-D	Médico	Psiquiatria	16	2	7	1	1	27
B1-06-E	Psicólogo	Psicologia	8	1	3	0	0	12

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-07-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Gestão laboratorial	1	0	1	0	0	2

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-07-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Psicologia educacional e organizacional	0	0	1	0	0	1
B1-07-C	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Vigilância e controle do câncer	3	0	1	0	0	4
B1-07-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Desenho instrucional	0	0	1	0	0	1
B1-07-E	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Gestão e regulação na pesquisa, tecnologia e inovação	3	0	1	0	0	4
B1-07-F	Assistente Social	Assistência social	1	0	0	0	0	1
B1-07-G	Biólogo	Biologia	1	0	1	0	0	2
B1-07-H	Biólogo	Análises clínicas	1	0	0	0	0	1
B1-07-I	Enfermeiro	Cardiologia	3	1	1	0	0	5
B1-07-J	Enfermeiro	Terapia Intensiva	4	1	2	0	0	7
B1-07-K	Enfermeiro	Pediatria	3	1	1	0	0	5
B1-07-L	Enfermeiro	Enfermagem geral	3	1	1	0	0	5
B1-07-M	Farmacêutico	Farmácia Hospitalar, assistência e gestão	1	0	1	0	0	2
B1-07-N	Farmacêutico Bioquímico	Qualidade hospitalar e laboratorial	1	0	1	0	0	2
B1-07-O	Fisioterapia	Fisioterapia adulto	15	2	6	0	1	24
B1-07-P	Fisioterapia	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	3	1	1	0	0	5
B1-07-Q	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	3	0	1	0	0	4
B1-07-R	Médico	Medicina do Trabalho	1	0	1	0	0	2
B1-07-S	Médico	Anestesiologia	9	1	4	0	0	14
B1-07-T	Médico	Cardiologia	3	1	2	0	0	6
B1-07-U	Médico	Cardiologia pediátrica	3	0	1	0	0	4
B1-07-V	Médico	Clínica Geral	8	1	3	0	0	12
B1-07-W	Nutricionista	Nutrição clínica	1	0	1	0	0	2
B1-07-X	Pesquisador em Saúde Pública	Bacteriologia e micologia	1	0	0	0	0	1
B1-07-Y	Psicólogo	Psicologia	1	0	1	0	0	2

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-07-Z	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica	Patologia clínica aplicada à Primatologia	1	0	0	0	0	1
B1-07-AA	Terapeuta Ocupacional	Enfermaria adulto e Unidades de Terapia intensiva	2	0	1	0	0	3
B1-07-AB	Terapeuta Ocupacional	Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	2	0	1	0	0	3
B1-07-AC	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Pesquisa e Desenvolvimento	1	0	0	0	0	1
B1-07-AD	Pesquisador Classe B-I	Carcinogênese Molecular	0	1	0	0	0	1
B1-07-AE	Pesquisador Classe A-I	Oncovirologia Molecular	1	0	0	0	0	1
B1-07-AF	Pesquisador Classe A-I	Oncologia Translacional	0	0	1	0	0	1
B1-07-AG	Pesquisador Classe B-I	Terapia Celular e Gênica	1	0	0	0	0	1
B1-07-AH	Pesquisador Classe B-I	Bioinformática e Biologia de Sistemas	1	0	0	0	0	1
B1-07-AI	Pesquisador Classe B-I	Genética de Câncer	0	0	1	0	0	1
B1-07-AJ	Pesquisador em Saúde Pública	Medicina Veterinária aplicada à primatologia	1	0	1	0	0	2
B1-07-AK	Pesquisador em Saúde Pública	Bioinformática	1	0	0	0	0	1
B1-07-AL	Pesquisador em Saúde Pública	Entomologia	1	0	0	0	0	1
B1-07-AM	Pesquisador em Saúde Pública	Epidemiologia	1	0	0	0	0	1
B1-07-AN	Pesquisador em Saúde Pública	Parasitologia	0	0	1	0	0	1
B1-07-AO	Pesquisador em Saúde Pública	Patologia veterinária	1	0	0	0	0	1
B1-07-AP	Pesquisador em Saúde Pública	Saúde e ambiente	1	0	0	0	0	1
B1-07-AQ	Pesquisador em Saúde Pública	Virologia	2	0	1	0	0	3

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B1-07-AR	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica	Biotério de animais de laboratório	0	0	1	0	0	1
B1-07-AS	Pesquisador em Saúde Pública	Conservação de primatas não-humanos	1	0	0	0	0	1

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 1 – (B1-01) – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

(B1-01-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Especialidade: Terapia Intensiva

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe, e certificado ou declaração de conclusão de Programa de com Residência Médica em Terapia Intensiva; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica de Enfermagem em Terapia Intensiva.

Atividades previstas para a especialidade: executar as atribuições relativas ao campo da área de atuação; observar as prescrições médicas; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; preparar o campo operatório e esterilizar o material; participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde do serviço de enfermagem em geral; realizar pesquisas operacionais referentes ao serviço de enfermagem; e dar pareceres em assuntos de sua competência. Administrar medicamentos; monitorar e interpretar dados hemodinâmicos (pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, etc). Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B1-01-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Especialidade: Hemodiálise e Nefrologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe, e certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência em Enfermagem em Hemodiálise e Nefrologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica de Enfermagem em Hemodiálise e Nefrologia.

Atividades previstas para a especialidade: executar as atribuições relativas ao campo da área de atuação; observar as prescrições médicas; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; preparar o campo operatório e esterilizar o material; participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde do serviço de enfermagem em geral; realizar pesquisas operacionais referentes ao serviço de enfermagem; e dar pareceres em assuntos de sua competência. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B1-01-C) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Traumato-Ortopedia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Traumato-Ortopedia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Traumato-Ortopedia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B1-01-D) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Traumato-Ortopedia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Traumato-Ortopedia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Traumato-Ortopedia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço

de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Natal – RN

(B1-01-E) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Traumatologia-Ortopedia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Traumatologia-Ortopedia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Traumatologia-Ortopedia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde,

exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B1-01-F) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Pediatria

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Pediatria; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista, expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Pediatria: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Ladário – MS

(B1-01-G) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Pediatria

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Pediatria; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista, expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Pediatria: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-H) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Medicina do Trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Medicina do Trabalho: realizar exames médicos admissionais, periódicos,, de retorno ao trabalho e demissionais para avaliar a aptidão dos servidores/trabalhadores; identificar doenças relacionadas ao trabalho e seus mecanismos; elaborar PCMSO, PGR, GRO, ergonomia; identificar e avaliar os riscos presentes no ambiente de trabalho, como agentes físicos, químicos e biológicos; elabora programas de saúde ocupacional e estratégias de prevenção, visando reduzir os riscos e promover o bem estar no ambiente laboral; orientar e treinar os trabalhadores sobre práticas de saúde e segurança, contribuindo para a redução de acidentes e doenças; participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de

atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B1-01-I) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Anestesiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco

Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B1-01-J) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Anestesiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em

Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Ladário – MS

(B1-01-K) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução

especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Anestesiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres

especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-L) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Anestesiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós-operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Salvador – BA

(B1-01-M) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Infectologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Infectologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Infectologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades

ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B1-01-N) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Infectologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Infectologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Infectologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos

curso de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Natal – RN

(B1-01-O) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Intensivista Clínico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina

fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Clínica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Intensivista Clínico: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B1-01-P) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Intensivista Clínico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Clínica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Intensivista Clínico: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptorial dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília – DF

(B1-01-Q) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Intensivista Clínico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Clínica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Intensivista Clínico: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de

Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Salvador – BA

(B1-01-R) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Oftalmologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oftalmologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Oftalmologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital;

realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B1-01-S) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Oftalmologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em

Oftalmologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área

para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Oftalmologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório;

fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF

(B1-01-T) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Oftalmologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oftalmologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Oftalmologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Natal - RN

(B1-01-U) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Radiologista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Radiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle

médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento

ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF

(B1-01-V) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Radiologista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Radiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas

enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Natal – RN

(B1-01-W) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Radiologista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de

especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Radiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Salvador - BA

(B1-01-X) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo

humano.

Especialidade: Oncologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oncologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Oncologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle

médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-Y) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos

de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Oncologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oncologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Oncologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório;

fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Salvador - BA

(B1-01-Z) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Endocrinologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Endocrinologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Endocrinologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades

ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Natal - RN

(B1-01-AA) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Endocrinologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Endocrinologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Endocrinologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital;

realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle

médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AB) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Terapia Intensiva Neonatal

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no

respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Terapia Intensiva Neonatal; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de atuação: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AC) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Clínica Médica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Clínica Médica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Clínica Médica: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Ladário - MS

(B1-01-AD) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Clínica Médica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Clínica Médica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Clínica Médica: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Recife - PE

(B1-01-AE) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos

de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Clínica Médica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Clínica Médica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Clínica Médica: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço

de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AF) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Medicina de Emergência

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Emergência; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Medicina de Emergência: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde,

exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AG) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Cardiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Cardiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Cardiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Natal - RJ

(B1-01-AH) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos

de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Cardiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Cardiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Cardiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AI) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Cardiologia Intervencionista/Hemodinamicista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Cardiologia Intervencionista/Hemodinamicista; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de atuação de Cardiologia Intervencionista/Hemodinamicista: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do

Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AJ) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Radiologia Intervencionista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia Intervencionista; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Radiologia Intervencionista: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de

urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AK) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Medicina Paliativa

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Paliativa; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização

na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Medicina Paliativa: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Aplicar os protocolos dos principais sintomas como dor, dispneia; conhecer as reações e atitudes dos pacientes e familiares frente a situações ameaçadoras da vida, bem como contê-las e manejá-las, trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego a nível primário, secundário e terciário. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AL) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Radioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radioterapia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Radioterapia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AM) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Gastroenterologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Gastroenterologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Gastroenterologia atuação: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B1-01-AN) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Ginecologia e Obstetrícia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço

de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar atendimento ginecológico às usuárias do Sistema de Saúde, nas diversas fases do ciclo de vida da mulher, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ginecológicas; executar consultas médicas, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos e realizar acompanhamentos clínicos conforme protocolos estabelecidos; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar; executar procedimentos ginecológicos e obstétricos, inclusive de urgência e emergência, conforme sua habilitação; participar de ações educativas, de planejamento reprodutivo, prevenção a saúde da mulher com comunicação clara, empática e humanizada com pacientes e equipe. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Ladário - MS

(B1-01-AO) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no

respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Ginecologia e Obstetrícia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar atendimento ginecológico às usuárias do Sistema de Saúde, nas diversas fases do ciclo de vida da mulher, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ginecológicas; executar consultas médicas, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos e realizar acompanhamentos clínicos conforme protocolos estabelecidos; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar; executar procedimentos ginecológicos e obstétricos, inclusive de urgência e emergência, conforme sua habilitação; participar de ações educativas, de planejamento reprodutivo, prevenção a saúde da mulher com comunicação clara, empática e humanizada com pacientes e equipe. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Recife – PE

(B1-01-AP) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Ginecologia e Obstetrícia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar atendimento ginecológico às usuárias do Sistema de Saúde, nas diversas fases do ciclo de vida da mulher, com foco

na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ginecológicas; executar consultas médicas, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos e realizar acompanhamentos clínicos conforme protocolos estabelecidos; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar; executar procedimentos ginecológicos e obstétricos, inclusive de urgência e emergência, conforme sua habilitação; participar de ações educativas, de planejamento reprodutivo, prevenção a saúde da mulher com comunicação clara, empática e humanizada com pacientes e equipe. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-01-AQ) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Psiquiatria

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Psiquiatria ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

Atividades previstas para a especialidade: No campo da área de Psiquiatria: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e nidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência;

solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptorial dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar diagnóstico e tratamento de transtornos mentais, tais como depressão, ansiedade, esquizofrenia e transtorno bipolar; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Recife-PE

Bloco Temático 1 – (B1-02) – Comando do Exército (C.Ex.) do Ministério da Defesa

(B1-02-A) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Assistente Social

Descrição do Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de serviço social, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

Especialidade: Assistência social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades relacionadas a planejamento, organização, coordenação, supervisão, estudo, pesquisa e execução de ações que envolvam o atendimento e acompanhamento social. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ, Manaus-AM, São Paulo – SP, Recife - PE ou Florianópolis - SC.

(B1-02-B) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de enfermagem, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

Especialidade: Enfermagem

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão e avaliação dos serviços de enfermagem; orientar e supervisionar equipes administrativas e de saúde em atividades específicas; atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro, em conformidade com o previsto na legislação vigente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor

ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ, Campo Grande – MS, Manaus – AM, Porto Alegre – RS, Recife – PE, São Paulo – SP, Belém - PA, Curitiba – PR, Fortaleza - CE ou Salvador – BA.

(B1-02-C) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo a prevenção e o tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

Especialidade: Medicina

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ, Campo Grande – MS, Manaus - AM, Porto Alegre – RS, Recife – PE, São Paulo – SP, Fortaleza - CE ou Curitiba-PR.

(B1-02-D) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA**Cargo:** Nutricionista**Descrição do Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de nutrição, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.**Especialidade:** Nutrição**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho regional de classe, se houver.**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à educação alimentar, nutrição e dietética; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**Local de exercício:** Rio de Janeiro- RJ, Manaus - AM, Porto Alegre - RS , Recife - PE ou São Paulo – SP.**(B1-02-E) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA****Cargo:** Psicólogo**Descrição do Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de psicologia, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.**Especialidade:** Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e realizar atividades de natureza técnica, relacionadas à elaboração de diagnósticos, estudos e intervenções que subsidiem à assistência e acompanhamento psicológico, à promoção de saúde e de qualidade de vida no trabalho, à formação de políticas de gestão de pessoas e de desenvolvimento organizacional, bem como desenvolver atividades correlatas ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ, Brasília - DF, Recife - PE ou São Paulo – SP.

Bloco Temático 1 – (B1-03) – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)

(B1-03-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Epidemiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em epidemiologia, saúde pública ou saúde coletiva, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, coordenar e executar atividades e projetos de pesquisa científica e tecnológica voltadas à análise estatística e epidemiológica de dados relacionados à saúde do trabalhador.

Suas atribuições incluem a formulação e aplicação de modelos estatísticos e epidemiológicos para o estudo de condições de trabalho, riscos ocupacionais, agravos à saúde e políticas públicas de saúde do trabalhador. Também atuará na formação de recursos humanos, especialmente no ensino e orientação em nível de pós-graduação e educação continuada, além de exercer liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Colaborar com ações de vigilância em saúde, produção de conhecimento técnico-científico e suporte à formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B1-03-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Saúde coletiva

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em saúde coletiva, saúde pública, epidemiologia, saúde ambiental, saúde do trabalhador ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, coordenar e executar atividades e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionadas à saúde do trabalhador, voltadas à prevenção de agravos, vigilância em saúde, análise de riscos e promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros. Atuar na produção e disseminação de conhecimento, no apoio à formulação de políticas públicas e na formação de recursos humanos, especialmente em nível de pósgraduação e em educação continuada, além de exercer liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B1-03-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Saúde Coletiva

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências da saúde, saúde coletiva e saúde pública fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolverá, coordenará e executará atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria das condições de trabalho da população trabalhadora, com ênfase na vigilância em saúde, análise de riscos, políticas públicas e fortalecimento do SUS. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pósgraduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou

R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B1-03-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Medicina

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no desenvolvimento, coordenação e execução de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde no trabalho, com foco na identificação, análise e enfrentamento de riscos e doenças relacionadas ao trabalho. Suas atribuições incluem a formulação de pareceres técnicos, apoio à formulação de políticas públicas e produção de conhecimento aplicado ao SUS, especialmente no campo da Saúde do Trabalhador. Deverá também atuar em

projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pósgraduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

Bloco Temático 1 – (B1-04) – Hospital das Forças Armadas (HFA)

(B1-04-A) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Enfermagem e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Enfermagem

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Aplicação de Sistematização de Assistência Enfermagem em todos os serviços assistenciais; Registro de informações em prontuário eletrônico; Realizar escalas de Fugulim, Fugulin Cirúrgico, Braden e Morse Fall, entre outras escalas; Realização de visita de Enfermagem em paciente internados e sob observação na unidade de Pronto Atendimento; Realização de aprazamento da prescrição médica; Elaboração e supervisão da prescrição dos cuidados de enfermagem; Supervisionar as atividades de competência do técnico em enfermagem, instruindo, orientando e auxiliando sempre que necessário; Realizar curativo em seus variados graus de complexidade, sendo capaz de avaliar as feridas e conduzir a terapia necessária à recuperação e cicatrização das lesões em ferida aberta; Realização de procedimentos como sondagem nasogástrica, sondagem nasoentérica, sondagem vesical de alívio e de demora; retirada de pontos cirúrgicos após prescrição médica; punção venosa, gasometria arterial, aspiração traqueal, lavagem gástrica, entre outros; Realizar eletrocardiogramas, fazendo as anotações pertinentes; Avaliar estomias (traqueostomia, gastrostomia, jejunostomia, ostomias intestinais e urinárias), reconhecendo e realizando procedimentos para prevenção e controle de complicações (obstrução, vazamentos, traumas, dermatites, necrose, edema, desabamento, hérnia paraestomal, infecção...); Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência dos pacientes hospitalizados ou no Pronto Atendimento Médico (PAM); Ser capaz de prestar assistência ao paciente grave, executando cuidados de alta complexidade, fundamentados em conhecimentos relacionados à ventilação pulmonar, controle hemodinâmico através de drogas vasoativas, participando dos procedimentos de suporte avançado de vida, reconhecendo sinais e sintomas de descompensação hemodinâmica, dando suporte às intervenções médicas e atuando nos procedimentos de reanimação cardíaca e compensação cardiorrespiratória. Orientação/preparo do paciente para a realização de exames de imagens; Administração de medicamentos: por via oral, endovenosa, intramuscular etc., conforme prescrição médica; Monitoramento de condições clínicas: acompanhamento de sinais de alerta e intercorrências; Acompanhamento do transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar de pacientes críticos; Conhecer o funcionamento e operacionalização de equipamentos e máquinas destinadas à assistência de média e alta complexidade, tais como aparelho de gasometria, bombas de infusão contínua, ventiladores, equipamento para aferição de pressão arterial invasiva, monitor cardíaco, monitor de parâmetros hemodinâmicos. Supervisionar a administração de dietas enterais, atentando para a observância da técnica preconizada, a fim de assegurar a segurança do paciente quanto ao risco de broncoaspiração, obstrução de sondas e traumas; Acolhimento ao paciente e à família: suporte emocional e orientação sobre a internação e o tratamento sob perspectiva da enfermagem; Prevenção de infecções hospitalares: adesão a protocolos de segurança e higiene; Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações vigentes; Realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática; Relacionadas à organização do trabalho e à documentação; Controle de materiais e equipamentos: solicitação e checagem de insumos hospitalares; Supervisão da equipe de enfermagem: acompanhamento de técnicos e auxiliares; Organizar a escala de atendimento

ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Planejamento e avaliação de serviços de enfermagem; Participação na elaboração de protocolos e rotinas institucionais; Gestão de indicadores de qualidade em enfermagem; Gestão e Fiscalização de contrato; Coordenar processos de trabalho; Participar da elaboração dos procedimentos operacionais padrão (POP's); Emitir pareceres técnicos, estudos e relatórios estatísticos, indicadores e relatórios de gestão de maneira geral; Participar das reuniões quando solicitado; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Voltadas à orientação e capacitação; Educação em saúde para o paciente: explicações sobre medicações, cuidados pós-alta, prevenção de doenças; Treinamento da equipe de enfermagem: capacitações internas, atualizações de protocolos e boas práticas; Atualizar-se, continuamente, sobre as inovações tecnológicas relacionadas aos produtos e procedimentos em saúde; Orientar alunos/residentes em campo de prática; Ensinar procedimentos técnicos, protocolos e rotinas clínicas; Estimular o raciocínio clínico e o pensamento crítico dos estudantes; Avaliar o desempenho dos alunos, fornecendo feedback construtivo; Integrar teoria e prática, garantindo que o conteúdo acadêmico seja aplicado de forma coerente na assistência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04- B) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Farmácia – Clínica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes internados, garantindo o uso correto dos medicamentos; Avaliação das prescrições médicas e farmacêuticas, propondo ajustes terapêuticos e possíveis substituições de medicamentos; Monitoramento da eficácia e segurança dos medicamentos, realizando ajustes de doses conforme necessidade; Prevenção de interações medicamentosas, efeitos adversos e reações alérgicas; Aconselhamento ao paciente e à equipe de saúde sobre a utilização dos medicamentos de forma adequada; Educação e orientação sobre o uso de medicamentos, principalmente no caso de tratamentos crônicos; Análise de exames laboratoriais para ajustar a terapia medicamentosa; Participação em programas de educação contínua: Participação em cursos sobre farmacoterapia, novos medicamentos e terapias emergentes; Acompanhamento das diretrizes clínicas: Estudo e atualização de protocolos clínicos de tratamento de doenças, interações medicamentosas e medidas terapêuticas; Treinamento de equipes de saúde: Atualização dos médicos e enfermeiros sobre as melhores práticas no uso de medicamentos, visando segurança e eficácia no tratamento; Leitura de artigos e revisões científicas: Acompanhamento das novas pesquisas sobre medicamentos e tratamentos clínicos para garantir as melhores decisões terapêuticas; Acompanhamento de prescrições médicas: Avaliação das prescrições para identificar erros potenciais, interações medicamentosas ou doses inadequadas; Aconselhamento à equipe médica: Participação ativa nas discussões de caso, oferecendo orientação sobre terapias medicamentosas, ajustes de doses e alternativas terapêuticas; Elaboração de relatórios clínicos sobre o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes, incluindo análises de resultados terapêuticos; Controle de medicamentos de alto custo: Acompanhamento do uso de medicamentos de alto custo e alternativas terapêuticas viáveis para otimizar o orçamento hospitalar; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor

de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-C) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Farmácia – Bioquímica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar exames laboratoriais em amostras biológicas (sangue, urina, fezes, entre outros) nos diversos setores do Laboratório clínico (imunoquímica, hematologia, microbiologia, etc.) em bancada (exames manuais) ou automação; Operar equipamentos laboratoriais automatizados e semi-

automatizados, como analisadores bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos; Realizar controle de qualidade interno e externo (proficiência) de exames laboratoriais, assegurando que atendam aos padrões exigidos; Realizar coleta das diversas amostras biológicas para exame (sangue, swab nasofaringe e orofaringe, etc.); Realizar a análise clínica e toxicológica de medicamentos, atuando em todas as áreas de Laboratório Clínico, Banco de Sangue, Farmácia Hospitalar e Medicina Nuclear; Realizar a avaliação dos resultados das análises clínicas, considerando as características do paciente, interações medicamentosas, interferentes, etc; Realizar exames laboratoriais de ambulatório, emergência e UTI; Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; Controlar qualidade de medicamentos e produtos farmacêuticos, assegurando que atendam aos padrões exigidos; Monitorar a segurança de medicamentos, realizando testes e avaliações laboratoriais; Elaborar laudos de exames e fornecer orientações sobre a interpretação dos resultados; Orientar ao público sobre a prevenção de doenças e a utilização correta de medicamentos; Atuar em controle de qualidade de alimentos e produtos farmacêuticos; Participação em cursos de bioquímica clínica e farmacologia: Aperfeiçoamento contínuo sobre técnicas laboratoriais e novas abordagens na interpretação de exames bioquímicos; Acompanhamento de novas tecnologias laboratoriais: Manter-se informado sobre inovações em equipamentos de laboratório e processos de análise bioquímica de amostras; Estudos sobre novos biomarcadores e medicamentos: Atualização sobre novos avanços em exames laboratoriais para diagnóstico e monitoramento de tratamentos médicos; Exercer funções de preceptoria e acompanhamento de estágios e de programa de residência; Exercer atividades utilizando conhecimentos básicos de informática (Sistemas de gerenciamentos de laboratórios, pacote Office, internet, redes, etc.); Participar de comissões hospitalares diversas (CCIH, PGRSS, etc.); Confeccionar documentação técnica e administrativa do laboratório (POP, Notas técnicas, Instruções normativas, etc.); Integrar reuniões técnicas e programas de educação permanente, promovendo a qualificação da equipe e melhoria dos processos laboratoriais; Participar de avaliações institucionais de desempenho técnico, propondo melhorias e sugerindo atualização de rotinas conforme as melhores práticas; Participar de programas de acreditação (ISSO, PALC, SBAC, etc.); Gestão de exames laboratoriais: Coordenação do processo de coleta, análise e laudos de exames, garantindo qualidade e eficiência; Controle de estoque de reagentes e insumos laboratoriais: Gerenciamento de materiais utilizados nos exames bioquímicos, evitando desperdícios e garantindo o estoque adequado; Elaboração de laudos e relatórios sobre os resultados laboratoriais, ajudando a equipe médica na interpretação dos exames e no ajuste de tratamentos; Manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais: Garantir que todos os equipamentos utilizados para exames estejam em boas condições de funcionamento; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) ATÉ (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 5 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-D) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Farmácia – Hospitalar

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Gestão de medicamentos no hospital, desde a aquisição até a distribuição para os pacientes; Controle de estoque de medicamentos, incluindo a prevenção de desperdício e a manutenção das condições adequadas de armazenamento; Acompanhamento da terapia medicamentosa dos pacientes, principalmente para aqueles com doenças graves ou crônicas; Desenvolvimento de protocolos de uso seguro de medicamentos, com foco em evitar erros de medicação e otimizar tratamentos; Integração com a equipe multidisciplinar para promover o uso racional de medicamentos e acompanhamento terapêutico; Elaboração e revisão de bulas e informações técnicas de medicamentos hospitalares; Orientação à equipe de saúde e ao paciente

sobre o uso correto de medicamentos, efeitos colaterais e interações; Participação em cursos e congressos de gestão farmacêutica: Aperfeiçoamento contínuo sobre as melhores práticas em farmácia hospitalar, novas tecnologias, legislações e tratamentos; Acompanhamento de inovações tecnológicas: Manter-se atualizado sobre o uso de sistemas de prescrição eletrônica, gestão de medicamentos e integração com a equipe de saúde; Revisão de protocolos hospitalares: Participação em revisões periódicas de protocolos de uso seguro de medicamentos e práticas de farmacoterapia hospitalar; Treinamento contínuo sobre farmácia clínica, interações medicamentosas e ajustes terapêuticos; Gestão do estoque de medicamentos: Controle de entrada, saída e armazenamento de medicamentos, garantindo que os produtos estejam dentro da validade e em boas condições; Planejamento de compras e aquisições: Participação na análise e elaboração de pedidos de compra, garantindo a aquisição de medicamentos necessários e dentro do orçamento do hospital; Controle de custos com medicamentos: Acompanhamento de custos, negociações com fornecedores e otimização do uso de medicamentos; Auditorias internas e externas: Realização de auditorias periódicas sobre o uso e controle de medicamentos, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações; Elaboração de relatórios sobre consumo de medicamentos, controle de estoque e necessidades de reposição, que são enviados para a administração hospitalar; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa

remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 3 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-E) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Farmácia - Oncologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Acompanhamento farmacoterapêutico em pacientes com câncer, monitorando a administração de quimioterápicos e outros medicamentos; Avaliação da farmacocinética e farmacodinâmica dos quimioterápicos, para ajustar doses e evitar efeitos adversos; Controle de infusão de medicamentos oncológicos, garantindo a administração segura e no tempo adequado; Monitoramento de efeitos adversos e interações medicamentosas, principalmente em tratamentos complexos como quimioterapia, imunoterapia e terapias alvo; Orientação ao paciente sobre o tratamento, efeitos colaterais e cuidados pós-infusão; Desenvolvimento de protocolos para o uso seguro de medicamentos oncológicos, levando em consideração as necessidades específicas do paciente; Aconselhamento à equipe médica sobre alternativas terapêuticas, possíveis combinações de medicamentos e doses adequadas; Controle rigoroso dos estoques de medicamentos oncológicos, que são altamente especializados e custosos; Apoio na gestão de reações adversas, incluindo a administração de medicamentos de suporte, como antieméticos e agentes para controle da dor; Atualização sobre terapias oncológicas: Participação em congressos, cursos e seminários sobre novas terapias no tratamento do câncer, como imunoterapia, terapias alvo e quimioterapia avançada; Estudo das novas medicações oncológicas: Acompanhamento do lançamento de novos medicamentos e terapias para o tratamento do câncer, incluindo opções de quimioterapia e terapias de suporte; Participação em grupos de estudo de farmacologia oncológica: Troca de informações e experiências com outros especialistas para garantir que o paciente receba o melhor tratamento possível; Treinamento específico sobre gestão de efeitos adversos: Capacitação para manejar efeitos colaterais graves e reações adversas nos pacientes oncológicos; Controle de estoque de medicamentos oncológicos: Gestão de medicamentos caros e de difícil acesso, garantindo que o estoque seja suficiente e que os medicamentos sejam armazenados adequadamente; Gestão das infusões de quimioterápicos: Acompanhamento das dosagens, infusão e monitoramento dos pacientes para garantir a segurança no uso de medicamentos oncológicos; Elaboração de

protocolos oncológicos: Desenvolvimento de protocolos e diretrizes para o uso seguro de quimioterápicos, imunoterápicos e medicamentos de suporte; Aconselhamento à equipe médica sobre opções terapêuticas: Colaboração com oncologistas e enfermeiros sobre alternativas de tratamento, novas terapias e ajustes nas dosagens dos medicamentos; Apoio na gestão de efeitos adversos de quimioterapia: Desenvolvimento de estratégias para lidar com efeitos adversos dos tratamentos e melhoria da qualidade de vida dos pacientes; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) ATÉ (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-F) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Fisioterapia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Fisioterapia - Respiratória

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuromúsculoesquelético; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculoesquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório, suporte ventilatório, entre outras; Realizar ações de promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, nas enfermarias e ambulatórios, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Educação e orientações ao paciente, familiares e acompanhantes sobre o uso de dispositivos e manejo de doenças respiratórias crônicas; Apoio em procedimentos médicos relacionados à ventilação mecânica, assistindo nas mudanças de parâmetros e manobras de ventilação; Monitoramento de parâmetros fisiológicos durante a intervenção fisioterapêutica, visando à otimização dos cuidados; inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Interação com a equipe multidisciplinar: Colaboração ativa com médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde para um plano terapêutico eficaz; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário, especialmente em situações de pronto atendimento; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Reabilitação funcional. Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e a evolução fisioterapêutica diária dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada. Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente. Elaboração de relatórios clínicos sobre os tratamentos respiratórios realizados, destacando a evolução dos pacientes, as intervenções terapêuticas e os resultados alcançados; Gestão de protocolos de tratamento: Implementação e controle de protocolos de atendimento para doenças respiratórias crônicas e agudas, otimizando o tratamento e monitorando a adesão às diretrizes; Controle de materiais e equipamentos que estão na carga e/ou responsabilidade da fisioterapia, sejam de consumo ou permanente, bem como o controle de estoque de insumos necessários para atendimento fisioterapêutico, como oxigênio, nebulizadores, e outros dispositivos respiratórios, garantindo o bom funcionamento e a disponibilidade; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica; Desenvolvimento e gestão de planos terapêuticos individuais: Acompanhamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas, ajustando terapias conforme necessário e realizando avaliações periódicas; Coordenar processos de trabalho; Participar de comissões internas da instituição, contribuindo com pareceres técnicos e propostas de melhoria, bem como conduzir treinamentos e educação permanente da equipe

de fisioterapia e apoiar a realização de capacitação multiprofissional; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de atendimento dos pacientes; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; bem como elaborar metas e indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica, e Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em cursos e workshops sobre atualização em tratamento fisioterapêutico em pacientes hospitalizados e ambulatoriais, práticas avançadas em fisioterapia cardiorespiratória, terapia intensiva e novas abordagens terapêuticas para pacientes críticos e crônicos; Treinamento contínuo sobre novos dispositivos e tecnologias de ventilação mecânica, ventilação não invasiva, oxigenoterapia e estratégias para otimização da fisioterapia em pacientes críticos e crônicos, com a constante adaptação a novas evidências científicas e melhores práticas; Treinamento contínuo sobre o uso de novas tecnologias para a gestão de pacientes com patologias cardiorrespiratórias, Participação em grupos de estudo sobre as melhores práticas para a reabilitação cardiorrespiratória e estratégias de cuidado em doenças cardiorrespiratórias; Participação em eventos científicos e grupos de discussão sobre o manejo fisioterapêutico em pacientes internados e ambulatoriais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) ATÉ (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-G) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Fisioterapia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Fisioterapia – Traumatologia-Ortopedia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema neuromúsculoesquelético; Determinar prognóstico, diagnóstico e a conduta fisioterapêutica mais adequada para cada caso; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação funcional do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Elaboração de planos de tratamento individualizados, tratar diversas patologias musculoesqueléticas, incluindo Disfunção Temporomandibular (DTM), amputados, traumas agudos e crônicos, entre outras; Orientação sobre a utilização de órteses e próteses e acompanhamento na adaptação e treinamento do paciente; Trabalho com a equipe multidisciplinar para garantir que o paciente receba o melhor cuidado possível, seja no contexto hospitalar ou ambulatorial; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário; Realizar ações de promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico nas enfermarias e nos ambulatórios, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Reabilitação funcional; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e a evolução fisioterapêutica diária dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada; Acompanhamento de progressos pós-cirúrgicos: Gerenciamento do processo de reabilitação pós-cirúrgica, realizando registros detalhados das intervenções e evolução clínica dos pacientes; Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente; Apoio na organização e controle de materiais, sejam eles de consumo ou permanente, garantindo sua disponibilidade e boas condições de uso; além do controle de materiais que estão na carga e responsabilidade da fisioterapia; Participação em comissões internas: Colaboração em comissões de segurança do paciente e de qualidade, sugerindo melhorias nos processos de atendimento ortopédico e nas intervenções fisioterapêuticas; Participar de reuniões clínicas, discussões multiprofissionais, bem como conduzir treinamentos e educação permanente da equipe de fisioterapia e apoiar a realização de capacitação multiprofissional; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de atendimento dos pacientes; Implementar

e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade assistencial; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em cursos e eventos sobre atualização em tratamento fisioterapêutico em pacientes hospitalizados e ambulatoriais, práticas avançadas em fisioterapia ortopédica e traumatológica, reabilitação funcional e novas abordagens terapêuticas para pacientes críticos e crônicos; Aperfeiçoamento em novas técnicas de reabilitação ortopédica: Atualização sobre as últimas pesquisas e terapias relacionadas ao tratamento de fraturas, luxações e distúrbios musculoesqueléticos; Treinamento em novas tecnologias para reabilitação, como o uso de equipamentos eletrônicos para estimulação muscular, terapias com laser, entre outras; Estudo e implementação de protocolos ortopédicos atualizados: Participação em grupos de estudo sobre novas abordagens no manejo de pacientes ortopédicos, incluindo estratégias para acelerar a recuperação funcional; Acompanhamento de protocolos clínicos relacionados à fisioterapia em unidades de terapia intensiva, enfermaria e ambulatório, com a constante adaptação a novas evidências científicas e melhores práticas; Participação em eventos científicos e grupos de discussão sobre o manejo fisioterapêutico em pacientes internados e ambulatoriais.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-H) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Fisioterapia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Fisioterapia – UTI

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no respectivo órgão de classe, e Título de especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva reconhecido pela ASSOBRAFIR/COFFITO, ou Pós-Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva reconhecido pelo MEC ou COFFITO.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliação fisioterapêutica, com análise de parâmetros respiratórios, hemodinâmicos e musculoesqueléticos; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Assistência respiratória e ventilatória: Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente adulto; Realização de manobras respiratórias, como ventilação mecânica (VM), ventilação não invasiva (VNI); técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório, entre outras; Reabilitação precoce de pacientes críticos, com intervenções para prevenir complicações musculoesqueléticas e respiratórias durante o período de internação; Realizar ações de promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, nas enfermarias e nos ambulatórios, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Prevenção e tratamento fisioterapêutica de complicações relacionadas à imobilização prolongada, como atrofia muscular, pneumonia associada à ventilação mecânica, entre outras; Monitoramento de parâmetros fisiológicos durante a intervenção fisioterapêutica, visando à otimização dos cuidados; inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Interação com a equipe multidisciplinar: Colaboração ativa com médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde para um plano terapêutico eficaz; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário, especialmente em situações de pronto atendimento; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Reabilitação funcional; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e a evolução fisioterapêutica diária dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada; Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente Controle de materiais e equipamentos que estão na carga e/ou responsabilidade da fisioterapia, sejam eles de consumo ou permanentes; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de internação dos pacientes; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade assistencial; Coordenar processos de trabalho; Participar de reuniões clínicas, discussões multiprofissionais e comissões internas da instituição, contribuindo com pareceres técnicos e propostas de melhoria,

bem como conduzir treinamentos e educação permanente da equipe de fisioterapia e apoiar a realização de capacitação multiprofissional; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de atendimento dos pacientes; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; bem como elaborar metas e indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em cursos e workshops sobre atualização em tratamento fisioterapêutico em pacientes hospitalizados e ambulatoriais, práticas avançadas em fisioterapia em terapia intensiva e cardiopulmonar e novas abordagens terapêuticas para pacientes críticos e crônicos; Treinamento contínuo sobre novos dispositivos e tecnologias de ventilação mecânica, oxigenoterapia e estratégias para otimização da fisioterapia em pacientes críticos e crônicos; Acompanhamento de protocolos clínicos relacionados à fisioterapia em unidades de terapia intensiva, enfermaria e ambulatório, com a constante adaptação a novas evidências científicas e melhores práticas; Participação em eventos científicos e grupos de discussão sobre o manejo fisioterapêutico em pacientes internados e ambulatoriais.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-I) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Nutrição e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Nutrição Clínica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar avaliação nutricional de pacientes internados ou em atendimento ambulatorial, com base em exames clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar, implementar e monitorar o plano alimentar individualizado, considerando as condições clínicas, necessidades nutricionais e preferências do paciente; Realizar prescrição dietética, conforme diagnóstico nutricional, respeitando protocolos institucionais e as diretrizes clínicas; Elaborar a prescrição dietética da Nutrição Enteral, com base nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica, bem como supervisionar sua preparação e manter a qualidade até a sua entrega ao profissional responsável pela administração, além de orientar e treinar os funcionários que realizam o seu transporte; Orientar o paciente, a família ou o responsável legal, quanto à preparação e à utilização da Nutrição Enteral prescrita para o período após a alta hospitalar; Avaliar o estado nutricional de pacientes em uso de Terapia Nutricional Parenteral, bem como suas necessidades e requerimentos; Prevenir, diagnosticar e tratar desnutrição, obesidade e deficiências nutricionais, bem como colaborar na recuperação de pacientes em estados críticos ou crônicos; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Nutrição; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a evolução nutricional dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada; Realizar o controle de qualidade das dietas hospitalares, acompanhando a produção, distribuição e aceitação das refeições pelos pacientes; Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente; Elaborar e revisar protocolos, rotinas e manuais de condutas nutricionais adotados na instituição, em consonância com a legislação vigente; Participar de comissões internas da instituição (como por exemplo: Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH), contribuindo com pareceres técnicos e propostas de melhoria; Realizar o levantamento de dados estatísticos referentes à assistência nutricional e elaborar relatórios técnicos periódicos; Realizar o controle de materiais, insumos como dietas enterais, equipos, suplementos nutricionais alimentares e módulos, garantindo o uso racional e a disponibilidade conforme demanda clínica; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade da assistência nutricional; Participar de cursos, treinamentos e congressos

na área de Nutrição Clínica, Terapia Nutricional e áreas correlatas, mantendo-se atualizado sobre as melhores práticas e evidências científicas; Estudar e aplicar novas diretrizes, protocolos e recomendações nutricionais oriundos de órgãos reguladores como Ministério da Saúde, Conselho Federal de Nutrição Nutricionistas (CFN), Conselho Regional de Nutrição (CRN) e sociedades científicas; Envolver-se em pesquisas clínicas, estudos de caso e produção técnica-científica, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de nutrição hospitalar; Participar de programas de educação permanente e reuniões técnicas internas, promovendo a troca de experiências e a melhoria contínua da qualidade do cuidado nutricional; Buscar certificações e qualificações adicionais, como especialização em nutrição clínica, terapia nutricional ou nutrição em unidades de terapia intensiva, conforme necessidade institucional; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31	-	R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 2 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-J) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Psicologia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Psicologia – Neuropsicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar avaliações neuropsicológicas detalhadas (aplicar, corrigir e interpretar testes psicológicos), utilizando instrumentos padronizados e validados, com foco no funcionamento cognitivo, comportamental, emocional e adaptativo de pacientes com suspeita ou confirmação de alterações neurológicas; Emitir laudos técnicos e pareceres neuropsicológicos, subsidiando diagnósticos médicos, indicações terapêuticas, perícias ou decisões judiciais; Conduzir entrevistas clínicas e anamnese neuropsicológica com pacientes e familiares, com foco em histórico de desenvolvimento, queixas cognitivas e comportamento funcional; Planejar e aplicar intervenções psicológicas e de reabilitação neuropsicológicas, de forma individual ou em grupo, com base nos déficits e potencialidades identificados; Colaborar com a equipe multiprofissional na elaboração de condutas terapêuticas, discutindo hipóteses diagnósticas, evolução clínica e necessidade de encaminhamentos; Atuar em unidades clínicas e hospitalares no acompanhamento de pacientes com quadros neurológicos agudos ou crônicos (ex.: AVC, TCE, demências, epilepsias, distúrbios do neurodesenvolvimento, entre outros); Realizar orientação a familiares e cuidadores quanto ao manejo de alterações cognitivas, comportamentais e emocionais; Atuar no atendimento ambulatorial, psicoterapia individual e/ou de grupo e no atendimento hospitalar aos pacientes das enfermarias, UTI, pronto atendimento e respectivos acompanhantes, bem como aos pacientes do setor de Oncologia e Nefrologia; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Participar de reuniões clínicas, discussões multiprofissionais e comissões internas da instituição; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade de saúde mental; Cumprir normas da instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente; Elaborar e manter atualizados registros técnicos e prontuários psicológicos, assegurando o sigilo e o cumprimento das normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Realizar atividades relativas à rotina administrativa conforme normas e procedimentos do setor de Psicologia; Organizar agenda de atendimentos, protocolos de avaliação, instrumentos de testagem e materiais de reabilitação cognitiva; Participar da construção e revisão de fluxos e protocolos assistenciais, alinhados às diretrizes clínicas e éticas da neuropsicologia; Auxiliar em relatórios estatísticos, consolidação de indicadores e atividades de gestão do serviço de psicologia; Integrar comissões técnicas e grupos de trabalho institucionais, quando solicitado, colaborando com pareceres e análise de casos clínicos complexos; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participar de cursos, congressos, jornadas científicas e treinamentos relacionados à Psicologia e Neuropsicologia clínica e hospitalar; Manter-se atualizado sobre novas técnicas de intervenção psicológica e avaliação neuropsicológica, bem

como avanços na compreensão das bases neurobiológicas das funções mentais; Estudar e aplicar diretrizes de organismos científicos reconhecidos, como a Sociedade Brasileira de Neuropsicologia (SBNp), CFP e instituições internacionais; Participar de reuniões clínicas e grupos de discussão de casos, promovendo o intercâmbio técnico-científico com profissionais de outras áreas; Contribuir para pesquisas clínicas, elaboração de artigos técnico-científicos ou projetos institucionais, fortalecendo a prática baseada em evidências. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.264,31	R\$ 905,71	R\$ 3.632,80	R\$ 6.802,82	R\$ 7.711,02
Mestrado	R\$ 2.264,31	R\$ 679,29	R\$ 3.632,80	R\$ 6.576,40	R\$ 7.484,60
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.264,31	R\$ 452,85	R\$ 3.632,80	R\$ 6.349,96	R\$ 7.258,16
Graduação	R\$ 2.264,31		R\$ 3.632,80	R\$ 5.897,11	R\$ 6.805,31

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-K) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do

Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Neurologia Clínica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe, e certificado de conclusão no Programa de Residência em Neurologia Clínica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico; Avaliar e diagnosticar condições neurológicas relacionadas ao neurodesenvolvimento, neuro imunológicas (esclerose múltipla), degenerativas (Parkinson), epilepsias, neuro vasculares (acidente vascular cerebral), doenças neuromusculares, distúrbios do movimento, cefaleias, avaliação e tratamento da dor, doenças genéticas neurodegenerativas, dentre outras; Realizar exames físicos e neurológicos detalhados para avaliar a função cerebral, medular e periférica; Solicitar exames: de imagem, neurofisiológicos (eletroencefalograma e estudos de condução nervosa); Neuro vasculares (doppler transcraniano), Ultrassonográficos (POCUS, neuromuscular e estrutural do encéfalo), exames de líquido, além de outros testes específicos; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Estar preparado para lidar com as situações emergenciais relacionadas as doenças neurológicas (coma, crises epiléticas, acidentes vasculares cerebrais, dentre outras); Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a

iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e outros especialistas para oferecer uma abordagem integral e integrada de cuidado ao paciente; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; e Realizar outras

atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa

remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-L) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Medicina do Trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Medicina do Trabalho reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar exames clínicos ocupacionais em servidores e candidatos a cargos na instituição, incluindo exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho; Realizar atendimento médico ocupacional em casos de acidente de trabalho e doença ocupacional; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas à saúde ocupacional e perícia médica; Conduzir inspeções médicas periciais para avaliar a capacidade laboral do servidor, concessão, prorrogação ou cessação de licenças, aptidão/inaptidão, estado de invalidez,

reabilitação, readaptação profissional, reversão de aposentadoria por invalidez entre outros tipos de avaliações previstos no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal; Realizar atendimentos médicos emergenciais de servidores em casos de acidentes ou alterações agudas da saúde do servidor; Realizar avaliação clínica e acompanhamento em caso de acidente de trabalho, nos casos que se fizerem necessários; Realizar a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; Estabelecer nexos causais em casos de acidentes de trabalho, agravos e doenças ocupacionais; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Interpretar exames subsidiários e pareceres de especialistas; Participar de juntas médicas para instruir recursos administrativos, atender determinações judiciais e realizar as avaliações previstas no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal; Realizar visitas aos locais de trabalho para identificar riscos à saúde e condições inseguras; Avaliar materiais, equipamentos e processos utilizados na instituição quanto ao impacto na saúde dos servidores; Propor e implementar medidas de prevenção, proteção à saúde e segurança ocupacional; Elaborar laudos sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e insalubridade; Elaborar e assinar o Programa de Saúde Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e contribuir para a elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Participar de comissões e programas de prevenção de acidentes (ex: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA); Participar de Atividades e eventos com vistas à promoção de saúde e segurança do servidor (ex: Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT); Prestar assessoria técnica especializada nas áreas de medicina do trabalho e perícia médica; Requisitar e analisar informações médicas, prontuários e fichas para embasar decisões; Registrar dados estatísticos e elaborar relatórios técnicos; Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos materiais e equipamentos; Observar e promover medidas de segurança no ambiente de trabalho; Executar outras atividades de mesma natureza, nível de complexidade e responsabilidade, respeitando a legislação e os princípios éticos inerentes à profissão; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos de servidores quando necessário, após avaliação médica ocupacional; Participar de discussões técnicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos de prevenção e promoção de saúde do servidor; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do servidor; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Supervisionar estudantes, residentes ou estagiários (quando aplicável); Desenvolver, coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional; Coordenar processos de trabalho desenvolvidos na Medicina do Trabalho; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas,

indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da ligados à Medicina do Trabalho, inclusive a Perícia, e à Engenharia de Segurança do Trabalho; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas ocupacionais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ocupacional; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-M) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Anestesiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme a especialidade de anestesiologia; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos e medidas preventivas; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas instituídas pela instituição e pelos conselhos profissionais; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais

e reuniões de equipe; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Apoiar atividades de inovação tecnológica em saúde, desenvolvimento de protocolos clínicos, bem como incentivar a produção de conhecimento institucional; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir com a integração ensino-serviço, em parceria com universidades e instituições formadoras conveniadas; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Contribuir para o desenvolvimento de planos de capacitação, atualização e educação continuada voltados à equipe de saúde; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Representar tecnicamente a instituição junto aos órgãos de controle, fiscalização sanitária e auditorias internas ou externas, quando designado; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para

o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública; Executar demais atividades de natureza correlata, compatíveis com sua formação, atribuições legais e com as demandas institucionais do HFA.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-N) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Cardiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em

Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cardiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico; Realizar assistência médica dos pacientes internados na Enfermaria clínica; Realizar e acompanhar intercorrências e/ou procedimentos médicos dos pacientes internados; Participar das Escalas dos plantões da enfermaria de Seção de Cardiologia; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Realização de laudo de Eletrocardiograma e realização de exame de Ecocardiografia, (transtorácico, transesofágico), laudos de MAPA de 24 horas, Holter 24 horas, ergometria, etc de acordo com especialidade; Realizar atendimentos médicos no Pronto-atendimento, quando necessário; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Acompanhar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Realizar a orientação e supervisão técnica e científica dos residentes, internos, alunos e estagiários em serviço; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação

permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-O) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Cirurgia Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à

continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-P) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Cirurgia Torácica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas;

Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos;

Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte

técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-Q) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Cirurgia Vascular

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e

relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a

remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-R) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Coloproctologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Coloproctologia reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações

de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de

saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-S) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução

de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Endoscopia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Endoscopia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação

permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho(80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-T) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Clínica Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe;

Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00,

no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-U) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Ginecologia/Obstetrícia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da

avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho(80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-V) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**Cargo:** Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Hematologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Hematologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou

apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF.

(B1-04-W) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Oftalmologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Oftalmologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Diagnóstico de doenças oculares: identificar e diagnosticar condições como catarata, glaucoma, degeneração macular, retinopatia diabética, entre outras; Prescrição de tratamentos oftalmológicos: indicar o tratamento adequado, que pode incluir o uso de medicamentos, terapias, ou intervenções cirúrgicas; Realização de cirurgias oculares: executar cirurgias para corrigir problemas visuais, como cirurgias de catarata, correção de miopia, hipermetropia, astigmatismo, e cirurgias refrativas a laser (LASIK), descolamento de retina e dermatocálaze; Prescrição de óculos e lentes de contato: avaliar e prescrever lentes corretoras ou lentes de contato para melhorar a visão e a qualidade de vida dos pacientes; Acompanhamento de doenças crônicas: monitorar e gerenciar condições crônicas, como Glaucoma e Retinopatia Diabética garantindo o controle adequado e a prevenção de complicações; Exames de rotina: realizar exames oftalmológicos de rotina para verificar a saúde dos

olhos, a acuidade visual, e detectar problemas precocemente; Educação do paciente: orientar os pacientes sobre cuidados preventivos para uma boa saúde ocular, uso adequado de lentes de contato, proteção contra raios UV, e outros aspectos importantes para a saúde ocular; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministrar aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Participar de atividades pedagógicas, instruindo e treinando estudantes e residentes, de acordo com a especialidade de oftalmologia; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Pesquisa e desenvolvimento: participar de estudos clínicos e pesquisas para o avanço do conhecimento em Oftalmologia e desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos; Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Participar do monitoramento de

programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-X) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Intensivista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras

para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-Y) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Ortopedista

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Ortopedia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir

atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações

cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-Z) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Oncologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Oncologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários

à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AA) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Otorrinolaringologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e

relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a

remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AB) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Patologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Patologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar e orientar o exame macroscópico e microscópico de biópsias, peças cirúrgicas simples e complexas, emitindo laudos histopatológicos; Realizar e orientar procedimentos diagnósticos de revisão de lâminas de biópsias, peças cirúrgicas simples e complexas, emitindo laudos histopatológicos; Realizar e orientar procedimentos diagnósticos pré-operatórios por congelação, fornecendo diagnósticos rápidos que auxiliem decisões cirúrgicas imediatas; Realizar e orientar procedimentos diagnósticos em necropsia hospitalares de embrião/feto, natimorto/criança e adultos com preenchimento de declaração de óbito; Indicar, integrar e interpretar os resultados de procedimentos diagnósticos em exames de imuno-histoquímica para

fins diagnósticos e prognósticos com emissão de laudos; Indicar, integrar e interpretar os resultados das principais técnicas de biologia molecular aplicadas à Patologia com emissão de laudos; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Integrar comissões técnicas, comitês institucionais e reuniões institucionais; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme

titulação); Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Contribuir para atividades de pesquisa no âmbito da Patologia; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Participar de reuniões clínicas, comissões e discussões de casos multidisciplinares com ênfase na Patologia; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de

aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AC) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Pneumologia e Broncoscopia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Pneumologia e Broncoscopia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou

terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de

práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AD) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**Cargo:** Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Psiquiatria

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Psiquiatria reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e

acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AE) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Cirurgia Plástica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias do organismo humano referentes à cirurgia plástica; Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Realizar interconsulta das outras especialidades quando solicitado; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de

urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Assistência cirúrgica plástica – sobreaviso 24 horas; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Organizar e manter atualizado o registro de pacientes que aguardam cirurgias eletivas; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns,

reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AF) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução

de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Nefrologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Nefrologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação

permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B1-04-AG) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

Especialidade: Neurocirurgia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Neurocirurgia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar pacientes com condições neurológicas e cirúrgicas, como tumores cerebrais, lesões traumáticas, doenças degenerativas, malformações vasculares, entre outras; Utilizar exames de imagem (ressonância magnética, tomografia computadorizada, etc.) e outros testes diagnósticos para formular um diagnóstico preciso; Desenvolver e implementar planos de tratamento cirúrgico para condições neurológicas específicas; Discutir opções de tratamento com os pacientes e suas famílias, incluindo os riscos e benefícios de cada abordagem; Realizar procedimentos neurocirúrgicos complexos, como ressecção de tumores cerebrais, tratamento de aneurismas cerebrais, cirurgia de coluna vertebral, e intervenções para epilepsia, entre outros; Utilizar técnicas minimamente invasivas quando apropriado; Monitorar a recuperação dos pacientes após a cirurgia, gerenciar possíveis complicações e ajustar o tratamento conforme necessário; Coordenar com outras equipes de saúde para garantir uma recuperação adequada e a reabilitação do paciente; Manter-se atualizado com os avanços na neurocirurgia e em tecnologias associadas; Participar de pesquisas e estudos clínicos para contribuir com o desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos; Trabalhar em conjunto com outros especialistas, como neurologistas, radiologistas, oncologistas e fisioterapeutas, para fornecer um tratamento abrangente ao paciente; Participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e planejar estratégias de tratamento.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*)	Total até (*)	Total
Doutorado	R\$ 2.637,69	R\$ 701,22	R\$ 1.692,00	R\$ 5.030,91	R\$ 5.453,91
Mestrado	R\$ 2.637,69	R\$ 438,26	R\$ 1.692,00	R\$ 4.767,95	R\$ 5.190,95
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 2.637,69	R\$ 292,16	R\$ 1.692,00	R\$ 4.621,85	R\$ 5.044,85
Graduação	R\$ 2.637,69		R\$ 1.692,00	R\$ 4.329,69	R\$ 4.752,69

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 1 – (B1-05) – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

(B1-05-A) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Nordeste

(B1-05-B) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço

social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

(B1-05-C) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste II

(B1-05-D) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas;

elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sul

(B1-05-E) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas;

elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste I (SP)

(B1-05-F) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação

no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas;

elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste III (MG/ES)

(B1-05-G) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Fisioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional

do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Nordeste

(B1-05-H) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Fisioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional

do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

(B1-05-I) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Fisioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo

Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sul

(B1-05-J) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Fisioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional

do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste II (MG/ES)

(B1-05-K) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Fisioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional

do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades

definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste I (SP)

(B1-05-L) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Fisioterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos

com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste III (RJ)

(B1-05-M) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos,

programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Norte/CentroOeste - Brasília - DF

(B1-05-N) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos,

programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste III – Rio de Janeiro – RJ

(B1-05-O) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos,

programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste I - São Paulo – SP

(B1-05-P) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos,

programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Nordeste - Recife - PE

(B1-05-Q) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação

no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos,

programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B1-05-R) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Terapia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central – Brasília - DF

(B1-05-S) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Terapia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste I – São Paulo-SP

(B1-05-T) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Terapia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Nordeste - Recife - PE

(B1-05-U) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Terapia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste II - Belo Horizonte – MG

(B1-05-V) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Terapia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sul - Florianópolis – SC

(B1-05-W) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

Especialidade: Terapia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos

aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - Brasília – DF

Bloco Temático 1 – (B1-06) – Ministério da Gestão e da Inovação nos Serviço Públicos (MGI)

(B1-06-A) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Assistente Social

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnósticos e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais

Especialidade: Serviço Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de planejamento e execução de ações, programas e projetos voltados à promoção da saúde; trabalho em equipe multiprofissional para desenvolvimento de ações de promoção da saúde do servidor; elaboração de pareceres sociais; acolhimento e acompanhamento a servidores nas questões

de saúde relacionadas ao ambiente de trabalho; uso de tecnologias para suporte às ações técnicas de sua área de competência; articulação com a rede de serviços de saúde; gestão de programas e/ou projetos na área de saúde do servidor. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF ou nos Estados.

(B1-06-B) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Clínica Médica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, e certificado de conclusão de curso de residência em clínica médica ou título de especialista em clínica médica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Perícia médica; elaboração de laudos periciais para subsidiar decisões da administração pública; avaliação de capacidade laborativa; estabelecimento denexo causal; atuação como assistente técnico em ações judiciais que envolvam situações de adoecimento de servidoras e servidores; atendimento a servidoras e servidores em programas de promoção da saúde. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF ou nos Estados.

(B1-06-C) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Medicina do Trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, e certificado de conclusão de curso de residência em medicina do trabalho ou especialização em medicina do trabalho fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliação dos ambientes de trabalho; Perícia médica; emissão de laudos técnicos e pareceres; atuação como assistente técnico em perícias judiciais; análise de doenças relacionadas ao trabalho e estabelecimento de nexo causal. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF ou nos Estados.

(B1-06-D) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Especialidade: Psiquiatria

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, e certificado de conclusão de curso de residência em psiquiatria ou título de especialista em psiquiatria fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Perícia Médica; atuação como assistente técnico em perícias judiciais; emissão de pareceres e laudos médicos periciais; atuação em programas de promoção da saúde mental; realização de análises e indicadores de saúde mental para subsidiar elaboração de políticas de saúde mental. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF ou nos Estados.

(B1-06-E) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Psicólogo

Descrição do Cargo: Desenvolver e realizar atividades de natureza técnica, relacionadas à elaboração de diagnósticos, estudos e intervenções que subsidiem a prestação jurisdicional, à assistência e acompanhamento psicológico, à promoção de saúde e de qualidade de vida no trabalho, à formação de políticas de gestão de pessoas e de desenvolvimento organizacional, bem como desenvolver atividades correlatas ao cargo.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em psicologia e registro ativo no conselho da profissão fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de planejamento e execução de ações, programas e projetos voltados à promoção da saúde; trabalho em equipe multiprofissional para desenvolvimento de ações de promoção da saúde do servidor; elaboração de pareceres técnicos em sua área de competência; acolhimento e acompanhamento a servidores nas questões de saúde mental relacionadas ao ambiente de trabalho; uso de tecnologias para suporte às ações técnicas de sua área de competência; articulação com a rede de serviços de saúde; gestão de programas e/ou projetos na área de saúde mental do servidor . Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF ou nos Estados.

Bloco Temático 1 – (B1-07) – Ministério da Saúde (MS)

(B1-07-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Gestão laboratorial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em gestão pública, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública, ciências da saúde ou áreas afins, com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Gerenciar e coordenar as atividades de biossegurança para laboratórios e criadouros científicos, garantindo a implementação das normas e boas práticas de segurança; Planejar e executar ações estratégicas para a aplicação das normas de biossegurança, minimizando riscos biológicos e ambientais; Desenvolver e monitorar programas de biossegurança, promovendo a segurança dos trabalhadores e a integridade dos ambientes laboratoriais; Oferecer treinamento e educação continuada em biossegurança, promovendo a conscientização e a capacitação dos colaboradores. Orientar e assessorar equipes e gestores sobre as normas e

procedimentos relacionados à biossegurança, garantindo conformidade e mitigando riscos; Monitorar o cumprimento das regulamentações de biossegurança e realizar auditorias internas; Controlar perdas e falhas nos processos laboratoriais, produtos e serviços, implementando ações corretivas e preventivas para garantir a melhoria contínua; Supervisionar e otimizar sistemas, processos e métodos laboratoriais, com foco na eficiência, segurança e confiabilidade dos resultados; Desenvolver e implementar métodos e processos de controle de qualidade, visando à excelência na execução dos serviços laboratoriais e ao cumprimento das normas regulatórias; Planejar e coordenar atividades de melhoria de processos laboratoriais, identificando oportunidades de inovação e redução de custos sem comprometer a qualidade; Coordenar equipes e atividades dentro do laboratório, garantindo a alocação eficiente de recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos; Emitir documentação técnica relacionada à gestão da qualidade e biossegurança, como relatórios, laudos e registros de conformidade; Acompanhar indicadores de desempenho e implementar planos de ação para a melhoria da qualidade em todas as etapas do processo laboratorial. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém - PA.

(B1-07-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Psicologia educacional e organizacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Avaliar os comportamentos psíquicos de indivíduos, equipes e comunidade institucional; Analisar e tratar aspectos emocionais, comportamentais e psicossociais de indivíduos e grupos dentro do ambiente institucional; Orientar e acompanhar a evolução de indivíduos e equipes, promovendo intervenções psicoeducacionais com foco no desenvolvimento emocional e no bem estar coletivo; Desenvolver e implementar programas de psicoeducação para a comunidade institucional; Conduzir pesquisas experimentais, teóricas e clínicas na área de psicologia educacional e organizacional, visando à melhoria do ambiente institucional; Realizar outras atividades de gestão relacionadas à análise de processos administrativos, à promoção e prevenção da saúde no contexto institucional e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém – PA

(B1-07-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia - Classe A I**Descrição do Cargo:** exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.**Especialidade:** Vigilância e controle do câncer**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins e especialização ou residência em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Oncologia, Epidemiologia, ou áreas correlatas a vigilância e controle do câncer, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.**Atividades previstas para a especialidade:** Participar na formulação e execução de políticas, planos e projetos na área de vigilância e controle do câncer; Exercer apoio técnico e assessoria às Secretarias Estaduais de Saúde nas ações de prevenção, vigilância e controle do câncer e de seus fatores de risco, bem como na utilização de parâmetros técnicos na organização da rede de atenção à saúde para o controle do câncer; Realizar manuseio dos sistemas de informação do SUS, referentes à vigilância e controle do câncer; Elaborar/revisar materiais técnico-científicos (livros, capítulos de livros, artigos, pareceres e relatórios técnicos); Participar na elaboração de projetos de pesquisas, aplicando metodologias científicas; Realizar e desenvolver trabalhos científicos, seguindo procedimentos e metas estabelecidas pela política de prevenção e controle do câncer; Realizar acompanhamento e análise de desempenho das ações de controle do câncer, produzindo pareceres e relatórios técnicos; Participar de ações de comunicação, como organização de eventos científicos, seminários, webinars, entre outros; Desenvolver estratégias de comunicação como podcast, infográficos, vídeos, entre outras; Realizar manuseio de bancos de dados governamentais de informações na área da saúde; Realizar pesquisas epidemiológicas populacionais; Analisar dados epidemiológicos, utilizando ferramentas estatísticas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B1-07-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Classe A I

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Desenho instrucional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em áreas relacionadas à educação, design instrucional, em Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar e desenvolver objetos de aprendizagem e recursos didáticos, como módulos, vídeos e quizzes, para ações educativas; desenvolver conteúdos com interfaces interativas para cursos em plataformas on-line, utilizando ferramentas de design educacional e metodologias ativas de aprendizagem; adaptar

conteúdos didáticos de acordo com as diretrizes pedagógicas e necessidades de formação na área da saúde; saúde; colaborar com especialistas da área de saúde na criação de recursos didáticos eficazes; realizar a revisão e atualização constante dos conteúdos para garantir sua relevância e qualidade; monitorar a eficácia dos materiais desenvolvidos e ajustar conforme a necessidade dos alunos e objetivos do curso. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20

referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Gestão e regulação na pesquisa, tecnologia e inovação.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo órgão de classe competente, quando houver.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão,

acompanhamento e implantação de projetos na área de gestão, monitoramento e avaliação de projetos de pesquisa em câncer. Analisar e acompanhar projetos, contratos e convênios com agências oficiais e patrocinadores com foco na concepção, planejamento, execução e monitoramento de projetos em organizações públicas, em especial, em instituições de CT&I em saúde. Atuar em projetos de cooperação acadêmica e técnica no âmbito de projetos de pesquisa nacional e/ou internacional. Exercer atividades técnicas relativas ao Sistema de Gestão de Qualidade do Banco de Tumores, desenvolvendo processos vitais para a padronização e gestão das diversas áreas que compõem o banco de tumores. Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de prospecção de patentes e mercado, assim como atuar na estruturação e sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de regulação do arcabouço legal em pesquisa clínica (CEP e ANVISA). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-07-F) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**Cargo:** Assistente Social**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnósticos e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais**Especialidade:** Assistência social**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo órgão de classe.**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Realizar acompanhamento psicossocial de pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ**(B1-07-G) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)****Cargo:** Biólogo**Descrição do Cargo:** Planejamento, coordenação, supervisão, execução, formulação e elaboração especializada de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou

indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

Especialidade: Biologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências biológicas e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico, a execução dos testes, especialmente, análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-H) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Biólogo

Descrição do Cargo: Planejamento, coordenação, supervisão, execução, formulação e elaboração especializada de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

Especialidade: Análises clínicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências biológicas e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades básicas e aplicadas à realização de processos em análises clínicas. Atividades de supervisão, coordenação, planejamento e execução em laboratórios de análises clínicas, de pesquisa ou hemoterapias. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B1-07-I) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Especialidade: Cardiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem e residência em enfermagem em cardiologia ou enfermagem geral com área de concentração em cardiologia ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas, intervencionistas e cirúrgicas; Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem; Participar do planejamento e implementação do Programa de Qualidade da instituição; Coletar e analisar dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e demais doenças transmissíveis; 6 Identificar, avaliar e propor melhorias nos processos assistências da instituição; Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando as atividades de residentes e estagiários; Apoiar e oferecer suporte técnico nas tomadas de decisões da instituição para melhoria de seus aspectos gerais; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Apoiar e abordar tanto questões políticas quanto logísticas, a fim de direcionar sua equipe a seguir a missão institucional; Conhecer a atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde; Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo; Estabelecer padrões de desempenho do setor e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, por resultados obtidos e apresentando propostas para melhor desenvolvimento organizacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-J) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Especialidade: Terapia Intensiva

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem e residência em enfermagem em terapia intensiva ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Participar do planejamento e implementação do Programa de Qualidade da instituição; Coletar e analisar dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e demais doenças transmissíveis; Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando as atividades de residentes e estagiários; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Apoiar e abordar tanto questões políticas quanto logísticas, a fim de direcionar sua equipe a seguir a missão institucional. Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo. Estabelecer padrões de desempenho do setor e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, por resultados obtidos e apresentando propostas para melhor desenvolvimento organizacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80

referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-K) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Especialidade: Pediatria

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem e residência em enfermagem em pediatria ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes neonatos e pediátricos com afecções cardiovasculares ou mal formações cardiovasculares congênitas em situações clínicas e cirúrgicas; Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes neonatos e pediátricos com afecções cardiovasculares ou mal formações cardiovasculares congênitas criticamente enfermos; Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem; Desenvolver as atividades assistenciais aos pacientes neonatos e pediátricos no nível de baixa, média e alta complexidade, aos binômios mãe e filho e à família; Executar técnicas e procedimentos de enfermagem direcionada aos pacientes neonatos, as crianças e aos adolescentes; Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo; Desenvolver ações educativas junto às famílias; Participar do planejamento e implementação do Programa de Qualidade da instituição; Coletar e analisar dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e demais doenças transmissíveis; Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando as atividades de residentes e estagiários. Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem em pediatria. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

– GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-L) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Enfermeiro

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Especialidade: Enfermagem geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo órgão de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-M) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Farmacêutico

Descrição do Cargo: atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos e estudos relativos a médicos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como a trabalhos em laboratórios ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanhas de saúde.

Especialidade: Farmácia Hospitalar, assistência e gestão

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Conhecimentos específicos para área de assistência farmacêutica, o farmacêutico hospitalar atua na organização e estruturação da farmácia hospitalar, de acordo com as normas vigentes. Responder técnica e legalmente pela farmácia hospitalar, desempenhando e / ou supervisionando as atividades que lhe são inerentes, tais como: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, manipulação e dispensação de insumos farmacêuticos. Disponibilidade de participação nas diversas comissões dentro do âmbito hospitalar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-N) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Descrição do Cargo: atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos e estudos relativos a médicos e técnicas de produção, controle e análise

clínica e toxicológica de medicamentos, bem como a trabalhos em laboratórios ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanhas de saúde.

Especialidade: Qualidade hospitalar e laboratorial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em farmácia e especialização em bioquímica e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades relativas supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade ligadas a gestão da qualidade laboratorial e hospitalar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-O) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Fisioterapia

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos relativos à utilização de método e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais para reabilitação.

Especialidade: Fisioterapia adulto

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia e especialização em fisioterapia em terapia intensiva adulto e/ou fisioterapia cardiovascular e/ou fisioterapia respiratória; ou residência em fisioterapia na área de terapia intensiva adulto e/ou fisioterapia cardiovascular e/ou fisioterapia respiratória; ou pós - graduação lato sensu em fisioterapia na área de fisioterapia em terapia intensiva adulto e/ou fisioterapia cardiovascular e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução

especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do indivíduo. Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortopedia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-P) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Fisioterapia

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos relativos à utilização de método e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais para reabilitação.

Especialidade: Fisioterapia Neonatal e pediátrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia e especialização em fisioterapia em terapia intensiva pediátrica e neonatal; ou Residência multiprofissional em neonatologia ou residência em fisioterapia na área de terapia intensiva pediátrica e/ou fisioterapia em terapia intensiva neonatal; ou pós - graduação lato sensu em fisioterapia na área de fisioterapia em terapia intensiva pediátrica e neonatal e/ou fisioterapia em terapia intensiva cardiopediátrica e neonatal e/ou fisioterapia em pediatria fornecidos e áreas afins, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do indivíduo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-Q) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Fonoaudiólogo

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução em grau de maior complexidade, relacionadas com a utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, avaliação e terapia da área da comunicação oral e escrita, incluindo a reabilitação do surdo, a indicação do uso da prótese auditiva e o aperfeiçoamento da fala e da voz.

Especialidade: Fonoaudiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de assistência para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Aplicar terapêuticas específicas a pacientes e clientes; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-R) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

Especialidade: Medicina do Trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência médica em medicina do trabalho ou titulação pela sociedade da especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais para avaliar a aptidão dos trabalhadores. Identificar e avaliar os riscos presentes no ambiente de trabalho, como agentes químicos, físicos e biológicos, com o intuito de prevenir doenças ocupacionais. Acompanhar a saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles expostos a condições de risco, orientando sobre medidas preventivas. Elaborar programas de saúde ocupacional e estratégias de prevenção, visando reduzir os riscos e promover o bem-estar no ambiente laboral. Orientar e treinar os trabalhadores sobre práticas de saúde e segurança, contribuindo para a redução de acidentes e doenças. Emitir documentos, como laudos e atestados médicos, relacionados ao estado de saúde dos empregados, incluindo situações de afastamento por doenças ou acidentes. Prevenir e controlar doenças ocupacionais, oferecendo o suporte necessário para o diagnóstico e tratamento adequado. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-S) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

Especialidade: Anestesiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência médica em anestesiologia ou título de especialista em anestesiologia concedido por programa de residência médica ou pela sociedade da especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação, educação ou execução especializada, em grau de maior complexidade. Assistência anestésica a pacientes adultos e infantis em procedimentos cirúrgicos, híbridos, hemodinâmicos ou diagnósticos. Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-T) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

Especialidade: Cardiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em

medicina e residência médica em cardiologia ou título de especialista em cardiologia ou programa de pós-graduação ou especialização em cardiologia ou sociedade de especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual na especialidade cardiologia. Ampla atuação em atividades assistenciais a pacientes cardiopatas complexos. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-U) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

Especialidade: Cardiologia pediátrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência ou pós-graduação em cardiologia ou pediatria; residência ou pós-graduação ou título de especialista em cardiologia pediátrica fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar o diagnóstico clínico e ecocardiográfico e traçar a conduta terapêutica de doenças cardiovasculares congênitas e adquiridas na infância e adolescência, atuando em nível ambulatorial e com pacientes internados (enfermaria e terapia intensiva). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho

Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-V) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Médico

Descrição do Cargo: Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

Especialidade: Clínica Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bemestar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.349,19.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-W) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Nutricionista

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referentes a trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades.

Especialidade: Nutrição clínica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar o diagnóstico nutricional dos pacientes internados ou ambulatoriais com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, registrando em prontuário a prescrição e a evolução nutricional dos mesmos; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional e anamnese alimentar, considerando as interações entre fármacos, suplementos e nutrientes; Realizar os processos de rotina para a organização e liberação das prescrições dietéticas na forma de refeições; Acompanhar e supervisionar o porcionamento das dietas para garantir a prescrição dietética das grandes refeições; 5 Orientar e supervisionar a distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta; Participação em simpósios, rounds, huddle e reuniões com equipe multidisciplinar; Participar do processo de acreditação hospitalar e da avaliação da qualidade em serviços de Nutrição Clínica; Realizar e participar de estudos e pesquisas relacionados à área de atuação, promovendo intercâmbio técnico científico; Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Elaborar critérios técnicos para subsidiar contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade e supervisionar o mesmo; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho. Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-X) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Bacteriologia e micologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública ou ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em bacteriologia e micologia, básica e aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças bacterianas e fúngicas em populações humanas e animais; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises bacteriológicas e micológicas, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências científicas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em bacteriologia e micologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar em bacteriologia e micologia profissionais do Sistema Único de Saúde em bacteriologia, micologia e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pósgraduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando conhecimento técnico e científico sobre bacteriologia e micologia para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação na área de saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais com foco na biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de

Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100

pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B1-07-Y) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Psicólogo

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

Especialidade: Psicologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos

mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornandoos conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-Z) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Patologia clínica aplicada à Primatologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina veterinária ou ciências biológicas ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Coleta e Processamento de Amostras Biológicas: Coleta de amostras de sangue, fezes, urina, tecidos e outros fluidos corporais de primatas; Processamento e preservação adequada dessas amostras para análise laboratorial; Realização de testes de diagnóstico, como hemogramas, exames de química clínica, exames microbiológicos (cultura de bactérias e fungos), e testes parasitológicos. Análises Hematológicas e Bioquímicas: Realização de exames de rotina, como contagem de células sanguíneas, testes de função hepática, renal e outros parâmetros bioquímicos; Identificação de anomalias que possam indicar doenças infecciosas, metabólicas ou hematológicas em primatas. Diagnóstico de Doenças Infecciosas. Identificação de

agentes patogênicos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas, em amostras biológicas; Utilização de técnicas avançadas de diagnóstico molecular, como PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), para detectar patógenos em primatas; Monitoramento de surtos de doenças infecciosas em grupos de primatas, especialmente em contextos de pesquisa e conservação. Estudos de Toxicologia: Avaliação de efeitos tóxicos em primatas, principalmente em estudos que envolvem substâncias químicas, medicamentos ou exposições ambientais; Realização de testes para determinar níveis de metais pesados, drogas ou outros agentes tóxicos no sangue ou em outros fluidos biológicos. Acompanhamento de Saúde em Programas de Conservação: Participação em programas de monitoramento da saúde de primatas; Desenvolvimento de protocolos para a coleta e análise de amostras de primatas em campo, com o objetivo de monitorar o impacto das doenças nas populações selvagens. Estudos Genéticos e Moleculares: Realização de estudos genéticos, como a análise do DNA para investigação de parentesco, diversidade genética e monitoramento de doenças genéticas em primatas; Aplicação de técnicas moleculares para estudar o impacto de mutações e polimorfismos genéticos em primatas, especialmente em pesquisas que envolvem modelos animais para doenças humanas. Interpretação dos resultados dos exames laboratoriais e elaboração de relatórios detalhados; Colaboração com a equipe multidisciplinar, composta por veterinários, biólogos e outros profissionais, para estabelecer diagnósticos precisos e estratégias de tratamento adequadas. Pesquisa e Desenvolvimento: Contribuição para o desenvolvimento de novos métodos diagnósticos, terapêuticos e preventivos para primatas em cativeiro ou em ambientes naturais; Colaboração em estudos científicos voltados para a saúde dos primatas, visando a melhoria da medicina veterinária aplicada à primatologia. Orientar e coordenar ações do complexo de laboratórios do Centro Nacional de Primatas (CENP). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82

Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83
-----------	--------------	--	--------------	--------------

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém - PA

(B1-07-AA) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Descrição do Cargo: Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais, para reabilitação física e mental do indivíduo.

Especialidade: Enfermaria adulto e Unidades de Terapia Intensiva

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecida e/ou conselho federal de fisioterapia e terapia ocupacional e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo. Inserção do terapeuta ocupacional na Unidade; Tecnologia assistiva (confecções de órteses de posicionamento); Comunicação alternativa; Realizar atendimento à família e/ou cuidador. Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes, utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AB) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Descrição do Cargo: Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais, para reabilitação física e mental do indivíduo.

Especialidade: Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecida no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo. Inserção do terapeuta ocupacional na Unidade. Realizar atendimentos individuais; Tecnologia assistiva (confecções de órteses de posicionamento); Comunicação alternativa; Realizar atendimento a família e/ou cuidador. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AC) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/pública ou ciências da saúde, Engenharia Química, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Projetar e supervisionar a construção de instalações com níveis adequados de biossegurança, garantindo a contenção de agentes biológicos conforme as normas vigentes; Projetar e supervisionar a construção de instalações com níveis adequados de biossegurança, garantindo a contenção de agentes biológicos conforme as normas vigentes; Acompanhar a execução de obras, garantindo que sejam realizadas conforme os projetos aprovados, dentro dos prazos estabelecidos e respeitando o orçamento; Implementar planos de manutenção preventiva e corretiva das edificações, assegurando a integridade das estruturas e o funcionamento adequado das instalações; Assegurar que todas as construções e instalações estejam em conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis, incluindo aquelas específicas para ambientes de pesquisa biomédica; Garantir que os projetos atendam às normas de acessibilidade e incorporem práticas sustentáveis, visando a eficiência energética e a redução do impacto ambiental; Fornecer suporte técnico para a instalação de equipamentos complexos, garantindo que as infraestruturas atendam aos requisitos específicos de cada dispositivo; Elaborar orçamentos detalhados para projetos de construção e reforma, além de gerenciar a aquisição de materiais e serviços necessários; Liderar equipes de trabalho, coordenando atividades de diferentes profissionais envolvidos nos projetos e garantindo a comunicação eficaz entre as partes; Desenvolver e fiscalizar projetos de instalações hidrossanitárias, projetos em concreto armado e estrutura metálica; Fiscalizar projetos de estrutura de pequeno porte; Elaborar especificações técnicas e orçamento; Elaborar laudos e relatórios técnicos de acompanhamento de projetos ou obras; acompanhar ações de manutenção predial. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40h semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém – PA

(B1-07-AD) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador Classe B-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Carcinogênese Molecular

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas com pesquisa relevante na área de mecanismos de carcinogênese fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos em biologia celular e molecular da oncogênese, envolvendo

mecanismos associados a agentes químicos, físicos e biológicos, mutagênese e reparo de DNA, vias de metabolização de substâncias cancerígenas, mecanismo de controle de morte e ciclo celular, desenvolvimento de modelos in vitro e in vivo de oncogênese, epidemiologia molecular do câncer e biomarcadores de diagnóstico, prognóstico e tratamento de neoplasias. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 14.734,44.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.794,00	R\$ 5.911,44	R\$ 1.623,20	R\$ 14.328,64

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AE) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Oncovirologia Molecular

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na

área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva acrescido de curso de pós- graduação em nível de mestrado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas e na área de oncovirologia molecular fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Capacidade de planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de oncovirologia molecular, incluindo os determinantes carcinogênicos dos oncovírus, bem como a identificação de marcadores prognósticos e de novos alvos terapêuticos para o tratamento das oncoviroses. Planejar, desenvolver e implantar novos testes diagnósticos e de progressão das principais oncoviroses, bem como opções terapêuticas para posterior implementação no sistema público de saúde brasileiro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AF) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Oncologia Translacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível mestrado na área de Ciências de Saúde, Ciências Biológicas ou na área de oncologia translacional fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Capacidade de planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de pesquisa translacional em genética e biologia molecular do câncer, envolvendo a implementação das principais análises moleculares em larga escala visando a caracterização molecular de tumores, com a identificação e validação de biomarcadores de diagnóstico, prognóstico e preditivos de novos alvos terapêuticos para o tratamento dos pacientes com essas neoplasias. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AG) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador Classe B-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Terapia Celular e Gênica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação na área de biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública, ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível doutorado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas com pesquisa relevante na área de terapias avançadas de câncer, incluindo terapia celular e/ou gênica fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de terapias baseadas em células modificadas geneticamente, como células CART, terapias gênicas como CRISPR, TALEN e vírus oncolíticos, e sua utilização terapêutica no tratamento de câncer. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 14.734,44.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.794,00	R\$ 5.911,44	R\$ 1.623,20	R\$ 14.328,64

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AH) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador Classe B-I

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Bioinformática e Biologia de Sistemas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública, ciências da saúde ou Tecnologia da Informação (TI), acrescido de curso de pós-graduação em nível doutorado e pesquisa relevante na área de bioinformática e biologia de sistemas fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de bioinformática; aplicar técnicas de bioinformática para análise de dados gerados por sequenciamento de DNA e por técnicas de diferentes ômicas; Apoiar projetos que envolvam técnicas de bioinformática para análise de banco de dados de biologia molecular, genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 14.734,44.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.794,00	R\$ 5.911,44	R\$ 1.623,20	R\$ 14.328,64

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AI) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador Classe B-I

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Genética de Câncer

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço 48 Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins, acrescido de curso de pós- graduação em nível doutorado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas com pesquisa relevante na área de genética de câncer e/ou câncer hereditário fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área genética tumoral e câncer hereditário, com a

necessidade de caracterizar as variações genéticas associadas ao câncer que são herdadas entre pais e filhos e que comprometem a saúde e a predisposição ao câncer nos familiares portadores de 1º grau. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 14.734,44.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.794,00	R\$ 5.911,44	R\$ 1.623,20	R\$ 14.328,64

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AJ) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Medicina Veterinária aplicada à primatologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em

Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Veterinária aplicada à primatologia fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar estudos sobre doenças infecciosas, parasitárias e zoonóticas que afetam primatas não humanos e sua relação com a saúde pública; Investigar os impactos das interações entre humanos e primatas na transmissão de patógenos zoonóticos; Desenvolver pesquisas sobre imunologia, fisiologia e patologia em primatas para entender a suscetibilidade e resistência a doenças; Estudar o papel dos primatas como sentinelas para doenças emergentes e reemergentes; Implementar programas de vigilância epidemiológica de zoonoses em populações de primatas, tanto em cativeiro quanto em vida livre; Identificar e monitorar agentes infecciosos de importância para a saúde pública e conservação da biodiversidade; Desenvolver e aplicar estratégias de controle de doenças zoonóticas em áreas de convivência entre humanos e primatas; Elaborar e implementar protocolos para o manejo sanitário de primatas em vida livre e em cativeiro, garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar; Avaliar e mitigar os impactos do estresse e das condições ambientais sobre a saúde dos primatas; Desenvolver estudos que integrem saúde pública, medicina veterinária e ecologia para promover a conservação de espécies ameaçadas; Elaborar normas e protocolos de biossegurança para o manejo e pesquisa com primatas, prevenindo a transmissão de doenças entre humanos e animais; Implementar medidas preventivas em instalações de cativeiro, laboratórios e áreas de campo; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar de forma colaborativa com os executores de atividades de pesquisa e tecnologias visando atender as necessidades da instituição; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar na formação, orientação e supervisão de recursos humanos na instituição; transferir para a sociedade novos conhecimentos, resultantes de suas atividades de pesquisa; buscar parcerias público-privadas em pesquisas voltadas ao desenvolvimento regional e nacional; contribuir para a produção científica da instituição; contribuir para a captação de recursos financeiros para pesquisas desenvolvidas no Centro Nacional de Primatas (CENP) representar o Centro Nacional de Primatas (CENP) em atividades internas e externas, entre outras atividades requeridas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B1-07-AK) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Bioinformática

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina, Biologia, Bioinformática, Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária ou Tecnologia da Informação (Tecnólogo em Processamento de dados, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e áreas afins), acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências da Vida, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas. fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em bioinformática, com foco em soluções aplicadas à saúde pública, incluindo análise de dados genômicos e epidemiológicos; Desenvolver e implementar projetos de pesquisa em bioinformática, aplicando ferramentas computacionais para análise de dados biológicos e clínicos; Desenvolver e implementar projetos de pesquisa em bioinformática, aplicando ferramentas computacionais para análise de dados biológicos e clínicos; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições de pesquisa, saúde e tecnologia, contribuindo para a formulação de políticas públicas em saúde baseadas em evidências genômicas e bioinformáticas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em bioinformática, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos

e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde no uso de ferramentas de bioinformática para análise de dados clínicos e epidemiológicos; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando a aplicação de bioinformática e análise de dados genômicos para comunidades e profissionais da saúde; Participar de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação, especialmente em áreas de bioinformática e saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais e computacionais, com foco na biossegurança, qualidade e eficiência no manejo de dados biológicos e clínicos, além de planejar a contratação de bens, serviços e tecnologias necessários à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B1-07-AL) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.**Especialidade:** Entomologia**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/pública ou ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Entomologia de Culicídeos e Culicídeos fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em entomologia de culicídeos e culicídeos, com foco nos vetores de arboviroses, abrangendo tanto a pesquisa básica quanto aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de arboviroses e seus vetores, utilizando estratégias entomológicas para monitoramento, mapeamento e controle de vetores em populações humanas e animais; Planejar, supervisionar e executar atividades laboratoriais relacionadas à identificação e análise de vetores, e expedições de campo para a coleta de amostras biológicas e dados sobre a dinâmica de transmissão de arboviroses; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação de políticas públicas para o controle de arboviroses e seus vetores; Divulgar resultados e informações de pesquisa em entomologia de culicídeos e culicídeos, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde em práticas de controle de vetores de arboviroses, diagnóstico, vigilância entomológica e prevenção de doenças transmitidas por mosquitos; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando conhecimento técnico e científico sobre controle de vetores e prevenção de arboviroses para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação na área de saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais com foco na biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B1-07-AM) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Epidemiologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Epidemiologia fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em epidemiologia, com foco em Saúde Única e doenças negligenciadas, incluindo ensaios clínicos em populações vulnerabilizadas ou sem acesso a serviços de saúde; Desenvolver e implementar modelos de vigilância sindrômica em diversas populações, com ênfase nas afetadas por doenças negligenciadas e agravos ambientais; Articular e promover ações com instâncias governamentais e sociedade civil, voltadas para vigilância, prevenção e controle de doenças humanas e animais; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências científicas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em epidemiologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Ampliar o acesso a informações de qualidade sobre epidemiologia e

emergências em saúde pública; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em epidemiologia; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando conhecimento técnico e científico sobre epidemiologia para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação na área de saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais, com foco na biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua -PA ou Belém-PA

(B1-07-AN) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Parasitologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação e Mestrado na área de biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública ou ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em parasitologia básica e aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças parasitárias em populações humanas e animais; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises parasitológicas, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e contribuir para a formulação de políticas públicas em saúde; Divulgar resultados e informações de pesquisa em parasitologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em parasitologia e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre parasitologia; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação; Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B1-07-AO) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Patologia veterinária

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em patologia veterinária básica e aplicada à saúde pública, com foco em zoonoses e doenças de interesse para a saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância e prevenção de doenças em animais, com foco no controle de doenças zoonóticas; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises patológicas veterinárias, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e contribuir para a formulação de políticas públicas em saúde; Divulgar resultados e informações de pesquisa em patologia veterinária, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em patologia veterinária, controle de zoonoses e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de

conhecimentos técnicos e científicos sobre patologia veterinária e zoonoses; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação; Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém – PA

(B1-07-AP) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Saúde e ambiente

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública ou ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Química, Ciências Ambientais ou áreas afins fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em saúde e ambiente, abrangendo tanto a pesquisa básica quanto aplicada à saúde pública, com foco na relação entre saúde humana, ambiental e animal; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de desastres ambientais, com ênfase na preservação da biodiversidade e na mitigação de riscos à saúde pública; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises ambientais e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e contribuir para a formulação de políticas públicas de saúde e ambientais; Divulgar resultados e informações de pesquisa em saúde e ambiente, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública e o meio ambiente, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em saúde pública e ambiental; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre saúde ambiental e suas implicações para a saúde pública e a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação em saúde pública e ambiental; e Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém – PA

(B1-07-AQ) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Virologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas ou biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/pública, ciências da saúde ou áreas afins fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em virologia básica e aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de

doenças virais em populações humanas e animais; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises virológicas, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências científicas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em virologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em virologia e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre virologia e saúde pública para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação em virologia e saúde pública; e Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém – PA

(B1-07-AR) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Biotério de animais de laboratório

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Coordenar e supervisionar as atividades da equipe técnica nas áreas de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório; Orientar e acompanhar a execução dos programas de criação e produção animal, com ênfase no bem-estar e na qualidade dos animais; Planejar, controlar e ajustar a produção animal conforme as demandas institucionais, garantindo o atendimento às necessidades da pesquisa; Elaborar normas, procedimentos operacionais padrão (POPs) e especificações técnicas, garantindo a conformidade com as normas de qualidade e biossegurança; Avaliar os índices de produção e saúde das colônias de animais de laboratório; Garantir condições adequadas de criação animal, promovendo a manutenção sanitária e o bem-estar dos animais; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão, manutenção de biotérios e na implementação de procedimentos de controle sanitário em animais; Monitorar as condições ambientais das áreas de criação e produção animal, garantindo o cumprimento das normas de qualidade e biossegurança; Realizar necropsias, administração de fármacos e coletas de materiais biológicos, respeitando a função privativa de médico veterinário para procedimentos veterinários; Desenvolver atividades de monitoramento e controle sanitário animal, elaborando laudos técnicos sobre a saúde e as condições dos animais; Participar de comitês e comissões institucionais relacionadas à ética no uso de animais e à gestão da pesquisa, contribuindo para a inovação científica e o avanço das boas práticas em ciências de animais de laboratório; Gerir as atividades de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório, com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais ao bom funcionamento do biotério. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir

R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Ananindeua - PA ou Belém – PA

(B1-07-AS) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

Especialidade: Conservação de primatas não-humanos.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em biologia ou áreas afins ou Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ecologia, Zoologia, Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar projetos e atividades de pesquisa voltados à conservação de primatas não-humanos; Planejamento e monitoramento de programas de reprodução; Realizar pesquisas sobre o comportamento social, reprodutivo e alimentar dos primatas em cativeiro; Avaliar os níveis de estresse nos primatas e propor modificações no manejo para melhorar a qualidade de vida dos animais, incluindo a introdução de enriquecimento ambiental e social; Criar e implementar programas de enriquecimento ambiental para simular condições mais naturais e estimular comportamentos instintivos; Monitorar os efeitos dos enriquecimentos no comportamento, saúde mental e bem-estar dos primatas; Criar e implementar programas educativos para visitas técnicas; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar de forma colaborativa com os executores de atividades de pesquisa e tecnologias visando atender as necessidades da instituição; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar na formação, orientação e supervisão de recursos humanos na instituição; transferir para a sociedade novos conhecimentos, resultantes de suas atividades de pesquisa; buscar parcerias público-privadas em pesquisas voltadas ao desenvolvimento regional e nacional; contribuir para a produção científica da instituição; contribuir para a captação de recursos financeiros para pesquisas desenvolvidas no Centro Nacional de Primatas (CENP); representar o Centro Nacional de Primatas (CENP) em atividades internas e externas, entre outras atividades requeridas; Realizar atividades necessárias à gestão laboratorial, à biossegurança, à qualidade e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	$((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 1}) * \text{peso eixo temático 1})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 2}) * \text{peso eixo temático 2})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 3}) * \text{peso eixo temático 3})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 4}) * \text{peso eixo temático 4})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 5}) * \text{peso eixo temático 5})$	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:		200

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a Fase 6, relativa à **Defesa de Memorial e Prova Oral** será realizada para os seguintes cargos/especialidades:

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B1-07-AD	Pesquisador Classe B-I	Carcinogênese Molecular
B1-07-AE	Pesquisador Classe A-I	Oncovirologia Molecular
B1-07-AF	Pesquisador Classe A-I	Oncologia Translacional
B1-07-AG	Pesquisador Classe B-I	Terapia Celular e Gênica
B1-07-AH	Pesquisador Classe B-I	Bioinformática e Biologia de Sistemas
B1-07-AI	Pesquisador Classe B-I	Genética de Câncer

QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES**B1-03 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Saúde Coletiva

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de saúde coletiva	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-03 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Saúde Coletiva

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de saúde coletiva	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de saúde coletiva	3	3
C	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-03 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Medicina

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina	2	2
B	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina	3	3
C	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Medicina ou áreas médicas afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Especialidade: Patologia Clínica Aplicada a primatologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Patologia Clínica Aplicada a primatologia	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Bacteriologia e micologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Bacteriologia e micologia. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar	4	4
B	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área de formação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar	1	1
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Médico - Especialidade: Neurocirurgia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Neurocirurgia Musculoesquelética	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Enfermagem

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Auditoria em Enfermagem	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Farmácia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Análises Clínicas, Farmácia Bioquímica, Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar, Farmácia Oncológica	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Nutrição

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Nutrição Clínica	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Psicologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Neuropsicologia	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar	2	2
B	Mestrado: Diploma ou declaração do curso de mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento, até a data de entrega dos títulos	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Conservação de primatas não-humanos

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar	1	1
B	Doutorado: Título de doutor na área de atuação conforme a área de atuação da especialidade do cargo	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Medicina

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar	1	1
B	Doutorado: Título de doutor na área de atuação conforme a área de atuação da especialidade do cargo	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Bioinformática

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Entomologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado às ciências biológicas e da saúde, excluído o requisito para o cargo.	1	1
B	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar (4,0 pontos).	4	4
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Epidemiologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Parasitologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Patologia veterinária

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado às em ciências biológicas e da saúde, excluído o requisito para o cargo	1	1
B	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4	4
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Saúde e ambiente

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado às em ciências biológicas e da saúde	1	1
B	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4	4
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Virologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
B	Mestrado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Biólogo - Especialidade: Análises clínicas

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Mestrado com dissertação relacionada à área de conhecimento: Laboratório de análises clínicas; Laboratório de anatomia patológica; Banco de Sangue (hemoterapia área laboratorial)	5	5

B	Outro: Formação na área de Análises Clínicas (duração igual ou superior a 100 horas/aula, nos últimos 5 anos)	1	1
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B1-01 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABA- LHO
B1-01-A	Enfermeiro	Terapia Intensiva	1	5	1	1	2
B1-01-B	Enfermeiro	Hemodiálise e Nefrologia	1	5	1	1	2
B1-01-C	Médico	Traumato-ortopedia	1	4	1	1	3
B1-01-D	Médico	Traumato-ortopedia	1	4	1	1	3
B1-01-E	Médico	Traumato-ortopedia	1	4	1	1	3
B1-01-F	Médico	Pediatria	1	4	1	1	3
B1-01-G	Médico	Pediatria	1	4	1	1	3
B1-01-H	Médico	Medicina do Trabalho	1	4	1	1	3
B1-01-I	Médico	Anestesiologia	1	4	1	1	3
B1-01-J	Médico	Anestesiologia	1	4	1	1	3
B1-01-K	Médico	Anestesiologia	1	4	1	1	3
B1-01-L	Médico	Anestesiologia	1	4	1	1	3
B1-01-M	Médico	Infectologia	1	4	1	1	3

B1-01-N	Médico	Infectologia	1	4	1	1	3
B1-01-O	Médico	Intensivista Clínico	1	4	1	1	3
B1-01-P	Médico	Intensivista Clínico	1	4	1	1	3
B1-01-Q	Médico	Intensivista Clínico	1	4	1	1	3
B1-01-R	Médico	Oftalmologia	1	4	1	1	3
B1-01-S	Médico	Oftalmologia	1	4	1	1	3
B1-01-T	Médico	Oftalmologia	1	4	1	1	3
B1-01-U	Médico	Radiologista	1	4	1	1	3
B1-01-V	Médico	Radiologista	1	4	1	1	3
B1-01-W	Médico	Radiologista	1	4	1	1	3
B1-01-X	Médico	Oncologia	1	4	1	1	3
B1-01-Y	Médico	Oncologia	1	4	1	1	3
B1-01-Z	Médico	Endocrinologia	1	4	1	1	3
B1-01-AA	Médico	Endocrinologia	1	4	1	1	3
B1-01-AB	Médico	Terapia Intensiva Neonatal	1	4	1	1	3
B1-01-AC	Médico	Clínica Médica	1	4	1	1	3
B1-01-AD	Médico	Clínica Médica	1	4	1	1	3
B1-01-AE	Médico	Clínica Médica	1	4	1	1	3
B1-01-AF	Médico	Medicina de Emergência	1	4	1	1	3
B1-01-AG	Médico	Cardiologia	1	4	1	1	3
B1-01-AH	Médico	Cardiologia	1	4	1	1	3

B1-01-AI	Médico	Cardiologia Intervencionista/ Hemodinamicista	1	4	1	1	3
B1-01-AJ	Médico	Radiologia Intervencionista	1	4	1	1	3
B1-01-AK	Médico	Medicina Paliativa	1	4	1	1	3
B1-01-AL	Médico	Radioterapia	1	4	1	1	3
B1-01-AM	Médico	Gastroenterologi a	1	4	1	1	3
B1-01-AN	Médico	Ginecologia e Obstetrícia	1	4	1	1	3
B1-01-AO	Médico	Ginecologia e Obstetrícia	1	4	1	1	3
B1-01-AP	Médico	Ginecologia e Obstetrícia	1	4	1	1	3
B1-01-AQ	Médico	Psiquiatria	1	4	1	1	3

B1-02 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
B1-02-A	Assistente Social	Assistência social	1	2	4	1	2
B1-02-B	Enfermeiro	Enfermagem	1	4	1	1	3
B1-02-C	Médico	Medicina	1	4	1	1	3
B1-02-D	Nutricionista	Nutrição	1	5	1	1	2
B1-02-E	Psicólogo	Psicologia	1	5	1	1	2

B1-03 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
B1-03-A	Pesquisador	Epidemiologia	1	2	1	2	4
B1-03-B	Pesquisador	Saúde coletiva	1	2	1	2	4
B1-03-C	Tecnologista	Saúde Coletiva	1	2	1	2	4
B1-03-D	Tecnologista	Medicina	1	2	1	2	4

B1-04 – Hospital das Forças Armadas (HFA)

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABA- LHO
B1-04-A	Médico	Todas as especialidades	1	4	1	1	3
B1-04-B	Especialista em Atividades Hospitalares	Todas as especialidades	1	5	1	1	2

B1-05 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABA- LHO
B1-05-A	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	2	3	2
B1-05-B	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	2	3	2
B1-05-C	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	2	3	2
B1-05-D	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	2	3	2

B1-05-E	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	2	3	2
B1-05-F	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	2	3	2
B1-05-G	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	1	2	3	2
B1-05-H	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	1	2	3	2
B1-05-I	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	1	2	3	2
B1-05-J	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	1	2	3	2
B1-05-K	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	1	2	3	2
B1-05-L	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	1	2	3	2
B1-05-M	Analista do Seguro Social	Psicologia	2	1	2	3	2
B1-05-N	Analista do Seguro Social	Psicologia	2	1	2	3	2
B1-05-O	Analista do Seguro Social	Psicologia	2	1	2	3	2
B1-05-P	Analista do Seguro Social	Psicologia	2	1	2	3	2
B1-05-Q	Analista do Seguro Social	Psicologia	2	1	2	3	2
B1-05-R	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	2	1	2	3	2
B1-05-S	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	2	1	2	3	2
B1-05-T	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	2	1	2	3	2
B1-05-U	Analista do Seguro Social	Terapia ocupacional	2	1	2	3	2

B1-06 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
B1-06-A	Assistente Social	Assistência social	1	2	4	1	2
B1-06-B	Médico	Clínica Médica	1	5	1	1	2
B1-06-C	Médico	Medicina do Trabalho	1	5	1	1	2
B1-06-D	Médico	Psiquiatria	1	5	1	1	2
B1-06-E	Psicólogo	Psicologia	1	2	1	1	5

B1-07 – Ministério da Saúde (MS)

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– SAÚDE	EIXO 3– ASSISTÊNCIA SOCIAL	EIXO 4– PREVIDÊNCIA SOCIAL	EIXO 5– SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
B1-07-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Gestão laboratorial	1	5	1	1	2
B1-07-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Psicologia educacional e organizacional	1	5	1	1	2
B1-07-C	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Vigilância e Controle do Câncer	1	5	1	1	2
B1-07-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Desenho instrucional	1	5	1	1	2

B1-07-E	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Gestão e regulação na pesquisa, tecnologia e inovação	1	5	1	1	2
B1-07-F	Assistente Social	Assistência social	1	5	1	1	2
B1-07-G	Biólogo	Biologia	1	5	1	1	2
B1-07-H	Biólogo	Análises clínicas	1	5	1	1	2
B1-07-I	Enfermeiro	Cardiologia	1	5	1	1	2
B1-07-J	Enfermeiro	Terapia Intensiva	1	5	1	1	2
B1-07-K	Enfermeiro	Pediatria	1	5	1	1	2
B1-07-L	Enfermeiro	Enfermagem geral	1	5	1	1	2
B1-07-M	Farmacêutico	Farmácia Hospitalar, assistência e gestão	1	5	1	1	2
B1-07-N	Farmacêutico Bioquímico	Qualidade hospitalar e laboratorial	1	5	1	1	2
B1-07-O	Fisioterapia	Fisioterapia adulto	1	5	1	1	2
B1-07-P	Fisioterapia	Fisioterapia Neonatal e pediátrica	1	5	1	1	2
B1-07-Q	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	1	5	1	1	2
B1-07-R	Médico	Medicina do Trabalho	1	5	1	1	2
B1-07-S	Médico	Anestesiologia	1	5	1	1	2
B1-07-T	Médico	Cardiologia	1	5	1	1	2
B1-07-U	Médico	Cardiologia pediátrica	1	5	1	1	2

B1-07-V	Médico	Clínica Geral	1	5	1	1	2
B1-07-W	Nutricionista	Nutrição clínica	1	5	1	1	2
B1-07-X	Pesquisador em Saúde Pública	Bacteriologia e micologia	1	5	1	1	2
B1-07-Y	Psicólogo	Psicologia	1	5	1	1	2
B1-07-Z	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica	Patologia clínica aplicada à Primatologia	1	5	1	1	2
B1-07-AA	Terapeuta Ocupacional	Enfermaria adulto e Unidades de Terapia intensiva	1	5	1	1	2
B1-07-AB	Terapeuta Ocupacional	Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	1	5	1	1	2
B1-07-AC	Pesquisador em Saúde Pública	Conservação de primatas não-humanos	1	5	1	1	2
B1-07-AD	Pesquisador Classe B-I	Carcinogênese Molecular	1	5	1	1	2
B1-07-AE	Pesquisador Classe A-I	Oncovirologia Molecular	1	5	1	1	2
B1-07-AF	Pesquisador Classe A-I	Oncologia Translacional	1	5	1	1	2
B1-07-AG	Pesquisador Classe B-I	Terapia Celular e Gênica	1	5	1	1	2
B1-07-AH	Pesquisador Classe B-I	Bioinformática e Biologia de Sistemas	1	5	1	1	2
B1-07-AI	Pesquisador Classe B-I	Genética do Câncer	1	5	1	1	2

B1-07-AJ	Pesquisador em Saúde Pública	Medicina Veterinária aplicada à primatologia	1	5	1	1	2
B1-07-AK	Pesquisador em Saúde Pública	Bioinformática	1	5	1	1	2
B1-07-AL	Pesquisador em Saúde Pública	Entomologia	1	5	1	1	2
B1-07-AM	Pesquisador em Saúde Pública	Epidemiologia	1	5	1	1	2
B1-07-AN	Pesquisador em Saúde Pública	Parasitologia	1	5	1	1	2
B1-07-AO	Pesquisador em Saúde Pública	Patologia Veterinária	1	5	1	1	2
B1-07-AP	Pesquisador em Saúde Pública	Saúde e Ambiente	1	5	1	1	2
B1-07-AQ	Pesquisador em Saúde Pública	Virologia	1	5	1	1	2
B1-07-AR	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica	Biotério de animais de laboratório	1	5	1	1	2
B1-07-AS	Pesquisador em Saúde Pública	Conservação de primatas não-humanos	1	5	1	1	2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. 1.1. Formação histórica do Estado Democrático de Direito. 1.2. Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. 1.3. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. 1.4. Judicialização de políticas públicas. 1.5. Capacidades estatais e democracia. 1.6. Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. 2. Políticas públicas. 2.1. Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. 2.2. Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. 2.3. Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. 2.4. Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no

Brasil. **2.5.** Intersectorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – SEGURIDADE SOCIAL

1. Conceito de política social e seguridade social. **2.** Estado brasileiro e proteção social; **2.1.** Vertentes históricas; **2.2.** A construção da política social no Brasil; **2.3.** Diretrizes e objetivos da seguridade social. **3.** Evolução legislativa da seguridade social no Brasil; **3.1.** Constituição de 1988: Direitos sociais (art. 5, 6, 7) e Seguridade social (art. 194 e 195); **3.2.** Lei nº 8.212/1991 e suas alterações. **4.** Financiamento e orçamento da seguridade social.

EIXO TEMÁTICO 2 – SAÚDE

1. Aspectos históricos da política de saúde no Brasil; **1.1.** Reforma Sanitária. **2.** Legislações relativas à política pública de saúde; **2.1.** Lei nº 8.080/1990 e suas alterações; **2.2.** Lei nº 8.142/1990 e suas alterações; **2.3.** Conselhos e Conferências no Sistema Único de Saúde (SUS): a participação da comunidade na gestão. **3.** Ciência, Pesquisa e Tecnologia em saúde; **3.1.** Tecnologias em saúde: conceitos e tipologias; **3.2.** Aspectos éticos e bioéticos nos estudos e pesquisas em saúde; **3.3.** Metodologias de pesquisa em saúde; **3.4.** Política Nacional de Gestão da Tecnologia em Saúde; **3.5.** Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação; **3.6.** Desenhos de estudos epidemiológicos para investigação de doenças e agravos. **4.** A política de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS); **4.1.** Estrutura e organização do SUS; **4.2.** Modelos assistenciais e linhas de cuidado em saúde; **4.3.** Política Nacional de Promoção da Saúde; **4.4.** O papel dos serviços de saúde nos diferentes níveis da assistência na resposta às emergências em saúde pública e eventos de potencial risco sanitário nacional das doenças transmissíveis; **4.5.** Diagnóstico de saúde: diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças transmissíveis, não transmissíveis e outros agravos de notificação obrigatória; **4.6.** Trabalho em equipe multidisciplinar / interdisciplinar / transdisciplinar; **4.7.** Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde; **4.8.** Programa Nacional de Controle de Infecção Hospitalar; **4.9.** Política Nacional de Segurança do Paciente; **4.10.** Política Nacional de Humanização; **4.11.** Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; **4.12.** Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer; **4.13.** Informação,

comunicação e educação em saúde. **5.** Política Nacional de Vigilância em Saúde; **5.1.** Cenário epidemiológico no Brasil: transição demográfica e epidemiológica das doenças e agravos da saúde; **5.2.** Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença; **5.3.** Contribuição da vigilância em saúde e ferramentas para ações de controle e monitoramento de epidemias, endemias regionais e de vetores relacionados a doenças transmissíveis; **5.4.** Planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância em saúde das doenças transmissíveis e não transmissíveis; **5.5.** Investigação, monitoramento e avaliação de riscos e dos determinantes de doenças e agravos e dos danos à saúde e ao meio ambiente; **5.6.** Programa Nacional de Imunização (PNI).

EIXO TEMÁTICO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Aspectos históricos da assistência social no Brasil. **2.** Legislações relativas à política pública de assistência social; **2.1.** Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); **2.2.** Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004; **2.3.** Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012). **3.** Pobreza, desigualdades e vulnerabilidade social. **4.** A política de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); **4.1.** Estrutura e organização do SUAS; **4.2.** Proteção social básica; **4.3.** Proteção social especial; **4.4.** Benefícios eventuais. **5.** Gestão do SUAS. **6.** Benefício de Prestação Continuada. **6.1.** Modelos de avaliação da deficiência; **6.2.** Decreto nº 6.214/2007 e suas alterações; **6.3.** Habilitação, concessão, manutenção, representação e indeferimento; **6.4.** Suspensão e cessação; **6.5.** Lei nº 13.146/2015 e suas alterações - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); **6.6.** Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas.

EIXO TEMÁTICO 4 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. Noções de direito previdenciário; **1.1.** Constituição Federal de 1988 (art. 201 e 202 e alterações posteriores); **1.2.** Lei nº 8.213/1991 e suas alterações. **2.** Finalidades e princípios básicos da política de previdência social. **3.** Regimes Próprios de Previdência Social. **4.** Regime Geral de Previdência Social; **4.1.** Segurados obrigatórios; **4.2.** Filiação e inscrição; **4.3.** Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial; **4.4.** Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição; **4.5.** Trabalhadores excluídos do Regime Geral de Previdência Social; **4.6.** Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário; **4.7.** Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. **5.** Plano de Benefícios da Previdência Social; **5.1.** Beneficiários; **5.2.** Benefícios; **5.3.** Serviço Social; **5.4.** Reabilitação Profissional. **6.** Avaliação biopsicossocial da deficiência; **6.1.** Definição da pessoa com deficiência; **6.2.** Grau de gravidade da deficiência à luz da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidades e Saúde da Organização Mundial de Saúde (CIF) e do Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM); **6.3.** Critérios de concessão da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); **6.4.** Lei Complementar nº 142/2013. **7.** Doenças ocupacionais e Perfil Profissiográfico Previdenciário.

EIXO TEMÁTICO 5 – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Legislações relativas à saúde e à segurança do trabalho; **1.1.** Perícia oficial; **1.2.** Acompanhamento médico da saúde dos trabalhadores: exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; **1.3.** Promoção à saúde; **1.4.** Adicionais ocupacionais; **1.5.** Reabilitação ocupacional; **1.6.** Readaptação profissional; **1.7.** Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **1.8.** Programa de Gestão de Riscos. **2.** Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). **3.** Noções conceituais de higiene do trabalho e suas relações com o ambiente de trabalho; **3.1.** Agentes nocivos e os agravos à saúde do trabalhador; **3.2.** Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da exposição ocupacional; **3.3.** Doenças relacionadas ao trabalho: conceitos, espécies, etiologias e fisiopatologias; **3.4.** Fatores de risco; **3.5.** Reconhecimento oficial de doenças relacionadas ao trabalho; **3.6.** Nexos trabalho-doença: individual, profissional e epidemiológico. **4.** Acidente do Trabalho; **4.1.** Definição e legislação previdenciária; **4.2.** Equiparação dos acidentes de trabalho às doenças relacionadas ao trabalho; **4.3.** Emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT); **4.4.** Modelos, metodologias, etapas da análise de acidentes de trabalho e tecnologias de prevenção e combate a sinistros; **4.5.** Estudo de fatores causais em eventos ocupacionais adversos; **4.6.** Estudo de acidentes de trabalho à luz da epidemiologia. **5.** Riscos biológicos, químicos, físicos, mecânicos, ergonômicos e psicossociais no contexto do trabalho; **6.** Biossegurança, vigilância, prevenção e promoção da saúde do trabalhador. **7.** A psicopatologia do trabalho; **7.1.** Sofrimento e prazer no trabalho; **7.2.** Processo de trabalho e adoecimento; **7.3.** Doenças psicossociais do trabalho; **7.4.** Violências no ambiente de trabalho: assédio moral, assédio sexual e outros assédios e discriminações.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL
INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II
BLOCO TEMÁTICO 2 – CULTURA E EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 2 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

O presente bloco temático contempla os cargos voltados à formulação e execução de políticas públicas no campo da cultura, da educação e das práticas formativas. Visa à consolidação do papel do Estado como garantidor do direito à educação e à produção e difusão cultural, reconhecendo as múltiplas dimensões da cidadania, da identidade e da diversidade sociocultural. As ações desenvolvidas pelos cargos aqui agrupados estão voltadas para a construção de um projeto de nação democrático, justo e inclusivo, com base no fortalecimento de sistemas educacionais, valorização do patrimônio cultural e incentivo à produção de conhecimento, saberes e expressões artísticas. Requer atividades técnicas e administrativas para o desenvolvimento de iniciativas culturais e de educação corporativa. São esperados perfis com formação em ciências humanas e sociais, educação, artes, letras, pedagogia, psicologia, história, sociologia, antropologia, entre outras áreas correlatas.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B2-01- Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-01-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social I	2	0	1	0	0	3
B2-01- B	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social II	1	0	1	0	0	2

B2-02- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-02-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Educação	7	1	3	0	0	11

B2-03- Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-03-A	Técnico em Documentação I	Biblioteconomia	7	1	3	0	0	11

B2-04- Fundação Cultural Palmares (FCP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-04-A	Pesquisador	Pesquisador Cultural	5	1	2	0	0	8
B2-04- B	Pesquisador	Museólogo	1	0	0	0	0	1
B2-04- C	Pesquisador	Biblioteconomia	1	0	0	0	0	1

B2-05- Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-05-A	Pesquisador	Ciências humanas e sociais	3	1	1	0	0	5
B2-05- B	Pesquisador	Educação	3	1	1	0	0	5
B2-05- C	Pesquisador	Meio ambiente	3	1	1	0	0	5
B2-05- D	Pesquisador	História, Museologia	3	1	1	0	0	5

B2-06- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-06-A	Pesquisador	Sociologia	0	0	1	0	0	1
B2-06- B	Pesquisador	Pedagogia	1	0	0	0	0	1
B2-06- C	Tecnologista	Pedagogia	3	1	2	0	0	6
B2-06- D	Tecnologista	Ciências Sociais	3	1	2	0	0	6

B2-07- Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-07-A	Administração e Planejamento	Administração	4	1	2	0	0	7
B2-07- B	Profissional Técnico Superior II	Pedagogia	0	0	1	0	0	1
B2-07- C	Profissional Técnico Superior II	Arquivologia	1	0	0	0	0	1
B2-07- D	Profissional Técnico Superior II	Cultura e Educação	3	0	1	0	0	4
B2-07- E	Profissional Técnico Superior II	Conservação e Restauração	1	0	0	0	0	1
B2-07- F	Técnico em Comunicação	Comunicação Social	2	0	1	0	0	3

B2-08- Imprensa Nacional (IN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B2-08-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social	6	1	3	0	0	10

B2-09- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-09-A	Analista I	Pedagogia	3	0	1	0	0	4
B2-09- B	Técnico I	Ciências Sociais	6	1	3	0	0	10

B2-10- Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-10-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Comunicação Social	1	0	1	0	0	2
B2-10- B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Arquivologia	0	0	1	0	0	1
B2-10- C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Pedagogia educacional e desenho instrucional	1	0	0	0	0	1
B2-10- D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Informação e comunicação	1	0	0	0	0	1

B2-11- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-11-A	Técnico em Assuntos Culturais	Biblioteconomia	1	0	0	0	0	1
B2-11- B	Técnico em Assuntos Culturais	Museologia	8	1	3	0	0	12

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 2 – (B2-01) – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

(B2-01-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Técnico em Comunicação Social

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relações públicas, redação com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão dos trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

Especialidade: Comunicação Social I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, nas áreas de rádio/tv, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, produzir, dirigir e apresentar programas radiofônicos, aplicando conhecimentos teóricos e práticos do radialismo. Elaborar roteiros, selecionar conteúdo musical e sonoro, e realizar a edição de áudio. Atuar na criação de formatos inovadores e na gestão da programação. Desenvolver projetos de comunicação radiofônica. Realizar reportagens e entrevistas, quando necessário. Operar equipamentos de áudio e transmissão, com conhecimento técnico especializado. Desempenhar atividades de supervisão e coordenação de equipes de produção e operação. Zelar pela qualidade técnica e artística da programação. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B2-01-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Técnico em Comunicação Social

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relações públicas, redação com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão dos trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

Especialidade: Comunicação Social II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, nas áreas de rádio/tv, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, executar e avaliar estratégias de comunicação e relacionamento com públicos de interesse (stakeholders). Desenvolver e manter relacionamento institucional com diversos setores da sociedade. Elaborar e divulgar informações institucionais por meio de diferentes canais (mídias sociais, plataformas digitais, impressos, eventos, etc.). Organizar eventos e cerimoniais. Monitorar a imagem da instituição na mídia. Gerenciar crises de comunicação. Produzir conteúdo para diversos formatos. Desempenhar atividades afins e correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 2 – (B2-02) – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**(B2-02-A) - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de

maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudo pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

Especialidade: Educação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de natureza técnico pedagógica e administrativa voltadas à educação, com ênfase em: planejamento, execução e avaliação de programas e projetos de capacitação, formação e aperfeiçoamento de agentes públicos, presenciais e a distância; desenvolvimento de desenho instrucional e elaboração de conteúdos educacionais para múltiplas plataformas e modalidades; suporte técnico à gestão acadêmica, à inovação e à experiência do usuário em plataformas digitais; apoio na implementação de políticas de desenvolvimento de pessoal, certificação e formação continuada no âmbito da administração pública federal; atuação em processos pedagógicos de programas estratégicos e de cooperação nacional e internacional; participação em atividades de pesquisa e inovação em políticas públicas e governo digital. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 2 – (B2-03) – FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

(B2-03-A) - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

Cargo: Técnico em Documentação I

Descrição do Cargo: Responsável pela organização, classificação, catalogação, preservação, disponibilização e disseminação de acervos físicos e digitais, assim como colaborar na elaboração de políticas institucionais e na gestão de sistemas de informação.

Especialidade: Biblioteconomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em

Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Atividades previstas para a especialidade: Gestão e execução de serviços técnico/especializados relativos a bibliotecas; organização e direção dos serviços de documentação; planejamento e execução dos serviços de organização, conservação, preservação e representação do conhecimento e da informação em diferentes tipos e suportes; serviço de referência e atendimento ao público; preservação e disseminação da informação, criação e elaboração de metadados e formatos de descrição bibliográfica para diversos objetos digitais; aplicação de novas tecnologias da informação para o tratamento e disseminação de conteúdos digitais; gestão da informação documental digital, bases de dados, gestão de sistemas bibliográficos e de repositórios e preservação digital; curadoria e assessoramento em questões relacionadas ao acervo, atividades e missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; gestão e execução de ações condizentes com preservação digital; desenvolvimento de pesquisas e técnicas relativas às atividades inerentes a missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; planejamento de difusão cultural; disseminação do conhecimento e popularização da ciência; organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou representação oficial em tais certames. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades voltadas à investigação e análise de manifestações culturais, históricas e sociais, coleta de dados, realização de pesquisas de campo, e a análise de documentos e acervos históricos, examinar documentos históricos, materiais de arquivo e outras fontes primárias, processando os dados coletados para identificar padrões, tendências e significados que reflitam os contextos sociais e culturais estudados. Atuar na produção intelectual e científica, elaborar artigos acadêmicos, livros, relatórios técnicos, e outros materiais relevantes; desenvolver projetos culturais e atua diretamente na elaboração e execução de editais, gestão de convênios, captação de recursos; criação de materiais didáticos e educativos. Atendimento e participação em eventos acadêmicos e culturais, desenvolver ações nas redes sociais para divulgação de pesquisas, projetos e ações educativas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro

Bloco Temático 2 – (B2-04) – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

(B2-04-A) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

Cargo: Pesquisador

Especialidade: Pesquisador Cultural

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades voltadas à investigação e análise de manifestações culturais, históricas e sociais, coleta de dados, realização de pesquisas de campo, e a análise de documentos e acervos históricos, examinar documentos históricos, materiais de arquivo e outras fontes primárias, processando os dados coletados para identificar padrões, tendências e significados que reflitam os contextos sociais e culturais estudados. Atuar na produção intelectual e científica, elaborar artigos acadêmicos, livros, relatórios técnicos, e outros materiais relevantes; desenvolver projetos culturais e atua diretamente na elaboração e execução de editais, gestão de convênios, captação de recursos; criação de materiais didáticos e educativos. Atendimento e participação em eventos acadêmicos e culturais, desenvolver ações nas redes sociais para divulgação de pesquisas, projetos e ações educativas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B2-04-B) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

Cargo: Pesquisador

Especialidade: Museólogo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Museologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e quando houver, registro no

órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, desenvolver, coordenar e executar ações de pesquisa, preservação, catalogação, documentação, conservação preventiva, curadoria e difusão de acervos museológicos e memoriais de interesse da Fundação Palmares, com ênfase na cultura afro-brasileira. Também atuará na elaboração de exposições, projetos de musealização, gestão de coleções e no suporte técnico a processos de salvaguarda do patrimônio imaterial de comunidades tradicionais, especialmente quilombolas e povos de matriz africana.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B2-04-C) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

Cargo: Pesquisador

Especialidade: Biblioteconomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de organização, conservação, difusão e ampliação do acervo bibliográfico e documental da Fundação Cultural Palmares. Realiza tratamento técnico e gestão de acervos físicos e digitais, elabora políticas de preservação, memória e acesso à informação, promove ações de incentivo à leitura e à valorização da cultura afro-brasileira por meio de bibliotecas e centros de documentação. Atua na implementação de sistemas de gestão de bibliotecas e de redes de informação cultural.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 2 – (B2-05) – FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)

(B2-05-A) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Especialidade: Ciências humanas e sociais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Demografia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica voltadas à análise empírica de dinâmicas sociais, instituições, grupos populacionais e políticas públicas. Desenvolver estudos qualitativos e quantitativos sobre desigualdades sociais, migrações, etnicidade, religião, juventudes, cultura política, participação social e transformações nos regimes de proteção social. Participar da produção de diagnósticos sociais, avaliação de políticas e formulação de subsídios técnicos para a atuação do Estado em contextos de vulnerabilidade. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Recife-PE

(B2-05-B) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Especialidade: Educação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Educação ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica na área de Políticas Educacionais, Avaliação da Educação, Financiamento da Educação, Gestão, Administração e Organização Educacional. Desenvolver investigações científicas voltadas ao monitoramento das políticas educacionais e aos processos de gestão em educação, com base em dados quantitativos e qualitativos. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no

valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Recife-PE

(B2-05-C) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Especialidade: Meio ambiente

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de Diploma ou curso de pós- graduação em nível de mestrado em Geografia, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Planejamento Urbano e Regional e Desenvolvimento e Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica relacionadas às dimensões sociais e territoriais da questão ambiental. Realizar investigações científicas sobre sustentabilidade, vulnerabilidade socioambiental, justiça ambiental, acesso desigual aos recursos naturais, efeitos das mudanças climáticas em populações vulneráveis e articulação entre meio ambiente, políticas públicas e território. Utilizar bases de dados ambientais, censitários e georreferenciados, com aplicação de análises espaciais e diagnósticos integrados. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Recife-PE

(B2-05-D) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica

da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Especialidade: História, Museologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em História, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Museologia, ou História, ou Antropologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, realizar e coordenar projetos de pesquisa e difusão cultural com foco na História e Cultura do Nordeste e do Brasil, com base nos acervos do Centro de Estudos da História Brasileira Rodrigo Mello Franco de Andrade (Cehibra) e do Museu do Homem do Nordeste (Muhne), de acordo com o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal. Apoiar a manutenção, divulgação, gestão e ampliação e uso dos acervos do Cehibra e do Muhne para finalidade científica e educativo-cultural. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Recife-PE

Bloco Temático 2 – (B2-06) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

(B2-06-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

Especialidade: Sociologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ciências Humanas ou Sociais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisas, estudos e intervenções técnico-científicas focadas nos aspectos sociais, psicológicos e organizacionais relacionados à saúde do trabalhador. Atuar na análise das relações de trabalho e das dimensões psicossociais e culturais que afetam a saúde e o bem-estar da população trabalhadora. Além disso, participar da formação de recursos humanos, ministrando disciplinas e orientando alunos em pós-graduação e educação continuada, contribuindo para a produção e disseminação do conhecimento, bem como para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde mental e social no ambiente de trabalho. Exercer liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$

3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B2-06-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

Especialidade: Pedagogia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Pedagogia ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, executar e avaliar estratégias e processos pedagógicos voltados à formação, capacitação e sensibilização de trabalhadores, profissionais e gestores, visando à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à melhoria das condições de trabalho. Atuará de forma articulada com equipes multiprofissionais em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no campo da educação em SST. Além das atividades de pesquisa aplicada, será esperado que o ocupante atue no ensino de pós-graduação e educação continuada, ministrando disciplinas, orientando estudantes e coordenando projetos educacionais e científicos na área.

Também exercerá liderança de grupos de pesquisa e colaborará na formulação de políticas públicas e diretrizes educacionais relacionadas à SST. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B2-06-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

Especialidade: Pedagogia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou áreas correlatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará desenvolvendo, implementando e avaliando estratégias e materiais didático-pedagógicos voltados à educação permanente em saúde do trabalhador, com foco na formação, capacitação e sensibilização de trabalhadores, profissionais e gestores. Compete ao ocupante planejar e produzir conteúdos educativos presenciais e a distância, estruturar metodologias participativas, elaborar trilhas de aprendizagem e apoiar processos formativos em ambientes formais e não formais, respeitando os princípios da educação popular, da andragogia e da intersetorialidade. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B2-06-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

Especialidade: Ciências Sociais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências sociais ou áreas correlatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará desenvolvendo estudos, diagnósticos e intervenções que considerem os determinantes sociais, organizacionais, culturais e simbólicos relacionados às condições e processos de trabalho. Caberá ao ocupante da especialidade investigar as relações sociais de trabalho, os impactos das dinâmicas laborais, as desigualdades sociais em saúde e os sentidos atribuídos ao trabalho pelos diferentes atores, subsidiando políticas públicas, ações de vigilância e tecnologias sociais voltadas à promoção da saúde dos trabalhadores. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$

3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual

Legislação: Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

Bloco Temático 2 – (B2-07) – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

(B2-07-A) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Administração e Planejamento

Especialidade: Administração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atribuições voltadas a planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e à execução de atividades de atendimento ao cidadão e de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ (5 vagas) e São Paulo (2 vagas)

(B2-07-B) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior II

Especialidade: Pedagogia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Artes ou Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B2-07-C) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior II

Especialidade: Arquivologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Arquivologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B2-07-D) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior II

Especialidade: Cultura e Educação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Produção Cultural, Gestão Cultural, Artes ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades técnicas especializadas relativas ao ciclo das políticas públicas, envolvendo o planejamento, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de ações, projetos, programas e políticas voltadas para as artes. Desenvolver e/ou acompanhar pesquisas no campo das artes, no âmbito de interesse da Política Nacional das Artes e do Plano Nacional de Cultura. Realizar produção técnica e

especializada, incluindo a elaboração de planos, análises, estudos, diagnósticos, prestações de contas, relatórios e demais documentos relacionados à formulação e à execução de políticas públicas para as artes. Participar de comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns e eventos de interesse da área artística e cultural. Atuar na gestão de sistemas de informação do setor cultural. Elaborar pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de competência da Funarte. desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B2-07-E) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior II

Especialidade: Conservação e Restauração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Museologia, Biblioteconomia, Belas Artes, Artes ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar o diagnóstico do estado de conservação dos acervos sob guarda da fundação, identificando riscos, danos e necessidades de intervenção, acompanhar e implementar rotinas de monitoramento ambiental nas áreas de guarda e de trabalho, avaliando parâmetros como temperatura, umidade relativa, iluminação e qualidade do ar, com vistas à preservação dos acervos, efetuar reparos em encadernações, documentos e outros suportes informacionais, aplicando procedimentos técnicos adequados à preservação e restauração, desenvolver modelos de invólucros, suportes e acondicionamentos apropriados para o armazenamento e manuseio seguro do acervo, respeitando suas características físicas e materiais, executar serviços de restauração em documentos, livros, fotografias, obras em papel e outros itens do acervo, conforme técnicas conservacionistas reconhecidas, buscando sua estabilização e longevidade, aplicar métodos e procedimentos de controle e combate a agentes biológicos, como insetos e microrganismos, bem como outros fatores de deterioração, adotando práticas seguras e compatíveis com a preservação do acervo. Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de

80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B2-07-F) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Técnico em Comunicação

Especialidade: Comunicação Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, nas áreas de rádio/tv, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 2 – (B2-08) – IMPRENSA NACIONAL (IN)

(B2-08-A) - IMPRENSA NACIONAL (IN)

Cargo: Técnico em Comunicação Social

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, apoio técnico e operacional nas atividades de comunicação social voltadas à produção, revisão, organização, edição e publicação de conteúdos oficiais no Diário Oficial da União. Atua de forma integrada com equipes editoriais, jurídicas e administrativas, garantindo a conformidade das publicações com as normas legais e os padrões institucionais.

Especialidade: Comunicação Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de produção, publicação, preservação e divulgação de atos oficiais, conforme legislação vigente, desenvolver atividades de gestão da informação e de dados relativos às publicações oficiais e ao Diário Oficial da União. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 2 – (B2-09) – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

(B2-09-A) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Analista I

Especialidade: Pedagogia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em Ciências Humanas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e realizar atividades técnico- pedagógicas e administrativas na área de educação, inclusive educação patrimonial; planejar e executar programas e projetos de educação presencial e a distância; realizar atividades relativas ao desenvolvimento do desenho instrucional de cursos na modalidade à distância e presencial, bem como desenvolver atividades correlatas ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional.

(B2-09-B) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Técnico I

Especialidade: Ciências Sociais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, História ou Sociologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços;

gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional.

Bloco Temático 2 – (B2-10) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

(B2-10-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Comunicação Social

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em jornalismo ou publicidade e propaganda ou relações públicas ou comunicação social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, implementar e monitorar estratégias de comunicação institucional para promover a imagem do órgão e suas ações; Planejar campanhas de comunicação internas e externas à Instituição; Redigir textos, releases, notas informativas, artigos, comunicados e discursos para diferentes públicos e veículos de comunicação; Criar conteúdo para os canais digitais e materiais impressos; Desenvolver e implementar estratégias de comunicação digital; Organizar e coordenar a produção de materiais para a imprensa, como releases, boletins, entrevistas e coletivas de imprensa; Monitorar a cobertura da mídia sobre o órgão, realizando análise de conteúdo e propondo ações corretivas ou de melhoria de imagem; Atuar na gestão de imagem do órgão; Prestar consultoria em comunicação para as áreas internas do órgão, Apoiar gestores e equipes em demandas de comunicação e comunicação pública; Planejar e coordenar a execução de eventos institucionais; Organizar e produzir materiais gráficos e audiovisuais para suportar os eventos; Realizar monitoramento constante das ações de comunicação; Preparar relatórios analíticos sobre a efetividade das ações de comunicação e sugerir ajustes e melhorias para otimizar

os resultados; Produzir e/ou coordenar a criação de materiais gráficos e audiovisuais; Trabalhar com ferramentas de design gráfico e edição de vídeo; Desenvolver e implementar estratégias de comunicação interna; Organizar a produção de boletins internos, newsletters e outros materiais destinados ao público interno; Desenvolver ações de comunicação voltadas para o público externo; Auxiliar na implementação de políticas de acesso à informação, garantindo a divulgação clara e acessível de dados e informações públicas; Trabalhar para garantir que as ações de comunicação estejam em conformidade com as normas de transparência pública e a legislação de acesso à informação; Zelar pela manutenção e correta aplicação da identidade visual do órgão em todos os materiais de comunicação e campanhas; Garantir a padronização de logotipos, cores, tipografia e outros elementos gráficos nas comunicações institucionais; Organizar treinamentos e workshops sobre temas de comunicação para equipes internas; Promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos em processos de comunicação institucional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009

Jornada de Trabalho: 40h semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B2-10-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Arquivologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Arquivologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar e estruturar programas de gestão de documentos e sistemas de arquivos; Planejar a construção de instrumentos de gestão de documentos e arquivos; Orientar a implantação de atividades técnicas de gestão de documentos e informações na instituição; Atuar na organização de arquivos institucionais nas fases corrente, intermediária e permanente, com base em métodos e técnicas arquivísticas; Elaborar e desenvolver projetos de microfilmagem e digitalização de documentos arquivísticos; Propor parcerias para execução das atividades de gestão de documentos e informações; Ministrando treinamento na área de gestão de documentos e da informação; Promover a Lei de Acesso à Informação; Manifestar tecnicamente sobre pedidos de acesso à informação; e Realizar outras atividades de gestão e planejamento da contratação de bens e serviços necessários à gestão da documentação e informação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B2-10-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Pedagogia educacional e desenho instrucional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, coordenar, implementar e avaliar projetos pedagógicos/instrucionais, assegurando a qualidade e eficácia das ações educacionais; Promover o trabalho coletivo, estimulando a colaboração entre os profissionais envolvidos na execução dos projetos; Desenvolver e aplicar estratégias para a formação contínua dos profissionais, garantindo a atualização e o aprimoramento das práticas pedagógicas; e Realizar outras atividades relacionadas à gestão escolar, à análise de processos administrativos e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80	Total (80 pontos) (*)
-----------	-------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------------

			pontos) (*)	
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B2-10-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Informação e comunicação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de tecnologia da informação ou comunicação visual e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos web, abrangendo concepção, planejamento e arquitetura da informação, obedecendo aos padrões w3c de usabilidade e acessibilidade de fazer uso de linguagens de programação, além de elaborar layout; administrar plataforma de ensino a distância; participar de estudos científicos de design, levando em consideração as áreas de pesquisa constantes sobre novas tecnologias interativas para suporte à educação a distância; desenvolver a atividade de design gráfico em projetos educacionais e de editoração voltados para o uso de ambientes virtuais de aprendizagem; utilizar técnicas de design e artes para propor soluções inovadoras na confecção de materiais didáticos para o ensino presencial e a distância; planejar e executar a programação e a reprodução visual de jornais, revistas e livros e demais materiais impressos; realizar a adequação do conteúdo dos cursos para inserção em plataformas de ensino; ilustrar, vetorizar e tratar imagens para projetos de arte

e divulgação; desenvolver projetos gráficos e diagramação para a confecção de materiais didáticos para cursos e eventos; criar e editar projetos gráficos, páginas e portais da internet como também produzir técnicas de animação; elaborar projetos gráficos; realizar criação e diagramação de newsletters e boletins internos; produzir folders, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos e demais materiais institucionais; executar a criação de banner eletrônico. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ.

Bloco Temático 2 – (B2-11) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

(B2-11-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Especialidade: Biblioteconomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em

Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo órgão de classe, quando exigido para o exercício da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: organizar e tratar tecnicamente o acervo bibliográfico; planejar e desenvolver coleções; conservar e preservar acervos; atender ao público e pesquisadores; gerir acervos digitais e bases de dados; executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Locais de exercício: Vassouras/RJ

(B2-11-B) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Especialidade: Museologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.

Atividades previstas para a especialidade: planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar o funcionamento geral do museu, exposições e seus serviços educativos e culturais; desenvolver o plano museológico da instituição; participar da política de criação e implantação de novos museus; planejar e realizar atividades técnico-administrativas do museu; conservação e preservação; concepção e curadoria de Exposições; Mediação Cultural e Educativa; Museologia Social e Comunitária; bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Locais de exercício: Brasília/DF, São Miguel das Missões/RS, Cidade de Goiás/GO, Serro/MG, Caeté/MG, Diamantina/MG, São João Del Rei/MG, Vitória/ES, Itaipu/RJ, Parati/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Alcântara/MA.

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:		200

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B2-01 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-01-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social I	3	1	1	3	2
B2-01-B	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social II	3	1	1	3	2

B2-02 – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-02-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Educação	2	4	1	2	1

B2-03 – Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-03-A	Técnico em Documentação I	Biblioteconomia	3	1	4	1	1

B2-04 – Fundação Cultural Palmares (FCP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-04-A	Pesquisador	Pesquisador Cultural	1	1	4	3	1
B2-04- B	Pesquisador	Museólogo	1	1	4	3	1
B2-04- C	Pesquisador	Biblioteconomia	3	1	2	3	1

B2-05 – Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-05-A	Pesquisador	Ciências humanas e sociais	1	2	1	4	2
B2-05-B	Pesquisador	Educação	1	3	1	3	2
B2-05-C	Pesquisador	Meio ambiente	1	2	1	4	2
B2-05- D	Pesquisador	História, Museologia	1	1	4	3	1

B2-06 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-06-A	Pesquisador	Sociologia	2	1	1	4	2

B2-06- B	Pesquisador	Pedagogia	2	1	1	4	2
B2-06- C	Tecnologista	Pedagogia	2	1	1	3	3
B2-06- D	Tecnologista	Ciências Sociais	2	1	1	3	3

B2-07 – Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENT O E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-07- A	Administração e Planejamento	Administração	2	1	3	2	2
B2-07- B	Profissional Técnico Superior II	Pedagogia	2	4	2	1	1
B2-07- C	Profissional Técnico Superior II	Arquivologia	3	1	2	3	1
B2-07- D	Profissional Técnico Superior II	Cultura e Educação	2	2	3	1	2
B2-07- E	Profissional Técnico Superior II	Conservação e Restauração	3	1	3	1	2
B2-07- F	Técnico em Comunicação	Comunicação Social	5	1	2	1	1

B2-08 – Imprensa Nacional (IN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENT O E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-08-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social	5	1	1	2	1

B2-09 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-09-A	Analista I	Pedagogia	1	3	2	2	2
B2-09-B	Técnico I	Ciências Sociais	1	1	4	2	2

B2-10 – Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-10-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Comunicação Social	3	2	1	2	2
B2-10-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Arquivologia	2	3	1	2	2
B2-10-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Pedagogia educacional e desenho instrucional	2	3	1	2	2
B2-10-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Informação e Comunicação	3	2	1	2	2

B2-11 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENT O E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-11- A	Técnico em Assuntos Culturais	Biblioteconomia	3	1	4	1	1
B2-11- B	Técnico em Assuntos Culturais	Museologia	3	1	4	1	1

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES**B2-03 - Fundação Biblioteca Nacional (FBN)**

Cargo: Técnico em Documentação - Especialidade: Biblioteconomia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado contendo conteúdo programático e carga horária em especialização em latu sensu, relacionado á área de Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia - mínimo 360h na área de Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	1	1
B	Mestrado: Diploma reconhecido pelo MEC de mestre em Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	1	1
C	Doutorado: Diploma reconhecido pelo MEC de doutor em Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	2	2
D	Graduação: Diploma reconhecido pelo MEC de graduação em outras áreas, além da graduação pré-requisito para o cargo	0,5	0,5
E	Outro: Diploma reconhecido pelo MEC	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Ciências Humanas e Sociais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Educação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Meio Ambiente

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: História, Museologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Sociologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Pedagogia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de sociologia	5	5
B	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Pedagogia ou áreas correlatas	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Pedagogia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de pedagogia	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de pedagogia	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Ciências Sociais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Ciências Sociais ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Ciências Sociais ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Analista I - Especialidade: Pedagogia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Antropologia/História/Sociologia ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de mestre em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
C	Doutorado: Diploma de doutor em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B2-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Técnico I - Especialidade: Ciências Sociais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Antropologia/História/Sociologia ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de mestre em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2
C	Doutorado: Diploma de doutor em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito. **1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2.** Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e

indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO

1. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); **2.** Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011); **3.** Gestão do conhecimento e comunicação; **3.1.** Política nacional de informação e comunicação pública; **3.2.** Inteligência artificial generativa e comunicação ética; **3.3.** Plataformas digitais e mediação tecnológica no serviço público. **4.** Comunicação governamental e Comunicação Pública: Lei nº 14.129/2021, Decreto nº 3.296/1999 (Dispõe sobre a comunicação social do Poder Executivo Federal); Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). **5.** Políticas de comunicação.

EIXO TEMÁTICO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

1. Legislação educacional e normas: **1.1.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). **1.2.** Educação como direito e política pública: Constituição Federal de 1988, art. 205-208. **1.3.** Plano Nacional de Educação (2014–2024): Lei nº 13.005/2014 e suas alterações. **2.** Educação à distância e tecnologias educacionais: Lei nº 9.394/1996 (LDB) + Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a Nova Política de Educação a Distância (EaD): **2.1.** Modelos e modalidades de EAD: assíncrona, síncrona, híbrida ou semipresencial; modelos industrial, interativo, colaborativo, híbrido. **2.2.** Plataformas digitais e recursos interativos: conceitos fundamentais, aplicações na educação; **3.** Ensino superior, pesquisa e extensão: Lei nº 9.394/1996; Constituição Federal de 1988. **3.1.** Políticas para graduação e pós-graduação: Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2025-2029; **3.2.** Integração entre ensino e pesquisa. **4.** Educação para sustentabilidade: Lei nº 9.795/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental; **5.** ODS relacionados à educação, cultura e igualdade; **5.1.** Agenda 2030 e integração com políticas públicas.

EIXO TEMÁTICO 3 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

1. Sistema e Plano Nacional de Cultura: Lei nº 12.343/2010; Lei nº 14.835/ 2024: **2.** Política e educação patrimoniais: **2.1.** Gestão de acervos e ações educativas em museus, arquivos e sítios históricos. **2.2.** Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais e Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. **3.** Gestão cultural: **3.1.** Inovação, economia da cultura e sustentabilidade cultural. **3.2.** Instrumentos de fomento à cultura: Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)/Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991); Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/1993); Lei Paulo Gustavo – LPG (Lei Complementar nº 195/2022); Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). **3.3.** Política de editais e de descentralização. **4.** Direitos culturais: **4.1.** Cultura como direito fundamental **4.2.** Direitos autorais: Lei de Direitos Autorais – LDA (Lei nº 9.610/1998). **5.** Saberes tradicionais e culturas sustentáveis: Programa Cultura Viva: Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014).

EIXO TEMÁTICO 4 – PESQUISA

1. Fundamentos metodológicos da pesquisa. **1.1.** Abordagens quantitativas, qualitativas e mistas. **1.2.** Definição de problema, hipóteses e desenho de pesquisa. **1.3.** Técnicas de coleta e análise de dados. **2.** Pesquisa aplicada para políticas públicas: **2.1.** Tipos e usos da pesquisa aplicada no setor público. **2.2.** Estudos de caso e aplicações no campo da educação, cultura e sociedade. **2.3.** Articulação entre universidade, sociedade civil e Estado. **3.** Ciclo da pesquisa e suas etapas: **3.1.** Planejamento, execução, comunicação e gestão de projetos de pesquisa. **4.** Ética em pesquisa.

EIXO TEMÁTICO 5 – AVALIAÇÃO

1. Análise de indicadores. **1.1.** Tipos de indicadores: resultado, impacto, processo. **1.2.** Construção, validação e interpretação de indicadores. **1.3.** Sistemas de monitoramento e acompanhamento de políticas. **2.** Métodos quantitativos e análise de dados. **2.1.** Tratamento de bases de dados. **2.2.** Ferramentas de Big Data e bases de dados. **2.3.** Análise exploratória e inferenciais de dados. **2.4.** Modelos multivariados.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO III
BLOCO TEMÁTICO 3 – CIÊNCIAS, DADOS E TECNOLOGIA

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 3 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco compreende os cargos cujas atribuições estão orientadas à promoção das ciências, sobretudo as exatas, produção e interpretação de dados, da tecnologia e da inovação como pilares estratégicos para o desenvolvimento nacional. Envolve o fortalecimento da capacidade estatal de produzir, sistematizar, interpretar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos em benefício do interesse público. As ações compreendidas neste bloco abrangem a pesquisa científica, a gestão de dados, o desenvolvimento de tecnologias aplicadas, a formulação de políticas de inovação e o suporte técnico e administrativo a iniciativas de modernização da administração pública. São esperados perfis formativos das diversas áreas de conhecimento, preferencialmente, áreas de ciências exatas e naturais, como física, química, biologia, computação, tecnologia, informação, ciência de dados, entre outras.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B3-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geologia e Geofísica	10	1	4	0	0	15

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-02-A	Pesquisador	Hipersônica Experimental	3	0	1	0	0	4
B3-02-B	Pesquisador	Hipersônica Computacional	3	0	1	0	0	4
B3-02-C	Pesquisador	Sensoreamento Remoto	1	0	1	0	0	2
B3-02-D	Pesquisador	Computação Aplicada	3	0	1	0	0	4
B3-02-E	Pesquisador	Materiais Avançados	1	0	1	0	0	2
B3-02-F	Pesquisador	Blindagem Radiação Ionizante	2	0	1	0	0	3
B3-02-G	Pesquisador	Fotônica	3	0	1	0	0	4
B3-02-H	Pesquisador	Materiais Aeroespaciais	3	1	1	0	0	5
B3-02-I	Pesquisador	Meteorologia	1	0	0	0	0	1
B3-02-J	Tecnologista	Química da Propulsão Espacial	1	0	0	0	0	1
B3-02-K	Tecnologista	Hipersônica Experimental	2	0	1	0	0	3
B3-02-L	Tecnologista	Computação Aplicada	1	0	1	0	0	2
B3-02-M	Tecnologista	Meteorologia	1	0	0	0	0	1
B3-02-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	0	0	0	0	1
B3-02-O	Tecnologista	Materiais Aeroespaciais	1	0	1	0	0	2
B3-02-P	Tecnologista	Meteorologia	1	0	0	0	0	1
B3-02-Q	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	0	0	0	0	1
B3-02-R	Tecnologista	Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	1

B3-03 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B3-03-A	Analista de Tecnologia Militar	Química	1	0	1	0	0	2
B3-03-B	Pesquisador	Bioincrustação, Bioinvasão e Biocorrosão Marinha	1	0	0	0	0	1
B3-03-C	Pesquisador	Química de Produtos Naturais Marinhos	1	0	0	0	0	1

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-03-D	Pesquisador	Ômicas Marinhas	1	0	0	0	0	1
B3-03-E	Pesquisador	Matemática Aplicada	1	0	1	0	0	2
B3-03-F	Pesquisador	Análise de Sistemas	0	0	1	0	0	1
B3-03-G	Pesquisador	Química	1	0	0	0	0	1
B3-03-H	Pesquisador	Computação	1	0	1	0	0	2
B3-03-I	Tecnologista	Química	1	0	0	0	0	1
B3-03-J	Tecnologista	Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental	2	0	1	0	0	3
B3-03-K	Tecnologista	Matemática Aplicada	0	0	1	0	0	1
B3-03-L	Tecnologista	Meteorologia	0	0	1	0	0	1
B3-03-M	Tecnologista	Tecnologia da Informação I	1	0	0	0	0	1
B3-03-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação II	6	1	2	0	0	9

B3-04- Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-04-A	Pesquisador	Ciências Exatas	3	1	1	0	0	5
B3-04-B	Pesquisador	Química e Farmácia	3	1	2	0	0	6
B3-04-C	Pesquisador	Computação	1	0	1	0	0	2
B3-04-D	Pesquisador	Biológicas	1	0	1	0	0	2
B3-04-E	Tecnologista	Computação	6	1	3	0	0	10
B3-04-F	Tecnologista	Química e Farmácia	5	1	2	0	0	8
B3-04-G	Tecnologista	Biológicas	0	0	1	0	0	1
B3-04-H	Tecnologista	Ciências Exatas	2	0	1	0	0	3

B3-05- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-05-A	Técnico em Assuntos Educação	Ciência de Dados e Inovação	3	1	1	0	0	5

B3-06- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-06-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	2	0	1	0	0	3
B3-06-B	Pesquisador	Física	0	0	1	0	0	1
B3-06-C	Pesquisador	Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	1
B3-06-D	Tecnologista	Física ou Engenharias	3	1	2	0	0	6
B3-06-E	Tecnologista	Química ou Engenharia Química	3	1	2	0	0	6
B3-06-F	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	0	1	0	0	2

B3-07- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-07-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Geral	5	1	2	0	0	8
B3-07-B	Pesquisador	Geral	3	1	1	0	0	5
B3-07-C	Tecnologista	Geral	16	2	7	1	1	27

B3-08- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-08-A	Analista do Seguro Social	Tecnologia da informação	12	1	5	0	1	19

B3-09- Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-09-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Tecnologia da Informação	2	0	1	0	0	3
B3-09-B	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Ciência de Dados	1	0	0	0	0	1

B3-10- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B3-10-A	Analista I	Tecnologia da Informação	2	0	1	0	0	3

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Bloco Temático 3 – (B3-01) – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

(B3-01-A) - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Cargo: Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural

Descrição do Cargo: Profissional com formação superior, com atribuições voltadas a atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural.

Especialidade: Geologia e Geofísica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Geologia, Engenharia Geológica ou Geofísica e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades de nível superior inerentes à identificação e prospecção de jazidas de petróleo e gás natural, envolvendo planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poços; pesquisas, estudos, mapeamentos e interpretações geológicas, visando à exploração de jazidas de petróleo e gás natural, e à elaboração de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações de exploração de petróleo e gás natural; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação, no âmbito das competências da ANP.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 16.413,35

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 3 – (B3-02) – COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B3-02-A) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Hipersônica Experimental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em produção e/ou diagnóstico não-intrusivo de escoamentos reativos ou não-reativos fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na produção e investigação experimental não-intrusiva de escoamentos hipersônicos, com ênfase na caracterização da combustão supersônica e desenvolvimento de motores scramjets.

-

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-B) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Hipersônica Computacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e

da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área de simulação computacional de fluidos (CFD) de escoamentos de alta velocidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar Pesquisa e Desenvolvimento na simulação de escoamentos reativos e não-reativos, com ênfase na investigação de fenômenos associados ao voo supersônico aspirado propulsado.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-C) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sensoriamento Remoto

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Física, Matemática, sensoriamento remoto ou ciências e tecnologias espaciais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento na caracterização experimental e/ou aplicações de sistemas sensores imageadores eletro-ópticos em ambientes aeroespaciais.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-D) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Computação Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Engenharia da Computação, sensoriamento remoto ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, fusão de dados, pesquisa operacional, modelagem & simulação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02- E) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Materiais Avançados

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área experimental de processamento de materiais a laser e/ou materiais e suas propriedades térmicas e/ou mecânicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento de materiais avançados para aplicações aeroespaciais, com ênfase no processamento de materiais a laser ou plasma, manufatura aditiva, ensaios térmicos, mecânicos e microestruturais, síntese ou caracterização de cerâmicas de ultra alta temperatura.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02- F) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Blindagem Radiação Ionizante

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharia acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área de tecnologia nuclear, física nuclear, radioproteção ou dosimetria fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa na área Tolerância e Blindagem contra Radiação Cósmica. Exercer atividades de P&D relacionadas aos efeitos das radiações ionizantes em sistemas embarcados. Coordenar e executar pesquisas P&D em blindagens, dosimetria das radiações, defesa nuclear, espectroscopia nuclear, efeitos das radiações. Realizar ensaios de qualificação de componentes eletrônicos quanto à sua resistência à Realizar pesquisa na área radiação cósmica para emprego em sistemas espaciais. Desenvolver componentes e sistemas eletrônicos críticos resistentes à radiação cósmica para emprego em satélites. Especificar ambiente de radiação espacial que afeta os sistemas em ambiente espacial, para fins de previsão de erros e falhas de sistemas eletrônicos críticos, bem como para fins de especificação da robustez e margens de desempenho nos projetos desses sistemas. Executar outras

atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-G) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Fotônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pósgraduação em nível de mestrado, stricto sensu, na área experimental de fibras ópticas e/ou construção e emprego de sistemas lasers. fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento em construção e aplicação de lasers de alta potência, com ênfase em processos de energia dirigida, e/ou sensores a fibra óptica, com ênfase em girômetros e acelerômetros ópticos.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-H) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Materiais Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Química, Engenharia Química, Materiais, Síntese e Transformações Químicas, Cinética e Dinâmica Química ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de Materiais Aeronáuticos e Espaciais, incluindo Propelentes, Proteções Térmicas e Pirotecnia de motores-foguete. Atuar nas áreas de síntese, caracterização ou processamento e análise de comportamento de materiais metálicos ou cerâmicos ou poliméricos ou compósitos ou materiais energéticos, a compreensão da sua química, estrutura e comportamento mecânico e térmico, química teórica e computacional. As atividades envolvem ainda estudos de resistência (mecânica, ablativa, térmica, etc), corrosão, degradação e envelhecimento, técnicas analíticas, computacionais e de ensaio (destrutivos e não destrutivos), eletroquímica, metalografia, tratamentos térmicos e análise por microscopia e espectroscopia de materiais, aplicando conhecimentos em reciclagem e processos de fabricação, incluindo atividades de metalurgia, metalurgia do pó e injeção de metais, fusão, refino e tratamento térmico de ligas metálicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02- I) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercício de atividades de investigação e estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Meteorologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Meteorologia ou áreas afins. fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de Meteorologia de Atividades Espaciais e Ciências Atmosféricas, incluindo o desenvolvimento de técnicas de inferência de produtos meteorológicos a partir de dados de satélite e radar (polarimétrico e Doppler), caracterização de nuvens, rastreamento de sistemas convectivos e previsão imediata. Atuará também na análise de eletricidade atmosférica, descargas elétricas e formação de tempestades, com foco nos sistemas de tempo que atuam no Brasil. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02- J) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Química da Propulsão Espacial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Química, Engenharia Química, Propulsão Espacial ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na área de Química da Propulsão Espacial, envolvendo propelentes e proteções térmicas de motores-foguete. O profissional atuará na caracterização de materiais poliméricos por meio de técnicas instrumentais avançadas, como espectroscopia (infravermelho e RMN), análise térmica (DSC, TGA, DMA) e cromatografia (HPLC, SEC), investigando o comportamento térmico e mecânico desses materiais. Poderá ainda atuar na área de processamento, visando à melhoria de propriedades de materiais aplicáveis à propulsão espacial.. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-K) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA**Cargo:** Tecnologista**Descrição do Cargo:** Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.**Especialidade:** Hipersônica Experimental**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em área experimental de produção e caracterização de escoamentos supersônicos ou hipersônicos fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**Atividades previstas para a especialidade:** Aerodinâmica e Hipersônica (Ensaio em Solo). Apoiar as atividades de rotina geral de operação do laboratório de aerodinâmica e hipersônica, como a realização de ensaios em solo, manutenção de ativos laboratoriais, comissionamento e implantação de novos dispositivos, entre outras. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-L) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Computação Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Computação, Ciências e Tecnologias Espaciais ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades em Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, fusão de dados, computação de alto desempenho, pesquisa operacional, modelagem & simulação e sensoriamento remoto. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B3-02-M) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Meteorologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuar em apoio a atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia de Atividades Espaciais e Ciências Atmosféricas, com foco em inferência de produtos meteorológicos por satélite, uso de radar meteorológico, microfísica de nuvens, análise de sistemas convectivos e descargas elétricas, e aplicação de modelos numéricos de alta resolução. Desenvolver e aplicar ferramentas para análise e visualização de dados meteorológicos. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50)

ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02-N) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão de Tecnologia da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades em Pesquisa e Desenvolvimento em Computação e Tecnologia da Informação, com foco em projetos nas áreas Aeroespacial e de Defesa. O profissional atuará com sistemas operacionais (Linux, Windows, virtualização), redes de computadores (TCP/IP, Wi-Fi, segurança), gestão de TI (ITIL, COBIT), backup, segurança da informação, tecnologias de armazenamento (DAS, NAS, SAN, RAID), e gerenciamento de rede, além de conhecimentos em cabeamento estruturado e Data Center. Desenvolver e aplicar ferramentas nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, fusão de dados, computação de alto desempenho, pesquisa operacional, modelagem & simulação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02-O) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA**Cargo:** Tecnologista**Descrição do Cargo:** Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.**Especialidade:** Materiais Aeroespaciais**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**Atividades previstas para a especialidade:** Apoiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Materiais Aeroespaciais, abrangendo a caracterização, seleção, processamento e ensaios de materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos, compósitos e materiais energéticos. Realizar análises de resistência, corrosão, degradação e mecânica da fratura, utilizando técnicas como espectroscopia, microscopia eletrônica, metalografia e ensaios não destrutivos. As atividades visam aprimorar a fabricação e o desempenho de materiais para aplicações aeroespaciais, incluindo atividades de metalurgia, metalurgia do pó e injeção de metais, fusão, refino e tratamento termico de ligas metálicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B3-02- P) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Meteorologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos ao atendimento aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais, além de atuar na área de previsão meteorológica, identificação de riscos e perigos relativos à velocidade de vento e precipitação que possam limitar operação de lançamento e rastreamento engenhos aeroespaciais, Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara-MA

(B3-02-Q) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas e Redes

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia da Computação ou Ciências da Computação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico relativas a manutenção e operação de sistemas e redes operacionais, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos a melhoria nos sistemas e redes, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no

valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara-MA

(B3-02- R) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercício de atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico relativas a manutenção e operação de sistemas e redes operacionais, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos a melhoria nos sistemas e redes, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Exercer atividades no planejamento e controle das operações, no que diz respeito às atividades de preparação, de lançamento e rastreamento; Executar os testes e atividades, previstos nos planos de Operações; Participar na elaboração e na atualização do plano de Manutenção preventiva; Executar e controlar a manutenção dos seus equipamentos; Especificar, implementar e acompanhar, no que couber, a Aquisição, o desenvolvimento e a instalação dos sistemas e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções; e Realizar o controle da configuração de seus sistemas, de acordo com os critérios preconizados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Parnamirim – RN

Bloco Temático 3 – (B3-03) – COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B3-03-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Análise, desenvolvimento e avaliação de sistemas, programas, planos e projetos de apoio às operações militares; planejamento, formulação, implementação e supervisão de programas e projetos de arquitetura e aplicações tecnológicas das áreas da Física e da Química, voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de estruturas e instalações e à produção, construção, modernização e manutenção de sistemas de armas, sensores, munições e equipamentos militares, e à execução de projetos e trabalhos relacionados com magnetismo, materiais magnéticos e equipamentos magnetométricos; supervisão, programação, coordenação e execução de trabalhos e projetos relativos à avaliação dos recursos naturais da atmosfera, ao estudo dos fenômenos meteorológicos e às previsões do tempo, bem assim às técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, drogas, produtos químicos e biológicos, com emprego na área militar.

Especialidade: Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Química ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Gerir os processos relativos às calibrações e qualificações de equipamentos de laboratórios e às validações de processos que incluam a utilização desses equipamentos. Estabelecer as necessidades e procedimentos para as verificações intermediárias dos equipamentos. Estabelecer protocolos para as calibrações, qualificações, verificações intermediárias e validações de acordo com os procedimentos realizados nos laboratórios. Dar suporte aos laboratórios de controle de qualidade na área de metrologia (física, química e biológica) e na determinação das incertezas de medição. Responsabilidades em processos de planejamento e aquisições, contratos de manutenção e qualificação de equipamentos. Desenvolver e validar métodos analíticos. Desenvolver atividades relacionadas ao Controle de Qualidade de matérias primas e medicamentos na indústria farmacêutica, de acordo com a legislação vigente. Acompanhar e implementar transferências de tecnologias e metodologias. Participar nas atividades de gestão e formação de pessoas. Atuar em processos de planejamento e aquisições, contratos de manutenção e qualificação de equipamentos. Atuar na análise e revisão de Drug Master Files / Dossiê do Insuno Farmacêutico Ativo, conforme exigências da ANVISA. Ter conhecimento intermediário da Língua Inglesa. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$

1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B3-03-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Bioincrustação, Bioinvasão e Biocorrosão Marinha

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biologia, Oceanografia, Microbiologia ou Biotecnologia e de Doutorado em Ecologia, Biologia Marinha, Biotecnologia Marinha ou Metalurgia, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e executar projetos de pesquisa científica e tecnológica voltados ao estudo de processos de bioincrustação, bioinvasão e biocorrosão no ambiente marinho. Desenvolver metodologias para isolamento, cultivo, caracterização morfológica, molecular e funcional de organismos incrustantes e corrosivos. Conduzir estudos sobre o impacto desses organismos em materiais e estruturas submersas, especialmente de interesse naval. Avaliar potenciais estratégias biotecnológicas para prevenção e mitigação de bioincrustação, bioinvasão e biocorrosão. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Planejar e executar experimentos em ambientes marinhos e laboratoriais. Desenvolver atividades de comunicação científica oral e escrita (artigos e livros) em inglês e português. Trabalhar em regime de cooperação dentro de equipes multidisciplinares e transdisciplinares. Auxiliar o ensino, ministrando aulas e treinamentos, e orientando alunos de programas de pósgraduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades afins, compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de

Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo - RJ

(B3-03-C) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Química de Produtos Naturais Marinhos

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Química, Farmácia, Biotecnologia ou Ciências Biológicas, e de Doutorado em Química de Produtos Naturais, Síntese Orgânica ou áreas correlatas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, coordenar, supervisionar e executar projetos de pesquisa voltados

à prospecção, isolamento, purificação, caracterização estrutural e bioatividade de metabólitos secundários produzidos por organismos marinhos, com ênfase em aplicações farmacêuticas, cosméticas, industriais ou de interesse dual (civil-militar). Desenvolver métodos analíticos para identificação de compostos bioativos de interesse biotecnológico. Avaliar propriedades farmacológicas, toxicológicas e ecológicas dos compostos naturais marinhos. Atuar em colaboração com grupos multidisciplinares nas áreas de bioensaios, síntese de análogos e estudos de mecanismos de ação. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o ensino, ministrando aulas e treinamentos, e orientando alunos de programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Desenvolver atividades de comunicação científica oral e escrita (artigos e livros) em inglês e português. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-D) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Ômicas Marinhas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biologia, Biofísica, Microbiologia ou Biotecnologia e de Doutorado em Genética, Bioinformática, Biotecnologia, Biologia Molecular, Genômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, coordenar e executar projetos de pesquisa voltados à análise genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica de organismos marinhos, com foco em bioprospecção de genes, enzimas e metabólitos de interesse biotecnológico marinho. Conduzir estudos em micro biomas marinhos (bacterianos, arqueanos, virais e eucarióticos) para identificação de funcionalidades relevantes à saúde, indústria, meio ambiente ou defesa. Desenvolver pipelines de bioinformática para análise de dados ômicos em larga escala, integração multiômica e mineração de dados biológicos. Atuar em parceria com projetos de inovação voltados à Economia Azul, incluindo produtos com potencial farmacêutico, nutracêutico, cosmético ou antifouling. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o ensino, ministrando aulas e treinamentos, e orientando alunos de programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Desenvolver atividades de comunicação científica oral e escrita (artigos e livros) em inglês e português. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-E) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Matemática Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso superior de graduação em Matemática acrescido de curso de pós-graduação no nível de Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior de natureza científica e tecnológica, voltada à pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação no campo da Criptologia, com foco em algoritmos criptográficos, segurança cibernética e proteção de sistemas computacionais críticos. Envolve a investigação teórica e prática de técnicas avançadas de criptografia e criptoanálise para assegurar a confidencialidade, integridade, autenticidade e não repúdio de informações em ambientes estratégicos, especialmente no contexto de Defesa. Atuar na formulação, modelagem e avaliação de algoritmos criptográficos simétricos, assimétricos e pós-quânticos, considerando requisitos de segurança atuais e futuros (ex.: computação quântica). Conduzir estudos e experimentos relacionados à criptoanálise e identificação de vulnerabilidades. Desenvolver soluções de segurança para sistemas

interoperáveis, como rádios definidos por software e dispositivos de campo, garantindo sua robustez criptográfica. Projetar metodologias de avaliação de segurança baseadas em normas internacionais, elaborar provas de conceito e contribuir para a produção de conhecimento científico por meio de artigos, relatórios técnicos e registros de propriedade intelectual. Interagir e comunicar-se com o meio acadêmico, representantes da Base Industrial de Defesa e de outras instituições de Ciência e Tecnologia e com outras áreas de pesquisa, desenvolvimento e operação, promovendo a inovação segura e alinhada com os objetivos institucionais. Representar institucionalmente em eventos científicos e fóruns especializados. Demonstrar integridade acadêmica, ética profissional, espírito investigativo, resiliência e comprometimento com o avanço tecnológico. Executar tarefas envolvendo matemática aplicada ao desenvolvimento de algoritmos para visão computacional, inteligência artificial e realidade aumentada, modelagem e ferramentas computacionais aplicadas ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e de comando e controle marítimo. Liderar a produção científica e gerenciar e coordenar projetos de pesquisa e desenvolvimento relacionados a essas áreas de conhecimento. Ser responsável pela correção, precisão, confiabilidade, qualidade e segurança de seus projetos e implementações. Ter pensamento crítico e visão holística. Ter disciplina pessoal, persistência e curiosidade. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia 48 (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-03-F) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Análise de Sistemas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior, de caráter científicotecnológico, voltada à pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação no campo da Inteligência Artificial (IA), com ênfase em aplicações para defesa, comando e controle, análise situacional, sistemas autônomos e apoio à decisão. Envolve a proposição e condução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) relacionados a aprendizado de máquina, modelos de linguagem (LLMs), visão computacional, aprendizado profundo (deep learning), redes neurais, raciocínio simbólico e técnicas híbridas de IA. Executar tarefas que incluem revisão sistemática de literatura, definição de hipóteses, formulação de modelos, experimentação computacional, análise de desempenho de algoritmos, validação de resultados e disseminação científica. Atuar em projetos multidisciplinares que integrem IA a sistemas operacionais da Marinha, incluindo sistemas embarcados, processamento de dados sensoriais, vigilância marítima e interoperabilidade com sistemas críticos. Redigir relatórios técnicos, artigos científicos e patentes. Participar de parcerias institucionais com universidades, institutos de pesquisa e centros de excelência. Representar institucionalmente em eventos científicos e tecnológicos, fóruns temáticos e comitês de normalização. Manter conduta ética e comprometida com a segurança da informação e a confiabilidade dos resultados científicos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Salvador - BA

(B3-03-G) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química, Química, Geologia ou Oceanografia - com ênfase em Análise de Qualitativa/Quantitativa de Hidrocarbonetos ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de P&D na área de Engenharia Química. Formulação e síntese de novos compostos ou materiais; prestar atividades básicas no desenvolvimento de processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; organizar procedimentos e processos de acordo com os interesses científico-tecnológicos da Marinha do Brasil; acompanhamento de instalações em bancada, piloto

ou planta; proceder a trabalhos de cooperação com outros institutos e/ou empresas; executar análises e ensaios de produtos em laboratório; elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos; auxiliar na definição de parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; realizar controle de processos químicos, físicos e físico-químicos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-03-H) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Computação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins acrescido de pós-graduação no nível de Mestrado em Ciência da Computação, Sistema da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Pesquisa e desenvolvimento de técnicas na área de sistemas computacionais; desenvolvimento, especificação e manutenção de software embarcado para sistemas de guerra eletrônica em aplicações distribuídas e locais. Gerenciar, desenvolver, testar, instalar, manter, padronizar e documentar softwares e sistemas; desenvolver e criar programas nas linguagens C, C++, Framework Qt, Java, Python; instalar e manter sistemas operacionais; administrar e gerenciar redes de computadores e de usuários de rede; documentar software empregando linguagem UML; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolvimento de Sistemas, bem como os respectivos softwares, simuladores, processos e infraestrutura de testes e avaliação, voltados para Navegação, Consciência Situacional e Comando, Controle, Comunicações, Computação, Vigilância, Reconhecimento e Inteligência (C4ISR) aplicados à Defesa e Segurança; de acordo com as seguintes áreas de atuação, dentre outras: Sistemas de Comando e Controle Táticos e Operacionais; Sistemas de Combate; e Sistemas de Navegação Eletrônica; Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas voltados para as áreas de enavigation e interfaces gráficas. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$

3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-03-I) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Química.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química, Química, Geologia ou Oceanografia - com ênfase em Análise de Qualitativa/Quantitativa de Hidrocarbonetos ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar análises químicas forenses na ocorrência de incidentes de poluição por óleo nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB); contribuir com a capacitação do pessoal das Capitanias dos Portos e suas Delegacias e Agências para a coleta e envio de amostras para análise do IEAPM; obter a caracterização do ambiente marinho para fins de monitoramento ambiental por meio de análises de parâmetros físico-químicos da água do mar e em sedimentos; atuar em projetos de P&D nas áreas de Geoquímica Ambiental e Química Marinha; efetuar

a determinação da produção primária marinha; atuar na operação do Laboratório de Química Marinha, do Laboratório de Geoquímica Ambiental Forense, do Laboratório de Radioquímica, e no Laboratório de Análises Granulométricas e de Teor de Carbonatos; atuar na manutenção da acreditação do Laboratório de Geoquímica Ambiental Forense junto ao CGCRE/INMETRO; realizar análises granulométricas e de teor de carbonatos em sedimentos marinhos e terrestres praias. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-J) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Oceanografia, Oceanologia ou Geofísica - com ênfase em Oceanografia Física, Biologia ou Engenharia Ambiental – com ênfase em Oceanografia Biológica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: desenvolver pesquisas e projetos relacionados à identificação, utilização, promoção e acompanhamento de técnicas de coleta de dados físicos da água do mar, análise e modelagem numérica para a compreensão de processos oceanográficos, hidrodinâmicos e costeiros; desenvolver pesquisas e projetos relacionados à dinâmica oceanográfica em diversas escalas espaço-temporais e à interação entre os processos físicos do ambiente; desenvolver pesquisas e projetos relacionados ao ambiente operacional, em especial aquelas que dependem da parametrização da Oceanografia Física; empregar, aprimorar e contribuir para o desenvolvimento de modelos computacionais e experimentais em apoio às pesquisas sobre propagação; buscar a integração do conhecimento com outras áreas da oceanografia (química, biologia, geologia e acústica), meteorologia, sensoriamento remoto e análise de sistemas; identificar a necessidade e promover a realização de medidas no mar para obtenção de parâmetros oceanográficos; desenvolver pesquisas e projetos relacionados à dinâmica de processos oceanográficos e sua interação com os organismos marinhos em diversas escalas espaço temporais; realizar pesquisas e projetos relacionados a avaliação da interação da biota com o ambiente marinho, mediante coleta e análises de dados biológicos, produção e análise da Biofonia e demais aspectos relacionados à Paisagem Acústica; promover atividades de desenvolvimento de pesquisas multidisciplinares para aquisição de parâmetros ambientais em áreas sob influência antrópica, com o objetivo de desenvolvimento de programas de monitoramento ambiental da Paisagem Acústica; desenvolver pesquisas e projetos para a avaliação de cenários de atenuação acústica associada à atividade biológica. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$

3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993e e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-K) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Matemática Aplicada

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso superior de Graduação em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior, relacionada às tarefas envolvendo matemática aplicada ao desenvolvimento de algoritmos para visão computacional, inteligência artificial e realidade aumentada, modelagem e ferramentas computacionais aplicadas ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e de comando e controle marítimo. Elaborar relatórios de avaliação e acompanhamento de projetos relacionados a essas áreas de conhecimento. Interagir e comunicar-se com profissionais de outras áreas e em equipe, com facilidade. Interagir com o pessoal da organização, com clientes, fornecedores e com o público em geral, com facilidade. Aceitar

a responsabilidade pela correção, precisão, confiabilidade, qualidade e segurança de seus projetos e implementações. Ter pensamento crítico e visão holística. Ter disciplina pessoal, persistência e curiosidade. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-03-L) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Meteorologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Meteorologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver pesquisas e projetos relacionados aos processos de interação oceano-atmosfera em diferentes escalas espaço-temporais e suas variabilidades; apoiar e integrar projetos de pesquisa para o conhecimento do meio ambiente marinho, onde a informação meteorológica seja condicionante; realizar medidas no mar para obtenção de parâmetros eletromagnéticos, e desenvolver modelos de propagação e previsão eletromagnética sobre a superfície do mar e em camadas de ar superior; especificar, projetar e desenvolver sistemas para o processamento de dados e imagens e geoprocessamento, obtidos por sensores aerotransportados, orbitais ou não, adequados às necessidades da Marinha; criar competência em instrumentação científica, processamento de imagens, geoprocessamento e tecnologias associadas; operar o Laboratório de Monitoramento e Modelagem Atmosférica Aplicada a Sistemas de Informação (LAMMoAA), o Laboratório de Propagação Eletromagnética (LaPEm), o Laboratório de Tempo e Clima Local (LTCL) e o Laboratório de Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente Marinho (LSRAMM). Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual
--

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo - RJ

(B3-03-M) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha

Especialidade: Tecnologia da Informação I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Promover ou executar as atividades de desenvolvimento, aquisição, documentação, homologação e implantação de novos sistemas de informática de interesse das linhas de pesquisa. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B3-03-N) - COMANDO DA MARINHA (CM) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Tecnologia da Informação II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de gerenciamento de sistemas, planejamento de aquisições de TIC e fiscalização de contratos de TI. Planejar e administrar redes físicas e lógicas, incluindo roteadores e switches, além de projetar, implantar e gerenciar serviços de infraestrutura de TIC, como identidade, acesso, compartilhamento de arquivos, impressoras, antivírus, antispam, sistemas operacionais diversos e bancos de dados. Realizar o planejamento de capacidade e desempenho da infraestrutura, propondo melhorias para atender às demandas atuais e futuras, assim como monitorar a disponibilidade e capacidade dos serviços e ativos para identificação e correção de falhas. Atuar na sustentação e gerenciamento de ambientes virtuais, críticos e de infraestrutura em nuvem (privada, híbrida e multicloud), garantindo eficiência, disponibilidade, escalabilidade e segurança dos sistemas. Definir políticas de backup, prevenção e recuperação de desastres, estabelecer diretrizes de acesso, gerir patches e vulnerabilidades, além de desenvolver e implementar políticas de segurança da informação

que envolvam controle de acesso, criptografia, firewalls e sistemas de detecção de intrusões, alinhando ações preventivas às melhores práticas do setor. Administrar plataformas de hiperconvergência e de alto desempenho, além de coordenar automação, integração contínua e orquestração de infraestrutura por meio de práticas DevOps, promovendo agilidade e segurança nas operações. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolvimento de softwares dedicados às necessidades de projeto. Desenvolvimentos de sistemas baseados na Arquitetura e Engenharia de Software Orientada Ágil. Fiscalização e participação da entrega de software desenvolvido por empresas contratadas para determinado desenvolvimento de projetos, Segurança e Auditoria em Sistemas. P&D de Sistemas Avançados de Processamento Distribuídos, Controle de Processo por Computador em Tempo Real, Arquitetura e Prototipação para Redes de Computadores, Banco de Dados e Inteligência Artificial. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Atividade de nível superior relacionada ao desenvolvimento, integração, manutenção e evolução de sistemas informatizados, com ênfase em soluções aplicadas à administração do conhecimento, apoio à decisão e comando e controle no contexto da Defesa. Executar tarefas que envolvem a modelagem, implementação e avaliação de sistemas corporativos, sistemas de apoio à decisão e sistemas de comando e controle, com uso de tecnologias emergentes, como Inteligência Artificial (IA), Aprendizado de Máquina (ML), Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs), processamento de linguagem natural (PLN) e ciência de dados. Empregar princípios da engenharia de software, interoperabilidade, segurança da informação, arquitetura orientada a serviços, e boas práticas de governança de TI, respeitando o contexto institucional, jurídico e administrativo. Projetar soluções para análise, extração e disseminação de conhecimento a partir de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados, assegurando a rastreabilidade, confiabilidade e utilidade da informação. Elaborar relatórios técnicos, documentação funcional e interagir com equipes multidisciplinares e usuários diversos, com clareza e espírito colaborativo. Demonstrar responsabilidade, visão sistêmica, pensamento crítico, capacidade analítica, curiosidade e disciplina. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

Bloco Temático 3 – (B3-04) – COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B3-04-A) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Ciências Exatas.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas e acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Engenharia Nuclear ou em Radioproteção e Dosimetria fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas, científicas e tecnológicas, na Linha de Pesquisa de Proteção Radiológica e Metrologia das Radiações Ionizantes; Confeccionar Plano de Proteção Radiológica; Desenvolver sistemas dosimétricos e implantar técnicas de monitoração individual externa, monitoração ambiental e de área, em especial em dosimetria termoluminescente (TLD), dosimetria opticamente estimulada (OSLD), dosimetria química e de estado sólido para altas doses, visando o aumento da confiabilidade metrológica e a maior segurança no uso das radiações ionizantes, permitindo detectar e medir a quantidade de radiação presente em um determinado ambiente, seja ela partícula ou onda eletromagnética; Aprimorar programa de monitoração interna, a fim de validar e aplicar metodologias na área de dosimetria interna; Coletar e analisar os dados; Avaliar os resultados alcançados na pesquisa; Elaborar relatórios para melhoria dos processos; Participar da gestão de processos e da qualidade os Laboratórios da SDRN; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-B) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Química ou Farmácia.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação e acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Química, Farmácia ou áreas afins fornecido por instituição de ensino

reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar e coordenar rotinas em laboratório de química analítica para a detecção e identificação na área de compostos químicos relacionados à Convenção para Proibição de Armas Químicas em amostras complexas incluindo matrizes de origem biomédica e toxinas; Ter domínio teórico e prático de técnicas de Cromatografia Líquida e Gasosa (CL e CG), Espectrometria de Massas (EM), Ressonância Magnética Nuclear (RMN) e outras ferramentas analíticas adequadas para análise de produtos relacionados a CPAQ, incluindo proteínas e metabólitos; Implementar linha de pesquisa relacionada com a convergência entre a química e a biologia atendendo às diretrizes da Organização para a Proibição de Armas Químicas e às necessidades do Exército Brasileiro; Planejar, coordenar e orientar rotinas para a validação de métodos analíticos quantitativos e qualitativos; Desenvolver projetos de pesquisa básica e aplicada na área de Química Analítica, com ênfase em Métodos Espectroscópicos e Espectrométricos; Ter conhecimento robusto de preparo de amostras em diferentes matrizes visando à análise dos alvos de interesse em instrumentos comuns ao laboratório de análises químicas (RMN, EM, CL e CG acoplados a diferentes detectores); Compreender e interpretar dados com o uso de softwares e ferramentas estatísticas; Desempenhar atividades de rotina em laboratório químico, incluindo pesquisa básica e aplicada em química analítica; Elaborar e revisar relatórios e artigos técnicos e científicos relacionados as atividades de pesquisa e desenvolvimento; Confeccionar requisitos técnicos e operacionais de interesse do Exército Brasileiro; Ter experiência para orientar e treinar subordinados e pares nas atividades de química; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Ser capaz de interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais com proficiência linguística intermediária ou superior no idioma inglês; Participar de sistema de gestão da qualidade; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-C) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Computação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia da Computação ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa na área de Computação Aplicada ao Geoprocessamento, Posicionamento e Sensoriamento Remoto em parceria com as linhas de Pesquisa de interesse da Seção de Ensino de Engenharia Cartográfica; Coordenar projetos de pesquisa com a finalidade de desenvolvimento de ferramentas computacionais de Geoprocessamento, Posicionamento e Sensoriamento Remoto, com vistas à busca por inovações tecnológicas no mapeamento do território nacional; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração

inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-04-D) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Biológicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação e acrescido de curso de pós-graduação em nível de doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos na Linha de Pesquisa em Defesa Biológica; Realizar projetos de pesquisa básica e aplicada na área de Microbiologia, com ênfase em Bacteriologia Médica (bactérias de importância médica); Possuir conhecimentos em métodos de cultivo e de detecção e identificação de microrganismos com o emprego de métodos convencionais (avaliação das características morfológicas e bioquímicas) e de biologia molecular (PCR reação de polimerase em cadeia, ELISA ensaio de imunoadsorção, MALDI TOF MS Espectrometria com emprego de processo de ionização e desorção a laser assistida por matriz, e sequenciamento genético); Desempenhar atividades em laboratório com nível de biossegurança II (NB2) ou superior (NB3 ou NB4); Elaborar e revisar relatórios e artigos técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais; e Executar outras atividades

compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-E) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Computação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência

de Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Condução de experimentos que envolvam Simulações e Realidade aumentada aplicada à engenharia cartográfica; Apoio às atividades acadêmicas e de pesquisa nos laboratórios de Geoprocessamento e Posicionamento e Sensoriamento Remoto; Supervisionar a manutenção e utilização de máquinas, equipamentos e softwares nas pesquisas relativas às Simulações e Realidade aumentada; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-F) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Química e Farmácia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química, Farmácia ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de pesquisa básica e aplicada na área de Síntese Química rotinas em laboratório de química analítica; Ter conhecimento em métodos espectroscópicos (Ressonância Magnética Nuclear RMN) e espectrométricos (Espectrometria de Massas EM) com ênfase na elucidação estrutural; Conhecer e operar reatores comuns aos laboratórios de síntese química (fluxo contínuo, microondas); Executar atividades técnicas e científicas cotidianas ao laboratório; Auxiliar na elaboração e revisão de relatórios e artigos técnicos e científicos relacionados às atividades de pesquisa e desenvolvimento; Planejar, coordenar e executar atividades visando a detecção e identificação de compostos químicos relacionados a Convenção para Proibição de Armas Químicas; Realizar manutenção preventiva e corretiva básica em equipamentos de RMN; Ser capaz de implementar rotinas para a validação de métodos analíticos quantitativos e qualitativos; Fazer análise de dados com softwares e ferramentas estatísticas; Produzir relatórios técnicos; Participar de sistema de gestão da qualidade; Realizar pesquisa básica e aplicada; Auxiliar na elaboração de requisitos técnicos e operacionais no âmbito do laboratório de síntese orgânica; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Ser capaz de interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais, apresentando proficiência mínima no idioma inglês; Participar de sistema de gestão da qualidade; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B3-04-G) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Biológicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em nível superior na área de Ciências Biológicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de pesquisa fundamental e aplicada na área de defesa biológica; Planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; Dominar o uso de equipamentos comuns no laboratório de microbiologia; Planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; Elaborar e revisar relatórios e artigos técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; Confeccionar requisitos técnicos; Ter a capacidade de proferir palestras e cursos; Interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50)

ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B3-04-H) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Ciências Exatas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Exatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades específicas de tecnologia em Proteção Radiológica; Realizar a implantação de técnicas em monitoração individual externa, monitoração ambiental e de área, em especial em dosimetria termoluminescente (TLD) e opticamente estimulada (OSLD), dosimetria química e de estado sólido para

altas doses, visando o aumento da confiabilidade metrológica e a maior segurança no uso das radiações ionizantes, permitindo detectar e medir a quantidade de radiação presente em uma determinada amostra ou em um determinado ambiente; Executar um programa de monitoração interna, a fim de validar e aplicar metodologias na área de dosimetria interna; Coletar e analisar os dados; Avaliar os resultados alcançados na pesquisa e apresentar relatórios para melhoria dos processos; Realizar a dosimetria e aferição da qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico (emissores de feixe de raio X); Executar a verificação das especificações de equipamentos em sua estrutura interna; Coletar e analisar os dados; Avaliar os resultados alcançados nas atividades desenvolvidas; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 3 – (B3-05) – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

(B3-05-A) - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

Especialidade: Ciência de Dados e Inovação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, executar e apoiar projetos de inovação baseados em dados; Realizar o tratamento e a análise de dados educacionais e institucionais, e viabilizar sua adequada visualização em painéis e relatórios; Elaborar estudos, diagnósticos e relatórios técnicopedagógicos e institucionais com base em evidências; Apoiar o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas de capacitação e de gestão; Contribuir para a construção de soluções tecnológicas de apoio à gestão pública, do conhecimento e ao processo educativo; Colaborar com projetos de pesquisa aplicada, metodologias de monitoramento e avaliação de políticas públicas e iniciativas de ciência de dados para educação e gestão pública. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 3 – (B3-06) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

(B3-06-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo da Fundacentro.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Definir e consolidar políticas tecnológicas, diretrizes de governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de segurança cibernética. Estabelecer normas e padrões de TIC, alinhados às melhores práticas e às necessidades e características institucionais. Gerenciar riscos e propor controles de segurança aplicáveis a softwares e sistemas. Elaborar, contratar, implementar e acompanhar projetos e serviços de TIC, bem como o Plano Diretor, assegurando a devida documentação técnica. Elaborar relatórios, ofícios e demais documentos relacionados à gestão administrativa da área. Monitorar e aplicar normativos, políticas e regulamentações de TIC. Realizar interlocução com os diversos setores institucionais para mapear demandas e planejar soluções, além de gerir fornecedores, contratos, serviços e infraestrutura tecnológica. Prestar suporte técnico no uso de equipamentos, plataformas e softwares, bem como atuar no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio aos usuários. Propor, coordenar e implementar programas, projetos, convênios, acordos e termos de parceria no âmbito da sua atuação. Gerenciar redes, serviços de rede, suporte de TI e o ambiente crítico de tecnologia, além de administrar o parque computacional. Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, conforme determinação da autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP.

(B3-06-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Física

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Física ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, executar e avaliar métodos e tecnologias baseadas na física para identificar, monitorar, controlar e mitigar agentes físicos presentes nos ambientes de trabalho, visando à proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores. As atividades envolvem também o desenvolvimento de protocolos, estudos técnicos, instrumentos de medição, metodologias de análise e a produção de conhecimento técnico-científico aplicado à área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), com foco específico na avaliação e ensaio de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Atuar em programas de pós-graduação como docente e orientador, e na educação continuada, além de liderar grupos de pesquisa em temas relacionados à interface entre física aplicada, desenvolvimento tecnológico de EPIs e SST. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP.

(B3-06-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuar no desenvolvimento, aplicação e gestão de soluções tecnológicas voltadas à produção de conhecimento científico, inovação, monitoramento, análise de dados e apoio à formulação de políticas públicas em SST. Suas atribuições englobam o uso de tecnologias digitais, inteligência artificial, ciência de dados, sistemas de informação e modelagem computacional em contextos relacionados à saúde do trabalhador. Exercer atividades acadêmicas em educação continuada e em programas de pós-graduação, incluindo a docência, orientação de alunos e liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP.

(B3-06-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Física ou Engenharias

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Física ou Engenharias (exceto Engenharia Química e Engenharia Agrônômica) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, implementar e avaliar tecnologias, metodologias e soluções aplicadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com foco no controle de riscos ambientais, avaliação de agentes físicos, concepção e ensaio de equipamentos de proteção individual e coletiva, e melhorias nas condições de trabalho. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B3-06-E) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Química ou Engenharia Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Química ou Engenharia Química fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará na área de Higiene Ocupacional, desenvolvendo e executando atividades técnico-científicas voltadas à identificação, avaliação e controle de agentes físicos, químicos e biológicos nos ambientes de trabalho, com foco na prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores. Suas atribuições incluem a elaboração e aplicação de estratégias de amostragem, medições ambientais e ocupacionais, interpretação de resultados com base em critérios legais e técnicos, proposição de medidas de controle e suporte a ações de vigilância em saúde do trabalhador. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pósgraduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas

e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B3-06-F) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no desenvolvimento, na implementação e na manutenção de sistemas de informação, bancos de dados, plataformas digitais e ferramentas tecnológicas voltadas ao monitoramento, análise e gestão de dados em SST. Suas atividades incluem a automação de processos de vigilância, o suporte ao desenvolvimento de tecnologias assistivas e preditivas, a construção de painéis analíticos e de inteligência artificial aplicados à saúde do trabalhador, além do apoio à coleta, tratamento e análise de grandes volumes de dados (big data) relacionados aos agravos, riscos e condições de trabalho. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

Bloco Temático 3 – (B3-07) – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

(B3-07-A) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades especializadas de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo do órgão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B3-07-B) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Instituto.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Instituto. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial

de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B3-07-C) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Instituto.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Instituto. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 3 – (B3-08) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

(B3-08-A) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da

legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e instruir projetos básicos e executivos na área de tecnologia da informação e comunicação; atuar, coordenar e supervisionar atividades nas áreas de desenvolvimento de sistemas, segurança da informação, gestão de contratos de TI, contratações de soluções de TI, suporte técnico, administração de redes e infraestrutura de redes, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília – DF.

Bloco Temático 3 – (B3-09) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

(B3-09-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, configurar e administrar redes locais (LAN), redes de longa distância (WAN) e redes privadas virtuais (VPN); Desenvolver e implantar políticas de segurança para redes, garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados; Monitorar o desempenho das redes de comunicação de dados, identificando gargalos, falhas e potenciais melhorias; Realizar auditorias periódicas e análises de tráfego de rede para garantir a eficiência e segurança dos sistemas; Coordenar e supervisionar instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de rede; Garantir a continuidade dos serviços de rede, minimizando tempo de inatividade e otimização de recursos; Implementar e gerenciar soluções de segurança, como firewalls, sistemas de prevenção contra intrusão (IPS) e criptografia de dados; Monitorar e responder a incidentes de segurança em tempo real, com o objetivo de proteger a rede contra ataques e invasões; Prestar suporte técnico a usuários finais, resolvendo problemas relacionados à conectividade e ao acesso aos recursos de rede; Trabalhar em conjunto com outras equipes de TI para o diagnóstico e resolução de problemas técnicos; Administrar e configurar o endereçamento IP e o roteamento de pacotes, de forma a garantir a correta comunicação entre os dispositivos da rede; Planejar a estrutura de rede para escalabilidade, considerando o crescimento futuro das necessidades da organização; Implantar soluções inovadoras que aumentem a performance e a segurança das redes da organização; Elaborar e manter documentação técnica detalhada sobre a configuração da rede, procedimentos operacionais e políticas de segurança; Registrar mudanças e atualizações realizadas na infraestrutura de rede; Controlar o acesso dos usuários à rede, implementando soluções de autenticação e autorização conforme a necessidade organizacional; Planejar e coordenar projetos de expansão e modernização das redes internas da organização; Gerenciar a implementação de novos projetos de redes, incluindo prazos, custos e recursos; Assegurar que as práticas de administração de redes estejam em conformidade com as normativas legais e regulatórias; Manter-se atualizado sobre as legislações e melhores práticas em administração de redes e segurança da informação; Organizar e ministrar treinamentos para as equipes de TI e usuários finais sobre boas práticas de utilização de redes e segurança da informação; Implementar e executar planos de contingência em caso de falhas ou desastres na rede, com o objetivo de minimizar impactos e garantir a continuidade dos serviços; Planejar e acompanhar aquisições de serviços e bens de TIC; Realizar a fiscalização técnica e a gestão de contratos de TIC. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B3-09-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Ciência de Dados

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de análise e gestão de dados. Reunião, interpretação e comunicação de informações. Coleta e Preparação de Dados. Buscar dados de fontes diversas, como bancos de dados, API, arquivos, ou dados não estruturados. Trabalhar com sistemas de Big Data e ferramentas como Hadoop e Spark. Limpeza e tratamento dos dados: Remover inconsistências, valores ausentes ou duplicados, preparando os dados para análise. Análise exploratória de dados: Identificar padrões, tendências e relações nos dados por meio de estatísticas descritivas e visualizações. Modelagem estatística: Construir modelos preditivos ou inferenciais com base nos dados disponíveis. Desenvolvimento de Modelos de Machine Learning. Treinar e validar modelos: Aplicar algoritmos de aprendizado supervisionado, não supervisionado e de deep learning para resolver problemas específicos. Aprimorar modelos: Ajustar hiperparâmetros, avaliar a precisão e interpretar resultados. Implantação: Integrar modelos em sistemas de produção, como APIs ou pipelines de dados. Visualização e Comunicação de Resultados. Criação de dashboards: Usar ferramentas como Tableau, Power BI ou Python para apresentar dados de forma visual e compreensível. Apresentação para stakeholders; Traduzir descobertas complexas em insights práticos que apoiem a tomada de decisão. Tomada de Decisão Baseada em Dados. Apoio à estratégia empresarial: Propor

soluções baseadas em dados para problemas de negócios. Monitoramento de métricas: Acompanhar KPIs (Key Performance Indicators) e garantir que os modelos permaneçam eficazes ao longo do tempo. Pesquisa e Desenvolvimento. Estudo de novas tecnologias: Explorar novas ferramentas, algoritmos e frameworks. Prototipagem: Testar soluções inovadoras antes de implementá-las em larga escala. Gestão de Dados. Garantir qualidade de dados: Estabelecer processos e políticas para a governança dos dados. Proteção de dados sensíveis: Assegurar conformidade com leis de privacidade, como LGPD ou GDPR. Resolução de problemas relacionados à Ciência de Dados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista em C&T A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 1.859,00.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 3 – (B3-10) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

(B3-10-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Analista I

Especialidade: Tecnologia da Informação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, Engenharia de Redes,

Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: desenvolver, implementar e manter plataformas digitais; administrar redes e bancos de dados; garantir a segurança da informação; prestar suporte técnico; elaborar soluções tecnológicas para a melhoria de processos organizacionais; bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69).

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	$((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 1}) * \text{ peso eixo temático 1})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 2}) * \text{ peso eixo temático 2})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 3}) * \text{ peso eixo temático 3})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 4}) * \text{ peso eixo temático 4})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 5}) * \text{ peso eixo temático 5})$	120	*	120

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:		200

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a segunda etapa do concurso, relativa ao **Curso ou Programa de Formação**, será realizada para o seguinte cargo/especialidade:

B3-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE
B3-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geologia e Geofísica

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Diploma de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia da informação ou áreas afins	0,5	0,5
B	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia da informação ou áreas afins	1,5	1,5

C	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia da informação ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Física

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de física	5	5
B	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Física ou áreas afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de Doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Química ou Engenharia Química

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Química, Engenharia Química ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Química, Engenharia Química ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Agrônômica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Engenharia Agrônômica ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Engenharia Agrônômica ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Física ou Engenharias

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Física ou Engenharia, exceto Química e Agrônômica	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Física ou Engenharia, exceto Química e Agrônômica	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Tecnologia da Informação ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Tecnologia da Informação ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-07 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	1,5	1,5
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2,5	2,5
C	Publicação técnico-científica em revistas, livros e/ou capítulos relacionados a criptografia, biometria, identificação digital ou documento eletrônico: PDF da produção técnico-científica.	0,5	1,0
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-07 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	1,5	1,5
B	Doutorado: diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2,5	2,5
C	Publicação técnico-científica em revistas, livros e/ou capítulos relacionados a criptografia, biometria, identificação digital ou documento eletrônico: PDF da produção técnico-científica.	0,5	1,0
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Blindagem Radiação Ionizante

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Computação Aplicada

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Pesquisador Fotônica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Hipersônica Computacional

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Hipersônica Experimental

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Materiais Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Materiais Avançados

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Meteorologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Propulsão Aeroespacial

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Sensoriamento Remoto

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Meteorologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Eletrônica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Aeroespacial

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas de Radar

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Telecomunicações - Especialidade: Telecomunicações

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista – Computação - Especialidade: Computação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Desenvolvimento Tecnológico

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Infraestrutura de Ensaios

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada à Engenharia Civil. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Materiais Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1

B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Meios de rastreio

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Meteorologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Processos Químicos Industriais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Projetos Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Propulsores e Carga Útil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas e Redes

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5

Pontos máximos para formação acadêmica	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas Eletroeletrônicos

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Testes e Lançamentos

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Computação Aplicada

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Hipersônica Experimental

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Química da Propulsão Aeroespacial

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-09 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Especialidade: Tecnologia da Informação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar	2	2
B	Mestrado: Diploma ou Declaração do curso de mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento, até a data de entrega dos títulos	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES**B3-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geologia e Geofísica	1	2	2	4	1

B3-02 – Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-02-A	Pesquisador	Hipersônica Experimental	1	2	2	1	4
B3-02-B	Pesquisador	Hipersônica Computacional	1	2	2	1	4
B3-02-C	Pesquisador	Sensoriamento Remoto	1	2	2	1	4
B3-02-D	Pesquisador	Computação Aplicada	1	2	2	2	3
B3-02-E	Pesquisador	Materiais Avançados	1	2	2	1	4
B3-02-F	Pesquisador	Blindagem Radiação Ionizante	1	2	2	1	4
B3-02-G	Pesquisador	Fotônica	1	2	2	1	4
B3-02-H	Pesquisador	Materiais Aeroespaciais	1	1	2	2	4
B3-02-I	Pesquisador	Meteorologia	1	1	2	2	4
B3-02-J	Tecnologista	Química da Propulsão Espacial	1	1	2	2	4
B3-02-K	Tecnologista	Hipersônica Experimental	1	2	2	1	4
B3-02-L	Tecnologista	Computação Aplicada	1	2	2	2	3
B3-02-M	Tecnologista	Meteorologia	2	1	2	2	3
B3-02-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2
B3-02-O	Tecnologista	Materiais Aeroespaciais	2	1	2	2	3

B3-02-P	Tecnologista	Meteorologia	1	1	3	2	3
B3-02-Q	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	1	3	2	3
B3-02-R	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2

B3-03 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-03-A	Analista de Tecnologia Militar	Química	1	2	2	2	
B3-03-B	Pesquisador	Bioincrustação, Bioinvasão e Biocorrosão Marinha	1	1	2	2	4
B3-03-C	Pesquisador	Química de Produtos Naturais Marinhos	1	1	2	2	4
B3-03-D	Pesquisador	Ômicas Marinhas	1	1	2	2	4
B3-03-E	Pesquisador	Matemática Aplicada	1	1	2	2	4
B3-03-F	Pesquisador	Análise de Sistemas	1	1	2	2	4
B3-03-G	Pesquisador	Química					
B3-03-H	Pesquisador	Computação	1	1	2	2	4
B3-03-I	Tecnologista	Química	1	1	3	2	3
B3-03-J	Tecnologista	Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia	1	1	3	2	3

		Ambiental					
B3-03-K	Tecnologista	Matemática Aplicada	1	1	3	2	3
B3-03-L	Tecnologista	Meteorologia	1	1	3	2	3
B3-03-M	Tecnologista	Tecnologia da Informação I	1	1	3	2	3
B3-03-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação II	1	1	3	2	3

B3-04 – Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-04-A	Pesquisador	Ciências Exatas	1	1	2	2	3
B3-04-B	Pesquisador	Química e Farmácia	1	1	2	2	3
B3-04-C	Pesquisador	Computação	1	1	2	2	3
B3-04-D	Pesquisador	Biológicas	1	1	2	2	3
B3-04-E	Tecnologista	Computação	2	2	2	2	2
B3-04-F	Tecnologista	Química e Farmácia	2	2	2	2	2
B3-04-G	Tecnologista	Biológicas	2	2	2	2	2
B3-04-H	Tecnologista	Exatas	2	2	2	2	2

B3-05 – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-05-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Ciência de Dados e Inovação	1	1	2	3	3

B3-06 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-06-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2
B3-06-B	Pesquisador	Física	1	2	2	1	4
B3-06-C	Pesquisador	Tecnologia da Informação	1	1	2	2	4
B3-06-D	Tecnologista	Física ou Engenharias	1	2	2	1	4
B3-06-E	Tecnologista	Química ou Engenharia Química	1	2	2	1	4
B3-06-F	Tecnologista	Tecnologia da Informação	1	1	2	2	4

B3-07 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-07-A	Pesquisador	Geral	1	2	1	3	3
B3-07-B	Tecnologista	Geral	1	2	1	4	2
B3-07-C	Analista de Ciência e Tecnologia	Geral	1	2	2	3	2

B3-08 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3– GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4– TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5– METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-08-A	Analista do Seguro Social	Tecnologia da Informação	1	1	2	4	2

B3-09 – Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-09-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Tecnologia da Informação	1	2	2	3	2
B3-09-B	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Ciência de Dados	1	2	2	3	2

B3-10 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3 – GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-10-A	Analista I	Tecnologia da Informação	1	2	3	3	1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito. **1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2.** Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)

1. Fundamentos da abordagem CTS. **1.1.** Paradigmas, conceitos, origens e evolução; **1.2.** Modelos e concepções de inovação tecnológica. **1.3.** Pensamento crítico sobre os impactos e responsabilidades sociais relacionados à ciência e tecnologia. **1.4.** Interações entre ciência, tecnologia, cultura e valores sociais. **1.5.** A relação entre desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento social. **1.6.** Ética em pesquisa científica. **1.6.1.** Comitês de ética. **1.6.2.** Consentimento livre e esclarecido. **1.6.3.** Integridade na produção de dados e resultados. **1.7.** Popularização da ciência, educação científica e engajamento público. **1.8.** Desigualdades no acesso à ciência e tecnologia: questões de gênero, raça e território. **1.9.** Ciência aberta, acesso livre à informação científica e reprodutibilidade.

EIXO TEMÁTICO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)

1. Estrutura, fundamentos e instrumentos da CT&I no Brasil. **1.1.** Estrutura e funcionamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). **1.2.** Marco legal da CT&I no Brasil: **1.2.1.** Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da CT&I); **1.2.2.** Lei da Inovação. **1.2.3.** Lei do Bem. **2.** Planos, programas e instrumentos de fomento à CT&I: **2.1.** CNPq, **2.2.** CAPES. **2.3.** FINEP. **2.4.** FNDCT. **2.5.** EMBRAPA. **3.** Modelos institucionais de inovação: **3.1.** Triângulo de Sábado. **3.2.** Modelo da Hélice Tripla (universidade–indústria–governo). **3.3.** Programas de desenvolvimento tecnológico para a indústria brasileira. **3.3.1.** Histórico e desafios. **3.3.2.** Programa Nova Indústria Brasil. **4.** Indicadores de CT&I: **4.1.** Pesquisa de Inovação Tecnológica (PINTEC/IBGE); **4.2.** Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação – análises e resultados. **5.** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e CT&I: **5.1.** Contribuições da ciência e da tecnologia para a sustentabilidade. **5.2.** Integração com a Agenda 2030. **5.3.** Governança, accountability e transparência na gestão pública.

EIXO TEMÁTICO 3 – GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)

1. Fundamentos e práticas de gestão de projetos. **1.1.** Conceitos básicos de gestão de projetos em CT&I. **1.2.** Definição de projeto e características principais. **1.3.** Ciclo de vida de um projeto. **1.3.1.** Iniciação. **1.3.2.** Planejamento. **1.3.3.** Execução. **1.3.4.** Monitoramento e controle. **1.3.5.** Encerramento. **2.** Noções de gestão de escopo, tempo, custo, qualidade, recursos, comunicações, riscos, aquisições e stakeholders de projetos. **2.1.** Ferramentas e métodos de gestão de projetos. **2.1.1.** Gráficos de Gantt. **2.1.2.** PERT/CPM. **2.1.3.** Matriz RACI. **2.1.4.** Kanban. **2.1.5.** SCRUM. **3.** Gestão da Inovação e do Conhecimento em projetos de CT&I.

EIXO TEMÁTICO 4 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS

1. Fundamentos e aplicações de TICs e ciência de dados. **1.1.** Fundamentos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). **1.2.** Transformação digital na administração pública e nas instituições científicas. **1.2.1.** Estratégia Federal de Governo Digital. **1.2.2.** Dados como ativo estratégico para políticas públicas. **2.** Conceitos e aplicações de ciência de dados, Big Data e Internet das Coisas (IoT). **2.1.** Inteligência artificial, aprendizado de máquina e análise preditiva. **2.2.** Ética, vieses algorítmicos e impactos sociais da IA. **3.** Governança de dados, interoperabilidade de sistemas e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **4.** Visualização e interpretação de dados em contextos de pesquisa e gestão pública. **5.** Uso de dados para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. **6.** Dados abertos e transparência na gestão pública.

EIXO TEMÁTICO 5 – METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

1. Fundamentos e práticas de pesquisa científica. **1.1.** Finalidades da pesquisa científica. **1.1.1.** Pesquisa básica. **1.1.2.** Aplicada. **1.1.3.** Exploratória. **1.1.4.** Descritiva. **1.1.5.** Explicativa. **2.** Classificação quanto à abordagem. **2.1.** Qualitativa.

2.2. Quantitativa. **2.3.** Mista. **2.4.** Métodos científicos. **2.5.** Indutivo. **2.6.** Dedutivo. **2.7.** Hipotético-dedutivo. **2.8.** Tipos de pesquisa. **2.9.** Estudos de caso. **2.10.** Pesquisa-ação. **2.11.** Levantamento. **2.12.** Pesquisa experimental e quase-experimental. **2.13.** Revisão de 3 literatura. **2.14.** Revisão bibliográfica. **2.15.** Revisão sistemática e integrativa. **3.** Elementos do projeto de pesquisa. **3.1.** Tema. **3.2.** Problema. **3.3.** Justificativa. **3.4.** Objetivos. **3.5.** Hipóteses. **3.6.** Metodologia. **3.7.** Instrumentos de coleta de dados. **3.7.1.** Entrevistas. **3.7.2.** Questionário. **3.7.3.** Observação. **3.7.4.** Formulários. **3.7.5.** Análise documental. **4** Procedimentos de coleta de dados em pesquisa qualitativa e quantitativa. **4.1.** Redação científica. **4.2.** Estrutura de artigos e relatórios técnicos. **4.3.** Normas da ABNT, APA, Vancouver e outras.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL INTERMEDIÁRIO****EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025****ANEXO IV****BLOCO TEMÁTICO 4 – ENGENHARIAS E ARQUITETURA****DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO**

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 4 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco congrega cargos com atribuições voltadas ao desenvolvimento, supervisão, coordenação, regulação, pesquisa aplicada e inovação tecnológica nas diversas áreas da engenharia e da arquitetura, considerando os múltiplos domínios de atuação do Estado brasileiro. A diversidade de especialidades técnicas requeridas — incluindo engenharia civil, elétrica, mecânica, eletrônica, de produção, de telecomunicações, aeroespacial, clínica, naval, cartográfica, ambiental, entre outras — reflete o caráter transversal e estratégico das engenharias na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Além do papel tradicional das engenharias na infraestrutura e ordenamento territorial, este bloco também abarca funções de alta complexidade técnico-científica, associadas à pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, segurança do trabalho, eficiência energética, normatização técnica, controle da qualidade, inovação e modernização dos serviços públicos.

A atuação dos profissionais deste bloco se dá tanto em atividades operacionais e normativas quanto em ações voltadas à produção de conhecimento e tecnologia para o setor público, exigindo a articulação entre rigor técnico, inovação metodológica e compromisso com os princípios da administração pública.

Espera-se atrair pessoas candidatas com formação superior em engenharia (em suas múltiplas especialidades) e arquitetura e urbanismo, com perfis compatíveis com atividades de caráter técnico, científico e regulatório, frequentemente com exigência de registro profissional em conselho de classe competente e, em muitos casos, formação pós-graduada, predominantemente com mestrado.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B4-01- Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Engenharia	8	1	3	0	0	12

B4-02- Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-02-A	Pesquisador	Sistemas Aeroespaciais	3	0	1	0	0	4
B4-02-B	Pesquisador	Propulsão Aeroespacial	1	0	1	0	0	2
B4-02-C	Tecnologista	Sistemas de Radar	2	0	1	0	0	3
B4-02-D	Tecnologista	Sistemas Aeroespaciais	3	1	2	0	0	6
B4-02-E	Tecnologista	Sistemas Eletroeletrônicos	3	1	1	0	0	5
B4-02-F	Tecnologista	Projetos Aeroespaciais	3	1	2	0	0	6
B4-02-G	Tecnologista	Infraestrutura e Ensaio	1	0	1	0	0	2
B4-02-H	Tecnologista	Aeroespacial	1	0	0	0	0	1
B4-02-I	Tecnologista	Eletrônica	1	0	0	0	0	1
B4-02-J	Tecnologista	Telecomunicações	1	0	1	0	0	2
B4-02-K	Tecnologista	Meios de rastreamento	1	0	0	0	0	1
B4-02-L	Tecnologista	Propulsores e Carga Útil	1	0	1	0	0	2
B4-02-M	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	0	0	0	0	1
B4-02-N	Tecnologista	Testes e Lançamentos	1	0	1	0	0	2
B4-02-O	Tecnologista	Desenvolvimento tecnológico	3	1	1	0	0	5

B4-03- Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-03-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1

B4-03- B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica I	3	0	1	0	0	4
B4-03- C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica II	1	0	0	0	0	1
B4-03-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	1	0	1	0	0	2
B4-03- E	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Telecomunicações	0	0	1	0	0	1
B4-03- F	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	2	0	1	0	0	3
B4-03-G	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Eletrônica	3	0	1	0	0	4
B4-03-H	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica III	1	0	0	0	0	1
B4-03-I	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica IV	0	0	1	0	0	1
B4-03-J	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção I	0	1	0	0	0	1
B4-03-K	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção II	1	0	0	0	0	1
B4-03-L	Tecnologista	Engenharia Eletrônica	2	0	1	0	0	3
B4-03-M	Tecnologista	Engenharia de Produção	3	1	1	0	0	5
B4-03-N	Tecnologista	Engenharia Mecânica I	0	0	1	0	0	1
B4-03-O	Tecnologista	Engenharia Mecânica II	1	0	0	0	0	1
B4-03-P	Tecnologista	Engenharia Elétrica	3	1	2	0	0	6
B4-03-Q	Tecnologista	Engenharia de Materiais	0	0	1	0	0	1
B4-03-R	Pesquisador	Engenharia Eletrônica	1	0	0	0	0	1

B4-04- Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-04-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	2
B4-04-B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	1	0	0	0	0	1
B4-04-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Florestal	1	0	0	0	0	1

B4-04-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	0	0	1	0	0	1
B4-04-E	Analista de Tecnologia Militar	Engenharias	1	0	0	0	0	1
B4-04-F	Pesquisador	Eletromagnetismo	3	0	1	0	0	4
B4-04-G	Pesquisador	Materiais	1	0	0	0	0	1
B4-04-H	Tecnologista	Eletrônica ou telecomunicações	10	1	4	0	0	15
B4-04-I	Tecnologista	Mecânica	4	1	2	0	0	7
B4-04-J	Tecnologista	Metalurgia	2	0	1	0	0	3
B4-04-K	Tecnologista	Sensoriamento	1	0	0	0	0	1
B4-04-L	Tecnologista	Geociências	0	0	1	0	0	1
B4-04-M	Tecnologista	Engenharia Civil	0	1	0	0	0	1

B4-05- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia	1	0	0	0	0	1
B4-05-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil	0	0	1	0	0	1
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho	1	0	0	0	0	1
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agrônômica	3	1	2	0	0	6
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agrônômica	1	0	0	0	0	1

B4-06- Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-06-A	Profissional Técnico Superior I	Engenharia Civil	0	0	1	0	0	1

B4-07- Imprensa Nacional (IN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-07-A	Engenheiro	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	2
B4-07-B	Engenheiro	Engenharia Elétrica	1	0	1	0	0	2

B4-08- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-08-A	Analista do Seguro Social	Engenharia de telecomunicações	1	0	1	0	0	2
B4-08-B	Analista do Seguro Social	Engenharia elétrica	0	0	1	0	0	1
B4-08-C	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica I	1	0	0	0	0	1
B4-08-D	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica II	0	0	1	0	0	1
B4-08-E	Analista do Seguro Social	Engenharia civil I	1	0	0	0	0	1
B4-08-F	Analista do Seguro Social	Engenharia civil II	1	0	0	0	0	1
B4-08-G	Analista do Seguro Social	Engenharia civil III	1	0	0	0	0	1
B4-08-H	Analista do Seguro Social	Engenharia civil IV	1	0	0	0	0	1
B4-08-I	Analista do Seguro Social	Engenharia civil V	1	0	0	0	0	1

B4-09- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-09-A	Técnico I	Arquitetura e Urbanismo	4	1	2	0	0	7
B4-09-B	Técnico I	Engenharia Civil	6	1	3	0	0	10

B4-10- Ministério da Fazenda (MF)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-10-A	Arquiteto	Arquitetura	1	0	1	0	0	2
B4-10-B	Engenheiro	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1
B4-10-C	Engenheiro	Engenharia Mecânica	1	0	0	0	0	1
B4-10-D	Engenheiro	Engenharia Elétrica	0	1	0	0	0	1

B4-11- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-11-A	Engenheiro	Engenharia Civil	6	1	3	0	0	10

B4-12- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-12-A	Arquiteto	Arquitetura	1	0	0	0	0	1
B4-12-B	Engenheiro	Pesca	15	2	6	1	1	25
B4-12-C	Engenheiro	Engenharias	3	1	1	0	0	5

B4-13- Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-13-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1
B4-13-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia de controle e automação	1	0	0	0	0	1
B4-13-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Segurança do trabalho I	0	0	1	0	0	1
B4-13-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Clínica	0	1	0	0	0	1
B4-13-E	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura	1	0	1	0	0	2
B4-13-F	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Segurança do Trabalho II	1	0	0	0	0	1
B4-13-G	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura e mecânica	1	0	0	0	0	1

B4-14- Ministério das Cidades – MCID

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-14-A	Arquiteto	Arquitetura	2	0	1	0	0	3
B4-14-B	Engenheiro	Engenharia Civil	6	1	3	0	0	10

B4-15- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	39	3	15	1	2	60

B4-16- Ministério do Turismo (MTUR)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PcD	PN	PQ	PI	
B4-16-A	Arquiteto	Arquitetura	0	0	1	0	0	1
B4-16-B	Engenheiro	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	2

B4-17- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-17-A	Técnico em Assuntos Culturais	Arquitetura	1	0	1	0	0	2

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 4 – (B4-01) – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

(B4-01-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: Profissional de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Engenharia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia, em qualquer especialidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e

área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 16.413,35.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 4 – (B4-02) – Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

(B4-02-A) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas à investigação e ao estudo de temas relativos às competências do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Sistemas Aeroespaciais ou áreas afins fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa nas áreas de Sistemas Aeroespaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de

R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B4-02-B) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para o estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Propulsão Aeroespacial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial acrescido de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Propulsão Aeroespacial fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa nas áreas de Sistemas Aeroespaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100

pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B4-02-C) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas de Radar

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atualizar e manter operacionais os sistemas do radar, bem como os subsistemas e os equipamentos relacionados; preparar o radar e os sistemas associados, segundo as especificações dos planos de operações; executar os testes e os rastreios previstos nos planos de operações; executar e controlar a manutenção dos seus equipamentos; especificar, implementar e acompanhar, no que couber, a aquisição, o desenvolvimento e a instalação dos sistemas e equipamentos necessários ao desempenho de suas funções e realizar o controle da configuração de seus sistemas, de acordo com os critérios preconizados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Parnamirim - RN

(B4-02-D) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Aeroespaciais e de Defesa, com foco em propulsão (sólida, líquida e híbrida), aerodinâmica, dinâmica de voo e estruturas de veículos aeroespaciais e de armamentos guiados. Atuará em projeto, análises, simulações, ensaios em laboratório, além de trabalhar com a garantia da qualidade e confiabilidade do produto aeroespacial e de sistemas de defesa e bélicos aeronáuticos (bombas, foguetes e mísseis). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 8 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-E) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas Eletroeletrônicos

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em sistemas eletroeletrônicos de veículos aeroespaciais, focando em projeto, integração e ensaios de sistemas eletrônicos e elétricos. Inclui o desenvolvimento e teste de circuitos digitais, microprocessadores, dispositivos lógicos programáveis (CPLD/FPGA/SOC), eletrônica analógica e de potência, além de redes elétricas. Atuará com modelagem, simulação, instrumentação e análise de dados, aplicando conhecimentos em linguagens de programação, sistemas operacionais e normas de segurança. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B4-02-F) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA**Cargo:** Tecnologista**Descrição do Cargo:** Cargo de nível superior, com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica**Especialidade:** Projetos Aeroespaciais**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.**Atividades previstas para a especialidade:** Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em engenharia de projetos aeroespaciais, abrangendo o projeto, simulação, integração e ensaios de sistemas de veículos aeroespaciais. Atuará também na gestão de projetos de CT&I e na gestão do conhecimento na área aeroespacial e de defesa. As atividades envolvem análises de materiais, processos de fabricação, análises dinâmicas e de vibrações, além de atividades de controle de qualidade e gestão do ciclo de vida de produtos aeroespaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-G) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Infraestrutura e Ensaio

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em infraestrutura e edificações que atendem as necessidades de desenvolvimento de ciência e tecnologia aeroespacial, com foco no projeto, acompanhamento e fiscalização de obras de engenharia civil, especialmente para infraestruturas de ensaios de sistemas aeroespaciais. Atuará com dimensionamento de estruturas (concreto, metálica, madeira), mecânica dos solos, elaboração de projetos (arquitetônicos, elétricos, hidráulicos), orçamentação e licitação, além de atuar na recuperação de patologias e na gestão da segurança do trabalho em canteiros de obras. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-H) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Engenharia Aeroespacial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Aeroespacial. fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico Segurança Operacional (elaboração de procedimentos de verificação de requisitos de segurança). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por

Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/E especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-I) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Eletrônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico na elaboração de procedimentos de verificação de requisitos de segurança). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100

pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-J) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),

se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de substituição dos sistemas de vigilância eletrônica e de controle de acesso do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Sítio da Raposa; Instalação de sistema de comunicação via rádio para o CLA e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI; adequação do sistema de controle de acesso e vigilância eletrônica do CLBI. Todas as atividades visam a corroborar com o processo de apronto dos Centros de Lançamento, conduzidos pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, para operações espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-K) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA**Cargo:** Tecnologista**Descrição do Cargo:** Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.**Especialidade:** Meios de rastreo**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica, Telecomunicações ou Aeroespacial fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades de desenvolvimento tecnológico na área de configuração operacional dos meios de rastreo e telecomunicações, além de desenvolver Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara – MA

(B4-02-L) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Propulsores e Carga Útil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades técnicas de preparação de propulsores e preparação de carga útil, montagem e transporte, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos ao atendimento aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise 21 e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara - MA

(B4-02-M) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas e Redes

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no conselho de classe competente, se houver

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico relativas a manutenção e operação de sistemas e redes operacionais, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos a melhoria nos sistemas e redes, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de

R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara - MA

(B4-02-N) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Testes e Lançamentos

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico no Centro de Controle Avançado e SPL de testes e lançamento dos foguetes, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos ao atendimento aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$

10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara – MA

(B4-02-O) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Desenvolvimento tecnológico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação ou tecnólogo em Eletrônica, Automação, Instrumentação, Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades em pesquisa e desenvolvimento associados à rotina geral de operação de laboratórios, como projeto e montagem de arranjos experimentais. Atuar no projeto e simulação de sistemas e subsistemas eletrônicos, mecânicos ou mecatrônicos. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

Bloco Temático 4 – (B4-03) – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

(B4-03-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios, obras relativas a portos, rios e canais, e as de saneamento urbano. Realizar trabalhos geodésicos e topográficos, atuando também no planejamento, direção e fiscalização de serviços urbanos. Acompanhar os serviços de consultores externos, analisando relatórios e documentos de engenharia, emitindo pareceres. Estudar e analisar as patologias em construção civil; efetuar o orçamento de obras; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B4-03-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; gerenciar projetos e equipes multidisciplinares planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Exercer atividades relacionadas à elaboração e coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de máquinas marítimas e industriais; coordenar e supervisionar in loco atividades de reparo naval, construção naval e manutenção de máquinas operatrizes; saber ler e interpretar desenhos de máquinas; conhecer metrologia e interpretar resultados de medições; analisar problemas de engenharia e tomar decisões; especificar materiais para equipamentos navais e industriais; conhecer e aplicar os conceitos de tolerâncias e ajustes de peças e conjuntos; conhecer e participar do alinhamento de equipamentos em bases e entre equipamentos; conhecer o funcionamento e os tipos de bombas, turbinas, válvulas, guindastes, turbo-geradores, etc; conhecer e coordenar os processos de usinagem de metais; e elaborar relatórios de serviços realizados. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-C) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares; Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio Grande – RS

(B4-03-D) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Naval

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissional. com diploma reconhecido pelo MEC. - Registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Projetar e supervisionar a construção e reparo de embarcações, estruturas flutuantes e partes do casco. Desenvolver projetos de navios, embarcações de apoio, balsas, cascos, propulsão e sistemas auxiliares, considerando hidrodinâmica, estabilidade, resistência estrutural e requisitos regulatórios. Realizar cálculos de deslocamento, centro de gravidade, estabilidade estática e dinâmica, resistência hidrodinâmica, comportamento estrutural (esforços, tensões, vibrações), entre outros. Desenvolver e supervisionar processos de corte, conformação, soldagem, montagem estrutural, pintura e acabamento de embarcações. Elaborar relatórios técnicos e laudos sobre condições estruturais, revisão de planos de manutenção, supervisão de reparos em cascos, tanques, hélices, lemes e demais sistemas integrados. Produzir documentação técnica como memoriais descritivos, laudos de inspeção e relatórios de conformidade técnica. Realizar integração de motores, eixos, hélices, lemes e sistemas de direção, além da compatibilização entre sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos embarcados. Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares. Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Executar outras atividades afins, compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-E) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia de Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades a serem executadas: a) Reparo de Equipamentos de

Telecomunicações tais como Transmissores, Receptores ou Transceptores nas faixas de MF, HF, VHF e UHF; b) Elaboração de Laudos técnicos de equipamentos e sistemas de Telecomunicações; c) Liderança de equipes para trabalhos em grupo, tanto para Organizações Militares Marítimas, quanto em Organizações Militares de Terra; d) Execução de tarefas administrativas, ligadas a fiscalização de contratos e de atas de registro de preços, bem como conhecimentos em licitação pública; e e) Capacidade de Avaliação Geral de Sistemas de Comunicações, com a finalidade de Site Survey. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-F) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Projetar, dimensionar e supervisionar sistemas elétricos embarcados e de infraestrutura do estaleiro. Inspeccionar e realizar manutenção corretiva e preventiva em painéis, cabos e motores elétricos. Garantir a conformidade das instalações com normas técnicas e de segurança. Atuar na automação de processos e integração de sistemas elétricos com os demais subsistemas navais. Dimensionar cabos, disjuntores, contadores, transformadores, motores e componentes eletrônicos/eletromecânicos conforme o projeto. Avaliar defeitos e anomalias em sistemas elétricos; identificação de falhas em circuitos, curtos-circuitos, surtos de tensão e

problemas de isolamento. Produzir documentação técnica como memoriais descritivos, laudos de inspeção e relatórios de conformidade técnica. Projetar, dimensionar e avaliar sistemas de automação industrial e embarcada, integrando sensores, CLPs (controladores lógicos programáveis), inversores de frequência e interfaces homem máquina (IHM). Projetar, dimensionar e avaliar sistemas de proteção elétrica. Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares. Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos conforme Lei nº 14.133/2021. Realizar a gestão de contratos administrativos conforme Lei nº 14.133/2021. especificação de fontes primárias de geração em corrente alternada ou corrente contínua (baterias elétricas, Grupos Diesel Geradores,...), bem como de máquinas elétricas, englobando-se dentre as quais os motores elétricos. As especificações supra também englobam diversos sistemas elétricos e de automação, todos voltados para embarcações e navios da Marinha do Brasil. Os profissionais também deverão ter capacidade de emitir laudos e pareceres técnicos que envolvem cálculos de corrente de curto-circuito em barramentos, realizar estudos de interferência eletromagnética, verificar o dimensionamento de disjuntores e empregar conceitos avançados de engenharia elétrica aplicada a propulsão elétrica e à eletrônica de potência. Os mesmos ainda poderão participar de Testes de Aceitação e/ou comissionamento de máquinas elétricas, sistemas de distribuição de energia por meio de quadros elétricos em baixa e alta tensão, sistemas de aterramento, sistemas de compatibilidade eletromagnética, sistemas de proteção catódica, sistemas de conversão de energia, sistemas de iluminação e de diversos sistemas de controle empregados nas máquinas elétricas. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-G) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares .

Especialidade: Engenharia Eletrônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Engenharia Eletrônica,

Engenharia Elétrica - com ênfase em Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação - com atribuições compatíveis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: nan. Realizar a operação e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e sistemas eletrônicos empregados em ambientes militares; diagnosticar falhas e defeitos em sistemas eletrônicos, utilizando instrumentos e técnicas adequadas; atuar no controle e na garantia da qualidade dos processos de manutenção, propondo melhorias contínuas e assegurando a confiabilidade dos equipamentos; elaborar e revisar documentações técnicas, instruções de manutenção e planos de manutenção periódica; participar de testes de desempenho e certificações de equipamentos eletrônicos, com foco na segurança e funcionalidade. Atuar na manutenção e modernização de sensores de navegação, sistemas de sonar, radar e sistemas de combate embarcados nos navios da Marinha do Brasil, com ênfase no diagnóstico e reparo de circuitos eletrônicos, especificação técnica de equipamentos e análise de requisitos para substituição de sistemas eletrônicos obsoletos. Atuar: 1 - na manutenção e Reparo de Sistemas Eletrônicos Embarcados: diagnóstico de falhas e execução de manutenção corretiva e preventiva em sensores de navegação, transmissores e receptores de radar, transdutores de sonar, consoles de controle e demais subsistemas de combate; reparo de placas eletrônicas e módulos em nível de componente, utilizando instrumentos como osciloscópio, analisador lógico, analisador de espectro e multímetro; realização de testes funcionais em bancada e ambiente embarcado para validação dos sistemas eletrônicos; e execução de ensaios e inspeções em sistemas eletroeletrônicos embarcados, conforme procedimentos técnicos e normas aplicáveis; 2 - Engenharia de Suporte e Substituição Tecnológica: análise técnica de sistemas eletrônicos embarcados descontinuados e proposição de soluções de substituição tecnológica; avaliação da compatibilidade eletromecânica, lógica e funcional entre sistemas existentes e novos sistemas de sensores, sonar, radar ou combate; elaboração de requisitos operacionais e especificações técnicas com base em normas militares e civis (MIL-STD, IEC, ABNT); e análise e validação de propostas técnicas de novos equipamentos ou soluções de engenharia, com foco em desempenho, integração e confiabilidade; 3. Integração e Comissionamento de Sistemas Embarcados: apoio às atividades de instalação, integração e execução de testes de aceitação (FAT/SAT) de sistemas de navegação, sonar, radar e combate; leitura e interpretação de diagramas elétricos, layouts funcionais e esquemas de interligação de subsistemas; interface técnica com fornecedores e fabricantes nacionais e internacionais para suporte, homologação e validação dos sistemas embarcados; configuração e calibração de dispositivos e sistemas embarcados, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais; 4. Capacitação Técnica, Inovação e Desenvolvimento de Soluções: participação em projetos de modernização e retrofit de sistemas de missão, com aplicação de tecnologias COTS (Commercial Off-The-Shelf); integração com equipes multidisciplinares (engenharia mecânica, de sistemas e software embarcado) na elaboração e desenvolvimento de soluções técnicas; atualização constante sobre tecnologias aplicáveis ao ambiente naval, como micro-ondas, processamento de sinais e integração de sistemas complexos; elaboração de documentação técnica, relatórios de manutenção, propostas de projeto e estudos técnicos de viabilidade; e planejamento, administração e acompanhamento de empreendimentos e processos de engenharia elétrica e eletrônica, com foco na eficiência e segurança das operações embarcadas. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição

por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-H) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica III

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Exercer atividades relacionadas à elaboração e coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de máquinas marítimas e industriais; coordenar e supervisionar in loco atividades de reparo naval, construção naval e manutenção de máquinas operatrizes; saber ler e interpretar desenhos de máquinas; conhecer metrologia e interpretar resultados de medições; analisar problemas de engenharia e tomar decisões; especificar materiais para equipamentos navais e industriais; conhecer e aplicar os conceitos de tolerâncias e ajustes de peças e conjuntos; conhecer e participar do alinhamento de equipamentos em bases e entre equipamentos; conhecer o funcionamento e os tipos de bombas,

turbinas, válvulas, guindastes, turbo-geradores, etc; conhecer e coordenar os processos de usinagem de metais; e elaborar relatórios de serviços realizados. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B4-03-I) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica IV

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares; Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Exercer atividades relacionadas à elaboração e

coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de máquinas marítimas e industriais; coordenar e supervisionar in loco atividades de reparo naval, construção naval e manutenção de máquinas operatrizes; saber ler e interpretar desenhos de máquinas; conhecer metrologia e interpretar resultados de medições; analisar problemas de engenharia e tomar decisões; especificar materiais para equipamentos navais e industriais; conhecer e aplicar os conceitos de tolerâncias e ajustes de peças e conjuntos; conhecer e participar do alinhamento de equipamentos em bases e entre equipamentos; conhecer o funcionamento e os tipos de bombas, turbinas, válvulas, guindastes, turbo-geradores, etc; conhecer e coordenar os processos de usinagem de metais; e elaborar relatórios de serviços realizados. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Salvador – BA

(B4-03-J) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia de Produção I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento estratégico da produção, programação e controle de operações (produção), de aquisição de materiais e de administração de estoques, estudar, propor e controlar índices de produtividade, elaborar sequências de operações: usinagens, montagens e testes, calcular custos relacionados à produção, controlar a descarga de mão de obra, planejar, executar e controlar a manutenção, exercer atividades de Gestão da Qualidade e participar da certificação de processos, executar mapeamento de processos,

elaborar procedimentos de processos, implantando-os e controlando-os; exercer atividades em engenharia de projetos e executar atividades de organização do trabalho da produção e operações. Atuar na gestão de projetos, desde a concepção até a implementação, utilizando metodologias como PMBOK, Scrum ou outras adaptadas à engenharia de produção. Aplicar técnicas de pesquisa operacional para otimização de processos, resolução de problemas complexos e tomada de decisão baseada em modelos matemáticos e estatísticos. Planejar, implementar e otimizar toda a cadeia logística, incluindo suprimentos, armazenamento, distribuição, logística reversa e transporte, visando redução de custos e aumento da eficiência. Elaborar projetos de layout de instalações, considerando fluxos produtivos, ergonomia, segurança do trabalho e sustentabilidade. Elaborar orçamentos, realizar análise de viabilidade técnico-econômica, estimar e controlar custos de produção, além de propor estratégias para redução de desperdícios e aumento da rentabilidade. Implantar soluções de automação industrial, digitalização de processos e adoção de tecnologias da Indústria 4.0 para aumentar a produtividade e a competitividade. Desenvolver e implementar práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, redução de resíduos e cumprimento de normas ambientais. Analisar da interação entre o ser humano e o seu ambiente de trabalho, com o objetivo de otimizar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Participar da concepção, desenvolvimento e melhoria de produtos, avaliando viabilidade técnica, econômica e de mercado. Coordenar equipes multidisciplinares, promovendo a capacitação, o desenvolvimento e o engajamento dos colaboradores. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-03-K) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia de Produção II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento estratégico da produção, programação e controle de operações (produção), de aquisição de materiais e de administração de estoques, estudar, propor e controlar índices de produtividade, elaborar sequências de operações: usinagens, montagens e testes, calcular custos relacionados à produção, controlar a descarga de mão de obra, planejar, executar e controlar a manutenção, exercer atividades de Gestão da Qualidade e participar da certificação de processos, executar mapeamento de processos, elaborar procedimentos de processos, implantando-os e controlando-os; exercer atividades em engenharia de projetos e executar atividades de organização do trabalho da produção e operações. Atuar na gestão de projetos, desde a concepção até a implementação, utilizando metodologias como PMBOK, Scrum ou outras adaptadas à engenharia de produção. Aplicar técnicas de pesquisa operacional para otimização de processos, resolução de problemas complexos e tomada de decisão baseada em modelos matemáticos e estatísticos. Planejar, implementar e otimizar toda a cadeia logística, incluindo suprimentos, armazenamento, distribuição, logística reversa e transporte, visando redução de custos e aumento da eficiência. Elaborar projetos de layout de instalações, considerando fluxos produtivos, ergonomia, segurança do trabalho e sustentabilidade. Elaborar orçamentos, realizar análise de viabilidade técnico-econômica, estimar e controlar custos de produção, além de propor estratégias para redução de desperdícios e aumento da rentabilidade. Implantar soluções de automação industrial, digitalização de processos e adoção de tecnologias da Indústria 4.0 para aumentar a produtividade e a competitividade. Desenvolver e implementar práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, redução de resíduos e cumprimento de normas ambientais. Analisar a interação entre o ser humano e o seu ambiente de trabalho, com o objetivo de otimizar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Participar da concepção, desenvolvimento e melhoria de produtos, avaliando viabilidade técnica, econômica e de mercado. Coordenar equipes multidisciplinares, promovendo a capacitação, o desenvolvimento e o engajamento dos colaboradores. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B4-03-L) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**Cargo:** Tecnologista**Descrição do Cargo:** Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha**Especialidade:** Engenharia Eletrônica**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, com ênfase em Instrumentação Eletrônica e Condicionamento de Sinais e em Processamento de Sinais, Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.**Atividades previstas para a especialidade:** Dominar as técnicas de processamento de sinais nos domínios do tempo e da frequência e ter conhecimento dos principais sistemas de aquisição de dados e linguagens de programação associadas. Processar e analisar sinais acústicos submarinos de forma a extrair informações dos mesmos e/ou torná-los mais apropriados para alguma aplicação ou pesquisa específica de acústica submarina; desenvolver sistemas eletrônicos para condicionamento de sinais como pré-amplificadores e filtros analógicos para utilização em sistemas de aquisição de dados multicanais. Realizar o dimensionamento, testes e manutenção de enlaces de microondas e fibra ótica, projetar cabeamento estrutura para redes de dados. Dominar as técnicas de comunicação digital e analógica visando ao desenvolvimento de modems definidos por software na área de pesquisa. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B4-03-M) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia de Produção

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior relacionada à aplicação de conhecimentos de Engenharia de Produção, com ênfase em Pesquisa Operacional, voltada para a modelagem, análise e otimização de sistemas no contexto da Defesa. Envolve a utilização de métodos quantitativos como programação matemática, análise multicritério, simulação, teoria das filas, teoria dos jogos, modelagem estocástica e técnicas de apoio à decisão, com vistas ao planejamento, controle e melhoria de processos. Executar tarefas que envolvem o uso de ferramentas computacionais e estatísticas para otimização logística, alocação de recursos, gestão de estoques e roteirização. Aplicar técnicas de PO à gestão e otimização de projetos, contribuindo com a tomada de decisão robusta e eficiente para o Planejamento e Controle de Projetos (PCP) de C&T. Elaborar relatórios técnicos e estudos operacionais, interagir com equipes multidisciplinares e comunicar-se com clareza junto a públicos diversos, internos e externos. Demonstrar responsabilidade, pensamento crítico, capacidade analítica, visão sistêmica, curiosidade, persistência e disciplina. Executar a confecção e expedição de todos os orçamentos, cronogramas, propostas, planilhas de custo, planos de projeto e apropriação de mão de obra dos Grupos da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD); assessorar nos processos de Gerenciamento de: Escopo, Informações/Comunicações, conhecimento, custos, prazos, qualidade, Partes Interessadas, pessoal, Contratos/Acordos Administrativos e necessidades de obtenção dos projetos de acordo com a metodologia adotada pela Organização Militar (OM) para a gestão de projetos de CT&I; Supervisionar a consistência dos dados de todos os projetos e propostas de projeto da OM, lançados nos sistemas de controle de

projetos adotados e coordenar eventuais ações corretivas necessárias; coordenar, com os Encarregados de Grupo da SPD, a busca por financiamento, por meio de Fundos Setoriais e Empresas, para projetos e produção dos protótipos desenvolvidos pelo Instituto; acompanhar e orientar, no que couber, os contatos necessários com os clientes do Instituto, coordenando as trocas de informações para as contratações dos serviços e projetos de CT&I; elaborar análise de riscos de projetos e coordenar as ações para seu enfrentamento; e executar o levantamento de Indicadores de Desempenho relativo às atividades de gestão de CT&I da OM. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B4-03-N) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Mecânica I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, ênfase em propagação acústica e/ou vibrações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolvimento de transdutores e equipamentos acústicos com base em soluções de tecnologia no estado da arte, tais como sensoriamento acústico empregando fibras ópticas e materiais compósitos. Estudo e Análise Numérica da Influência Acústica do vaso e da estrutura orbitante ao(s) elemento(s) hidroacústico(s) sobre curva de resposta do Hidrofone e/ou do Projetor. Confeção da estrutura mecânica dos transdutores eletromecânicos de cerâmica. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-O) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Mecânica II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no planejamento, elaboração, coordenação, execução, supervisão e fiscalização de projetos, serviços e sistemas relacionados à engenharia mecânica, conforme os princípios técnicos, científicos, legais e éticos da profissão. Para isto suas atribuições abrangem atividades técnicas, operacionais, administrativas e gerenciais, incluindo, mas não se limitando a: Projetos e Instalações: Desenvolver e acompanhar projetos de sistemas mecânicos, térmicos e de climatização, incluindo aquecimento, ventilação, refrigeração, caldeiras, redes de gases, sistemas hidráulicos e pneumáticos, máquinas e equipamentos industriais, conforme normas técnicas e regulamentos vigentes; Manutenção e Operação: Planejar, gerenciar e executar planos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos. Avaliar condições operacionais e propor melhorias visando segurança, confiabilidade e eficiência energética; Inspeção e Fiscalização Técnica: Realizar vistoria, perícia, avaliação e emissão de pareceres técnicos sobre instalações e equipamentos mecânicos. Fiscalizar obras e serviços técnicos especializados, garantindo a conformidade com projetos, normas técnicas, contratos e legislações aplicáveis; Gestão de Projetos e Processos: Gerenciar projetos de engenharia mecânica, desde a concepção até a implantação, incluindo o controle de cronogramas, orçamentos, recursos humanos e materiais. Atuar na melhoria contínua de processos produtivos e operacionais; Sustentabilidade e Eficiência Energética: Analisar e propor soluções de engenharia que promovam o uso racional de recursos naturais e energéticos, bem como a redução de impactos ambientais. Desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica relacionados a energias renováveis e reaproveitamento energético; Segurança do Trabalho e Normas Técnicas: Promover a segurança das instalações e dos trabalhadores, observando as normas regulamentadoras (NRs), normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais. Participar de comissões de análise de acidentes, emitir laudos e propor ações corretivas e preventivas; Elaboração de Documentos Técnicos: Redigir relatórios, pareceres, laudos, especificações técnicas, memoriais descritivos e outros documentos pertinentes às atividades da engenharia mecânica; Atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação: Desenvolver estudos técnicos e pesquisas aplicadas, colaborar com projetos de inovação tecnológica e participar de ações de capacitação e treinamento interno ou comunitário; Acompanhamento e Controle de Qualidade: Estabelecer critérios técnicos de controle de qualidade de materiais, serviços e equipamentos. Realizar testes e ensaios para garantir a conformidade com as exigências do projeto e as normas técnicas; Atuação Multidisciplinar: Interagir com equipes de engenharia civil, elétrica, ambiental, segurança do trabalho e áreas afins em projetos integrados,

contribuindo tecnicamente para soluções completas e sustentáveis; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-03-P) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em

Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica, ênfase em Eletrônica e em Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento: Processo de aquisição e calibração de transdutores hidro acústicos. Desenvolvimento de Receptores Opto-Acústicos para Comunicações Acústicas Digitais e de Detectores Modal métricos à Fibra Ótica, que possam ser associados a projetos de transdutores SONAR e a procedimentos de caracterização eletroacústica de equipamentos (transponders, elementos hidro acústicos, etc.), em especial àqueles de interesse da Marinha. Desenvolvimento de algoritmos, firmware e software dedicado, projeto e simulação de cartões, equipamentos e sistemas eletrônicos embarcados; especificação e condução de ensaios ambientais; testes e avaliação de componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos; desenvolvimento e avaliação de sensores eletrônicos. Desenvolvimento e especificação de algoritmos, firmware e software dedicado, projeto e simulação de cartões, equipamentos e sistemas eletrônicos embarcados, particularmente nas áreas de micro-ondas, eletromagnetismo aplicado e áreas correlatas; especificação e condução de ensaios ambientais; testes e avaliação de componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos; desenvolvimento e avaliação de sensores eletrônicos, com foco em Guerra Eletrônica; Realizar pesquisa e estudos que possibilitem o desenvolvimento e/ou nacionalização de sistemas navais. Desenvolvimento, especificação, projeto e simulação de sistemas e subsistemas eletrônicos embarcados nas áreas de micro-ondas, eletromagnetismo aplicado, antenas, e áreas correlatas; especificação e condução de ensaios ambientais; EMC/EMI; testes e avaliação de componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos; desenvolvimento e avaliação de sensores eletrônicos, com foco em Guerra Eletrônica. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-Q) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia de Materiais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de P&D na área de Ciências dos Materiais. Prestar atividades básicas no desenvolvimento de processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; organizar procedimentos e processos de acordo com os interesses científico-tecnológicos da MB; proceder a trabalhos de cooperação com outros institutos e/ou empresas; executar análises e ensaios de produtos em laboratório; elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos; auxiliar na definição de parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos.

Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B4-03-R) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Eletrônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de pós-graduação no nível de Mestrado nas áreas de Engenharia Eletrônica/Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no

órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento de algoritmos, firmware e software dedicado; pesquisa em desenvolvimento de sensores magnéticos, pressão, campo elétrico e sísmico. Gerenciar ou coordenar projetos pesquisa e desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário à integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

Bloco Temático 4 – (B4-04) – Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

(B4-04-A) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para a formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos e geotécnicos. Atuar na construção e manutenção de quartéis, alojamentos, hospitais, armazéns, hangares, pistas, estradas, pontes, aeroportos e outras infraestruturas de interesse militar. Atuar como fiscal técnico, gestor de contratos e responsável pela execução de obras públicas no âmbito do Exército, observando rigorosamente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Analisar cronogramas físicos e financeiros, controle de medições, acompanhamento de custos, aditivos e garantias contratuais. Atuar no planejamento e execução de obras emergenciais em apoio à Defesa Civil e ações humanitárias. Avaliar riscos estruturais, geotécnicos e operacionais em obras militares. Aplicar ferramentas de gestão de riscos, compliance e controle interno, contribuindo para a segurança técnica, jurídica e financeira dos empreendimentos. Atuar na fiscalização técnica de obras, verificando conformidade com projetos, normas técnicas (ABNT, NBR, NIEs do Exército) e legislações aplicáveis. Atuar na implantação de planos de controle tecnológico (PCT), ensaios laboratoriais de materiais (solo, concreto, asfalto) e controle de qualidade de execução. Elaborar planos diretores de engenharia e infraestrutura das Organizações Militares (OM). Planejar a expansão, modernização e manutenção dos ativos imobiliários do Exército, promovendo eficiência, sustentabilidade e adequação às missões institucionais. Atuar na regularização ambiental de obras e atividades, elaboração de estudos de impacto, obtenção de licenças ambientais e no cumprimento das condicionantes ambientais. Atuar na aplicação de práticas de engenharia sustentável, eficiência energética e preservação dos recursos naturais nas obras militares. Elaborar projetos executivos, memoriais descritivos, cronogramas, termos de referência, planilhas de custos, pareceres técnicos e relatórios de engenharia. Apoiar o Ordenador de Despesas (OD) na gestão técnico-financeira dos contratos de obras e serviços de engenharia, cumprindo os princípios de governança, eficiência, legalidade e controle interno.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657 de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: João Pessoa-PB e Manaus-AM

(B4-04-B) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo com atribuições voltadas para formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de um Engenheiro Eletricista no Exército Brasileiro. Elaborar projetos elétricos de baixa, média e alta tensão, incluindo dimensionamento de cabos, quadros de distribuição, sistemas de proteção, aterramento e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas). Fiscalizar e acompanhar a execução de instalações elétricas prediais, industriais, operacionais e de áreas administrativas das OM. Planejar, coordenar e executar a manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas das unidades militares. Garantir a operação contínua de sistemas elétricos essenciais, tais como geradores, subestações, quadros de transferência automática e sistemas de emergência. Atuar no desenvolvimento e na implantação de projetos de energia solar fotovoltaica, eólica e outras fontes renováveis, buscando eficiência energética e sustentabilidade nas OM. Dimensionar sistemas híbridos (rede, gerador e solar), especialmente para unidades isoladas, bases operacionais e campos de instrução. Implementar sistemas de monitoramento e gestão de consumo energético das OM, visando a eficiência, redução de custos e sustentabilidade. Desenvolver indicadores de desempenho energético e planos de eficiência energética. Operar grupos geradores, quadros de distribuição e sistemas elétricos de campo, assegurando energia nas missões operacionais. Atuar como fiscal de contratos de obras e serviços de engenharia elétrica. Elaborar laudos, pareceres técnicos e verificações em conformidade com as normas da ABNT (NBR), CREA, NR-10, NR-12 e demais legislações aplicáveis. Apoiar o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) nos processos de contratação de serviços e obras elétricas. Avaliar riscos elétricos, implementação de sistemas de proteção, detecção de falhas e correções preventivas. Implementar sistemas de proteção contra incêndios de origem elétrica, controle de sobre tensões e segurança operacional para militares e civis.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo

servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: João Pessoa – PB

(B4-04-C) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares

Especialidade: Engenharia Florestal

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Gerenciar Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Unidades de Conservação situadas em imóveis sob gestão do Exército. Atuar na implementação de programas de sustentabilidade e uso racional de recursos naturais. Planejar o manejo sustentável de florestas situadas em áreas militares. Atuar no controle e monitoramento da fauna e flora nas áreas de domínio do Exército. Atuar em projetos de infraestrutura com exigências de adequação ambiental. Participar da elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). Analisar a viabilidade ambiental de obras e atividades militares (pontes, estradas, campos de instrução, depósitos, alojamentos etc.). Atuar na consultoria técnica para licenciamento ambiental de obras e empreendimentos do Exército, em articulação com órgãos ambientais (IBAMA, ICMBio, Secretarias Estaduais etc.). Realizar vistorias e inspeções ambientais nas organizações militares. Apoiar a elaboração de termos de referência (TR) para contratação de serviços técnicos especializados, tais como laudos, licenciamentos e estudos ambientais. Analisar o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo (TCU, CGU, IGEX) e de fiscalização ambiental. Atuar em ações de defesa civil, especialmente na prevenção e mitigação de desastres ambientais (incêndios florestais, deslizamentos, enchentes). Atuar no apoio técnico em situações emergenciais, oferecendo soluções baseadas na gestão de recursos naturais e restauração ambiental. Capacitar pessoal das organizações militares para práticas sustentáveis e a correta gestão dos recursos naturais. Elaborar pareceres técnicos,

relatórios ambientais, memoriais descritivos e laudos periciais. Participar de processos administrativos relacionados à gestão patrimonial e ambiental. Dar suporte ao Ordenador de Despesas (OD) na área ambiental, especialmente na conformidade com legislações (Lei nº 14.133/2021, Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais, entre outras). Analisar o atendimento às exigências dos sistemas de controle interno (Setores de Fiscalização, IGEx, CGU, TCU). Atuar na implementação de boas práticas de governança ambiental e sustentabilidade institucional.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus – AM

(B4-04-D) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares

Especialidade: Engenharia Naval

Formação Exigida: Diploma, ou certificado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Naval fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos, cálculos estruturais e especificações técnicas de embarcações operadas pelo Exército, tais como balsas, empurradores, barcos de transporte de tropas e viaturas, pontões e ferry-boats militares. Atuar na manutenção preventiva, corretiva e modernização da frota fluvial, garantindo segurança, navegabilidade e eficiência operacional. Gerenciar oficinas navais e estruturas de apoio à manutenção de embarcações dentro dos Batalhões de Engenharia ou Batalhões Fluviais. Coordenar processos de docagem, reparos estruturais, pintura, soldagem naval, troca de peças e testes de estabilidade. Atuar no planejamento e execução de operações logísticas em ambientes fluviais, especialmente na Amazônia e no Pantanal, onde o modal hidroviário é fundamental ao transporte de tropas, equipamentos, suprimentos e à construção de obras militares. Dimensionar

cargas, fluabilidade e segurança no transporte fluvial. Atuar na realização de vistorias técnicas e emissão de pareceres sobre o estado de conservação, segurança e operacionalidade das embarcações militares. Verificar o cumprimento das normas de segurança, estabilidade, sinalização e requisitos de navegabilidade. Atuar em projeto e acompanhamento da construção de estruturas como atracadouros, portos fluviais, rampas, cais, pontes flutuantes e sistemas de transbordo. Dimensionar sistemas de ancoragem, plataformas flutuantes e estruturas temporárias ou permanentes para apoio às operações militares. Atuar no planejamento e execução de operações militares em ambiente fluvial, apoiando o deslocamento de tropas, equipamentos pesados, blindados e suprimentos através de rios e lagos. Apoiar a montagem de pontes flutuantes, balsas operacionais e travessias de meios mecanizados em cursos d'água. Estudo das condições hidrodinâmicas dos rios para planejamento de rotas seguras e eficientes, considerando correnteza, calado, profundidade, sedimentos e sazonalidade. Avaliar riscos operacionais associados às variações dos níveis dos rios, especialmente na Amazônia. Atuar na gestão ambiental aplicada aos meios fluviais, incluindo controle de resíduos das embarcações, emissão de poluentes, tratamento de efluentes e preservação dos corpos hídricos nas áreas operacionais. Analisar o atendimento às normas ambientais e exigências dos órgãos de controle interno e externo (IGEx, CGU, TCU e órgãos ambientais).

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus – AM

(B4-04-E) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para análise, desenvolvimento e avaliação de sistemas, programas, planos e projetos de apoio às operações militares; planejamento, formulação, implementação e supervisão de programas e projetos de arquitetura e aplicações tecnológicas das áreas da Física e da Química, voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de estruturas e instalações e à produção, construção, modernização e manutenção de sistemas de armas, sensores, munições e equipamentos militares, e à execução de projetos e trabalhos relacionados com magnetismo, materiais magnéticos e equipamentos magnetométricos; supervisão, programação, coordenação e execução de trabalhos e projetos relativos à avaliação dos recursos naturais da atmosfera, ao estudo dos fenômenos meteorológicos e às previsões do tempo, bem assim às técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, drogas, produtos químicos e biológicos, com emprego na área militar.

Especialidade: Engenharias

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia, qualquer especialidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Analisar a conveniência da difusão de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos oriundos dos projetos da Diretoria de Fabricação; assessorar os projetos nos assuntos relacionados à propriedade intelectual; assessorar os processos de exploração e valoração econômica dos ativos imateriais da DF (processos de licenciamentos de tecnologias); redigir relatórios, estudos e pareceres em relação a propriedade intelectual e gestão de inovação tecnológica; proferir palestras em temas relacionados à sua formação ou capacitação a ser adquirida; executar demais atividades correlatas à sua categoria profissional; executar atividades administrativas inerentes à divisão enquadrante; executar atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais de servidores civis; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Barueri-SP

(B4-4-F) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa científica e tecnológica ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Eletromagnetismo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Telecomunicações ou áreas afins e acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, na área de Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Telecomunicações ou área afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desempenhar atividades nas áreas de eletromagnetismo aplicado, de pesquisa na área de teoria eletromagnética aplicada; chefiar laboratórios na área de fotônica, micro-ondas ou rádiofrequência e antenas; executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-4-G) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Materiais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia de Materiais acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia de Materiais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa em fibra de carbono e compósitos; Realizar desenvolvimento de metodologia de caracterização de fibras de carbono por ensaios mecânicos, de condutividade elétrica e térmica e de microscopia eletrônica e ótica; Operação dos microscópios eletrônicos MEVEDS e MEVFEG; Supervisionar e coordenar atividades de técnicos na execução de ensaios; Responder e supervisionar as atividades na planta piloto – fiação, oxidação, carbonização e grafitação; Participar da equipe responsável pela definição de equipamentos, instrumentos e máquinas mais adequadas aos trabalhos tecnológicos; Elaborar relatórios técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; Elaborar artigos técnicos e científicos; Planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; Participar na elaboração de projetos de pesquisa; Responder e zelar pela documentação científica; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-4-H) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Eletrônica ou telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Elétrica, ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar projetos, gerenciar, supervisionar e apoiar execução de obras elétricas e construções elétricas em geral; Atuar na análise da distribuição elétrica nas seções da OM, além de trabalhar na definição do melhor tipo de instalações e redes elétricas na OM; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-4-I) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Mecânica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar o planejamento, projeto e pesquisa de sistemas mecânicos na área de veículos militares; realizar estudos, análises e pareceres, fiscalização e execução de serviços técnicos, em engenharia mecânica, relacionados aos projetos, linhas de pesquisa e assessoramentos técnicos na área de veículos militares; auxiliar nos testes de engenharia, elaboração de pareceres e relatórios técnicos, acompanhamento de reuniões técnicas juntos à iniciativa privada, dentre outras necessidades de engenharia da SAM; elaborar, revisar e analisar normas técnicas de sistemas e materiais de emprego militar afetos à sua área de formação, tais como viaturas, armamentos e munições; redigir relatórios, estudos e pareceres em relação às normas técnicas de sistemas e materiais de emprego militar em geral; elaborar, revisar e analisar requisitos operacionais e técnicos de sistemas e materiais de emprego militar afetos à sua área de formação, tais como viaturas, armamentos e munições; redigir relatórios, estudos

e pareceres em relação ao ciclo de vida ou ao projeto de sistemas e materiais de emprego militar em geral; proferir palestras e cursos em temas relacionados à sua formação ou capacitação a ser adquirida; executar atividades correlatas à sua categoria profissional; executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-4-J) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Metalurgia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Metalúrgica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: O profissional desempenhará atividades nas áreas de Pesquisa/Desenvolvimento Tecnológico/Caracterização de Materiais/Assessoramento técnico na área de Seleção de Materiais; Trabalhar especificamente na área de materiais metálicos; realizar pesquisa fundamental e aplicada; Avaliar módulos experimentais e protótipos; elaborar relatórios técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; elaborar artigos técnicos e científicos; confeccionar requisitos técnicos; planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; revisar relatórios e artigos técnicos e científicos; executar ensaios de caracterização de materiais metálicos utilizando os diversos meios experimentais existentes no LM, a citar, canhão a gás, barra Hopkinson biPartida, máquina universal de ensaios mecânicos, espectrômetro FTIR, microscópio ótico, calorímetro, analisador dinâmico mecânico, câmara de degradação climática, máquinas de corte, lixadeiras, politrizes, etc.; efetuar análise crítica das informações; realizar levantamento de dados através de pesquisa bibliográfica; proferir palestras e cursos e interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-K) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Sensoriamento

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão, de graduação em Engenharia, qualquer especialidade, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em área de sensoriamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Conduzir experimentos que envolvam Processamento de Dados de Sensores Ativos (SAR e LiDAR); apoiar a pesquisa nos laboratórios de geoprocessamento, posicionamento e sensoriamento remoto; supervisionar a manutenção e utilização de máquinas, equipamentos e softwares nas pesquisas relativas processamento de dados de sensores ativos (SAR e LiDAR); e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-L) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Geociências

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia Cartográfica e/ou Agrimensura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Conduzir experimentos que envolvam processamento de dados de posicionamento espacial; apoiar as atividades acadêmicas e de pesquisa nos laboratórios de geoprocessamento e posicionamento e sensoriamento remoto; supervisionar a manutenção e utilização de máquinas, equipamentos e softwares nas pesquisas relativas processamento de dados de posicionamento espacial; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência

e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-M) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar projetos; gerenciar, supervisionar e executar obras e construções; atuar na análise da insolação e da ventilação local; trabalhar na definição do melhor tipo de solo para edificações e

construções; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 4 – (B4-05) – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

(B4-05-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Ergonomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ergonomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar no desenvolvimento de estudos, pesquisas e aplicações práticas em ergonomia voltadas à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos e à melhoria das condições laborais nos diversos setores produtivos. As atividades abrangem a análise ergonômica do trabalho, com foco nas dimensões físicas, cognitivas e organizacionais, a proposição de medidas de adaptação e reconfiguração de ambientes, postos e processos de trabalho, bem como a avaliação dos impactos ergonômicos sobre a saúde e o desempenho dos trabalhadores. Contribuir para a formulação de normas técnicas e políticas públicas de SST baseadas em evidências ergonômicas, além de participar da produção e disseminação de conhecimento técnicocientífico na área. O profissional atuará também na formação de recursos humanos, por meio de atividades de docência, orientação de estudantes e liderança de grupos de pesquisa em programas de pós-graduação e educação continuada. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B4-05-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo da Fundacentro.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), quando houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e executar projetos de engenharia; planejar, coordenar, supervisionar e executar operações e atividades de manutenção predial; elaborar termos de referência e projetos básicos; emitir laudos técnicos; realizar vistorias, bem como gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação, visando ao cumprimento das exigências e metas institucionais. Controlar a qualidade de suprimentos e serviços adquiridos e executados. Elaborar relatórios e demais documentos técnicos relacionados à infraestrutura predial. Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, conforme determinação da autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos,

devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R\$ 8.082,63, composta pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.859,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-05-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa científica e tecnológica ou atividades necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Engenharia de Segurança do Trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia de Segurança do Trabalho ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e aplicar conhecimentos técnico-científicos da engenharia de segurança na análise, desenvolvimento e execução de projetos e estudos voltados à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com foco específico na avaliação e ensaio de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Suas atribuições incluem o planejamento, execução e validação de ensaios laboratoriais e de campo em EPIs, conforme normas técnicas nacionais e internacionais; a análise de desempenho de dispositivos de proteção individual; e a proposição de melhorias em sua concepção e aplicação. Atuará também na elaboração de laudos, pareceres técnicos e relatórios de conformidade técnica e científica dos equipamentos. Como atividade complementar e estratégica, o servidor atuará como docente na educação continuada e em programas de pós-graduação, orientando alunos e liderando grupos de pesquisa em temas relacionados à engenharia de segurança, desenvolvimento tecnológico de EPIs e saúde do trabalhador. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo - SP

(B4-05-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa científica e tecnológica ou atividades necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Engenharia Agrônoma

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia Agrônoma ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente..

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no desenvolvimento de estudos, tecnologias e ações voltadas à prevenção de agravos à saúde e à promoção de ambientes de trabalho saudáveis no setor agropecuário e rural, com ênfase na análise das condições laborais, riscos ocupacionais, organização do trabalho e impacto dos agrotóxicos e demais fatores ambientais sobre os trabalhadores do campo. Desenvolverá e coordenará projetos de pesquisa científica e tecnológica, realizará diagnósticos e avaliações de riscos ocupacionais em atividades agropecuárias, propor medidas de controle e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no campo, e contribuir com políticas públicas voltadas à proteção do trabalhador rural. Atuará como docente em programas de pós-graduação e educação continuada, orientando alunos e liderando grupos de pesquisa em temas relacionados à saúde do trabalhador rural, tecnologias sociais, biossegurança, mecanização e ergonomia no meio rural. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de

Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-05-E) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Engenharia Agrônômica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Agrônômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atuará com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de riscos ocupacionais em atividades agropecuárias, desenvolvendo estudos, diagnósticos e proposições técnico-científicas voltadas à melhoria das condições de trabalho no meio rural. Compete ao ocupante da especialidade analisar processos produtivos do setor agropecuário, identificar fatores de risco à saúde dos trabalhadores do campo, propor soluções sustentáveis para a redução de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, bem como desenvolver tecnologias sociais e estratégias de intervenção adequadas aos contextos regionais. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos.

Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-06) – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

(B4-06-A) - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a realização de atividades relativas às competências institucionais e legais da Funarte.

Especialidade: Engenharia civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos de engenharia. Planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras. Elaborar normas e documentos. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei no 11.233 8.691, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-07) – IMPRENSA NACIONAL (IN)

(B4-07-A) – Imprensa Nacional (IN)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para supervisão, planejamento, coordenação e execução de atividades técnicas de maior e menor complexidade, incluindo a elaboração de projetos de engenharia, obras, estruturas e desenvolvimentos, com ênfase nos aspectos físico-mecânicos. Responsável também pela fiscalização, acompanhamento e execução de obras e serviços de engenharia, garantindo o cumprimento dos contratos firmados quanto aos prazos, qualidade, custos e conformidade com as especificações técnicas, normas legais e regulamentações vigentes.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil com registro em conselho de classe fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério

da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, coordenar, supervisionar e fiscalizar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios da Imprensa Nacional; acompanhar e fiscalizar obras e serviços, incluindo manutenção predial; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; Fazer vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços; análise e especificações de testes e ensaios de materiais e equipamentos; acompanhar serviços de manutenção predial tais como: sistemas de refrigeração, instalações hidráulicas, instalações do sistema de prevenção contra incêndio e instalações elétricas de baixa tensão da Imprensa Nacional; elaborar e acompanhar plano de manutenção predial; fiscalizar e gerir contratos de prestação de serviços; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de materiais, equipamentos utilizados em obras e serviços de manutenção. Elaborar artefatos para processos de licitações de aquisições de materiais, equipamentos e contratações de serviços de mão de obra contínua. Elaborar levantamentos de quantitativos, orçamentos, estimativas de custos; Planejar e acompanhar cronogramas físico-financeiros; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; desempenhar cargo e função técnica; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-07-B) – Imprensa Nacional (IN)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para supervisão, planejamento, coordenação e execução de atividades técnicas de maior e menor complexidade, incluindo a elaboração de projetos de engenharia elétrica, instalações, sistemas e estruturas, com ênfase nos aspectos eletrotécnicos e físico-mecânicos. Responsável também pela fiscalização, acompanhamento e execução de obras e serviços de engenharia elétrica, garantindo o

cumprimento dos contratos firmados quanto aos prazos, qualidade, custos e conformidade com as especificações técnicas, normas legais e regulamentações vigentes.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, coordenar, supervisionar e fiscalizar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios da Imprensa Nacional; acompanhar e fiscalizar obras e serviços, incluindo manutenção predial; assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; Fazer vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de Termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços; analisar e especificar testes e ensaios de materiais e equipamentos; acompanhar serviços de manutenção predial tais como: sistemas de refrigeração, instalações hidráulicas, instalações do sistema de prevenção contra incêndio e instalações elétricas de baixa tensão da Imprensa Nacional; elaborar e acompanhar plano de manutenção predial; fiscalizar e gerir contratos de prestação de serviços; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de materiais, equipamentos utilizados em obras e serviços de manutenção. Elaborar artefatos para processos de licitações de aquisições de materiais, equipamentos e contratações de serviços de mão de obra contínua. Levantar quantitativos, orçamentos, estimativas de custos; planejar e acompanhar cronogramas físico financeiros; realizar estudos de viabilidade técnico econômica; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Desempenhar cargo e função técnica; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-08) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

(B4-08-A) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de engenharia, assim como para a assistência em ações judiciais que envolvam essa área de atuação.

Especialidade: Engenharia de telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de telecomunicações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos referentes às instalações e rede de telefonia e centrais telefônicas de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos referentes as instalações e rede de telefonia e centrais telefônicas e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviço referentes às instalações e rede de telefonia e centrais telefônicas; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros de Telecomunicações no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam novas tecnologias, matérias na área de engenharia em Telecomunicações e TI; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações de telefonia e centrais telefônicas; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B4-08-B) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões

ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos, referentes às instalações elétricas em baixa e alta tensão, de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos elétricos e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviços referentes às instalações elétricas; supervisionar atividades exercidas pelos engenheiros elétricos no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia elétrica; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações elétricas; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B4-08-C) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS),

de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia mecânica I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos, referentes às instalações elétricas em baixa e alta tensão, de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos elétricos e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviços referentes às instalações elétricas; supervisionar atividades exercidas pelos engenheiros elétricos no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia elétrica; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações elétricas; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B4-08-D) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração

de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia mecânica II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores, moto bombas, grupo gerador, equipamentos mecânicos, de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviço referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores; supervisionar atividades exercidas pelos engenheiros mecânicos no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia mecânica; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores; avaliar equipamentos; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional III - Rio de Janeiro - RJ

(B4-08-E) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS),

de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central – Brasília - DF

(B4-08-F) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração

de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste I - São Paulo-SP

(B4-08-G) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que

impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais

Especialidade: Engenharia Civil III

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste II – Belo Horizonte - MG

(B4-08-H) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades

inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil IV

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste III – Rio de Janeiro – RJ

(B4-08-I) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil V

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sul – Florianópolis - SC

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-09) – INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

(B4-09-A) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Técnico I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos que envolvam a área de atuação do cargo e da especialidade.

Especialidade: Arquitetura e Urbanismo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, acompanhado do comprovante de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional

(B4-09-B) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Técnico I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos que envolvam a área de atuação do cargo e da especialidade.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, acompanhado do comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do

licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-10) – MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

(B4-10-A) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios artísticos nacionais, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, executar e analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos à sua área de formação. Realizar

vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços. Executar, acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar e analisar e fiscalizar gestão de ativos de arquitetura. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-10-B) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas à elaboração, supervisão e fiscalização de trabalhos de engenharia e construção, bem como à implementação de processos e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

Especialidade: Engenharia civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, executar e analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de engenharia. Executar, acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços técnicos de engenharia. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos a sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços técnicos de engenharia. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços técnicos de

engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar e analisar e fiscaliza gestão de ativos de engenharia. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao Planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingirá o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-10-C) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas à elaboração, supervisão e fiscalização de trabalhos relativos a sistemas mecânicos, bem como à implementação de processos e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

Especialidade: Engenharia Mecânica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar, executar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de engenharia e de Sistemas Mecânicos, térmicos e hidráulicos, incluindo ventilação, climatização, redes de gás e sistemas de bombeamento. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar e analisar e fiscalizar e executar manutenção de instalações mecânicas em edifícios públicos, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo equipamentos de climatização, refrigeração, elevadores e sistemas energéticos que exijam controle térmico e eficiência energética. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos,

instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros relativos a sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de Termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços. Executar, acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços técnicos de engenharia. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao Planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-10-D) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão de trabalhos relativos a engenharia, fiscalização e construção, bem como à implementação de processos e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, executar, orçar, executar, analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, executar, orçar analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços de manutenção referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de

medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos; além de inspeção de instalações elétricas prediais. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros relativos à sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de Termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao Planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-11) – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

(B4-11-A) - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral, regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, desenvolvimentos industrial, preservação e exploração de riquezas minerais, melhoramentos das condições de navegação marítima ou interior e aperfeiçoamento das técnicas e da indústria nacionais, especialmente o que se refere ao aspecto físicos-mecânico.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos de engenharia; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras; acompanhar e analisar prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras; elaborar normas e documentos; prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação; e outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-12) – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

(B4-12-A) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios artísticos nacionais, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura com, se houver, registro em conselho de classe fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desempenhar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, relativas à construção, reforma, manutenção e fiscalização de obras sob responsabilidade da União. Desenvolver e executar projetos arquitetônicos, bem como planejar e

coordenar a operação, a manutenção predial, a elaboração de orçamentos e laudos técnicos, além da vistoria e fiscalização da execução de contratos de obras e serviços de engenharia. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Participar das etapas de contratação, fiscalização e gestão de instrumentos de parcerias. Apoiar na execução das atividades relacionadas às ações, programas e políticas de competência do órgão. Prestar assessoramento técnico especializado às unidades do Ministério, incluindo a realização de análises de viabilidade, elaboração de estudos preliminares, apoio à instrução de processos licitatórios e à elaboração de termos de referência. Executar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-12-B) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral ligados às políticas públicas relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas.

Especialidade: Pesca

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Pesca fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, se houver, registro em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral ligados às políticas públicas relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas. Realizar análises técnico-administrativas e emitir pareceres sobre propostas, projetos e ações de competência do Ministério. Acompanhar, analisar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria firmados com o Ministério. Atuar no atendimento e orientação técnica ao público externo, prestando informações sobre normas, programas, cadastros e políticas. Desenvolver projetos de engenharia em sua área de formação, atuando no

planejamento, coordenação e supervisão de obras, instalações, serviços e sistemas técnicos vinculados à infraestrutura da pesca e da aquicultura. Executar atividades de orçamentação, emissão de laudos e pareceres técnicos, vistoria, medição, fiscalização de contratos de obras e serviços, além do controle de qualidade de materiais e serviços adquiridos ou executados. Prestar assessoramento técnico especializado às unidades do Ministério, contribuindo para a qualificação das decisões estratégicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF, Manaus-AM, Belém-PA, Salvador-BA, Vitória-ES, São Luís-MA, Curitiba-PR, Porto Alegre-RS ou São Paulo-SP

(B4-12-C) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral ligados às políticas públicas relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas.

Especialidade: Engenharias

Formação Exigida: Diploma, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil ou Engenharia de Produção fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento da implementação das políticas públicas nacionais relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas. Realizar análises técnico-administrativas e emitir pareceres sobre propostas, projetos e ações de competência do Ministério. Acompanhar, analisar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria firmados com o Ministério. Atuar no atendimento e orientação técnica ao público externo, prestando informações sobre normas, programas, cadastros e políticas. Desenvolver projetos de engenharia em sua área de formação, atuando no planejamento, coordenação e supervisão de obras, instalações, serviços e sistemas técnicos vinculados à infraestrutura da pesca e da aquicultura.

Executar atividades de orçamentação, emissão de laudos e pareceres técnicos, vistoria e auditoria técnica, medição, fiscalização de contratos de obras e serviços, além do controle de qualidade de materiais e serviços adquiridos ou executados. Prestar assessoramento técnico especializado às unidades do Ministério, contribuindo para a qualificação das decisões estratégicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingirá o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-13) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

(B4-13-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar documentos técnicos para contratação de obras e serviços de engenharia, assegurando que atendam às normas e exigências legais aplicáveis; analisar propostas técnicas e auxiliar na seleção de empresas contratadas, considerando critérios de qualidade, custo e prazos estabelecidos; Fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia para garantir a conformidade com o projeto, cronograma, orçamentos e as normas de segurança e qualidade; Acompanhar medições e atestar serviços executados para fins de pagamento, garantindo a conformidade com os termos contratuais; Pesquisar e implementar novas tecnologias e soluções para o planejamento e execução de obras e serviços de engenharia, visando a melhoria contínua; Realizar outras atividades de gestão necessárias à análise de processos administrativos e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B4-13-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Engenharia de controle e automação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos de sistemas e equipamentos automatizados; Implementar,

integrar e otimizar sistemas e equipamentos automatizados; Desenvolver, otimizar e aperfeiçoar sistemas e processos; Aperfeiçoar, atualizar e monitorar sistemas e equipamentos automatizados; Testar, validar, calibrar e ajustar sistemas e equipamentos automatizados; Realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva em sistemas e equipamentos automatizados; Elaborar, organizar e manter documentação técnica atualizada; e Realizar atividades de gestão, incluindo a análise de processos, otimização de fluxos e o planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B4-13-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional Primatas (CENP).

Especialidade: Segurança do trabalho I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de

Graduação em qualquer área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e especialização em Segurança do Trabalho fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas à segurança no trabalho e à proteção ambiental, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações de segurança e saúde ocupacional, com ênfase na legislação vigente; monitorar e controlar a exposição dos trabalhadores a fatores ocupacionais de riscos à saúde, através de avaliações periódicas e programas de controle; elaborar e emitir laudos técnicos sobre as condições ambientais de trabalho, com base em inspeções e análises detalhadas; emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), garantindo sua conformidade com as exigências legais; desenvolver e implementar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Gerenciamento de Riscos (PGR), com foco na identificação, análise e controle dos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores; Realizar outras atividades de gestão relacionadas à análise de processos administrativos, à promoção e prevenção da saúde ocupacional e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B4-13-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Clínica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, com Especialização em Engenharia Clínica, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe de competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalizar a execução de obras, reformas e serviços quanto à instalação de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, assegurando a conclusão dos objetos esperados; Fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, propondo alternativas de solução e avaliando os resultados; Fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, propondo alternativas de solução e avaliando os resultados; Elaborar projetos, inclusive efetuar cálculos e preparar desenhos técnicos, referentes a aquisição, adequação e reparo de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; Elaborar e analisar propostas técnicas de serviços referentes a aquisição, adequação e reparo de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; Elaborar e avaliar orçamentos em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 7983/2013; Exercer atividades técnicas e administrativas referentes à gestão e fiscalização de contratos; Elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência de acordo com os modelos preconizados pela AGU; Criar, alimentar e acompanhar processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-13-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Infraestrutura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalizar a execução de obras, reformas e serviços afins, assegurando a conclusão dos objetos esperados; Fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações prediais, propondo alternativas de solução e avaliando os resultados; Elaborar projetos, inclusive efetuar cálculos e preparar desenhos técnicos, referentes a layouts, equipamentos e instalações prediais para criação, adequação e remanejamento dos espaços físicos; Elaborar e avaliar orçamentos e propostas técnicas de serviços, em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 7983/2013; Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais, implantar ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais; Exercer atividades técnicas e administrativas referentes à gestão e fiscalização de contratos; Elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência de acordo com os modelos preconizados pela AGU; Criar, alimentar e acompanhar processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-13-F) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Segurança do Trabalho II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Emitir pareceres técnicos em processo judiciais de SST; Acompanhar perícias judiciais de SST; Gerir contratos de SST; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho em SST; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão - Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e

extensão. Emitir: Laudos Ambientais, PPP, LTCAT, PGR, Mapa de Risco, Relatórios, Notas Técnicas e Instruções Normativas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades compatíveis com o

cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-13-G) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Infraestrutura e Mecânica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

(MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos referentes às instalações de sistema de ar-condicionado, elevadores, equipamentos mecânicos, acompanhando a execução de trabalhos, avaliando resultados, prestando informações e visando cumprimento de normas técnicas e cronogramas preestabelecidos; Elaborar de cálculos, desenhos técnicos, especificação de natureza, componentes, mão de obra necessária e orçamento. Fiscalizar a execução de obras e reformas de serviços referentes às instalações e sistemas de ar-condicionado e elevadores, inspecionando o andamento e o cumprimento de prazos. Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-14) – MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCID

(B4-14-A) - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições relacionadas a atividades técnicas, técnico-administrativas, de suporte, supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas e projetos para a administração e conservação de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais no âmbito do órgão.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo com registro em conselho de classe fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades técnicas, técnico administrativas, de suporte, supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas e projetos para a administração e conservação de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais no âmbito do órgão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingirá o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília- DF

(B4-14-B) - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

Cargo: Engenheiro Civil

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições relacionadas a projetos de engenharia.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos de engenharia; planejar, coordenar a operação e a

manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras; elaborar normas e documentos; prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-15) – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

(B4-15-A) - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para planejamento, coordenação, orientação, implementação, acompanhamento, vistorias, análises e manifestação conclusiva em processos de políticas da agricultura familiar, desenvolvimento agrário, governança territorial e regularização fundiária).

Especialidade: Agronomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro em conselho profissional, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de planejamento, coordenação, orientação, implementação, acompanhamento, vistorias, análises e manifestação conclusiva em processos de políticas da agricultura familiar e desenvolvimento agrário, bem como fiscalização dessas políticas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (Remuneração inicial considerando o Vencimento Inicial de R\$ 3.576,67, mais 80 pontos da gratificação de desempenho institucional GDACE de R\$ 4.638,40, do Padrão I, Classe A).

Legislação: LEI Nº 12.277, DE 30 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: 1 vaga em cada estado, perfazendo o total de 26. As vagas restantes, total 34, lotadas em Brasília-DF.

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-16) – MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

(B4-16-A) - MINISTÉRIO DO (MTUR)

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios artísticos nacionais, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de planejamento, elaboração, dimensionamento, especificação, orçamento e análise de projetos de acordo com as normas vigentes. Fiscalizar e acompanhar a execução de obras e serviços técnicos especializados de arquitetura, bem como atuar na gestão dos contratos relacionados à sua área de atuação, visando atender às exigências e metas institucionais. Vistoriar e emitir laudo técnico. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços adquiridos e executados. Elaborar normas e documentação técnica, memoriais, termos de referência e projetos básicos para processos licitatórios. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

(B4-16-B) - MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral, regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, desenvolvimentos industrial, preservação e exploração de riquezas minerais, melhoramentos das condições de navegação marítima ou interior e aperfeiçoamento das técnicas e da indústria nacionais, especialmente o que se refere ao aspecto físicos-mecânico.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de planejamento, elaboração, execução e fiscalização de projetos e obras públicas e de infraestrutura predial do órgão; apoiar tecnicamente a elaboração, contratação, execução, fiscalização e avaliação de contratos relacionados a obras públicas e de infraestrutura predial do órgão; analisar prestações de contas de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-17) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

(B4-17-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições voltadas para projetos de reforma, restauro e preservação de patrimônio.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de graduação em Arquitetura fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos de reforma e adequação de acessibilidade, fiscalizar obras e serviços, desenvolver projetos de restauro e preservação, realizar inventários e laudos técnicos em obras relacionadas à preservação do patrimônio, supervisionar, vistoriar, periciar, avaliar, monitorar e emitir laudos e pareceres técnicos, bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69).

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Locais de exercício: Brasília/DF

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final		200

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a segunda etapa do concurso, relativa a **Curso ou Programa de Formação**, será realizada para o seguinte cargo/especialidade:

B4-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE
B4-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Engenharia

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B4-04 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar I - Especialidade: Engenheiro Floresta

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização	5	5
B	Mestrado: Diploma de mestre em manejo florestal	5	5
C	Doutorado: Diploma de doutor em manejo florestal	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Especialidade: Engenharia Civil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Diploma de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em engenharia civil	0,5	0,5
B	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia em engenharia civil	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em engenharia civil	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Engenharia de Segurança

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de engenharia de segurança	5	5

B	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Engenharia de Segurança ou afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Engenharia Agrônômica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de engenharia agrônômica	5	5
B	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Engenharia Agrônômica ou áreas afins	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Ergonomia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de ergonomia	5	5
B	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Ergonomia	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Técnico I - Especialidade: Arquitetura e Urbanismo

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Arquitetura e Urbanismo ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de mestre, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Arquitetura e Urbanismo ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2

C	Doutorado: Diploma de Doutor, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Arquitetura e Urbanismo ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Técnico I - Especialidade: Engenharia Civil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Engenharia Civil ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de Mestre, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Engenharia Civil ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
C	Doutorado: Diploma de Doutor, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Engenharia Civil ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-12 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Cargo: Engenheiro - Especialidade: Pesca

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado ou diploma de conclusão de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar, nas áreas de Pesca, Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Oceanografia, Biologia Marinha, Biodiversidade ou Ecologia Aquática.	1	1
B	Mestrado: Diploma de Mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar, nas áreas de Pesca, Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Oceanografia, Biologia Marinha, Biodiversidade ou Ecologia Aquática.	3	3

C	Doutorado: Diploma de Doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar, nas áreas de Pesca, Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Oceanografia, Biologia Marinha, Biodiversidade ou Ecologia Aquática.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-14 - Ministério das Cidades – MCID

Cargo: Engenheiro - Especialidade: Engenharia Civil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou de MBA em áreas de conhecimento relacionadas à Engenharia Civil.	2	2
B	Mestrado: Diploma de mestre em áreas de conhecimento relacionadas à Engenharia Civil.	4	4
C	Doutorado: Diploma de doutor em áreas de conhecimento relacionadas à Engenharia Civil.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-14 - Ministério das Cidades – MCID

Cargo: Arquiteto - Especialidade: Arquitetura

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou de MBA em áreas do conhecimento relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.	2	2
B	Mestrado: Diploma de mestre em áreas do conhecimento relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.	4	4
C	Doutorado: Diploma de doutor em áreas do conhecimento relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-15 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Cargo: Engenheiro Agrônomo - Especialidade: Agronomia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização reconhecido pelo MEC em Gestão e/ou Governança Pública; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia Agroecológica; Engenharia Florestal e Veterinária.	0,5	1,0
B	Mestrado: Diploma de mestre reconhecido pelo MEC em Gestão e/ou Governança Pública; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia Agroecológica; Engenharia Florestal e Veterinária.	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de doutor reconhecido pelo MEC em Gestão e/ou Governança Pública; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia Agroecológica; Engenharia Florestal e Veterinária.	2,5	2,5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES**B4-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Engenharia	2	1	1	1	5

B4-02 – Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2 – PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3 – PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEI-RO	EIXO 5 – SUSTEN- TABILIDA-DE E PA- TRIMÔNIO CULTURAL
B4-02-A	Pesquisador	Sistemas Aeroespaciais	1	1	2	2	4
B4-02-B	Pesquisador	Propulsão Aeroespacial	1	1	2	2	4
B4-02-C	Tecnologista	Sistemas de Radar	4	1	3	1	1
B4-02-D	Tecnologista	Sistemas Aeroespaciais	1	1	3	2	3
B4-02-E	Tecnologista	Sistemas Eletroeletrônicos	2	1	2	2	3
B4-02-F	Tecnologista	Projetos Aeroespaciais	2	1	3	2	2
B4-02-G	Tecnologista	Infraestrutura e Ensaio	2	1	4	2	1
B4-02-H	Tecnologista	Aeroespacial	1	1	3	2	3
B4-02-I	Tecnologista	Eletrônica	1	1	3	2	3
B4-02-J	Tecnologista	Telecomunicações	1	1	3	2	3
B4-02-K	Tecnologista	Meios de rastreamento	1	1	3	2	3
B4-02-L	Tecnologista	Propulsores e Carga Útil	1	1	3	2	3
B4-02-M	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	1	3	2	3
B4-02-N	Tecnologista	Testes e Lançamentos	1	1	3	2	3
B4-02-O	Tecnologista	Desenvolvimento tecnológico	1	1	3	2	3

B4-03– Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-03-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-03- B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica I	4	1	3	1	1
B4-03- C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica II	4	1	3	1	1
B4-03-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	4	1	3	1	1
B4-03- E	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Telecomunicações	4	1	3	1	1
B4-03- F	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1
B4-03-G	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Eletrônica	4	1	3	1	1
B4-03-H	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica III	4	1	3	1	1
B4-03-I	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica IV	4	1	3	1	1
B4-03-J	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção I	4	1	3	1	1
B4-03-K	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção II	4	1	3	1	1
B4-03-L	Tecnologista	Engenharia Eletrônica	4	1	3	1	1

B4-03-M	Tecnologista	Engenharia de Produção	4	1	3	1	1
B4-03-N	Tecnologista	Engenharia Mecânica I	4	1	3	1	1
B4-03-O	Tecnologista	Engenharia Mecânica II	4	1	3	1	1
B4-03-P	Tecnologista	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1
B4-03-Q	Tecnologista	Engenharia de Materiais	4	1	3	1	1
B4-03-R	Pesquisador	Engenharia Eletrônica	4	1	3	1	1

B4-04– Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDA-DES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-04-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	3	2	2	1	2
B4-04-B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	4	1	2	1	2
B4-04-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Florestal	1	2	1	3	3
B4-04-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	4	1	3	1	1
B4-04-E	Analista de Tecnologia Militar	Engenharias	1	2	3	2	2
B4-04-F	Pesquisador	Eletromagnetismo	1	1	2	2	3
B4-04-G	Pesquisador	Materiais	1	1	2	2	3
B4-04-H	Tecnologista	Eletrônica ou telecomunicações	2	2	2	2	2
B4-04-I	Tecnologista	Mecânica	2	2	2	2	2
B4-04-J	Tecnologista	Metalurgia	2	2	2	2	2

B4-04-K	Tecnologista	Sensoriamento	2	2	2	2	2
B4-04-L	Tecnologista	Geociências	2	2	2	2	2
B4-04-M	Tecnologista	Engenharia Civil	2	2	2	2	2

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia	4	1	2	1	2
B4-05-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil	4	1	2	1	2
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho	4	1	2	1	2
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agrônômica	4	1	2	1	2
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agrônômica	4	1	2	1	2

B4-06 - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-06-A	Profissional Técnico Superior I	Engenharia Civil	3	1	3	1	2

B4-07 - Imprensa Nacional (IN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-07- A	Engenheiro	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-07- B	Engenheiro	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1

B4-08 - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4- 08-A	Analista do Seguro Social	Engenharia de telecomunicações	4	1	3	1	1
B4- 08-B	Analista do Seguro Social	Engenharia elétrica	4	1	3	1	1
B4- 08-C	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica I	4	1	3	1	1
B4- 08-D	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica II	4	1	3	1	1
B4- 08-E	Analista do Seguro Social	Engenharia civil I	4	1	3	1	1
B4- 08-F	Analista do Seguro Social	Engenharia civil II	4	1	3	1	1

B4-08-G	Analista do Seguro Social	Engenharia civil III	4	1	3	1	1
B4-08-H	Analista do Seguro Social	Engenharia civil IV	4	1	3	1	1
B4-08-I	Analista do Seguro Social	Engenharia civil V	4	1	3	1	1

B4-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1— GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2— PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3— PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4— AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5— SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-09-A	Técnico I	Arquitetura e Urbanismo	2	1	3	1	3
B4-09-B	Técnico I	Engenharia Civil	2	1	3	1	3

B4-10 - Ministério da Fazenda (MF)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1— GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2— PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3— PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4— AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5— SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-10-A	Arquiteto	Arquitetura	4	1	3	1	1
B4-10-B	Engenheiro	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-10-C	Engenheiro	Engenharia Mecânica	4	1	3	1	1
B4-10-D	Engenheiro	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1

B4-11 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-11-A	Engenheiro	Engenharia Civil	3	2	3	1	1

B4-12 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-12-A	Arquiteto	Arquitetura	4	1	3	1	1
B4-12-B	Engenheiro	Pesca	1	1	1	5	2
B4-12-C	Engenheiro	Engenharias	3	1	2	3	1

B4-13 - Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-13-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-13-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia de controle e automação	4	1	3	1	1
B4-13-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Segurança do trabalho I	4	1	3	1	1

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRI-MÔNIO CULTURAL
B4-13-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Clínica	4	1	3	1	1
B4-13-E	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura	4	1	3	1	1
B4-13-F	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Segurança do Trabalho II	4	1	3	1	1
B4-13-G	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura e mecânica	4	1	3	1	1

B4-14 - Ministério das Cidades – MCID

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-14-A	Arquiteto	Arquite- tura	3	2	3	1	1
B4-14-B	Engenheiro	Engenha- ria Civil	3	2	3	1	1

B4-15 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agrono- mia	1	4	1	5	2

B4-16 - Ministério do Turismo (MTUR)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1— GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2— PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3— PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4— AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5— SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-16-A	Arquiteto	Arquite- tura	4	1	3	1	1
B4-16-B	Engenheiro	Engenha- ria Civil	4	1	3	1	1

B4-17 - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1— GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2— PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3— PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4— AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5— SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-17-A	Técnico em Assuntos Culturais	Arquite- tura	2	1	2	1	4

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS**CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. 1.1. Formação histórica do Estado Democrático de Direito. **1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2. Políticas públicas. 2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3. Ética e integridade. 3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4. Diversidade e inclusão na sociedade. 4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5. Administração pública federal. 5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6. Trabalho e tecnologia. 6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de

novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. **2.** Planejamento de obras e serviços: parametrização, composição de custos e orçamentação, cálculo de benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais. **2.1.** Índices de atualização de custos na construção civil. **3.** Licitação e Contratação de obras e serviços de engenharia e arquitetura nos termos da Lei nº 14.133/2021. **3.1.** Controle de execução de obras e serviços, gestão do cronograma físico-financeiro (medições, emissão de fatura etc.). **3.2.** Curvas de controle. **4.** Gestão da Manutenção: preditiva e corretiva. **5.** Projetos de infraestrutura urbana (saneamento, drenagem, pavimentação, abastecimento de água). **6.** Gestão da Qualidade na Construção Civil. Ensaios, vistorias e elaboração de pareceres. **7.** Gerenciamento e fiscalização de obras. **8.** Gestão de Riscos – princípios, matriz de riscos e outras ferramentas. **9.** Noções de segurança do trabalho na construção civil. **10.** Geração, Transmissão e Distribuição de Energia. **10.1.** Proteção de Sistemas Elétricos, **10.2.** Circuitos elétricos. **10.3.** Norma NBR 5410 e Norma Regulamentadora NR- 10. **11.** Projeto e análise de máquinas. **11.1.** Sistemas hidráulicos e pneumáticos; **11.2.** Sistemas dinâmicos e vibrações. **11.3.** Máquinas de fluxo, turbinas, motores, automação e controle de processos. **11.4.** Máquinas elétricas, instrumentação e controle de processos. **12.** CLPs (controladores lógicos programáveis).

EIXO TEMÁTICO 2 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL

1. Lei de parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979) **1.1.** Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810/2019). **1.2.** Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Estatuto das cidades (Lei nº 10.257/2001) **1.3.** Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015). **2.** Princípios e diretrizes da política de gestão do patrimônio imobiliário e fundiário da União (Lei nº 9.636/1998). **2.1.** Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/1988). **3.** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto nº 7.747/2012). **3.1.** Demarcação das terras indígenas (Decreto nº 1.775/1996). **3.2.** Identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (Decreto nº 4.887/2003). **4.** Regularização fundiária rural e urbana (Lei nº 13.465/2017). **5.** Princípios e diretrizes das políticas nacionais setoriais de habitação, saneamento (Lei nº 11.445/2007), mobilidade urbana (Lei nº 12.587/2012). **6.** Fundamentos da topografia, técnicas de levantamento topográfico e geodésico. **6.1.** Noções básicas de cartografia, escala, sistemas de coordenadas, projeção cartográfica sistema global de posicionamento por satélites artificiais. **6.2.** Noções básicas de geografia urbana, urbanismo, conceitos de território e estrutura territorial brasileira.

EIXO TEMÁTICO 3 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS

1. Elaboração de projetos: Definição de programa de necessidades, dimensionamento, zoneamento das atividades, orientação e implantação da edificação. **1.1.** Estudos preliminares. **1.2.** Projetos básicos. **1.3.** Projetos executivos. **1.4.** Anotação de responsabilidade técnica - ART. **2.** Acessibilidade e inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº

13.146/2015) **2.1.** ABNT NBR 9050:2022 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. **3.** Coordenação modular e dimensional. **3.1.** Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. **4.**Intervenções em imóveis e bens tombados: conservação e restauração (metodologias, justificativa conceitual, especificações técnicas). **4.1.** Métodos para levantamento, avaliação e diagnóstico do estado de conservação. **5.**Sistemas estruturais, fundações e tecnologias construtivas, tradicionais e contemporâneas. **5.1.** Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas. **6.** Propriedades físicas e mecânicas dos materiais e estruturas na construção civil e instalações industriais. **6.1.** Tratamentos preventivos e corretivos das patologias, inclusive corrosão (química e eletroquímica). **6.2.** Especificação de materiais, obras e serviços, com ênfase em processos construtivos sustentáveis. **7.** Projetos complementares de Instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, ventilação mecânica e ar-condicionado, e prevenção e combate a incêndio). **7.1.** Compatibilização de projetos arquitetônicos e das instalações complementares. **8.** Ergonomia e conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso) nas edificações. **8.1.** Aplicação da NR- 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. **9.** Ferramentas de planejamento e simulação que utilizam metodologia CAD (Projeto Assistido por Computador) e BIM (Modelagem da Informação da Construção).

EIXO TEMÁTICO 4 - AGRÁRIO E PESQUEIRO

1.Política agrícola (Lei nº 8.171/1991). **1.1.** Aptidão agrícola das terras; preparo do solo; redistribuição, conservação e correção do solo; manejo sustentável do solo; práticas de conservação do solo e prevenção da erosão; manejo de nutrientes, uso e aplicação de fertilizantes; emissão de receituário agrônomo; agroecologia, agricultura de conservação e agricultura orgânica. **2.** Certificação e Rotulagem de Produtos Agroecológicos. **2.1** Sistemas de certificação orgânica e agroecológica. **2.2.** Fitossanidade e presença de pragas: estudo de doenças das plantas (Fitopatologia) **3.** Zoneamento Ecológico-Econômico, Reforma agrária, Agricultura familiar e comunitária. **3.1.** Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas. **3.2.** Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Decreto nº 9.841/2019). **4.** Registro Geral da Atividade Pesqueira - Decreto nº 8.425/2015 e suas alterações. **4.1.** Critérios e requisitos higiênico-sanitários de embarcações pesqueiras de produção primária. **5.** Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (Decreto nº 11.852/2023). **5.1.** Programa Povos da Pesca Artesanal (Decreto nº 11.626/2023). **5.2.** Rede Pesca Brasil - (Decreto nº 10.736/2021) **5.3.** Águas da União (Decreto nº 10.576/2020). **6.** Ecologia de ecossistemas aquáticos marinhos e continentais. **6.1.** Principais técnicas empregadas na pesca artesanal, ornamental, amadora/esportiva e industrial. **6.2.** Aquicultura sustentável. **6.3.** Critérios de seleção de áreas apropriadas para cultivos de organismos aquáticos. **6.4.** Espécies de interesse à pesca e à aquicultura. **6.5.** Dinâmica de populações e avaliação de estoques. **6.6.** Variabilidade ambiental e climática e seus efeitos na pesca e aquicultura. **6.7.** Biotecnologia e genética aplicada a pesca e aquicultura. **7.** Noções de ordenamento e gestão dos principais recursos pesqueiros e aquícolas no Brasil. **7.1.** Noções de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola. **8.** Comunidades, sociedades pesqueiras e o comanejo. Noções de ecologia humana na pesca. **9.** Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959/2009).

EIXO TEMÁTICO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Gestão ambiental. **1.1.** Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). **1.2.** Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes. **1.3.** Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente. **2.**Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). **3.**Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural – Lei nº 6.292/1975, Decreto nº 25/1937 - Preservação e sustentabilidade da

Paisagem no Patrimônio Cultural em centros históricos tombados. **3.1.** Recomendações internacionais de preservação: Carta de Veneza, Declaração de Estocolmo, Convenção de Paris, Carta de Washington, Carta de Petrópolis, Carta de Nara, Carta de Brasília e Carta de Burra. **4.** Licenciamento ambiental. **4.1** Procedimentos para o licenciamento ambiental. **4.2.** EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. **4.3.** Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. **5.** Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) **6.** Política Energética Nacional (Lei nº 9.478/1997) **6.1** Lei do Gás (Lei nº14.134/2021). **6.2.** Eficiência Energética. **6.3.** Fontes Alternativas de Energias Renováveis: Comparação econômica da geração. **6.4.** Avaliação de expansão das fontes alternativas considerando o balanço entre os benefícios energéticos e seu valor econômico. **7.** Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) (Lei nº 9.433/1997); Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). **7.1.** Gestão e conservação das águas, açudes, irrigação e drenagem. **7.2.** Noções de Limnologia - Monitoramento e manejo da qualidade de água em sistemas de aquicultura. **7.3.** Hidrologia, Meteorologia e Condições Climáticas: ciclo hidrológico e balanço hídrico.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO V
BLOCO TEMÁTICO 5 – ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 5 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco temático contempla os cargos que exercem funções transversais no âmbito da administração pública federal, atuando nos macroprocessos de planejamento, execução, controle, avaliação e supervisão de políticas públicas. Incluem-se atividades de suporte técnico e estratégico à gestão de pessoas, logística, finanças públicas, contratos, governança, integridade, inovação institucional e transformação digital. Os profissionais deste bloco devem contribuir para a melhoria da capacidade estatal, assegurando eficiência, eficácia, legalidade e transparência no funcionamento da máquina pública. São esperados perfis com conhecimentos diversos e formações em diferentes áreas, preferencialmente, nas áreas de administração, ciências contábeis, direito, economia, gestão pública e afins.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B5-01- Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-01-A	Contador	Contabilidade	3	1	1	0	0	5

B5-02- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-02-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Governança e Políticas Públicas	3	1	1	0	0	5

B5-03- Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-03-A	Analista de Administração II	Administração	2	0	1	0	0	3

B5-04- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-04-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Direito, Economia, Administração ou áreas afins	5	1	2	0	0	8
B5-04-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Contabilidade	2	0	1	0	0	3

B5-05- Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-05-A	Profissional Técnico Superior I	Administração	6	1	2	0	0	9
B5-05-B	Profissional Técnico Superior I	Contabilidade	0	0	1	0	0	1

B5-06- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-06-A	Analista I	Administrativo	18	2	7	1	1	29

B5-07- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-07-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Geral	6	1	3	0	0	10

B5-08- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-08-A	Analista do Seguro Social	Contabilidade	3	1	1	0	0	5
B5-08-B	Analista do Seguro Social	Administração	3	0	1	0	0	4
B5-08-C	Analista do Seguro Social	Direito	11	1	4	0	1	17
B5-08-D	Analista do Seguro Social	Estatística	4	1	2	0	0	7

B5-09- Ministério da Fazenda (MF)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-09-A	Contador	Contabilidade	15	2	6	1	1	25

B5-10- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS DE CADASTRO RESERVA					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	Qualquer Área de Formação	650	50	250	20	30	1.000

B5-11- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-11-A	Contador	Contabilidade	1	0	0	0	0	1
B5-11-B	Estatístico	Estatística	0	0	1	0	0	1

B5-12- Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-12-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Gestão de Pessoas	1	0	0	0	0	1
B5-12-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Contabilidade	0	0	1	0	0	1
B5-12-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Gestão Pública	4	1	2	0	0	7
B5-12-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Administração hospitalar	5	1	2	0	0	8
B5-12-E	Contador	Contabilidade	1	0	1	0	0	2

B5-13- Ministério das Cidades (MCID)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-13-A	Contador	Contabilidade	1	0	1	0	0	2

B5-14- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-14-A	Contador	Contabilidade	3	0	1	0	0	4

B5-15- Ministério do Turismo (MTUR)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-15-A	Contador	Contabilidade	1	0	1	0	0	2
B5-15-B	Estatístico	Estatística	2	0	1	0	0	3

B5-16- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-16-A	Analista I	Administração I	3	1	2	0	0	6
B5-16-B	Analista I	Administração II	2	0	1	0	0	3

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 5 – (B5-01) – COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

(B5-01-A) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Contador

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Acompanhamento contábil, análise e procedimentos contábeis, informações gerenciais e de custos e suporte ao atendimento do público de controle interno e externo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até

100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 5 – (B5-02) – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

(B5-02-A) - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

Especialidade: Governança e Políticas Públicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar o ciclo completo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação; Elaborar estudos técnicos, diagnósticos e pesquisas aplicadas para subsidiar decisões estratégicas do governo; Contribuir para o fortalecimento da governança pública e institucional, inclusive com foco em integridade, participação social, redes e inovação; Projetar e implementar mecanismos de gestão por resultados, planejamento estratégico e articulação interinstitucional; Atuar na produção e disseminação de conhecimento técnico sobre políticas públicas, com foco na melhoria dos serviços ao cidadão; Apoiar a estruturação de ações formativas e de capacitação em políticas públicas e governança; Coordenar e desenvolver atividades administrativas e técnicas, incluindo logística, orçamento e finanças e gestão de pessoas; Elaborar e avaliar documentos institucionais sob a ótica técnicoadministrativa; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-03) – FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

(B5-03-A) - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

Cargo: Analista de Administração II

Especialidade: Administração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Administração ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaboração e execução de planos, programas e projetos na área administrativa; Realização de tarefas técnicas de acordo com as normas e padrões da administração pública; Elaboração de normas e procedimentos, bem como realização de pesquisas, estudos e análises técnicas; Elaboração de relatórios técnicos; Atuação em sistemas estruturantes da administração pública federal; Administração de materiais, gestão de pessoas, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários; Gestão de recursos tecnológicos; Administração de sistemas e processos; Atuação em projetos, processos, riscos, controles, documentos, contratos e licitações; Análise de dados, emissão de relatórios, normas técnicas, elaboração de normativos e outras atividades relativas ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 5 – (B5-04) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

(B5-04-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo da Fundacentro.

Especialidade: Direito, Economia, Administração ou áreas afins.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Direito ou Economia ou Administração (ou áreas afins) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e executar atividades relacionadas a recursos humanos, logística, aquisições, patrimônio, arquivo, orçamento e finanças, bem como à gestão e fiscalização de contratos, convênios, parcerias e instrumentos equivalentes, sem prejuízo das demais ações voltadas ao planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades administrativas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.					

Legislação: Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B5-04-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo da Fundacentro.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Analisar, acompanhar e executar atividades orçamentárias, contábeis e financeiras; analisar os registros contábeis e conferência das contas e balanços; acompanhar a programação e a execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA); analisar despesas; acompanhar as ações e procedimentos

concernentes à análise de prestação de contas, cobranças e tomada de contas especial; atuar visando controlar a aplicação e a utilização regular dos recursos e bens públicos; efetuar as prestações de contas de recursos; elaborar e conferir relatórios gerenciais, econômicos e financeiros, despachos, notas técnicas, ofícios, pareceres, planilhas, termo de referência, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

Bloco Temático 5 – (B5-05) – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

(B5-05-A) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior I

Especialidade: Administração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Gestão Pública e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Coordenar e desenvolver atividades administrativas e técnicas que auxiliem à atuação institucional da Fundação Nacional de Artes. Elaborar e avaliar documentos institucionais sob a ótica técnico administrativa. Redigir despachos, notas técnicas, informações, relatórios, ofícios, entre outros instrumentos administrativos. Atuar nas questões técnicas que envolvam atos normativos, contratos administrativos, licitações, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e instrumentos similares. Executar e acompanhar atividades relacionadas à gestão orçamentária e financeira, incluindo planejamento, execução, controle e prestação de contas de recursos do orçamento. Desenvolver ações de apoio à gestão de pessoas, compreendendo o dimensionamento de força de trabalho, processos de capacitação, avaliação de desempenho e ações de desenvolvimento institucional. Exercer atividades inerentes à área de suprimentos, logística e infraestrutura, tais como: planejamento, elaboração de documentação, análise e administração de contratos de serviços. Atuar em atividades de gestão patrimonial de bens móveis e imóveis, em atividades de controle de estoque, armazenagem, na gestão de frotas e outras similares; Planejar, conduzir e avaliar licitações. desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras

atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B5-05-B) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior I

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução, em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis, desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 5 – (B5-06) – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

(B5-06-A) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Analista I

Especialidade: Administração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas que compreendam o assessoramento especializado voltado para a gestão dos processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das

atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; participar em conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; executar atividades de gestão administrativa, orçamentária e financeira; acompanhar e fiscalizar projetos e(ou) serviços; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres; elaborar relatórios, notas técnicas e pareceres relativos às áreas de atuação institucional; e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional.

Bloco Temático 5 – (B5-07) – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

(B5-07-A) - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITI)

Cargo: Analista de Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo do órgão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	
(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.					

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-08) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

(B5-08-A) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades

inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro no conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver, supervisionar e executar atividades relacionadas à contabilidade, administração financeira, orçamentária e patrimonial; elaborar, analisar e revisar balancetes, balanços e registros contábeis; realizar atividades de elaboração e análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas; elaborar e acompanhar a execução orçamentária e financeira, incluindo ajustes e alterações; analisar contas anuais; fornecer informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis para instrução de processos de prestação de contas do órgão; interpretar e aplicar a legislação fiscal, tributária, previdenciária e financeira; realizar estudos técnicos; acompanhar a gestão e a aplicação de recursos públicos e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília – DF

(B5-08-B) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades

inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Administração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, gestão de pessoas, bem como outros temas conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo

e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B5-08-C) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Direito

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Direito fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Analisar documentação dominial e minutas de escrituras; analisar processos relativos a contratações, convênios, locações e alienações de imóveis e de consultoria e aquisição de serviços; elaborar artefatos técnicos de contratação, minutas de editais, contratos e convênios; analisar processos administrativos e confeccionar atos normativos, enunciativos e de comunicação da área de atuação oferecendo subsídios à gestão nos aspectos preventivos e para as tomadas de decisão e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B5-08-D) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS),

de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Estatística

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Estatística fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro em conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Identificar e elaborar indicadores de desempenho, realizar planilhas descritivas sistemáticas, proceder a estudos comparativos, mapear as demandas afetas à área de atuação oferecendo subsídios à gestão nos aspectos preventivos e tomadas de decisão; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.654,72 composto por R\$ 2.021,12 de vencimento básico + 3.633,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.654,72.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

Bloco Temático 5 – (B5-09) – MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

(B5-09-A) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Contador

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução, em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e administração orçamentária, financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis; Colaborar com outras áreas da administração pública, fornecendo suporte técnico especializado; e Executar outras atividades correlatas ao cargo. Planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira, incluindo ajustes e alterações, analisar contas anuais. Fornecer informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, incluindo para prestação de contas do órgão. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos referentes a sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), composta de R\$ 3.344,80 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) de vencimento básico + R\$ 4.181,00 (quatro mil cento e oitenta e um reais) de Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDFAZ) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.818,69 (seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-10) – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

(B5-10-A) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Analista Técnico-Administrativo

Descrição do Cargo: Planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e à execução de atividades de atendimento ao cidadão e de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das

competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de Carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Especialidade: Qualquer área de formação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF e em todas capitais das Unidades da Federação.

Bloco Temático 5 – (B5-11) – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

(B5-11-A) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Contador

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução, em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis. Colaborar com outras áreas da administração pública, fornecendo suporte técnico especializado. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até

100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B5-11-B) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Estatístico

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, estudos, pesquisas, análises, projetos, levantamentos e controle estatístico, relativos aos fenômenos coletivos econômicos sociais e científicos.

Especialidade: Estatística

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Estatística fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro em conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Atuar na supervisão, coordenação, execução e assessoramento de estudos, pesquisas, análises, projetos e levantamentos estatísticos voltados aos fenômenos coletivos econômicos, sociais e científicos relacionados ao setor pesqueiro e aquícola. Desenvolver e implementar sistemas de informação para coleta, processamento, análise e visualização de dados relevantes para a gestão pública. Elaborar relatórios técnicos, construir e monitorar indicadores institucionais, apoiar a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas com base em evidências e modelos estatísticos. Avaliar a efetividade de programas governamentais, identificar tendências e subsidiar a tomada de decisões. Prestar suporte técnico a áreas como planejamento, orçamento, recursos humanos e controle interno. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: A elaborar R\$ 8.215,07, composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico + R\$ 4.638,40 de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos(GDACE) de 80 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-12) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

(B5-12-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Gestão de Pessoas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Gestão de pessoas no serviço público, incluindo recrutamento, treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos da Instituição; Gerenciar equipes de trabalho, promovendo a motivação, o cumprimento de metas e a melhoria do desempenho; Garantir a adequação das funções dos servidores e empregados públicos às demandas da Instituição; Criar e manter documentação técnica detalhada relativa a processos/sistemas de gestão de pessoas; Implementar melhorias técnicas com o objetivo de aumentar a eficiência, a performance ou a segurança dos processos relativos a gestão de pessoas; Colaborar com equipes de outras áreas para garantir a integração e a continuidade das operações relativas a processos relacionados a gestão de pessoas; Avaliar processos técnicos existentes inerentes a gestão de pessoas, identificando pontos de melhoria e possíveis falhas, propondo soluções adequadas com foco na resolução de questões complexas, garantindo que estas atendam aos requisitos de segurança, privacidade e conformidade com regulamentações. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40h semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B5-12-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar os registros e processos legais necessários para a formalização e regularização da instituição no âmbito federal; Gerenciar os tributos federais, estaduais e municipais, garantindo o cumprimento da legislação vigente e o pagamento adequado; Efetuar os registros contábeis de acordo com as normativas e princípios contábeis aplicáveis ao setor público; Gerenciar o controle e a contabilização do patrimônio da instituição, incluindo a manutenção e a depreciação do ativo permanente; Implementar e monitorar sistemas de custeio, assegurando o controle adequado dos recursos financeiros e a otimização dos custos operacionais; Preparar e analisar as demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público (NBCASP); Fornecer suporte técnico e orientações contábeis e financeiras aos gestores da instituição, visando à tomada de decisões estratégicas; Responder e fornecer as informações solicitadas por órgãos fiscalizadores e de controle externo, como tribunais de contas e controladorias; Efetuar os cálculos de ajustes financeiros relativos a contratos, repactuações contratuais e folha de pagamento, conforme estabelecido em normas e regulamentos; Analisar e aprovar as prestações de contas de projetos de pesquisa, assegurando conformidade com as normas orçamentárias e financeiras do setor público; Acompanhar o cumprimento do orçamento, controlando a execução financeira e garantindo que os recursos sejam alocados conforme os planos orçamentários; Executar atividades correlatas à gestão administrativa e financeira, contribuindo para o aprimoramento dos processos e a eficiência da administração pública. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA Belém-PA

(B5-12-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Gestão Pública

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e coordenar planos, projetos e programas administrativos, garantindo o cumprimento de metas e a eficiência dos recursos; Supervisionar e coordenar equipes de trabalho, promovendo o desenvolvimento, treinamento e avaliação de desempenho dos servidores; Preparar e analisar relatórios gerenciais, financeiros, orçamentários e operacionais para a alta direção ou órgãos competentes; Diagnosticar, melhorar e otimizar os processos administrativos da instituição; Acompanhar a execução orçamentária, realizar a gestão de recursos financeiros, elaborar previsões orçamentárias e controlar despesas; Supervisionar a execução de contratos e convênios administrativos; Prestar assessoria técnica e consultoria nas áreas administrativa, organizacional, financeira, logística, de recursos humanos e outras, conforme a necessidade; Coordenar o arquivamento, controle e a gestão de documentos administrativos e operacionais; Contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas administrativas ou públicas da instituição; Acompanhar a gestão de recursos materiais, patrimônio e bens da instituição, garantindo o uso adequado e eficiente dos mesmos; Redigir relatórios, pareceres e ofícios administrativos; Elaborar e revisar documentos relacionados a processos administrativos, contratuais e licitatórios; Prestar suporte técnico a gestores na tomada de decisões, fornecendo informações sobre normas e legislações pertinentes; Orientar sobre questões legais e administrativas, interpretando e aplicando as normas vigentes; Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e convênios firmados pela instituição; Elaborar e emitir pareceres técnicos sobre a execução contratual; Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos administrativos; Controlar prazos processuais e documentais, garantindo a conformidade com as exigências legais; Planejar e coordenar a implementação de projetos administrativos; Colaborar na elaboração de planos e estratégias de gestão institucional; Monitorar a legislação vigente e identificar a necessidade de adequação dos procedimentos internos às novas normas; Realizar estudos e análises sobre novos dispositivos legais e suas implicações administrativas; Participar da elaboração de documentos para processos licitatórios; Acompanhar e dar suporte na execução, gestão e fiscalização de contratos oriundos de licitações; Auxiliar na elaboração e execução do orçamento da unidade; Acompanhar a execução financeira de projetos e contratos administrativos; Organizar e coordenar treinamentos e capacitações no âmbito de licitações, gestão e fiscalização de contratos; Promover a disseminação de boas práticas e a melhoria contínua dos processos internos; Responder a solicitações internas de informações e apoio técnico; Atuar na comunicação com órgãos públicos e outras entidades para formalização de documentos e processos administrativos; Participar da gestão de contratos de trabalho, folha de pagamento, férias e licenças; Apoiar na análise

e elaboração de relatórios sobre a gestão de pessoal; Criar e atualizar relatórios periódicos sobre o andamento de processos administrativos e jurídicos; Acompanhar e elaborar indicadores de desempenho. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B5-12-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Administração hospitalar

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração ou Administração Pública ou Direito, Gestão Hospitalar, Economia, Matemática ou Estatística ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades técnico administrativas e de logísticas relacionadas ao planejamento organizacional, gestão patrimonial, orçamentária, financeira, compras e pagamentos, gestão de processos, projetos e contratos administrativos bem como desenvolvimento de ações e projetos da, além de outras

atividades com o mesmo nível de complexidade relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do INPI nas áreas de patrimônio, suprimento, orçamento, financeira, administração hospitalar, entre outras, para garantir a execução das atividades no campo da assistência hospitalar, pesquisa e ensino em oncologia. Elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre atividades desenvolvidas em sua área de atuação, a fim de manter e/ou aperfeiçoar os processos, normas e procedimentos adotados e sistematiza estudos sobre as práticas profissionais, formulando indicadores para a melhoria da qualidade da assistência oncológica, mensurando e

analisando os dados estatísticos coletados na prática cotidiana dos diferentes processos de trabalho; Supervisionar, desenvolver e aplicar métodos, rotinas e procedimentos na área de Estatística e Faturamento e indicadores de produtividade; Executar treinamento e monitoria para os profissionais da área correlata; Elaborar e aplicar sistemas de informações, relativos às atividades de coleta, lançamento e tratamento dos registros de dados, incluindo o fechamento de Autorização de Internação Hospitalar - AIH; Orientar, executar trabalhos técnicos e administrativos; Acompanhar e manter atualizado faturas, demonstrativos, tabelas, relatórios, cadastro dos funcionários e dados relativos ao acompanhamento de atividades diversas bem como conferir lançamentos de valores numéricos e/ou monetários em sistemas adequados de estatística e faturamento da Instituição, objetivando manter e/ou atender a registros, encaminhados, solicitações e controles diversos. Controlar e/ou orientar as atividades relativas à aquisição, conservação e manutenção de instalações, equipamentos, móveis e materiais diversos, verificando o estado de funcionamento e solucionando problemas detectados através de contato com as áreas responsáveis; Controlar e acompanhar todos os registros no livro de ocorrências da Unidade. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B5-12-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Contador

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades referentes ao planejamento, acompanhamento e monitoramento das execuções e ações orçamentárias englobando os lançamentos contábeis acerca de investimento

e execução de custeio, bem como apoiar nas análises relativas as planilhas de formação de preços e custos, relatórios de conformidade contábil, exame de propostas orçamentárias de formação de custos. Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; Orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; Assessorar no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; Pesquisar legislação pertinente à área de atuação; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível superior A-I: R\$ 2.637,69; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 3.344,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 4.181,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 5 – (B5-13) – MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

(B5-13-A) - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

Cargo: Contador

Descrição do Cargo: Realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do edital: R\$ 5.982,49 composta de R\$ 2.637,69 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 3.344,80 da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar

aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-14) – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

(B5-14-A) - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

Cargo: Contador

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, bem como à contabilidade, compreendendo análise, registro, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis. Bem como executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (Vencimento básico R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80, considerando 80 pontos de GDPGPE padrão I, classe A: 41,81, totalizando R\$ 5.982,49).

Legislação: Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-15) – MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

(B5-15-A) - MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

Cargo: Contador

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, relativas à contabilidade e à administração financeira e patrimonial, empreendendo balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

Especialidade: Contabilidade

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades qualificadas de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, bem como à contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis com relação ao funcionamento da Administração Pública Federal. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), composta de R\$ 2.637,69 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) de vencimento básico + R\$ 3.344,80 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.818,69 (seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

(B5-15-B) - MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

Cargo: Estatístico

Descrição do Cargo: Atividades de supervisão, coordenação, estudos, pesquisas, análises, projetos, levantamentos e controle estatístico, relativos aos fenômenos coletivos econômicos sociais e científicos.

Especialidade: Estatística

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar levantamentos, estudos e pesquisas estatísticas; planejar e executar a coleta, o tratamento, a análise e a interpretação de dados estatísticos; elaborar instrumentos de coleta; criar, manter e atualizar bancos de dados estatísticos; subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas com informações estatísticas qualificadas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 5 – (B5-16) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

(B5-16-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Analista I

Especialidade: Administração I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Administração ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Gestão de recursos humanos e materiais, gestão de recursos orçamentários e financeiros, otimização de processos, consultoria e assessoramento, prestação de contas, transparência; bem como executar outras atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Locais de exercício: Brasília-DF, São Miguel das Missões-RS; Cidade de Goiás-GO e Rio de Janeiro-RJ.

(B5-16-B) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Analista I

Especialidade: Administração II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Administração ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: acompanhar a implementação de políticas, programas e projetos voltados à preservação, pesquisa, comunicação, valorização e difusão do patrimônio museológico brasileiro; realizar estudos técnicos, diagnósticos e análises para subsidiar a formulação de políticas públicas no campo da museologia e gestão de museus; produzir pareceres técnicos, notas técnicas, relatórios e outros documentos administrativos ou técnicos de apoio à tomada de decisão; planejar, acompanhar e avaliar a execução física e orçamentária de projetos institucionais, convênios, termos de fomento e parcerias com entidades públicas e privadas; participar da elaboração de normas, diretrizes, regimentos, roteiros técnicos e procedimentos para gestão museológica; atuar na gestão e execução de processos administrativos relacionados a planejamento estratégico, orçamento, finanças, recursos humanos, contratos e logística institucional; desenvolver e aplicar metodologias e indicadores de monitoramento e avaliação de políticas e ações culturais; atuar em processos de articulação com órgãos governamentais, organismos internacionais, entidades da sociedade civil e instituições culturais; conduzir ações de capacitação e disseminação de conhecimento técnico para profissionais da área de museus, servidores públicos e comunidade em geral; utilizar tecnologias da informação e comunicação aplicadas à gestão pública e à documentação e difusão do patrimônio cultural; zelar pelo cumprimento da missão institucional do Ibram, promovendo o acesso, a valorização e a preservação do patrimônio museológico nacional, bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49, composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até a sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Locais de exercício: Brasília-DF

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	$((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 1}) * \text{ peso eixo temático 1})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 2}) * \text{ peso eixo temático 2})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 3}) * \text{ peso eixo temático 3})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 4}) * \text{ peso eixo temático 4})$ $+ ((\text{N}^\circ \text{ acertos eixo temático 5}) * \text{ peso eixo temático 5})$	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:		200

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B5-01 – COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) DO MINISTÉRIO DA DEFESA

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURI- DADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-01-A	Contador	Contabilidade	1	1	1	5	2

B5-02- ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURI- DADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-02-A	Técnico em Assuntos Educacio- nais	Governança e Políticas Públicas	2	2	3	2	1

B5-03 – Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURI- DADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-03-A	Analista de Administra- ção II	Administração	3	1	1	3	2

B5-04 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURI- DADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEI- RA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-04-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Direito, Economia, Administração ou áreas afins	2	2	2	2	2
B5-04-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Contabilidade	2	2	1	4	1

B5-05 – Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA : RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEI- RA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-05-A	Profissional Técnico Superior I	Administra- ção	3	2	1	2	1
B5-05-B	Profissional Técnico Superior I	Contabilida- de	2	2	1	3	2

B5-06 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEI- RA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-06-A	Analista I	Administração	3	2	1	3	1

B5-07 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-07-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Geral	2	2	2	2	2

B5-08 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-08-A	Analista do Seguro Social	Contabilidade	1	3	1	4	1
B5-08-B	Analista do Seguro Social	Administração	3	1	1	3	2
B5-08-C	Analista do Seguro Social	Direito	2	2	2	1	3
B5-08-D	Analista do Seguro Social	Estatística	1	2	2	1	4

B5-09 – Ministério da Fazenda (MF)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-09-A	Contador	Contabilidade	1	2	1	5	1

B5-10 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-10-A	Analista Técnico- Administra- tivo	Qualquer área de formação	2	2	2	2	2

B5-11 – Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATEN- DIMENTO AO CIDADÃO
B5-11-A	Contador	Contabilidade	2	3	1	3	1
B5-11-B	Estatístico	Estatística	1	2	2	1	4

B5-12 – Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICA- ÇÃO E ATENDI- MENTO AO CIDADÃO
B5-12-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Gestão de Pessoas	4	1	1	2	2
B5-12-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Contabilidade	2	1	1	5	1

B5-12-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Gestão Pública	2	2	3	2	1
B5-12-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Administração hospitalar	2	2	2	3	1
B5-12-E	Contador	Contabilidade	2	1	1	5	1

B5-13 – Ministério das Cidades – MCID

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNI- CAÇÃO E ATENDI- MENTO AO CIDADÃO
B5-13-A	Contador	Contabilidade	1	2	1	5	1

B5-14 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNI- CAÇÃO E ATENDI- MENTO AO CIDADÃO
B5-14-A	Contador	Contabilidade	3	4	1	5	2

B5-15– Ministério do Turismo (MTUR)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNI- CAÇÃO E ATENDI- MENTO AO CIDADÃO
B5-15-A	Contador	Contabilidade	2	1	1	5	1
B5-15-B	Estatístico	Estatística	1	1	2	1	5

B5-16 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– SEGURIDADE SOCIAL	EIXO 2– GESTÃO E GOVERNANÇA : RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO	EIXO 3– POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4– ADMINIS- TRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇA- MENTÁRIAS	EIXO 5– TRANSPA- RÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNI- CAÇÃO E ATENDI- MENTO AO CIDADÃO
B5-16-A	Analista I	Administração I	2	2	2	2	2
B5-16-B	Analista I	Administração II	2	2	2	2	2

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B5-04 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Especialidade: Administração ou afins, Direito ou Economia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Diploma de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em administração e áreas afins, direito ou economia	0,5	0,5
B	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em administração e áreas afins, direito ou economia	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em administração e áreas afins, direito ou economia	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B5-04 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Especialidade: Contabilidade

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Diploma de Especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Contabilidade	0,5	0,5
B	Mestrado: Diploma de Mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Contabilidade	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de Doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Contabilidade	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B5-06 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Analista I - Especialidade: Administração

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização ou de MBA, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Administração, ou Administração Pública, ou Direito, ou Ciências Contábeis, ou Economia, ou Gestão Pública.	1	1
B	Mestrado: Diploma de Mestre, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Administração, ou Administração Pública, ou Direito, ou Ciências Contábeis, ou Economia, ou Gestão Pública.	2	2
C	Doutorado: Diploma de Doutor, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Administração, ou Administração Pública, ou Direito, ou Ciências Contábeis, ou Economia, ou Gestão Pública.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B5-13 - Ministério das Cidades – MCID

Cargo: Contador - Especialidade: Contabilidade

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou de MBA em áreas do conhecimento relacionadas à Contabilidade.	2	2
B	Mestrado: Diploma de Mestre em áreas do conhecimento relacionadas à Contabilidade.	4	4
C	Doutorado: Diploma de Doutor em áreas do conhecimento relacionadas à Contabilidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito. **1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2.** Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: ESTRATÉGIA, PESSOAS, PROJETOS E PROCESSOS

1 Planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. **1.1** Análise de ambientes e cenários e seus diferentes instrumentos e matrizes. **1.2** Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. **1.3** Métodos de elaboração de mapas estratégicos e planos de ação. **1.4** Implementação de estratégias. **1.5** Ferramentas de gestão. **1.6** Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. **2** Gestão de pessoas **2.1** Evolução e funções da gestão de pessoas. **2.2** Recrutamento e seleção. **2.3** Gestão do desempenho, avaliação de desempenho e entrega por resultados. **2.4** Valorização, sistemas de recompensas e responsabilização. **2.5** Gestão por competências. **2.6** Clima e cultura organizacional. **2.7** Liderança; estilos de liderança e situações de trabalho. **2.8** Teorias da motivação. **2.9** Negociação e gestão de conflitos. **2.10** Tendências do futuro do trabalho no serviço público: potencialidades e riscos do uso da Inteligência Artificial. **3** Gestão de projetos. **3.1** Conceitos básicos. **3.2** Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. **3.3** Metodologias ágeis. **4** Gestão de processos. **4.1**

Conceitos da abordagem por processos. **4.2** Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. **4.3** Inteligência artificial e automação de processos: potencialidades e riscos.

EIXO TEMÁTICO 2 – GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO

1 Gestão de riscos: princípios, objetivos, técnicas, integração ao planejamento. **1.1** Boas práticas de gestão de riscos. **1.2** Controles interno e externo. **2** Inovação na gestão pública. **2.1** Transformação digital do Estado. **2.2** Governo eletrônico. **2.3** Trabalho no setor público e uso de Inteligência Artificial: potencialidades e riscos. **3** Participação social nos processos de gestão das políticas públicas: conselhos, conferências, audiências públicas, consultas públicas, PPA participativo, orçamento participativo e outros mecanismos. **3.1** Controle social. **4** Parcerias entre governo e sociedade. **4.1** Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. **4.2** Instrumentos e termos de fomento e colaboração. **5** Articulação versus a fragmentação de ações governamentais. **5.1** Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade. **5.2** Coordenação executiva e núcleo de governo. **6** Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais. **6.1** Conceituação de Material e Patrimônio. **6.2** O Patrimônio das empresas e órgãos públicos. **6.3** Gestão de cadeia de suprimentos. **6.4** Logística reversa. **6.5** Logística e transformação digital.

EIXO TEMÁTICO 3 – POLÍTICAS PÚBLICAS

1 As diferentes conceituações de políticas públicas. **1.1** O processo de políticas públicas. **1.2** O papel do Estado. **1.3** A burocracia e o Estado. **1.4** O papel da burocracia e a discricionariedade no processo de formulação e implementação de políticas públicas. **2** Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. **2.1** Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas. **2.2** Instrumentos e alternativas de implementação, como fundos, consórcios, transferências obrigatórias e outros instrumentos. **3** Monitoramento e avaliação de políticas públicas. **3.1** Sistemas de monitoramento. **3.2** tipos e modalidades de avaliação. **3.3** Custo-benefício, efetividade e equidade. **4** Políticas públicas informadas por evidência. **4.1** conceito e tipos de evidência. **4.2** institucionalização e governança do uso de evidências.

EIXO TEMÁTICO 4 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. **1.1** Orçamento público. **1.2** Conceito e Funções. **1.3** Técnicas orçamentárias. **1.4** Princípios orçamentários. **1.5** Ciclo orçamentário. **1.6** Processo orçamentário. **1.7** Plano plurianual. **1.8** Diretrizes orçamentárias. **1.9** Orçamento anual. **1.10** Créditos ordinários e adicionais. **1.11** Emendas parlamentares. **2** Contabilidade Pública: Princípios fundamentais **2.1** Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. **2.2** Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais na área pública. **3** Receita pública. **3.1** Conceito e classificações. **3.2** Estágios. **3.3** Fontes. **3.4** Dívida ativa. **4** Despesa pública. **4.1** Conceito e classificações. **4.2** Estágios. **4.3** Restos a pagar. **4.4** Despesas de exercícios anteriores. **4.5** Dívida flutuante e fundada.

4.6 Suprimento de fundos. **5** Licitação. **5.1** Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. **5.2** Princípios básicos e correlatos. **5.3** Modalidades. **5.4** Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. **5.5** Procedimento licitatório. **5.6** Anulação, revogação e recursos administrativos. **5.7** Sanções e procedimento sancionatório. **5.8** Crimes em licitações e contratos administrativos. **6** Contrato administrativo para compras na administração pública. **6.1** Conceito, principais características e espécies. **6.2** Planejamento de compras e contratações públicas: formalização da demanda, plano anual de contratações, estudos técnicos preliminares, gerenciamento de riscos, termo de referência. **6.3** Execução e inexecução. **6.4** Duração, prorrogação, renovação e extinção. **6.5** Revisão e rescisão.

EIXO TEMÁTICO 5 – TRANSPARÊNCIA, PROTEÇÃO DE DADOS, COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1 Transparência pública. **1.1** Lei de Acesso à Informação: direito de acesso à informação no Brasil, negativas de acesso, informações classificadas e dados abertos. **1.2** Portal da Transparência, transparência ativa e passiva. **2** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. **3** Comunicação contemporânea e a internet. **3.1** Finalidades da comunicação pública. **3.2** Comunicação política e comunicação de serviço. **3.3** Estratégia de comunicação, identidade e narrativa. **3.4** Comunicação das políticas públicas. **3.5** Elaboração de relatórios executivos, briefing e notas informativas. **3.6** Comunicação em mídias digitais. **3.7** A ética na produção de conteúdo com inteligência artificial generativa. **4** Atendimento ao cidadão, qualidade de serviços públicos, acessibilidade e uso de linguagem simples. **5** Estatística. **5.1** Noções de Amostragem: Amostragem Probabilística e Não probabilística. **5.2** Noções de Inferência Estatística: População e Amostra, Seleção de amostra, Estatística e Parâmetro, Distribuições amostrais. **5.3** Estatísticas de localização: média, mediana, moda.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VI

BLOCO TEMÁTICO 6 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 6 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco congrega cargos voltados à elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas e de regulação para a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo. Visa-se a constituição de núcleos estratégicos aptos para atuar no planejamento e na execução de políticas em níveis nacional e regional, considerando diferentes dimensões. Espera-se atrair pessoas candidatas com um perfil profissional que apresente conhecimento, capacidade crítico-analítica e visão estratégica sobre as possibilidades e complexidade do desenvolvimento socioeconômico brasileiro e da inserção do país no sistema global. A familiaridade com o manejo de informações quantitativas e qualitativas sobre desenvolvimento, a análise e realização de estudos de impacto, a realização de projeções econômicas e modelagem estatística e a construção de mecanismos de fomento público são desejáveis. Espera-se profissionais com perfil formativo de diversas áreas de conhecimento, em especial, das ciências sociais aplicadas, como economia, planejamento urbano e regional, serviço social, e das ciências humanas, como geografia, história e ciência política, entre outras correlatas.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃOS

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B6-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B6-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	8	1	3	0	0	12
B6-01-B	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Economia	7	1	3	0	0	11

B6-02 – Agência Nacional de Cinema (ANCINE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B6-02-A	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral	6	1	3	0	0	10

B6-03 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B6-03-A	Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico	Qualquer área de formação	161	13	63	5	8	250

B6-04 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B6-04-A	Analista I	Economia	1	0	0	0	0	1

B6-05 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B6-05-A	Pesquisador	Economia	0	0	1	0	0	1

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 6 – (B6-01) – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

(B6-01-A) – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: Profissional de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 16.413,35

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B6-01-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: profissional de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Economia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Economia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 16.413,35

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 6 – (B6-02) – Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

(B6-02-A) – AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)

Cargo: Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.

Descrição do Cargo: Atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de nível superior voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Executar quaisquer outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: Subsídio de R\$ 16.413,35.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 6 – (B6-03) – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

(B6-03-A) – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico

Descrição do Cargo: Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas nas áreas de desenvolvimento socioeconômico; executar atividades de assistência técnica no planejamento, na implementação, na análise e na avaliação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento regional e territorial sustentável, seja agrário ou urbano; analisar a viabilidade econômica de projetos de investimento e de desenvolvimento sustentável; analisar e avaliar dados socioeconômicos que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas de indústria, micro e pequenas empresas, comércio, serviços, comércio exterior, agricultura, infraestrutura, inovação e demais políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico do País; subsidiar a supervisão, o planejamento,

a coordenação, o monitoramento e a avaliação das empresas estatais; e subsidiar a definição de estratégias de execução das atividades de controle, monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento socioeconômico.

Especialidade: Qualquer área de formação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Remuneração inicial na data do Edital: 9.711,00

Legislação: Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 6 – (B6-04) – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

(B1-04-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Analista I

Especialidade: Economia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho de Classe correspondente, quando exigido para o exercício da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Analisar e desenvolver estratégias de sustentabilidade; atuar na gestão financeira e captação de recursos, conduzir pesquisas, promover inovação; bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69).

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 6 – (B6-05) – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

(B6-05-A) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Economia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Economia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver estudos e pesquisas aplicadas à análise econômica e à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Articular aspectos econômicos, sociais, institucionais e normativos no campo da SST, com foco na efetividade e eficiência de programas, ações governamentais e instrumentos regulatórios. A função também contempla atividades acadêmicas em educação continuada e em nível de pós-graduação, como docência e orientação de alunos, além de liderança de grupos de pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo - SP

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5

* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".	Total - Nota Final:	200
--	---------------------	-----

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a segunda etapa do concurso, relativa ao **Curso ou Programa de Formação**, será realizada para os seguintes cargos/especialidades:

B6-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B6-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geral
B6-01-B	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Economia

B6-02 – Agência Nacional de Cinema (ANCINE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B6-02-A	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B6-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 – GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULAÇÃO	EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 – DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	2	1	5	1	1

B6 -01-B	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Economia	2	1	5	1	1
----------	---	----------	---	---	---	---	---

B6-02 – Agência Nacional de Cinema (ANCINE)

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 – GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULAÇÃO	EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 – DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-02-A	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral	1	2	4	2	1

B6-03 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 – GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULAÇÃO	EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 – DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-03-A	Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico	Qualquer área de formação	2	2	2	2	2

B6-04 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 – GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULÇÃO	EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 – DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-04-A	Analista I	Economia	3	2	1	3	1

B6-05 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL	EIXO 3 – GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULÇÃO	EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL	EIXO 5 – DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL
B6-05-A	Analista I	Economia	1	2	2	1	4

QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES**B6-02 – Agência Nacional de Cinema (ANCINE)**

Cargo: Especialista em Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Estatística ou Finanças. Será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Estatística ou Finanças. Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado de histórico escolar.	2	2

C	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Estatística ou Finanças. Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado de histórico escolar.	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B6-05 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Economia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de economia	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito. **1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2.** Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e

problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO:

1. Pioneiros das teorias do desenvolvimento econômico: Rosenstein-Rodan, Lewis, Hirschman e Singer; **2.** Teorias do desenvolvimento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal); **3.** Celso Furtado: subdesenvolvimento, cultura e desenvolvimento regional; **4.** Relação centro-periferia, teorias da dependência e ação do Estado no Brasil; **5.** Modelos de substituição de importações e liderado pelas exportações (export-led growth); **6.** Economia solidária, economia criativa, economia circular; **7.** Experiências de desenvolvimento comparadas: Inglaterra, Alemanha, EUA, Japão, Coreia do Sul e China; **8.** Sistemas de bem-estar social; **9.** Financiamento do desenvolvimento: modelos de financiamento e bancos de desenvolvimento; **10.** Crescimento, mudança estrutural e meio ambiente: “Green New Deal”; “Big Push Ambiental”; a crítica da Ecologia Política; **11.** Desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes; **12.** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030; **13.** Mudanças climáticas e desenvolvimento: mitigação e adaptação; **14.** Meio ambiente e desigualdades socioeconômicas: degradação ambiental, pobreza, racismo ambiental e justiça ambiental; **15.** Transição energética e desenvolvimento.

EIXO TEMÁTICO 2 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E REGIONAL NO BRASIL:

1. Teorias de localização e desenvolvimento regional: teorias clássicas da localização, polos de crescimento, teoria da base de exportação, teoria do desenvolvimento desigual e modelos centro-periferia; **2.** Nova Geografia Econômica: retornos crescentes e economias de aglomeração; **3.** Ordenamento territorial no Brasil; **4.** Desenvolvimento regional, rural e urbano no Brasil; **5.** Indústria e desenvolvimento econômico; **6.** Sistemas nacionais, regionais e locais de inovação; **7.** Armadilha da renda média, doença holandesa e desindustrialização; **8.** Cadeias globais de valor; **9.** Diversificação e modernização produtiva no Brasil no século XX; **10.** Globalização comercial, produtiva, tecnológica e financeira; **11.** Políticas de desenvolvimento regional no Brasil no século XXI: política nacional e planos regionais; **12.** Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil no século XXI: agronegócio, agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional; **13.** Políticas urbanas no Brasil no século XXI: habitação, mobilidade e saneamento básico; **14.** Políticas industriais no Brasil século XXI: instrumentos verticais e horizontais, conteúdo local e compras governamentais; **15.** Cultura e políticas culturais no Brasil no século XXI: desenvolvimento produtivo, financiamento e incentivo aos programas artístico-culturais.

EIXO TEMÁTICO 3 – GESTÃO ESTRATÉGICA E REGULAÇÃO:

1. Planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas; **2.** Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais; **3.** Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de planos de ação e mapas estratégicos; **4.** Análise de cenários; **5.** Gestão de riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento; **6.** Governança e arranjos federativos territoriais: consórcios públicos, regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento, aglomerações urbanas; **7.** Noções de contabilidade,

análise de demonstrativos econômico-financeiros e balanço ATrimonial; **8.** Noções de mercado de capitais, estrutura de capital e valor das empresas (valuation); **9.** Análise de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional; **10.** Falhas de mercado e atuação do Estado; **11.** Abordagens da regulação: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal e análise da concorrência; **12.** Análise de impacto regulatório; **13.** Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias; **14.** Regulação da indústria cinematográfica e videofonográfica; **15.** Regulação do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

EIXO TEMÁTICO 4 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO BRASIL:

1. Liberalismo econômico, nacional-desenvolvimentismo e neoliberalismo: abordagens, definições e suas influências no Brasil; **2.** Abolição da escravatura e transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil; **3.** O início do ciclo do desenvolvimentismo: Era Vargas e a industrialização brasileira; **4.** Plano de Metas e o papel do Estado no desenvolvimento; **5.** Ditadura militar: desenvolvimento econômico e desigualdade; **6.** Crise da dívida externa, hiperinflação e Consenso de Washington; **7.** Plano Real e abertura comercial e financeira; **8.** Empresas estatais e desenvolvimento no Brasil; **9.** Privatizações no Brasil a partir dos anos 1990; **10.** O início do século XXI: política social, ciclo de commodities e a retomada do crescimento; **11.** A crise financeira internacional de 2008-2009 e seus impactos no Brasil; **12.** Crise econômica, política e institucional: 2015-2016; **13.** Pandemia de covid-19 e seus impactos socioeconômicos no Brasil; **14.** Financeirização da economia brasileira no século XXI; **15.** Rigidez estrutural e desindustrialização no Brasil; **16.** Instituições e financiamento do desenvolvimento regional.

EIXO TEMÁTICO 5 – DESIGUALDADES E DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL:

1. Dinâmica e estrutura demográfica: tendências da natalidade, fecundidade, mortalidade e seus determinantes; tendências e tipos de migração e seus determinantes; projeções de população; **2.** Desigualdade de renda e riqueza no Brasil no final do século XX e no século XXI; **3.** Desigualdades sociais no Brasil no século XXI: articulações entre raça, etnia, geração, classe, gênero e sexualidade; **4.** Direitos sociais, definição, implementação, desafios e conquistas no Brasil; **5.** Políticas públicas: universalização versus focalização; **6.** O sistema de proteção social no Brasil após a Constituição de 1988; **7.** Políticas redistributivas Brasil no século XXI; **8.** Promoção e implementação de políticas afirmativas no Brasil no século XXI; **9.** Políticas para povos indígenas e quilombolas; **10.** Movimentos sociais, sindicatos e ações coletivas no Brasil após a Constituição de 1988; **11.** Mercado de trabalho: formação, estruturação e regulação no Brasil; **12.** Desemprego, emprego formal, trabalho autônomo, trabalho por conta própria e informalidade no Brasil: evolução no século XXI; **13.** Terceirização, pejotização e uberização do trabalho no Brasil; **14.** Pobreza, fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil: evolução no século XXI.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VII
BLOCO TEMÁTICO 7 – JUSTIÇA E DEFESA

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 7 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco agrupa cargos que atuam em atividades relacionadas ao planejamento, à implementação, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas nas áreas de justiça, defesa nacional e segurança, com foco na promoção do acesso à justiça, na proteção da soberania nacional, no fortalecimento da indústria e inovação em defesa, na segurança, nas suas dimensões pública, da informação e cibernética, no enfrentamento ao tráfico de ilícitos, na segurança de fronteiras e infraestruturas críticas, e na garantia de direitos como do consumidor, nacionalidade, migrações e refúgio, direitos digitais e política penal. Espera-se atrair pessoas candidatas com formação em Administração, Ciências Sociais, Ciência de Dados, Defesa e Gestão Estratégica Internacional, Direito, Economia, Estatística, Gestão de Políticas Públicas, Relações Internacionais, Segurança Pública e áreas correlatas.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B7-01 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B7-01-A	Analista Técnico de Justiça e Defesa	Qualquer área de formação	161	13	63	5	8	250

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

BLOCO TEMÁTICO 7 – (B7-01) – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

(B7-01-A) – JUSTIÇA E DEFESA do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

Cargo: Analista Técnico de Justiça e Defesa

Descrição do Cargo: Executar atividades de assistência técnica no planejamento, na coordenação, na implementação e na supervisão de projetos e programas inerentes às áreas de justiça, defesa nacional e segurança; proceder à análise e à avaliação de dados que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas de justiça, defesa nacional e segurança; subsidiar a definição de estratégias de execução das atividades de controle, monitoramento e avaliação das políticas de justiça, defesa nacional e segurança; promover e subsidiar os processos, os projetos e os programas finalísticos inerentes à estratégia nacional de defesa, à indústria da defesa, às políticas de ciência, tecnologia e inovação de defesa e aos demais programas do Governo federal para a defesa nacional; promover e subsidiar as políticas de acesso e promoção da justiça, de segurança pública, de prevenção e repressão às drogas, de defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor, de nacionalidade, migrações e refúgio, penal nacional, de direitos digitais e demais programas do Governo federal para a justiça e a segurança; e promover e subsidiar o planejamento e a coordenação das atividades de segurança da informação e das comunicações, incluídos a cibersegurança, a segurança de fronteiras e de infraestruturas críticas e demais programas do Governo federal para a segurança institucional.

Especialidade: Qualquer área de formação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de assistência técnica no planejamento, na coordenação, na implementação e na supervisão de projetos e programas inerentes às áreas de justiça, defesa nacional e segurança; proceder à análise e à avaliação de dados que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas de justiça, defesa nacional e segurança; subsidiar a definição de estratégias de execução das atividades de controle, monitoramento e avaliação das políticas de justiça, defesa nacional e segurança; promover e subsidiar os processos, os projetos e os programas finalísticos inerentes à estratégia nacional de defesa, à indústria da defesa, às políticas de ciência, tecnologia e inovação de defesa e aos demais programas do Governo federal para a defesa nacional; promover e subsidiar as políticas de acesso e promoção da justiça, de segurança pública, de

prevenção e repressão às drogas, de defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor, de nacionalidade, migrações e refúgio, penal nacional, de direitos digitais e demais programas do Governo federal para a justiça e a segurança; e promover e subsidiar o planejamento e a coordenação das atividades de segurança da informação e das comunicações, incluídos a cibersegurança, a segurança de fronteiras e de infraestruturas críticas e demais programas do Governo federal para a segurança institucional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 9.711,00.

Legislação: Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova				Total - Nota Final:		200

Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".		
---	--	--

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B7-01 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Cargo: Analista Técnico de Justiça e Defesa - Especialidade: Qualquer área de formação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Diploma ou certificado de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar	0,5	1,0
B	Mestrado: Diploma ou certificado de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar	1,2	1,2
C	Doutorado: Diploma ou certificado de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar	2,0	2,0
D	Segunda graduação: Diploma ou certificado de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar	0,8	0,8
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B7-01 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD.	CARGO	ESPECIALIDADE	EIXO 1 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E MÉTODOS APLICADOS	EIXO 2 - POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA – AMBIENTE INTERNACIONAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES	EIXO 3 - POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA – AMBIENTE NACIONAL E QUESTÕES EMERGENTES	EIXO 4 - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	EIXO 5 - POLÍTICAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

B7-01-A	Analista Técnico de Justiça e Defesa	Qualquer área de formação	2	2	2	2	2
---------	--------------------------------------	---------------------------	---	---	---	---	---

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito. **1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2.** Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 – GESTÃO GOVERNAMENTAL E MÉTODOS APLICADOS

1 Planejamento e Gestão Estratégica. **1.1** Processo de planejamento: Planejamento estratégico, tático e operacional; Visão, missão e valores. **1.2** Análise de Cenário. Construção de Cenários prospectivos. **1.3** Avaliações dos ambientes interno e externo. **1.4** Indicadores de desempenho organizacional e avaliação de resultados: ferramentas e metodologias para elaboração de indicadores e avaliação de resultados. **1.5** Gestão de projetos: Gestão e Gerenciamento de projetos - Conceitos básicos, estrutura e objetivos; Elaboração, análise e avaliação de projetos; Principais características dos modelos de gestão de projetos. **1.6** Gestão de risco. **1.7** Gestão de Crises: negociação, mediação e resolução de conflitos; **2** Contratações Públicas. **2.1** Normas Especiais para compras nas áreas de Defesa, Justiça e Segurança. **3** Gestão de Pessoas. **3.1** Conceitos, objetivos, desafios e características da gestão de pessoas.

3.2 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho e comunicação. **3.3** Gestão de conflitos, discriminação no local de trabalho, racismo, diversidade, assédio e saúde mental. **4** Métodos e Pesquisa Aplicada à Gestão Pública. **4.1** Tipos de pesquisa: exploratória, descritiva, explicativa; uso de evidências científicas. **4.2** Métodos quantitativos: estatística básica, indicadores, inferência e testes estatísticos. **4.3** Métodos qualitativos: amostragem, coleta e análise de dados, codificação e análise de discurso.

EIXO TEMÁTICO 2 – POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA – AMBIENTE INTERNACIONAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES

1 Segurança Internacional: conceitos e temas contemporâneos. **2** Segurança Regional: debate na América Latina, conceitos e temas contemporâneos. **3** Organizações internacionais: conceitos, debates contemporâneos e normas vinculadas aos setores de segurança e defesa no Brasil. **4** Missões de Paz das Nações Unidas e o Brasil nas Missões de Paz: tipologia e debates contemporâneos. **5** Grande Estratégia: conceitos e perspectivas a partir do Sul. **6** Geopolítica e Entorno Estratégico Brasileiro: debates contemporâneos **7** Geopolítica das Fronteiras: debates contemporâneos e normas governamentais. **7.1** Política Nacional de Fronteiras. **8** Mudanças Climáticas: implicações e consequências para os setores de segurança e defesa. **9** Soberania Digital. **10** Direito Internacional dos Conflitos Armados. **11** Cibersegurança: conceitos e normas governamentais. **12** Tecnologias Aplicadas à Segurança e Defesa. **12.1** CiberDefesa: conceitos e normas governamentais. **12.2** Ciberataques e o uso da desinformação em operações de interferência estrangeira. **12.3** Biossegurança: conceitos e normas governamentais. **12.4** Biodefesa: conceitos e normas governamentais. **12.5** Tecnologias Emergentes (genômica, robótica, inteligência artificial, e nanotecnologia): aplicações para os setores de segurança e defesa.

EIXO TEMÁTICO 3 – POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA – AMBIENTE NACIONAL E QUESTÕES EMERGENTES

1 Defesa Nacional: conceitos e temas contemporâneos **1.1** Estrutura Militar de Defesa. **1.2** Ministério da Defesa e Gabinete de Segurança Institucional: estrutura, organização e funcionamento. **1.3** Conselho de Defesa Nacional. **1.4** Conselho da República. **1.5** Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo **2** Política Externa e Política de Defesa: atribuições dos poderes executivo, legislativo e judiciário. **2.1** Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa. **3** Forças Armadas brasileiras: missões constitucionais e subsidiárias. **4** Operações de Garantia da Lei e da Ordem: tipologia e debates contemporâneos. **5** Logística em situações de crise: Logística Militar e Logística Humanitária. **6** Sistema Nacional de Mobilização Militar: debates contemporâneos e normas governamentais. **6.1** Política de Mobilização Nacional. **7** O papel das Forças Armadas no Estado Democrático de Direito. **8** Economia de Defesa. **8.1** autonomia estratégica. **8.2** Base Industrial de Defesa. **8.2.1** Compras públicas estratégicas. **8.2.2** Plano Nova Indústria Brasil: soberania e defesa nacionais. **8.3** Política de Ciência Tecnologia e Inovação de Defesa. **8.4** Dependência tecnológica **9** Programa Espacial Brasileiro. **10** Programa Nuclear Brasileiro. **11** Segurança da Informação: conceitos e normas governamentais. **12** Debates internacionais sobre regulação de sistemas de IA. **12.1** Princípios de uso ético e responsável de IA. **13** Direito do Mar. **13.1** Mar Territorial, zona contígua, zona econômica exclusiva e plataforma continental. **13.2** Política Marítima Nacional. **14** Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. **15** Sistema de Proteção da Amazônia.

EIXO TEMÁTICO 4 – POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1 Federalismo e Segurança Pública. **1.1** Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. **1.2** Sistema Único de Segurança Pública. **1.3** Fundo Nacional de Segurança Pública. **1.4** Fundo Penitenciário Nacional. **1.5** Forças de Segurança Pública: tipologia e atribuições. **1.6** Os Municípios e a Segurança Pública: guardas civis municipais. **1.7** Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP). **1.8** Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN). **1.9** Sistema Penitenciário Federal. **1.10** Sistema Nacional de Armas (SINARM). **1.11** Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE). **2** Violência e Criminalidade. **2.1** Homicídios: dinâmicas regionais, aspectos socioeconômicos e institucionais. **2.2** Violência contra mulheres: dinâmicas regionais, aspectos socioeconômicos e institucionais. **2.3** Violência contra crianças e adolescentes: dinâmicas regionais, aspectos socioeconômicos e institucionais. **2.4** Letalidade e Vitimização Policial. **2.5** Crime organizado: Conceitos, legislação e dinâmicas regionais. **2.6** Milícias. **2.7** Crimes transnacionais, cooperação internacional. **2.8** Cibercrimes: crimes financeiros, fraudes, golpes, crimes de ódio e crimes contra crianças e adolescentes no ambiente digital. **2.9** Canais de denúncia de crimes. **2.10** Políticas de prevenção de fatores de risco da violência escolar. **3** Prisões e População Prisional. **3.1** Regras de Nelson Mandela e Regras de Bangkok. **3.2** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. **3.3** Política Nacional de Educação Prisional. **3.4** Política Nacional de Trabalho Prisional. **3.5** Política Nacional de Alternativas Penais. **3.6** Política Nacional de Monitoração Eletrônica de Pessoas. **3.7** Políticas de prevenção à tortura no ambiente prisional. **3.8** Políticas de reintegração social. **4** Revisão externa das políticas de segurança pública: participação da sociedade civil, interação com organismos nacionais de controle e com organismos internacionais.

EIXO TEMÁTICO 5 – POLÍTICAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

1 Acesso à Justiça: história; Estratégia nacional para ampliação do acesso à justiça. **2** Migrações: Legislação, integração social e laboral de migrantes, refugiados e apátridas no Brasil. **2.1** Movimentos migratórios internacionais. **2.2** Migração e crises humanitárias. **3** Enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes. **4** Combate à corrupção: Recuperação de ativos; Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). **5** Política Nacional sobre Drogas. **6** Direito Internacional Humanitário. **7** Política Nacional de Relações de Consumo. **8** Cooperação Jurídica Internacional. **9** Direitos Digitais: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Marco Civil da Internet. **10** Proteção da infância em ambientes digitais: aplicação do ECA e medidas de segurança por design. **11** Políticas para os Povos Indígenas. **12** Crimes contra o Estado Democrático de Direito. **13** Questões Brasileiras Contemporâneas **13.1** Soberania Nacional e Cidadania. **13.2.** Desigualdades regionais e urbanas, de renda, educacionais, étnico-raciais, de gênero e geracionais. **13.3** Estrutura de classes, estratificação e mobilidade e inclusão social. **13.4** Desafios à democracia e à representação política dos diferentes grupos sociais. **13.5** Mobilização, organização e participação social, conselhos, conferências e outros fóruns; **13.6** Transparência e controle do Estado no Brasil. **13.7** Lawfare. **13.8** Polarização e extremismo violento em redes sociais. **13.9** Regulação de serviços digitais.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO VIII
BLOCO TEMÁTICO 8 – INTERMEDIÁRIO – SAÚDE

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 8 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco é composto por cargos de nível intermediário cujas atribuições são técnicas, administrativas e operacionais no campo da saúde pública. Compreende atividades de apoio à vigilância sanitária, controle epidemiológico, atendimento básico à saúde, apoio psicossocial, suporte administrativo em unidades de saúde. As exigências de formação são compatíveis com o ensino médio completo, podendo incluir cursos técnicos específicos. O conteúdo programático do certame buscará aferir conhecimentos e habilidades práticas necessárias à execução de rotinas de apoio a atividades na área da saúde.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B8-01 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	
B8-01-A	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Laboratório	1	0	1	0	0	2
B8-01-B	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Farmácia	3	1	1	0	0	5

B8-01-C	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Nutrição e Dietética	1	0	1	0	0	2
B8-01-D	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Higiene Dental	1	0	0	0	0	1
B8-01-E	Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	Enfermagem	13	1	5	0	1	20

B8-02 - Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B8-02-A	Técnico Classe A-I	Informação em sistemas em saúde e registro de câncer	1	0	1	0	0	2
B8-02- B	Técnico Classe A-I	Química aplicada à toxicologia ocupacional	1	0	0	0	0	1
B8-02- C	Técnico Classe A-I	Citogenética e imunogenética	3	0	1	0	0	4
B8-02-D	Técnico Classe A-I	Controle de qualidade em radiação ionizante	0	0	1	0	0	1
B8-02- E	Técnico Classe A-I	Segurança do trabalho	1	0	1	0	0	2
B8-02- F	Técnico Classe A-I	Centro cirúrgico e central de material esterilizado	9	1	4	0	0	14
B8-02- G	Técnico Classe A-I	Enfermagem em CTI adulto e pediátrico	3	1	2	0	0	6
B8-02- H	Técnico Classe A-I	Enfermagem oncológica adulto e pediátrico	11	1	4	0	0	16
B8-02- I	Técnico Classe A-I	Análises clínicas e hemoterapia	3	0	1	0	0	4
B8-02- J	Técnico Classe A-I	Anatomia patológica	1	0	0	0	0	1
B8-02- K	Técnico Classe A-I	Farmácia hospitalar	1	0	0	0	0	1
B8-02- L	Técnico Classe A-I	Enfermagem em hemodinâmica	1	0	1	0	0	2
B8-02- M	Técnico de Enfermagem	Enfermarias e Terapias Intensivas	27	3	11	1	1	43
B8-02- N	Técnico de Enfermagem	Enfermagem do Centro Cirúrgico	3	0	1	0	0	4
B8-02- O	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Análises clínicas e citotécnica	6	1	2	0	0	9
B8-02- P	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Análises físico-químicas	0	0	1	0	0	1
B8-02- Q	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Segurança do trabalho	1	0	0	0	0	1
B8-02- R	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Laboratório aplicado à primatologia	6	1	2	0	0	9

B8-02- S	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica	Técnico em primatologia	5	1	2	0	0	8
B8-02- T	Técnico em Radiologia	Geral e Hemodinâmica	6	1	2	0	0	9

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

Bloco Temático 8 – (B8-01) – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

(B8-01-A) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Laboratório

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica ou Técnico em Laboratório de Saúde com Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar coleta de materiais biológicos (sangue, urina, secreções, escarro, fezes, etc.), observando técnicas assépticas, normas de biossegurança e procedimentos operacionais padrão (POPs); Preparar amostras para análise, realizando centrifugação, diluições, colorações e montagem de lâminas, conforme exigência dos exames; Operar equipamentos laboratoriais automatizados e semiautomatizados, como analisadores bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos; Auxiliar o biomédico ou o farmacêutico bioquímico na realização de exames laboratoriais, garantindo a qualidade técnica do processo analítico; Verificar o funcionamento e calibração de equipamentos, além de registrar não conformidades; Identificar e corrigir erros pré-analíticos, analíticos e pós analíticos básicos, de acordo com os protocolos do setor; Zelar pela organização, conservação e descarte adequado de materiais e resíduos laboratoriais, conforme legislação sanitária; Registrar dados de exames em sistemas informatizados, garantindo fidelidade das informações e rastreabilidade das amostras; Controlar o estoque de reagentes, insumos laboratoriais e materiais de consumo, comunicando a necessidade de reposição; Colaborar na elaboração e atualização de planilhas de controle interno de qualidade, conforme protocolos institucionais; Apoiar no arquivamento de documentos, como laudos, folhas de controle, mapas de calibração e registros de manutenção de equipamentos; Realizar conferência de amostras, etiquetas e requisições laboratoriais, assegurando o correto fluxo

do material biológico; Participar de processos de controle interno e externo de qualidade laboratorial, contribuindo para a acreditação e certificações do laboratório; Apoiar o controle e monitoramento de temperatura de geladeiras, freezers e estufas, utilizando equipamentos de aferição e registrando os dados; Participar de cursos e treinamentos técnicos, internos ou externos, relacionados a novas metodologias laboratoriais, normas de biossegurança e operação de novos equipamentos; Manter-se atualizado sobre legislações da Anvisa, RDCs e normativas técnicas pertinentes ao funcionamento de laboratórios clínicos; Acompanhar publicações e diretrizes de órgãos como Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e Conselho Federal de Biomedicina ou Farmácia, conforme aplicável; Integrar reuniões técnicas e programas de educação permanente, promovendo a qualificação da equipe e melhoria dos processos laboratoriais; e Participar de avaliações institucionais de desempenho técnico, propondo melhorias e sugerindo atualização de rotinas conforme as melhores práticas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 2 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-B) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Farmácia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo MEC ou Secretaria de Estado de Educação e Registro Ativo no CRF (Conselho Regional de Farmácia).

Atividades previstas para a especialidade: Auxiliar o farmacêutico nas atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, separação, fracionamento, dispensação e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde; Realizar a conferência física e documental de medicamentos e materiais, assegurando conformidade com pedidos e prescrições; Participar do fracionamento e rotulagem de medicamentos conforme as normas sanitárias e orientações do farmacêutico; Atuar na distribuição de medicamentos para setores assistenciais e pacientes, de forma segura e conforme prescrição médica; Auxiliar no controle de validade e condições de conservação dos produtos farmacêuticos, respeitando as boas práticas de armazenamento; Apoiar na manipulação de fórmulas não estéreis, quando autorizado, sob supervisão direta do farmacêutico; Contribuir para a organização do estoque e identificação correta de

medicamentos e insumos, com atenção à rastreabilidade; Manter atualizados os registros de controle de entrada e saída de medicamentos, inclusive medicamentos sujeitos a controle especial (portarias da Anvisa); Preencher corretamente os livros, fichas, sistemas informatizados e planilhas de controle exigidos por normas internas e legais; Auxiliar na elaboração de inventários periódicos do estoque de medicamentos e insumos, sinalizando perdas, sobras ou desvios; Participar do controle de consumo por setor, subsidiando relatórios gerenciais e auditorias; Apoiar o farmacêutico em atividades de controle de qualidade, notificação de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a medicamentos; Colaborar com o controle da temperatura e umidade dos ambientes de armazenamento, registrando em instrumentos adequados; Participar de cursos, treinamentos e capacitações internas e externas sobre legislação sanitária, boas práticas de armazenamento e dispensação; Manter-se atualizado sobre novas tecnologias e sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação farmacêutica; Acompanhar protocolos institucionais e normativas da Anvisa, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Farmácia, relacionados à prática técnica; Participar de reuniões de equipe e ações de educação permanente, contribuindo para o aprimoramento dos processos e segurança do paciente; Buscar aperfeiçoamento contínuo na classificação farmacológica, formas farmacêuticas e uso racional de medicamentos.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 5 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-C) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Nutrição e Dietética

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso técnico em Nutrição e Dietética com registro no Conselho Regional de Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atualizar planilhas/mapas de dietas utilizados no Serviço de Nutrição; Auxiliar o Nutricionista na elaboração e execução de cardápios e verificar o seu cumprimento; Participar das atividades de triagem nutricional, conforme protocolo utilizado no serviço; Coletar dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional realizada pelo Nutricionista; Supervisionar e monitorar o preparo, o envase e o transporte das

fórmulas de Nutrição Enteral, conforme a via de administração e o volume prescrito; Realizar os procedimentos de controle de qualidade das fórmulas de Nutrição Enteral, bem como coletar amostras para exames laboratoriais; Acompanhar as atividades de recebimento, pré- preparo, preparo de alimentos, porcionamento, transporte e distribuição de refeições, assegurando o cumprimento dos padrões de higiene, qualidade e segurança alimentar; Realizar o controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento até o consumo, observando prazos de validade, condições de armazenamento e higienização; Executar tarefas relacionadas à rotulagem de dietas, conferência de dietas especiais e identificação de refeições, conforme orientação técnica; Avaliar as características dos alimentos e das preparações, conforme os protocolos estabelecidos; Colaborar no desenvolvimento de preparações e de suas fichas técnicas; Contribuir na elaboração do Manual de Boas Práticas e dos Procedimentos Operacionais Padronizados e acompanhar a implantação e a execução; Preencher planilhas, com registros de controle de temperatura e de higienização conforme protocolo institucional; Realizar o controle de estoque de gêneros alimentícios e materiais, registrando entradas e saídas e notificando necessidades de reposição; Auxiliar na recepção e conferência de alimentos e insumos, verificando conformidade com pedidos e especificações técnicas; Apoiar o Nutricionista na organização de escalas de trabalho, treinamentos operacionais e supervisão da equipe de copeiros e auxiliares; Participar da implantação e manutenção dos procedimentos de qualidade no serviço de alimentação hospitalar; Contribuir para a adequação das rotinas de produção e distribuição, visando eficiência operacional e redução de desperdícios; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades; Realizar pesquisa com os usuários quanto à satisfação e aceitação da dieta ofertada; Participar de cursos, treinamentos e capacitações internas e externas relacionados a boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e segurança alimentar, e técnicas de produção; Acompanhar atualizações e orientações técnicas do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e do Conselho Regional de Nutrição (CRN), relativas à sua categoria profissional; Manter-se informado sobre novas tecnologias e equipamentos utilizados no serviço de nutrição e dietética hospitalar; Participar de reuniões técnicas e de equipe, contribuindo com sugestões e propondo melhorias nos processos; Incentivar a educação permanente, com envolvimento em atividades de integração, reciclagem e atualização de normas internas e regulamentos sanitários. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 2 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-D) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: Com atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Higiene Dental

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso técnico em Higiene Dental ou Saúde Bucal com Registro no Conselho Regional de Odontologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos clínicos, preparando o paciente, o instrumental e o ambiente de trabalho; Realizar procedimentos de profilaxia, aplicação tópica de flúor, orientação de higiene bucal e educação em saúde, sob supervisão do cirurgião-dentista; Executar a remoção do biofilme (tártaro e placa bacteriana) dos dentes dos pacientes conforme orientação do cirurgião-dentista; Executar tarefas de apoio na área de odontopediatria, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e outras especialidades odontológicas, auxiliando na aplicação de materiais restauradores; Realizar a preparação e esterilização de instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos, seguindo os protocolos de biossegurança; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Atuar na manutenção e organização do consultório odontológico, zelando pela limpeza e adequada disposição dos materiais, com desinfecção de superfícies e bancadas; Desenvolver ações educativas e preventivas de saúde bucal com grupos de pacientes em unidades de saúde, escolas ou hospitais; Realizar exames de imagenologia (tomadas radiográficas) na área de odontologia; Manuseio e aplicação de técnicas em laserterapia com orientação do cirurgião-dentista; Controlar o estoque de materiais odontológicos, solicitando reposição quando necessário e realizando inventários periódicos; Registrar e organizar prontuários odontológicos, fichas clínicas e agendamentos de pacientes, mantendo a confidencialidade dos dados; Operar em sistema eletrônico, com a finalidade de inserção de dados e exames de imagens no prontuário dos pacientes; Noções básicas em informática para cumprimento das atividades administrativas; Auxiliar na gestão de agenda de atendimento do cirurgião-dentista, organizando o fluxo de pacientes e otimizando os horários; Colaborar com o preenchimento de relatórios estatísticos, formulários de produção e sistemas informatizados de registro odontológico; Apoiar na organização de campanhas institucionais de prevenção em saúde bucal, sob orientação técnica da equipe; Participar de cursos, treinamentos e capacitações sobre novas técnicas de higiene bucal, biossegurança, materiais odontológicos e atendimento humanizado; Manter-se atualizado(a) sobre as normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia (CFO/CRO) relativas ao exercício profissional do THD; Integrar reuniões de equipe e programas de educação continuada, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados; Estudar e aplicar as boas práticas em prevenção e controle de infecções em ambientes odontológicos; Estimular a educação permanente, acompanhando atualizações científicas e tecnológicas voltadas para a área de saúde bucal. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 1 vaga

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B8-01-E) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para a execução de atividades de nível intermediário nas áreas técnicas, apoio às atividades médicas e de outras atividades da área de saúde desenvolvidas no âmbito do HFA.

Especialidade: Enfermagem

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso técnico em Enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Administração de medicamentos, conforme prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; Verificação de sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória); Realização de higiene corporal (banho no leito, cuidados íntimos e conforto); Auxílio na alimentação e hidratação dos pacientes; Mobilização e mudanças de decúbito para prevenção de úlceras por pressão; Preparo e assistência em procedimentos médicos e de enfermagem; Coleta de materiais para exames laboratoriais; Realização de curativos simples; Registro de informações em prontuários: documentação precisa dos cuidados prestados; Controle e reposição de materiais e equipamentos: solicitação e checagem de insumos hospitalares; Organização do ambiente e dos equipamentos; Acompanhamento e transporte intra-hospitalar de pacientes; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em treinamentos, capacitações e atualizações; Execução de cuidados conforme protocolos institucionais; e Adoção de boas práticas para segurança do paciente e controle de infecção. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 4.085,06

Legislação: Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Quantidade de vagas: 20 vagas

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

Bloco Temático 8 – (B8-02) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**(B8-02-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à

atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Informação em sistemas em saúde e registro de câncer

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado, de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Gerência em Saúde ou em Registros e Informações em Saúde ou em Vigilância em Saúde por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Aplicar, sob supervisão, metodologias científicas para construção de bases de dados e análise de informações que subsidiem as ações de prevenção e controle do câncer, em especial, dos registros de câncer, mortalidade por câncer e sobrevida em câncer; utilização da internet para pesquisar banco de dados nacionais, resgatar informações e construir planilhas; realizar conferência de banco de dados; auxiliar na verificação da distribuição da ocorrência e incidência dos diferentes tipos de câncer e na análise de indicadores específicos da área de Vigilância e controle do Câncer; auxiliar na elaboração de trabalhos científicos; auxiliar no resumo de textos selecionados; organização de índices, bibliografia, anexos, tabelas, gráficos e mapas; auxiliar na aplicação de treinamentos, em nível local, municipal, estadual e nacional, para técnicos das diferentes áreas relacionadas à Vigilância do Câncer, em especial, Registros de Câncer, mortalidade por câncer e seguimento de pacientes; auxiliar na organização e atualização de material técnico/didático e treinamento para registradores de câncer; auxiliar na elaboração de informativos sobre Vigilância e Registros de Câncer; auxiliar o monitoramento das ações, em nível nacional, referentes aos sistemas de informação sobre câncer; suporte técnico para os Registros de Câncer; e, participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas, auxiliar na aplicação de treinamentos, em nível local, municipal, estadual e nacional, para a temática de detecção precoce e organização de rede; auxiliar na organização e atualização de material técnico/didático e treinamento para usuários do SISCAN e de sistemas de informação de câncer; auxiliar na elaboração de informativos sobre controle do câncer; auxiliar no monitoramento das ações, em nível nacional, referentes aos sistemas de informação de câncer; suporte técnico ao SISCAN e sistemas de informação de câncer; e, participação em viagens de trabalho: capacitações e visitas técnicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Química aplicada à toxicologia ocupacional

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia ou em Química por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar ensaios de química analítica e toxicológicos em amostras de sangue e urina de trabalhadores expostos a agentes químicos; Escrever Protocolo Operacional Padrão (POP) para os ensaios químico-toxicológicos; Análise e validação de ensaios químico-toxicológicos em amostras de urina e de sangue de trabalhadores expostos a agentes químicos; Descrever em forma de protocolo de ensaios químico-toxicológicos; Preparar as soluções necessárias; cadastrar no Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (SGC) os resultados de cada exame; solicitar a cada mês os suprimentos necessários; Colaborar no desenvolvimento de novas tecnologias de avaliação de agentes químicos em material biológicos dos trabalhadores. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Citogenética e imunogenética

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar ensaios citogenéticos (Teste do Micronúcleo, Ensaio Cometa, Aberrações Cromossômicas e FISH). Elaborar Protocolo Operacional Padrão (POP) para os ensaios de Aberrações Cromossômicas (AC) e para o método de Hibridização in situ por fluorescência (FISH); elaborar manual de instruções para o uso do sistema de análise de imagens, de acordo com cada análise experimental (AC e FISH). Realizar análise e validação do Teste AC e FISH, fazendo uso de agente mutagênico direto (MMS). Realizar os testes de AC e FISH em amostra de sangue de trabalhadores expostos a agentes químicos; descrever em forma de protocolo as metodologias para Aberrações Cromossômicas e FISH, de acordo com o relatado na literatura. Descrever o passo-a-passo de como

usar o sistema de análise de imagem para os testes Aberrações Cromossômicas e FISH. Realizar análises experimentais, com cultura de células, para implementação e validação dos testes AC e FISH para análise em sistema de imagem semi automatizado. Realizar os testes implementados (AC e/ou FISH) em amostras de sangue de trabalhadores expostos a agentes químicos; Desenvolver atividades de citogenética de neoplasias hematológicas e citogenética de leucemias e aplasias; Realizar os exames de rotina do setor; Preparar as soluções necessárias; Cadastrar no Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (SGC) os resultados de cada exame; Solicitar a cada mês os suprimentos necessários; Colaborar no desenvolvimento de novas tecnologias de diagnóstico. Realizar a extração de DNA manual e no Qiasymphony, entre outros; Preparo de PCRs e de material para análise no Luminex, Lipa e sequenciamento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Controle de qualidade em radiação ionizante

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Radiologia ou conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Metrologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com as normas de qualidade e biossegurança e controle do meio ambiente; operar as leitoras de dosímetros termoluminescentes e optiluminescentes; manipular dosímetros termoluminescentes e optiluminescentes e mantê-los segundo protocolos de controle de qualidade; organizar resultados de leituras em planilhas eletrônicas (Excel), encaminhando aos profissionais para análise; colaborar com os profissionais da área no planejamento e execução de atividades relacionadas ao controle de qualidade em radioterapia e mamografia, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido; realizar experiências e testes em laboratório, sob orientação; elaborar e/ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; preparar os equipamentos do laboratório para a utilização; preparar material, amostras, testes, análises e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc; auxiliar orientadores e alunos em aulas práticas e estágios; administrar materiais de consumo do laboratório e supervisionar a manutenção dos equipamentos e instrumentos utilizados; controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de

equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade e biossegurança e controle do meio ambiente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Segurança do trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar inspeções ambientais; Auxiliar no desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Acompanhar perícias judiciais de SST; Fiscalizar contratos de SST; Auxiliar na participação da adoção de tecnologias e processos de trabalho em SST; Auxiliar na investigação, análise de acidentes e recomendação de medidas preventivas e controle; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Auxílio na emissão de Laudos Ambientais, PPP, LTCAT, PGR, Mapa de Risco, Relatórios, Notas Técnicas e Instruções Normativas; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-F) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Centro cirúrgico e central de material esterilizado

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado de conclusão de curso técnico em instrumentação cirúrgica ou curso de especialização técnica em instrumentação cirúrgica.

Atividades previstas para a especialidade: Segurança do paciente e do ambiente cirúrgico: recepção do paciente na sala de operação, medidas de segurança, prevenção de Acidentes e Infecções, cuidados no encaminhamento de peças cirúrgicas e amostras histopatológicas, contagem de compressas e instrumentos cortantes; processo de cirurgia segura; Controle de Infecção: técnicas de assepsia, antisepsia do campo operatório, degermação das mãos; limpeza, desinfecção e esterilização de artigos médicos cirúrgicos e validação dos processos de esterilização; Posicionamento de pacientes para Cirurgia: posições padrão; Suturas, Agulhas e Instrumentos: métodos de Suturas, agulhas cirúrgicas, cuidado e manuseio dos instrumentos, montagem básica da mesa operatória; Aspectos específicos das cirurgias oncológicas; Cuidados de enfermagem no transoperatório em cirurgias torácicas, de cabeça e pescoço, urológicas, abdominais, mastológicas, ginecológicas, plásticas e reconstrutivas, neurocirurgias e videolaparoscopia; Anestesia: fases da anestesia, tipos de anestesia, assistência de enfermagem em RPA; Processamento de artigos médicos hospitalares para esterilização (Limpeza, desinfecção, preparo, acondicionamento, seleção de embalagens). Processos de esterilização de artigos médicos hospitalares (Definição, tipos e recomendações). Armazenamento e distribuição de artigos esterilizados. Monitoramento e validação dos processos de esterilização. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-G) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Enfermagem em CTI adulto e pediátrico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com registro profissional no conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de Especialização Técnica em enfermagem em unidade de terapia intensiva ou áreas afins.

Atividades previstas para a especialidade: Assistir aos pacientes oncológicos clínicos e cirúrgicos críticos nas repercussões da terapêutica oncológica em situações emergenciais e de rotina, manusear equipamentos e tecnologias utilizadas em CTI. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-H) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

Especialidade: Enfermagem oncológica adulto e pediátrico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no Conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado, ou certificado com histórico escolar, de conclusão de Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem Oncológica ou áreas afins.

Atividades previstas para a especialidade: Assistência de Enfermagem em Quimioterapia Antineoplásica: sinais e sintomas durante a infusão de quimioterapia antineoplásica, complicações imediatas e cuidados de enfermagem; Assistência de enfermagem nas hematopatias oncológicas (Linfoma de Hodgkin, Linfomas não Hodgkin, Leucemias e Mieloma Múltiplo); Assistência de enfermagem ao paciente portador de câncer avançado: controle de sintomas, complicações imediatas e tardias decorrentes da doença avançada; Assistência de enfermagem em quadros emergenciais oncológicos (hemorragia, obstrução de VAS, ruptura de carótida, neutropenia febril, coagulação intravascular disseminada, síndrome de compressão medular, síndrome de lise tumoral e fraturas patológicas).

Assistência de Enfermagem aos pacientes imunodeprimidos, neutropênicos e plaquetopênicos. Assistência de enfermagem a pacientes em uso de hemocomponentes. Assistência humanizada em Pediatria Oncológica; Cuidados de Enfermagem no pré e pós-operatório de clientes pediátricos portadores de tumores sólidos; Tumores sólidos mais frequentes na infância (Tumores do SNC, Neuroblastoma, Osteossarcoma, Rabdomiosarcoma e Tumor de Wilms) Sinais e sintomas e Tratamento (cirurgia, quimioterapia e radioterapia); Cuidados de Enfermagem para clientes pediátricos portadores de hematopatias oncológicas; Sinais e sintomas e tratamento das leucemias e linfomas; Modalidades de quimioterapia, definição de resposta e recaídas; Classificação e complicações das Leucemias na infância; Linfoma de Hodgkin e Linfomas não-hodgkin; Cuidados de enfermagem a pacientes neutropênicos e plaquetopênicos; Cuidados de enfermagem a pacientes com mucosite; Cuidados de enfermagem a pacientes em uso de hemocomponentes; Terapêutica com fatores de crescimento; Prevenção e controle de infecções; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-I) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Análises Clínicas e Hemoterapia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no Conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Efetuar atividades relacionadas a análises clínicas, auxiliando os supervisores médicos e analistas de nível superior para fins de diagnóstico laboratorial. Efetuar a punção de veias superficiais em pacientes e doadores de sangue obedecendo às normas de biossegurança e padrões estabelecidos pelo serviço de hemoterapia; fracionar sangue e hemocomponentes; realizar exames sorológicos para hepatite, HIV, Sífilis, HTLV e Doença de Chagas em pacientes e doadores de sangue; realizar exames imuno-hematológicos em pacientes e doadores de sangue; realizar controle de qualidade interno e externo, inerentes a todos os segmentos da hemoterapia imuno- hematológicos, sorologia coleta e atividades afim; inspecionar e controlar a operacionalidade e segurança dos aparelhos; realizar os testes aplicando os procedimentos de controle, calibração e seguranças estabelecidas em cada sistema de forma a garantir a verificação dos equipamentos e a segurança dos resultados; manusear rejeitos biológicos

e químicos de acordo com as normas de segurança e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-J) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Anatomia patológica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades operacionais em Serviço de Anatomia Patológica, que abrange Patologia Cirúrgica, Citopatologia e Necropsia; Realizar atividades operacionais em Serviço de Anatomia Patológica, que abrange Patologia Cirúrgica, Citopatologia e Necropsia. Transcrever informações para Sistema de Informação Laboratorial de Anatomia Patológica; Codificar diagnósticos de Anatomia Patológica; Auxiliar o patologista no exame macroscópico e em congelações; Realizar exame cadavérico sob supervisão de médico patologista; Realizar o processamento técnico para o diagnóstico anatomopatológico histologia clássica (hematoxilina e eosina), citologia, histoquímica, imunohistoquímica; Manutenção de arquivo lâminas, blocos, peças cirúrgicas e de necropsias; Realizar o preparo de soluções para as técnicas utilizadas em Anatomia Patológica; Monitorar e planejar o consumo e solicitar reagentes e produtos de uso em Anatomia Patológica; Realizar manutenção básica, operacional, preventiva e corretiva de equipamentos ou referir para a equipe apropriada para reparo; Desenvolver e/ou elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos sobre as atividades desenvolvidas em sua área de atuação, a fim de fornecer informações para tomada de decisões; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-K) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Farmácia hospitalar

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Recebimento, estocagem, conservação, dispensação e distribuição de medicamento e material médico-hospitalar (MMH); Registro de temperatura e umidade; Descarte de resíduo; Fracionamento e unitarização de medicamentos sólidos; Higienização de frascos de medicamentos, materiais médico-hospitalares, utensílios e equipamentos; Preparo e diluição de medicamentos estéreis (exceto antineoplásicos) e solução de nutrição parenteral; Suporte no preparo e diluição de medicamentos antineoplásicos; Executar atividades de apoio a manipulação de produtos estéreis e preparações magistrais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-L) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

Especialidade: Enfermagem em hemodinâmica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Preparação do paciente para os procedimentos, incluindo tricotomia, higienização e administração de medicações prescritas; Posicionamento adequado do paciente na mesa de intervenção garantindo conforto e segurança. Monitoramento dos sinais vitais e comunicação imediata de qualquer alteração à equipe de enfermagem e médica. Preparo, organização e disponibilização dos materiais e equipamentos necessários, como cateteres, contrastes, seringas, gazes e soluções; Auxílio na punção venosa e manipulação de acessos vasculares, conforme protocolos institucionais. Prevenção de complicações, auxiliando nos cuidados com o local de punção e evitando infecções ou sangramentos. Auxílio na remoção de introdutores vasculares sob supervisão do enfermeiro, seguindo técnicas assépticas e protocolos de segurança. Organização e controle de materiais: Conferência e preparo dos materiais estéreis antes dos procedimentos. Controle de estoque de insumos e reposição de materiais essenciais para os exames. Verificação do funcionamento adequado dos equipamentos, garantindo a pronta utilização Cumprimento das normas de biossegurança e radioproteção, utilizando EPIs adequados e respeitando os protocolos de segurança do setor. Apoio à equipe multiprofissional: Trabalhar em conjunto com enfermeiros e médicos para garantir um fluxo seguro e eficiente durante os procedimentos. Manutenção de uma comunicação clara e objetiva com a equipe; Registro correto das atividades realizadas em prontuários e sistemas hospitalares. Auxílio na orientação ao paciente e familiares quanto aos cuidados pós-procedimento, quando solicitado, Atenção humanizada e ética profissional: Demonstrar empatia e acolhimento ao paciente, minimizando a ansiedade antes dos procedimentos. Garantir o respeito à privacidade e dignidade do paciente. Atuar com responsabilidade e compromisso ético, cumprindo as normas e protocolos da instituição de saúde. Capacidade de trabalho sob pressão: Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDACT será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-M) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico de Enfermagem

Descrição do Cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organização do ambiente de trabalho sempre em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Especialidade: Enfermarias e Terapias Intensivas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente e Diploma, devidamente registrado de conclusão de Especialização Técnica em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação da assistência da enfermagem direta ao paciente que necessita de cuidados, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar prescrição médica e de enfermagem. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido excetuado as privativas do enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e realizar demais atividades inerentes à área de atuação. Apoiar e oferecer suporte técnico nas tomadas de decisões da instituição para melhoria de seus aspectos gerais; Auxiliar na coleta de dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar de programa de treinamento e desenvolvimento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Manter boa relação de trabalho com a equipe multidisciplinar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível intermediário A-I: R\$ 2.078,66; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 1.984,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 2.481,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-N) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico de Enfermagem

Descrição do Cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organização do ambiente de trabalho sempre em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Especialidade: Enfermagem do Centro Cirúrgico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no

conselho de classe competente e diploma, devidamente registrado de conclusão de curso técnico em instrumentação cirúrgica ou curso de especialização técnica em instrumentação cirúrgica por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Atuar na dinâmica de movimentação de sala cirúrgica, instrumental cirúrgico, organização de sala cirúrgica, protocolo de cirurgia segura, time out giro de sala, paramentação, controle de material estéril e processos de desinfecção, no funcionamento de equipamentos de sala e gasoterapia, protocolos de uso e controle de OPME, vídeo cirurgia, registro e controle de peça anatômica/cirúrgica. Executar a instrumentação cirúrgica. Substituir o circulante quando necessário; Identificar os instrumentais de acordo com cada especialidade cirúrgica. Controle de instrumentais e caixas cirúrgicas. Apoiar a equipe de saúde no atendimento à parada cardiorrespiratória. Participar da equipe de captação do transplante cardíaco e/ou pulmão quando necessário; Participar de programas de treinamento e desenvolvimento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Manter boa relação de trabalho com a equipe multidisciplinar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível intermediário A-I: R\$ 2.078,66; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 1.984,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 2.481,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B8-02-O) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica.

Especialidade: Análises clínicas e citotécnica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório de Ciências da Natureza ou em Análises Clínicas ou áreas afins por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Coordenar e supervisionar as atividades da equipe técnica nas áreas de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório; Orientar e acompanhar a execução dos programas de criação e produção animal, com ênfase no bem-estar e na qualidade dos animais; Planejar, controlar e ajustar a produção animal conforme as demandas institucionais, garantindo o atendimento às necessidades da pesquisa; Elaborar normas, procedimentos operacionais padrão (POPs) e especificações técnicas, garantindo a conformidade com as normas de qualidade e biossegurança; Avaliar os índices de produção e saúde das colônias de animais de

laboratório; Garantir condições adequadas de criação animal, promovendo a manutenção sanitária e o bem-estar dos animais; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão, manutenção de biotérios e na implementação de procedimentos de controle sanitário em animais; Monitorar as condições ambientais das áreas de criação e produção animal, garantindo o cumprimento das normas de qualidade e biossegurança; Realizar necropsias, administração de fármacos e coletas de materiais biológicos, respeitando a função privativa de médico veterinário para procedimentos veterinários; Desenvolver atividades de monitoramento e controle sanitário animal, elaborando laudos técnicos sobre a saúde e as condições dos animais; Participar de comitês e comissões institucionais relacionadas à ética no uso de animais e à gestão da pesquisa, contribuindo para a inovação científica e o avanço das boas práticas em ciências de animais de laboratório; e Gerir as atividades de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório, com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais ao bom funcionamento do biotério. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B8-02-P) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Análises físico-químicas

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Química por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Receber e coletar materiais com agentes físicoquímicos; Preparar amostras de material com agentes físicoquímicos para análise; Operar equipamentos analíticos e laboratoriais de suporte; Analisar água, efluentes e substâncias congêneres; Prestar suporte a pesquisas experimentais e de campo com seres humanos, animais e amostras não biológicas; Executar atividades relacionadas à garantia da qualidade laboratorial; Realizar outras atividades de suporte técnico necessárias à gestão laboratorial, à biossegurança, à vigilância em saúde e ambiental, além de participar do planejamento da contratação de bens e serviços necessários à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-Q) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Segurança do trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e implementar planos de segurança específicos para o manejo de primatas em laboratórios e biotérios; Estabelecer procedimentos operacionais padrão (POPs) para minimizar riscos biológicos, físicos e químicos; Identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais associados ao contato com primatas e agentes infecciosos; Aplicar técnicas de análise de risco em experimentos e procedimentos de pesquisa biomédica; Ministrando treinamentos para pesquisadores, técnicos e demais profissionais sobre biossegurança, manuseio seguro de primatas e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs); Promover campanhas de conscientização sobre a prevenção de acidentes; Garantir que os laboratórios e biotérios estejam em conformidade com normas regulamentadoras (NRs) e outros requisitos legais; Realizar inspeções periódicas nas áreas técnica e administrativas do CENP; Supervisionar o descarte seguro de resíduos biológicos e químicos; Implementar medidas para prevenir a contaminação ambiental e a exposição ocupacional; Registrar e analisar incidentes e acidentes de trabalho, propondo medidas corretivas e preventivas; Elaborar relatórios técnicos sobre condições de trabalho, inspeções realizadas e ações de segurança implementadas; Assegurar que as práticas do laboratório estejam alinhadas às legislações de segurança do trabalho; Manter-se atualizado sobre regulamentações relacionadas à pesquisa biomédica e proteção animal; Desenvolver planos de ação para situações de emergência; Organizar e realizar simulações de evacuação e contenção de incidentes; Trabalhar em conjunto com veterinários, pesquisadores, e equipes administrativas para promover um ambiente de trabalho seguro; Participar de comitês internos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa e segurança ocupacional; Acompanhar a saúde ocupacional dos trabalhadores; Conduzir auditorias internas de segurança e biossegurança; Auxiliar na obtenção e manutenção de certificações nacionais e internacionais em segurança do trabalho e pesquisa biomédica. Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e

gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-R) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Laboratório aplicado à primatologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório de Ciências da Natureza ou em Análises Clínicas ou em Veterinária ou em Zootecnia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no Conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar coletas de amostras biológicas (sangue, fezes, urina, tecidos, entre outros) de primatas em cativeiro e em campo; Processar, armazenar e catalogar amostras biológicas em laboratório; Realizar análises laboratoriais, como exames hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, microbiológicos, histopatológicos, sorológicos aplicados à saúde dos primatas; Auxiliar na aplicação de métodos moleculares; Operar, calibrar e realizar a manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais; Garantir o funcionamento adequado de áreas específicas do laboratório; Monitorar o estoque de materiais e reagentes; Suporte no Manejo e Bem-Estar dos Primatas; Participar de programas de monitoramento sanitário, incluindo a realização de exames clínicos e aplicação de tratamentos prescritos; Implementar e seguir protocolos de biossegurança e qualidade laboratorial; Realizar a desinfecção de materiais, equipamentos e instalações utilizadas na manipulação de primatas e amostras biológicas; Participar da elaboração e aplicação de normas de biossegurança e qualidade laboratorial; Documentar as etapas de coleta, processamento e análise de amostras; Organizar e gerenciar bancos de dados; Contribuir para a análise e interpretação de dados; Auxiliar na execução de experimentos em laboratório; Participar da elaboração de relatórios técnicos; Apoiar a implementação de estudos de campo; Capacitar outros técnicos e estagiários nas técnicas laboratoriais; Assegurar que todas as atividades realizadas estejam em conformidade com normas éticas e regulatórias relacionadas ao uso de primatas e à manipulação de amostras biológicas; Participar de comitês internos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa; Participação em projetos de pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-S) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

Especialidade: Técnico em primatologia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio em Veterinária por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar a coleta de amostras biológicas de primatas em cativeiro e em campo; Registrar comportamentos, interações sociais e outras variáveis ecológicas e etológicas de primatas em cativeiro e de vida livre; Participar do monitoramento da saúde e bem-estar de primatas em cativeiro; Auxiliar na administração de tratamentos prescritos; Colaborar na implementação de programas de enriquecimento ambiental para primatas em cativeiro; Auxiliar no manejo de grupos de primatas em cativeiro; Participar do monitoramento de populações de primatas em campo; Contribuir para projetos de conservação e manejo populacional; Auxiliar na execução de experimentos em cativeiro e campo; Documentar e organizar dados coletados durante estudos de campo e experimentos em cativeiro; Preparar e armazenar amostras biológicas para análises laboratoriais; Apoiar atividades de educação ambiental; Implementar e seguir protocolos de biossegurança no manejo de primatas e na manipulação de amostras biológicas em campo e cativeiro; Monitorar o manejo sanitário, reprodutivo e alimentar em ambientes de criação de primatas; Coordenar o manejo de filhotes de primatas órfãos e/ou rejeitados; Colaborar em projetos de conservação de espécies ameaçadas, apoiando programas de educação e envolvimento comunitário; Auxiliar no diagnóstico por imagem de primatas; Participar de comitês internos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa; Participar em projetos de pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 3.104,27; 2) Gratificação de Qualificação em decorrência de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas: R\$ 862,51; ou totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas: R\$ 1.353,60; ou totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas: R\$ 2.130,27; 3) Gratificação de Desempenho em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 610,40, de 80 (oitenta) pontos

atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 763,00.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA, Belém-PA

(B8-02-T) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Técnico em Radiologia

Descrição do Cargo: Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, verificação e aferição de equipamentos de radiodiagnósticos e radioterapia, empregados na medicina e odontologia, bem como trabalhos de radiográfica e radiologia industrial, compreendendo, ainda, controle de radioproteção, e orientação de equipes auxiliares.

Especialidade: Geral e Hemodinâmica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Radiologia por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar exames em radiologia intervencionista e convencional; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia intervencionista e diagnóstico por imagem; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Participar das atividades de radioproteção e controle de qualidade. Realizar exames radiográficos convencionais, tomografia computadorizada, ressonância magnética e medicina nuclear; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de nível intermediário A-I: R\$ 2.078,66; 2) Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST de R\$ 1.984,80, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDPST será de R\$ 2.481,00.

Legislação: Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Disciplina	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva	Português + Realidade Brasileira	20	1 * Nº acertos	68	1	68
		Direito	11				
		Matemática	13				
		Saúde	24				
2	(PD) Redação		2	Nota redação	30	1	30
					Total - Nota Final:		98

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos; 2. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; 2.1. Coerência e coesão; 3. Ortografia e acentuação gráfica. 4. Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; 5. Derivação e composição; 6. A oração e seus termos; 7. A estruturação do período; 8. As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; 9. Linguagem figurada; 10. Norma padrão: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do pronome relativo; emprego do acento grave; colocação pronominal; pontuação.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; múltiplos, divisores, números primos; potências e raízes; 2. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; 3. Razão e proporção: regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e compostos; 4. Probabilidade; 5. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda).

NOÇÕES DE DIREITO

1. Direito e garantias fundamentais. 1.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 1.2. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 1.3. Direitos sociais. 1.4 Nacionalidade. 1.5. Cidadania. 1.6. Garantias constitucionais individuais. 1.7. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. A Organização do Estado. 2.1. Administração pública (artigos de 37 a 41, da Constituição Federal de 1988). 3. Direito administrativo 3.1. Conceito, fontes e princípios. 3.2. Organização administrativa da União; administração direta, indireta, centralizada e

descentralizada. **3.3.** Agentes públicos: poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. **3.4.** Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. **3.5.** Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. **3.6.** Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. **3.7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado; sanções aplicáveis aos atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, Lei nº 14.230/2021 e suas alterações). **3.8.** Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999 e suas alterações). **4.** Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011). **5.** Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018. **6.** Noções de Direito do Consumidor (Lei nº 8.076, de 1990) **7.** Noções de Defesa da Concorrência. (Lei nº 12.529/2011).

REALIDADE BRASILEIRA

1. Dinâmica social no Brasil: estratificação, desigualdade e exclusão social. **1.1.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **2.** Desenvolvimento econômico, concentração da renda e riqueza. **3.** Desenvolvimento sustentável e meio ambiente. **4.** Matriz energética: fontes renováveis e não renováveis; mudança climática; transição energética. **5.** Desenvolvimento urbano brasileiro: redes urbanas; metropolização; crescimento das cidades e problemas urbanos. **6.** Desenvolvimento nacional e infraestrutura; **7** Desigualdades regionais.

SAÚDE

1. Conceito de saúde e processo saúde-doença. **1.1.** Determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. **1.2.** Prevenção de doenças e promoção da saúde. **2.** Políticas de Saúde no Brasil. **2.1.** Sistema Único de Saúde. Lei nº 8.080/1990. **2.2.** Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. **3.** Modelos técnico-assistenciais em saúde. **3.1.** Educação em saúde. **3.2.** Atenção à saúde de doenças transmissíveis e não transmissíveis e outros agravos à saúde. **3.3.** Trabalho em equipe multidisciplinar / interdisciplinar / transdisciplinar. **3.4.** Programa Nacional de Humanização (PNH). **4.** Aspectos éticos e bioéticos nos estudos e pesquisas em saúde. **5.** Vigilância em saúde no contexto do SUS: vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância da saúde do trabalhador. **6.** Noções de epidemiologia: conceitos, ocorrência e medição. **6.1.** Sistemas de informação em saúde. **6.2.** Tipos de estudos. **6.3.** Indicadores de saúde. **7.** Biossegurança. **7.1.** Acidentes de trabalho e medidas de proteção. **7.2.** Regulamentos e normas de higiene pessoal e ambiental: Norma Regulamentadora 32 (NR 32). **7.3.** Controle de qualidade em laboratório **7.4.** Gestão de riscos e segurança do paciente/usuário e trabalhadores.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO IX
BLOCO TEMÁTICO 9 – INTERMEDIÁRIO – REGULAÇÃO

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 9 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco reúne os cargos de nível intermediário que executam atividades de apoio técnico operacional especializado no campo da regulação estatal, especialmente em setores como infraestrutura, transportes, energia, comunicações, cultura, saúde, mineração e demais serviços essenciais. As atribuições incluem fiscalização, monitoramento, inspeção, coleta e sistematização de dados, apoio à instrução processual e ao cumprimento de normativos regulatórios. Almeja-se garantir a presença de profissionais capacitados a assegurar o cumprimento de normas técnicas e padrões de qualidade, com atuação direta na ponta dos serviços públicos regulados. As pessoas candidatas devem possuir ensino médio completo ou formação técnica correspondente às exigências específicas dos órgãos reguladores.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B9-01- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-01-A	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Geral	15	2	6	1	1	25
B9-01- B	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Manutenção Aeronáutica	18	2	8	1	1	30

B9-01-C	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Padrões Operacionais	5	1	2	0	0	8
B9-01-D	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Segurança em Voo	4	1	2	0	0	7

B9-02- Agência Nacional de Mineração (ANM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-02-A	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	5	1	2	0	0	8
B9-02-B	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	5	1	2	0	0	8
B9-02-C	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	6	1	3	0	0	10
B9-02-D	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	6	1	2	0	0	9
B9-02-E	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	2	0	0	6
B9-02-F	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	4	1	2	0	0	7
B9-02-G	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	1	0	0	5
B9-02-H	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	1	0	0	5
B9-02-I	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	1	0	0	5
B9-02-J	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	4	1	2	0	0	7
B9-02-K	Técnico em Atividades de Mineração	Geoprocessamento	6	1	3	0	0	10

B9-03- Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-03-A	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Química	2	0	1	0	0	3
B9-03- B	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	0	0	1	0	0	1
B9-03- C	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03-D	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03- E	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	0	0	0	1
B9-03- F	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03- G	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03- H	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	2	0	1	0	0	3

B9-04- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-04-A	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	Geral	13	1	5	0	1	20

B9-05- Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-05-A	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	14	2	6	0	1	23
B9-05- B	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	6	1	2	0	0	9
B9-05- C	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	3	1	1	0	0	5
B9-05-D	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	6	1	2	0	0	9
B9-05- E	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	3	0	1	0	0	4

B9-06- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-06-A	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	4	1	2	0	0	7
B9-06- B	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	5	1	2	0	0	8
B9-06- C	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	3	1	2	0	0	6
B9-06-D	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2

B9-06- E	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-06- F	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-06- G	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-06- H	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	0	0	0	1

B9-07- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-07-A	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	14	2	6	0	1	23
B9-07- B	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	3	1	2	0	0	6
B9-07- C	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	9	1	3	0	0	13
B9-07-D	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	5	1	2	0	0	8

B9-08- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-08-A	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	Geral	4	1	2	0	0	7
B9-08- B	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	Geral	4	1	2	0	0	7

B9-09- Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-09-A	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral	6	1	3	0	0	10

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 9 – (B9-01) – Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

(B9-01-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: suporte técnico às atividades de regulação econômica, políticas regulatórias, certificação e fiscalização do setor; gestão e fiscalização dos contratos de concessão, gestão e monitoramento de dados e informações relacionadas ao setor de aviação civil; desenvolvimento da estratégia e capacidade organizacional. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-01-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Manutenção aeronáutica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor; ou Técnico em Mecânica de Aeronaves ou Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificação e Fiscalização de: Aeronavegabilidade de Produto Aeronáutico; Organizações de Manutenção; Aeronavegabilidade Continuada de Empresas e Operadores Aéreos; Organizações de Produção de Produto Aeronáutico; Organizações de Formação; Pessoal da Aviação Civil; Empresas e Operadores Aéreos. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-01-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Padrões operacionais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Licença de Despachante Operacional de Voo, emitida ou convalidada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificação e Fiscalização de: Empresas e Operadores Aéreos; Organizações de Formação; e Pessoal da Aviação Civil. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-01-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Segurança em voo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Licença de Comissário de Voo, emitida ou convalidada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificação e Fiscalização de: Empresas e Operadores Aéreos; Organizações de Formação; e Pessoal da Aviação Civil. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-02-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Nordeste I (Maranhão - MA; Piauí - PI; Ceará - CE ou Rio Grande do Norte – RN).

(B9-02-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Nordeste II (Paraíba - PB; Pernambuco – PE; Alagoas – AL ou Sergipe – SE).

(B9-02-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM.

Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Norte (Amazonas – AM; Amapá - AP; Roraima – RR; Rondônia - RO ou Tocantins – TO).

(B9-02-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Centro Oeste (Goiás - GO; Mato Grosso do Sul (MS) ou Mato Grosso (MT).

(B9-02-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sudeste (Espírito Santo – ES; Rio de Janeiro – RJ ou São Paulo – SP).

(B9-02-F) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM.

Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sul (Rio Grande do Sul – RS; Santa Catarina – SC ou Paraná - PR).

(B9-02-G) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Distrito Federal – DF.

(B9-02-H) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Pará - PA.

(B9-02-I) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Bahia – BA.

(B9-02-J) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Minas Gerais – MG.

(B9-02-K) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional

de Mineração (ANM).

Especialidade: Geoprocessamento

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Distrito Federal – DF; Pará – PA; Bahia – BA ou Minas Minas – MG.

(B9-03-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso técnico em Química fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados na especialidade Química serão designados, prioritariamente, para exercer atividades em laboratório, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília – DF.

(B9-03-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão e histórico escolar de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília – DF.

(B9-03-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Porto Alegre – RS.

(B9-03-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão e histórico escolar de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP.

(B9-03-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração

Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Belo Horizonte – BH.

(B9-03-F) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ.

(B9-03-G) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Salvador – BA.

(B9-03-H) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus – AM.

(B9-04-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

Cargo: Técnico em Regulação de Saúde Suplementar

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde; implementação de políticas; realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANS; implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades. Executar outras atividades compatíveis

com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B9-05-A) – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Norte

(B9-05-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Telecomunicações, em Eletroeletrônica ou em Eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Nordeste

(B9-05-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Centro Oeste.

(B9-05-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às

atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sudeste.

(B9-05-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sul.

(B9-06-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva autuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF.

(B9-06-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus - AM.

(B9-06-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de

mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Belém - PA.

(B9-06-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva autuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santarém - PA.

(B9-06-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva autuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santana - AP.

(B9-06-F) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santos - SP.

(B9-06-G) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a

essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva autuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ.

(B9-06-H) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização,

instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Florianópolis - SC.

(B9-07-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado

e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Centro Oeste.

(B9-07-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Norte e Nordeste.

(B9-07-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sudeste.

(B9-07-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, 36 acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sul.

(B9-08-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

Cargo: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária

Descrição do Cargo: realiza atividades de suporte à regulação e fiscalização de locais, produtos e serviços sob vigilância sanitária.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de normatização, regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anvisa. Implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação e às demais atividades inerentes à Agência.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ ou Campos dos Goytacazes - RJ.

(B9-08-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

Cargo: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária

Descrição do Cargo: realiza atividades de suporte à regulação e fiscalização de locais, produtos e serviços sob vigilância sanitária.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de normatização, regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anvisa. Implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação e às demais atividades inerentes à Agência.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santos – SP.

(B9-09-A) - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)

Cargo: Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação 42 relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário com vistas a dar suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF.

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Tabela 1:

Fase	Prova	Questões por Matéria	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
------	-------	----------------------	-------------	-------------------------	-------------	------	-----------------------

1	(PO) Prova Objetiva	Português + Realidade Brasileira	20	1 * Nº acertos	68	1	68
		Direito	11				
		Matemática	13				
		Regulação	24				
2	(PD) Redação		2	Nota redação	30	1	30
3	(AT) Títulos		-	(Total obtido na prova de títulos segundo o "QUADROS DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	2	-	2
					Total - Nota Final:		100

Tabela 2:

Fase	Prova	Questões por Matéria	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1ª	(PO) Prova Objetiva	Português + Realidade Brasileira	20	1 * Nº acertos	68	1	68
		Direito	11				
		Matemática	13				
		Regulação	24				
2ª	(PD) Redação		2	Nota redação	30	1	30
					Total - Nota Final:		98

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

- i. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil, Especialidade: Geral, Manutenção Aeronáutica, Padrões Operacionais e Segurança em Voo;
- ii. Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, Especialidade: Geral;
- iii. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes

Terrestres, Especialidade: Geral.

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, os seguintes cargos/especialidades:

- i. Agência Nacional de Mineração (ANM), Cargo: Técnico em Atividades de Mineração, Especialidade: Geoprocessamento e Mineração;
- ii. Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Especialidade: Geral e Química;
- iii. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Cargo: Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, Especialidade: Geral;
- iv. Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, Especialidade: Telecomunicações;
- v. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Cargo: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, Especialidade: Geral;
- vi. Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Cargo: Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, Especialidade: Geral.

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença, emitida ou convalidada pela ANAC, de Piloto Privado OU de Piloto Comercial OU de Piloto de Linha Aérea	1	2

B	<ul style="list-style-type: none"> - Cursos Técnicos em: - Técnico em Agrimensura; - Técnico em Ciência de Dados; - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Edificações; - Técnico em Estatística; - Técnico em Finanças; - Técnico em Segurança Cibernética. - Técnico em Eletrotécnica - Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Técnico em Marketing - Técnico em mecânica - Técnico em eletromecânica - Técnico em eletrônica - Técnico em eletrotécnica - Técnico em meio ambiente - Técnico aeroportuário - Técnico em desenho e construção civil - Técnico em estradas - Técnico em qualidade - Técnico em seguros - Técnico em Serviços jurídicos* - Técnico em Serviços públicos* 	1 (cada curso técnico vale 1 ponto)	2
C	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET 	1	1
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Manutenção Aeronáutica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica emitida ou convalidada pela ANAC.	1	1
B	Habilitação vigente(válida) em "Célula" (CEL) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1	1
C	Habilitação vigente(válida) em "Grupo Motopropulsor" (GMP) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1	1

D	Habilitação vigente(válida) em“Aviônicos” (AVI) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1	1
E	Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco)anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	1	1
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Padrões Operacionais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Pelo menos 1 (uma) habilitação averbada à sua licença de Despachante Operacional de Voo vigente (válida)	0,75	1,5
B	Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco)anos nos seguintes níveis ou superior: TOEFL: 34 IELTS: 4 Cambridge: PET	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Segurança em Voo

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª Classe válido	0,75	0,75
B	Pelo menos 1 (uma) habilitação averbada à sua licença de Comissário de Voo vigente (válida)	0,25	0,75
C	- Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-06 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados.	1	2
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-07 - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados.	1	2
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos; 2. A organização textual dos vários modos de organização discursiva; 2.1. Coerência e coesão; 3. Ortografia e acentuação gráfica. 4. Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; 5. Derivação e composição; 6. A oração e seus termos; 7. A estruturação do período; 8. As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; 9. Linguagem figurada; 10. Norma padrão: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do pronome relativo; emprego do acento grave; colocação pronominal; Pontuação.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; múltiplos, divisores, números primos; potências e raízes; 2. Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; 3. Razão e proporção: regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e compostos; 4. Probabilidade; 5. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda)

NOÇÕES DE DIREITO

1. Direito e garantias fundamentais. 1.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 1.2. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 1.3. Direitos sociais. 1.4. Nacionalidade. 1.5. Cidadania. 1.6. Garantias

constitucionais individuais. **1.7.** Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. **2.** A Organização do Estado. **2.1.** Administração pública (artigos de 37 a 41, da Constituição Federal de 1988). **3.** Direito administrativo **3.1.** Conceito, fontes e princípios. **3.2.** Organização administrativa da União; administração direta, indireta, centralizada e descentralizada. **3.3.** Agentes públicos: poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. **3.4.** Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. **3.5.** Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. **3.6.** Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. **3.7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado; sanções aplicáveis aos atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, Lei nº 14.230/2021 e suas alterações). **3.8.** Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999 e suas alterações). **4.** Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011). **5.** Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018. **6.** Noções de Direito do Consumidor (Lei nº 8078/1990) **7.** Noções de Defesa da Concorrência. (Lei nº 12.529/2011).

REALIDADE BRASILEIRA

1. Dinâmica social no Brasil: estratificação, desigualdade e exclusão social. **1.1.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **2.** Desenvolvimento econômico, concentração da renda e riqueza. **3.** Desenvolvimento sustentável e meio ambiente. **4.** Matriz energética: fontes renováveis e não renováveis; mudança climática; transição energética. **5.** Desenvolvimento urbano brasileiro: redes urbanas; metropolização; crescimento das cidades e problemas urbanos. **6.** Desenvolvimento nacional e infraestrutura; **7.** Desigualdades regionais

REGULAÇÃO E AGÊNCIAS REGULADORAS

1. O papel regulador do Estado: pressupostos, objetivos e instrumentos; conceitos básicos: regulação econômica e social; externalidades, bens públicos e bens comuns, assimetria de informação; falhas de mercado (barreiras de entrada); Estado e regulação; falhas de governo; conceitos de regulação, autorregulação, desregulação e regulação. **2.** Agências Reguladoras: histórico, conceito, estrutura jurídica, funções e controle. Autonomia administrativa e poder normativo. **3.** Reforma do Estado e o papel das Agências Reguladoras. **4.** Boas práticas regulatórias: **4.1.** Análise de Impacto Regulatório (AIR). **4.2.** Avaliação de Resultado Regulatório (ARR). **4.3.** Agenda Regulatória e o processo de participação e controle social. **5.** Boas práticas de fiscalização. **6.** Noções de gerenciamento, controle e garantia da qualidade. Auditoria da qualidade. **7.** Noções de análise e gerenciamento de risco. **8.** Fiscalização responsiva. **9.** Processo administrativo sancionador.

14.9.2. Nos termos do art. 13-A do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, ato da autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos poderá autorizar a aplicação extraordinária das provas do Concurso Público Nacional Unificado em data diversa daquela prevista originariamente neste Edital, na hipótese de ocorrência de evento excepcional e imprevisível que comprometa gravemente a infraestrutura logística e inviabilize a aplicação do certame em local certo e determinado, observadas as demais disposições desse regulamento.

14.10. A pessoa candidata somente participará de futuras convocações nos cargos dentro do bloco temático para uma posição melhor no ranqueamento de cargos e especialidades definido no ato da inscrição.

14.10.1 A convocação e a nomeação para um cargo implicam a eliminação da pessoa candidata da lista de classificação de todos os demais cargos de menor prioridade em relação à ordem de preferência estabelecida no momento da inscrição.

14.11. O Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera poderá ser utilizado para contratação temporária pelos órgãos e entidades aderentes à esta edição do Concurso Público Nacional Unificado, observando o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

14.12. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

14.13. Constituem Anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

I. Anexo I, que contempla o Bloco Temático 1 - Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social;

II. Anexo II, que contempla o Bloco Temático 2 - Cultura e Educação;

III. Anexo III, que contempla o Bloco Temático 3 - Ciência e Tecnologia;

IV. Anexo IV, que contempla o Bloco Temático 4 - Engenharia e Arquitetura;

V. Anexo V, que contempla o Bloco Temático 5 - Administração;

VI. Anexo VI, que contempla o Bloco Temático 6 - Desenvolvimento Socioeconômico;

VII. Anexo VII, que contempla o Bloco Temático 7 - Justiça e Defesa;

VIII. Anexo VIII, que contempla o Bloco Temático 8 - Intermediário - Saúde;

IX. Anexo IX, que contempla o Bloco Temático 9 - Intermediário - Regulação;

X. Anexo X, Cronograma do Concurso Público Nacional Unificado 2;

XI. Anexo XI, Lista de Cidades de Provas; e

XII. Anexo XII, Modelo de declaração caracterizadora de deficiência.

BETÂNIA LEMOS

ANEXO X

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2	DATAS
Publicação do Edital.	30/06/2025
Inscrições.	02/07 a 20/07/2025
Solicitação de inscrição com isenção do valor de inscrição.	02/07 a 08/07/2025
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	10/07/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos das pessoas candidatas que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	11/07 a 14/07/2025
Divulgação da relação de pessoas candidatas que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	18/07/2025
Data final para o pagamento da taxa de inscrição.	21/07/2025



Divulgação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas.	31/07/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos contra o indeferimento da inscrição.	01/08 a 04/08/2025
Divulgação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de pessoas com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas.	18/08/2025
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição para realização da prova objetiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/cpnu2 .	22/09/2025
Aplicação das provas objetivas.	05/10/2025
Divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas.	06/10/2025
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	07/10 e 08/10/2025

Disponibilização da imagem do cartão de respostas.	12/11/2025
Divulgação das notas finais das provas objetivas e convocação para as pessoas candidatas para a realização da Prova Discursiva.	12/11/2025
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição para realização da Prova Discursiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/cpnu2 .	01/12/2025
Aplicação da Prova Discursiva.	07/12/2025
Divulgação da Nota Preliminar da Discursiva e disponibilização do espelho de correção.	06/01/2026
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da discursiva.	07/01 e 08/01/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da Prova Discursiva e do Resultado Definitivo da Prova Discursiva.	30/01/2026
Convocação para a Avaliação de Títulos (via upload).	12/11/2025
Envio dos Títulos para as pessoas candidatas submetidas à Avaliação de Títulos.	13/11 a 19/11/2025
Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas negras e do procedimento de caracterização da deficiência (das pessoas candidatas que se declararem com deficiência).	12/11/2025
Procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que se declararem com deficiência.	08/12 a 17/12/2025
Procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas.	08/12 a 17/12/2025
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	02/01/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	05/01 a 06/01/2026
Divulgação dos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que se declararem com deficiência e da confirmação da condição declarada.	02/01/2026
Interposição de eventuais recursos quanto aos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por concorrentes às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas e do procedimento de caracterização da deficiência das pessoas candidatas que se declararem com	05/01 a 06/01/2026

deficiência.	
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos e do resultado definitivo dos procedimentos para as pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas e para as pessoas com deficiência.	30/01/2026
Previsão de divulgação das listas com as classificações das pessoas candidatas, em vagas imediatas e lista de espera, após a realização das fases I a IV, e início das convocações para nomeação, Investigação Social, realização da Prova Oral e da Defesa de Memorial e para Cursos de Formação.	30/01/2026

ANEXO XI

DAS CIDADES DE PROVAS

UF	CIDADES
----	---------



AC	Cruzeiro do Sul e Rio Branco.
AL	Arapiraca e Maceió.
AM	Coari, Itacoatiara, Lábrea, Manaus, Manicoré, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé.
AP	Laranjal do Jari, Macapá e Oiapoque.
BA	Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Jequié, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal, Salvador, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.
CE	Caucaia, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.
DF	Brasília.
ES	Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.
GO	Aparecida de Goiânia, Catalão, Goianésia, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Mineiros, Porangatu e Rio Verde.
MA	Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês e São Luís.
MG	Almenara, Araçuaí, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itajubá, Ituiutaba, Janaúba, Januária, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Muriaé, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Pirapora, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia. MS Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas.
MT	Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Tangara da Serra e Várzea Grande.
PA	Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oriximiná, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santana do Araguaia, Santarém, São Felix do Xingu e Tucuruí.
PB	Campina Grande, João Pessoa, Patos e Sousa.
PE	Caruaru, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Petrolina, Recife e Serra Talhada.
PI	Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina.
PR	Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Umuarama.
RJ	Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.
RN	Caicó, Mossoró, Natal e Parnamirim. RO Ariquemes, Ji Paraná, Porto Velho e Vilhena.
RR	Boa Vista e Rorainópolis.
RS	Bagé, Caxias do Sul, Farroupilha, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, e Uruguaiana.
SC	Blumenau, Caçador, Chapeco, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Lages e São José.
SE	Aracaju e Itabaiana.
SP	Araçatuba, Bauru, Caçapava, Campinas, Guarulhos, Hortolândia, Itapeva, Jacareí, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Taboão da Serra, Valinhos e Vinhedo.
TO	Araguaína, Gurupi e Palmas.



Anexo XII

MODELO DE DECLARAÇÃO CARACTERIZADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público Nacional Unificado 2, que (nome completo), pessoa portadora do documento de identificação nº _____, inscrita sob o nº de CPF _____, é considerada pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) (físicos, auditivos, múltiplos, visuais, intelectuais, mentais ou Transtorno do Espectro Autista), que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidade.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura e carimbo do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo)

ATENÇÃO aos documentos e(ou) informações que devem ser adicionados para cada caso. 1 - Deficiência Auditiva

É necessário enviar também o exame audiométrico. 2 - Deficiência Visual

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem constar na documentação caracterizadora de deficiência.

3 - Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial

Na documentação caracterizadora de deficiência, deverão também constar, conforme o caso, duas ou mais das seguintes limitações, nos termos do Art. 4º, do Decreto 3.298/99:

a) Comunicação; b) Cuidado Pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade; e) Segurança; f) Habilidades Acadêmicas; g) Lazer; e h) Trabalho.

4) Deficiência Mental/Psicossocial

I. Transtorno do Espectro Autista:

A pessoa candidata deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (todos com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e/ou prejuízos): a) capacidade de comunicação e interação social; b) reciprocidade social; c) qualidade das relações interpessoais; d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e e) idade do início do comprometimento.

II. Deficiência Mental (Psicossocial):

A documentação caracterizadora de deficiência deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas: a) Comunicação; b) Cuidado pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade.

ANEXO I

BLOCO TEMÁTICO 1 - SEGURIDADE SOCIAL: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 1 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco temático reúne cargos cujas atribuições estão diretamente relacionadas à supervisão, planejamento, coordenação e execução especializada de políticas públicas e de atividades voltadas à saúde e à assistência social. Assegura-se, nesse âmbito, o direito à vida, ao cuidado, à proteção social e ao bem-estar da população, com ênfase na universalidade, integralidade e equidade do acesso aos serviços públicos. Envolve ações de regulação, vigilância, promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como de gestão e operacionalização de políticas assistenciais voltadas à superação de vulnerabilidades sociais. Espera-se atrair pessoas candidatas com formação superior em áreas como saúde coletiva, medicina, enfermagem, psicologia, serviço social e afins, com perfil técnico-científico comprometido com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B1-01 - Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL

